

Memorando 11.318/2026

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: PATOPREV - CI - PATOPREV - Comitê de Investimentos

Data: 10/04/2026 às 15:52:06

Setores envolvidos:

PATOPREV - CI, PATOPREV-PRES

Processo 003/2026 - Credenciamento BANCO SAFRA S.A.

Prezados,

Segue, para apreciação e aprovação, os documentos protocolados pela instituição BANCO SAFRA S.A., objetivando seu credenciamento junto ao PATOPREV para o exercício de serviços de distribuição de fundos de investimento, além de prestação de serviços de custódia.

Atenciosamente,

—

Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV

Anexos:

003_2026_Banco_Safra_SA_Distribuidor_e_custodiante_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luan Leonardo Botura	10/04/2026 15:54:52	1Doc	LUAN LEONARDO BOTURA CPF 066.XXX.XXX-06
Cassio Aurélio Teixeira	13/04/2026 08:00:27	1Doc	CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA CPF 065.XXX.XXX-57
Carlos Henrique Galvan Gno...	13/04/2026 08:00:58	1Doc	CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CPF 065.XXX.X...
Eliane Del Sent Catani	13/04/2026 08:57:09	1Doc	ELIANE DEL SENT CATANI CPF 057.XXX.XXX-00
ADEMILSON CANDIDO SILVA	15/04/2026 09:50:21	1Doc	ADEMILSON CANDIDO SILVA CPF 809.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **68EC-A10F-9384-34D5**

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		003/2026	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		003/2026	
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR	CNPJ	76.995.448/0001-54
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO	CNPJ	30.731.795/0001-79
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA			
Razão Social	BANCO SAFRA S.A.	CNPJ	58.160.789/0001-28
Endereço	AVENIDA PAULISTA 2100	Data Constituição	17/11/1972
E-mail (s)	safra.asset@safra.com.br	Telefone (s)	(11) 3175-4677
Data do registro na CVM	10/05/1995	Categoria (s)	Banco múltiplo com carteira de investimento/prest. Serv. administração de carteiras
Controlador/ Grupo Econômico		CNPJ	
BANCO SAFRA S.A.		58.160.789/0001-28	
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail
Edmilson Rogério Alves		Superintendente	edmilson.alves@safra.com.br
Gabriel Nogueira Fernandes da Silva		Analista	gabriel.silva@safra.com.br
Telefone		(11) 3175-4677	
Telefone		(11) 3175-7575 (1130)	
A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?			
		Sim	X Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?			
		Sim	X Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?			
		Sim	X Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?			
		Sim	X Não
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 5.272/2025?			
		Sim	X Não
Documentos disponibilizados em site	Sim	X Não	Página Internet
		https://www.safra.com.br/safra-asset/lista-de-fundos-de-investimento.htm	
III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
SAFRA DI MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO LONGO PRAZO	02.536.364/0001-16	Art. 7º V - Fundos e ETFs Renda Fixa	02/12/1998
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIF CLASSE DE INVEST EM COTAS RENDA FIXA REFERENCIADA DI RESP LIMITADA	10.347.195/0001-02	Art. 7º, I - Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos	17/04/2009
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			
IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS			
Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual
BANCO SAFRA S.A.	APLICADO PARA TODOS OS FUNDOS MENCIONADOS ACIMA	O Banco Safra S.A. é a instituição responsável pela distribuição e custódia de seus fundos, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Através da Safra Asset Management, o banco gere fundos exclusivos e carteiras administradas, oferecendo produtos reconhecidos no mercado. A distribuição é feita através do Private Banking, da Safra Corretora (ativa na B3 desde 1987) e do App Safra. Desta forma, não mantendo contrato com terceiro para tal finalidade.	N/A
V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):			
A remuneração dos distribuidores, incluindo o DISTRIBUIDOR, consiste em um percentual da Taxa de Administração do FUNDO, negociado caso a caso com cada distribuidor. Tal remuneração é sempre abatida do valor da Taxa de Administração devida pelo FUNDO à ADMINISTRADORA e demais prestadores de serviços, não havendo qualquer pagamento adicional pelo FUNDO. A distribuição é realizada, principalmente, pelo BANCO SAFRA S/A, instituição ligada à ADMINISTRADORA e à GESTORA, sendo que tal instituição oferta aos seus clientes, inclusive ao público alvo do FUNDO, preponderantemente, fundos geridos pela GESTORA ou por gestores ligados ao mesmo grupo econômico.			
VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO			
Estrutura da Instituição			
Segregação de Atividades	<p>O Grupo Safra, por meio das empresas que o compõem, presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, tais como, empréstimos consignados, crédito pessoal, financiamento de veículo, entre outros. O Grupo Safra exerce também a atividade de administração de fundos e gestão de carteiras, distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), Private Banking e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados, debêntures, COE, produtos de previdência privada, e seguros diversos (vida e bens). O Grupo Safra presta também, por meio de sua corretora, os serviços de research, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. As atividades descritas acima são prestadas por estruturas independentes, autônomas devidamente segregadas, com políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar o chinês wall previsto nas legislações aplicáveis, afastando assim o potencial conflito de interesses. As sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra têm políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira que não haja necessidade de acesso pelas sociedades que exercem as demais atividades.</p>		

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F-9384-34D5> e informe o código 68ECA10F-9384-34D5



Qualificação do corpo técnico	No Safra, os programas de treinamento e atualização visando o desenvolvimento contínuo, são aplicados a todos os funcionários, independentemente de cargo ou função. Para este propósito e em linha com os principais normativos aplicáveis, o Safra conta com um programa de desenvolvimento de competências que, por meio de treinamentos online, aborda e conscientiza seus colaboradores com relação a assuntos como Código de Ética, Programa de Integridade, Responsabilidade Socioambiental, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Suitability (Aptidão do Perfil de Investidor), Controles Internos, Riscos Operacionais, Segurança da Informação, dentre outros. Para garantir o acultramento interno e o cumprimento das diretrizes da Alta Administração, o Safra emprega rotina de monitoramento regular da realização de cursos mandatórios, a cargo da área de Compliance, que possui autonomia para inabilitar acesso de funcionários aos sistemas da instituição nas hipóteses de pendência na realização de referidos treinamentos. Estão disponíveis também na plataforma corporativa e-learning, uma gama de cursos técnicos voltados para o autodesenvolvimento dos funcionários. Além dos cursos on-line, o Safra promove treinamentos presenciais, tais como a Semana de Integração de Novos Gerentes (SING), Programa de Gestão de Carreira (PGC) e Semana de Integração de Novos Trainees. Nesses treinamentos, os gestores das mais diversas áreas do Banco transmitem a cultura e diretrizes Safra da Alta Administração para todos os colaboradores. A formação e capacitação dos seus colaboradores por meio de certificações inclui a CPA – Certificação Profissional Anbima (Séries 10 e 20), a CEA – Certificação de Especialista de Investimento Anbima, a CGA – Certificação de Gestores Anbima, o PQO – Programa de Qualificação Operacional – BM&F BOVESPA, CFP – a Certificação Certified Financial Planner, a CA-600 – Certificação Crédito Imobiliário e a Certificação em Ouvidoria, dentre outras.
Histórico e experiência de atuação	O Safra é o banco que carrega em seu nome a trajetória de uma família empreendedora e cosmopolita, que espalhou frutos da sua competência pelo mundo. Presente em 22 países, em três continentes, o Grupo Safra atravessou múltiplos ciclos econômicos durante os mais de 175 anos de sua existência. Algumas características são peças chave para o sucesso da instituição: cuidadosa gestão de riscos, conservadora política de concessão de crédito, rigorosos controles internos, eficiência operacional e profundo conhecimento de seus clientes. Reflexos da obediência a estes princípios são nossos próprios números e resultados. Há anos, apresenta a menor inadimplência em crédito dentre os cinco maiores bancos do Brasil. Este índice é proveniente de uma ampla e completa estrutura de gerenciamento de riscos e capital. Prova disso são as premiações que colecionamos ao longo dos anos. Destaque para a Safra Asset Management – sucessivamente reconhecida pelos principais rankings do mercado por sua excelência em wealth management.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Hoje os fundos de investimentos representam 33,63% do volume total distribuído pelo Banco Safra. As principais categorias de fundos ofertados são das classes de Renda Fixa, Multimercado, Ações e Cambiais, possuindo produtos com diferentes estratégias e temáticas. Os fundos disponíveis para aplicação podem ser acessados através do link: https://www.safra.com.br/safra-asset/lista-de-fundos-de-investimento.htm
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Os colaboradores do Safra atestam, por meio do Termo de Adesão, que receberam e têm conhecimento do Código de Conduta e Ética. É responsabilidade da área de Compliance realizar a atualização periódica do documento, bem como acompanhar o seu cumprimento por parte dos funcionários. A apreciação de eventuais descumprimentos de dispositivos legais e normativos são analisadas e tratadas pela área de Compliance, supervisionada pelo Comitê de Conduta e Integridade do conglomerado. O Comitê de Conduta e Integridade é composto por profissionais que representam diferentes setores. O Comitê se reúne, periodicamente, para analisar e deliberar sobre não conformidades e denúncias relativas a condutas questionáveis, bem como para definir e revisar padrões de conduta de acordo com as diretrizes institucionais, ambiente regulatório e práticas de mercado. No que tange ao relacionamento com a administração pública, vale mencionar que o Safra conta com política corporativa, parte do Programa de Integridade, que estabelece parâmetros a serem observados no trato com o Poder Público, a espelho dos ditames da Lei 12.846/2013 e legislação correlata (Decreto Federal 8.420/2015 e Portaria CGU 909/2015).
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Todas as certidões da instituição estão válidas e não constam apontamentos em nenhuma esfera.
Volume de ativos sob sua gestão	O grupo econômico controlado pelo Banco Safra S.A. possui R\$ 175.901,9 milhões sob administração e R\$ 173.444,92 milhões sob gestão (dados Anbima, FEVEREIRO/2026).
Outros critérios de análise	Em consulta ao Banco Central do Brasil, em relatório disponível no seguinte endereço eletrônico: (https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/regprudencialsegmentacao?modalAberto=mod_S2), verificou-se que a instituição pertence ao segmento S2.

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

O Banco Safra S.A. é uma das instituições financeiras mais tradicionais do Brasil, operando como banco múltiplo com carteira comercial e de investimento. Possui solidez reconhecida no mercado de capitais e vasta experiência no atendimento a investidores institucionais. A análise de risco de crédito e capacidade operacional é mandatória para o credenciamento. Conforme as atualizações mais recentes das agências de risco Moody's Local Brasil, a qual atribuiu o rating AAA.br (Abril/2025), com perspectiva estável, refletindo a robusta capitalização e liquidez da instituição. Além disso, a instituição figura consistentemente entre os 10 maiores administradores/gestores de ativos do país em volume de recursos sob gestão, segundo Ranking ANBIMA. O Safra é signatário de diversos códigos de autorregulação da ANBIMA (Administração de Recursos de Terceiros e Distribuição de Produtos de Investimento). Possui estrutura de compliance, gestão de riscos (Market, Credit and Operational Risk) e comitês de auditoria formalizados, atendendo ao disposto no Art. 103 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Não constam, nos registros da CVM ou BACEN, penalidades recentes que desabilitem a instituição para a prestação de serviços a RPPS. A instituição apresenta baixo risco de contraparte. Como distribuidor, o Safra oferece acesso a uma ampla gama de fundos (próprios e de terceiros) que se enquadram nos artigos de renda fixa e renda variável da Resolução CMN 5.272/2025. O Banco Safra possui comitês de auditoria e riscos bem estabelecidos. A estrutura de controle familiar, embora centralizada, é profissionalizada e monitorada por órgãos reguladores (BACEN e CVM). A instituição apresenta políticas claras de prevenção à lavagem de dinheiro (PLD) e combate ao financiamento do terrorismo (CFT), fundamentais para o compliance do RPPS. O Banco Safra S.A. demonstra maturidade na incorporação de critérios ASG, alinhando-se à tendência global e às exigências de supervisão do Ministério da Previdência. Diante da análise da documentação apresentada, dos ratings de crédito de primeira linha e da conformidade com a legislação federal vigente, manifestamos parecer FAVORÁVEL ao credenciamento do BANCO SAFRA S.A. como distribuidor apto a atuar junto a este Regime Próprio de Previdência Social. Vale destacar que este parecer está sujeito a reavaliação em caso de alteração significativa nos ratings ou na estrutura societária.

Local:	PATO BRANCO/PR		Data	Este documento foi datado e assinado eletronicamente, possuindo plena validade jurídica e integridade de informações
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura	
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIR. PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	<i>assinado eletronicamente</i>	
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	<i>assinado eletronicamente</i>	
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	<i>assinado eletronicamente</i>	
ELIANE DEL SENT CATANI	DIR. BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	<i>assinado eletronicamente</i>	
LUAN LEONARDO BOTURA	DIR. ADM. FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	<i>assinado eletronicamente</i>	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5



CRENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI do § 1º do art. 1º da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deverão realizar o prévio credenciamento, bem como o acompanhamento e a avaliação, das instituições que participem, direta ou indiretamente, do processo de investimento dos recursos previdenciários. O credenciamento abrange o gestor e o administrador de fundos de investimento, a instituição financeira bancária responsável pela administração de carteira ou pela seleção de ativos, a instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil responsável pela intermediação das operações, bem como o custodiante, observado o disposto no art. 21, § 2º, da referida Resolução.

O § 3º do art. 1º da Resolução CMN nº 5.272/2025 estabelece que os parâmetros para o credenciamento deverão abranger, entre outros aspectos, o histórico e a experiência de atuação da instituição, o volume de recursos sob sua gestão e administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, o padrão ético de conduta, a aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e o cumprimento das condições prudenciais previstas no art. 21, § 2º.

A Resolução CMN nº 5.272/2025 condiciona a participação das instituições financeiras no processo de investimento dos recursos dos RPPS ao atendimento das condições previstas no art. 21, §§ 2º e 8º. No caso das aplicações em fundos de investimento, deverá ser verificado se o administrador OU o gestor do fundo são instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificadas nos segmentos prudenciais S ou S2, ou que fazem parte de conglomerados prudenciais de instituições que pertençam a esses segmentos, bem como que estejam regularmente registradas na Comissão de Valores Mobiliários como administrador de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Nesse contexto, o credenciamento envolve a verificação da regularidade institucional e do atendimento contínuo às condições normativas, prudenciais e operacionais exigidas para a atuação das instituições no âmbito dos investimentos dos RPPS. A avaliação inicial e o acompanhamento das instituições credenciadas devem considerar os riscos financeiros, operacionais, reputacionais e legais associados à sua atuação.

A Resolução CMN nº 5.272/2025 dispõe, em seu art. 1º, § 4º, que são considerados responsáveis pelo cumprimento de suas disposições, por ação ou omissão, na medida de suas atribuições, todas as pessoas que participem dos processos de análise, assessoramento e decisão no âmbito do RPPS, incluídos dirigentes, membros de conselhos, comitê de investimentos, responsáveis pela gestão das aplicações, procuradores com poderes de gestão, consultores e demais profissionais envolvidos. São igualmente responsáveis os agentes do mercado financeiro e de capitais que participem da distribuição, intermediação, gestão, administração e custódia dos ativos, bem como outros prestadores de serviços contratados.

O credenciamento das instituições não afasta, limita ou transfere as responsabilidades legais, regulatórias e fiduciárias atribuídas aos dirigentes e gestores do RPPS, tampouco às próprias instituições e aos seus administradores e gestores. O RPPS deverá monitorar periodicamente os prestadores de serviços credenciados, avaliando a manutenção de sua capacidade técnica, de seu enquadramento prudencial e de sua aderência às normas vigentes, bem como a existência de situações que possam caracterizar conflitos de interesses.

O art. 8º-A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, estabelece que os dirigentes do ente federativo instituidor do RPPS, os dirigentes da unidade gestora e os demais responsáveis pelas decisões de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive consultores, distribuidores, instituições financeiras administradoras de carteira, fundos de investimento, seus gestores e administradores, respondem solidariamente, na medida de sua participação, pelo ressarcimento de prejuízos decorrentes de aplicações realizadas em desacordo com a legislação vigente.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025, deverão ser observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS expedidas pelo Ministério da Previdência Social, especialmente aqueles relativos ao credenciamento de instituições, à governança, à gestão de riscos, à transparência e ao controle dos investimentos.

A utilização deste Termo de Declaração no processo de credenciamento não exige os responsáveis pela gestão do RPPS da realização de análise técnica das instituições, dos fundos de investimento e dos ativos que receberão recursos previdenciários, constituindo-se este documento em elemento formal integrante do processo decisório relativo aos investimentos do regime.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



BANCO SAFRA S/A

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F-9384-34D5> e informe o código 68ECA10F-9384-34D5



TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA			
Número do Termo de Análise de Credenciamento	004/2026		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	003/2026		
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR	CNPJ	76.995.448/0001-54
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO	CNPJ	30.731.795/0001-79
II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA			
Razão Social	BANCO SAFRA S.A.	CNPJ	58.160.789/0001-28
Endereço	AVENIDA PAULISTA 2100	Data Constituição	17/11/1972
E-mail (s)	safra.asset@safra.com.br	Telefone (s)	(11) 3175-4677
Data do registro na CVM	10/05/1995	Categoria (s)	Banco múltiplo com carteira de investimento/prest. Serv. administração de carteiras
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ
BANCO SAFRA S.A.			58.160.789/0001-28
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail
Edmilson Rogério Alves		Superintendente	edmilson.alves@safra.com.br
Gabriel Nogueira Fernandes da Silva		Analista	gabriel.silva@safra.com.br
Telefone		(11) 3175-4677	
Telefone		(11) 3175-7575 (1130)	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?			
		Sim	X
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?			
		Sim	X
Os profissionais diretamente relacionados no processo de distribuição e intermediação dos recursos do RPPS possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?			
		Sim	X
A Instituição e as partes a ela relacionadas recebem qualquer remuneração, benefício ou vantagem de terceiros que potencialmente prejudiquem a independência na prestação do serviço?			
		Sim	X
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 5.272/2025?			
		Sim	X
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?			
		Sim	X
Documentos disponibilizados em site		Sim	X
		Não	
		Página Internet	https://www.safra.com.br/safra-asset/lista-de-fundos-de-investimento.htm
III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:			
<p>O presente credenciamento compreende a prestação de serviços especializados de Custódia de Ativos Financeiros, abrangendo as atividades e responsabilidades de Guarda e Conservação de Ativos, Liquidação de Operações, Administração de Eventos e Direitos, Controle de Compliance e Enquadramento, Segurança Operacional. A prestação destes serviços observará rigorosamente a Resolução CVM nº 11/2020 (que dispõe sobre a custódia de valores mobiliários) e as exigências de controle interno previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022.</p>			
VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO			
Estrutura da Instituição	<p>Source: Corporate Registry Date: Q4 2023</p>		
Segregação de Atividades	<p>O Grupo Safra, por meio das empresas que o compõem, presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, tais como, empréstimos consignados, crédito pessoal, financiamento de veículo, entre outros. O Grupo Safra exerce também a atividade de administração de fundos e gestão de carteiras, distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), Private Banking e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados, debêntures, COE, produtos de previdência privada, e seguros diversos (vida e bens). O Grupo Safra presta também, por meio de sua corretora, os serviços de research, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. As atividades descritas acima são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, com políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar o chinês wall previsto nas legislações aplicáveis, afastando assim o potencial conflito de interesses. As sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra têm políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira que não haja necessidade de acesso pelas sociedades que exercem as demais atividades.</p>		
Qualificação do corpo técnico	<p>No Safra, os programas de treinamento e atualização visando o desenvolvimento contínuo, são aplicados a todos os funcionários, independentemente de cargo ou função. Para este propósito e em linha com os principais normativos aplicáveis, o Safra conta com um programa de desenvolvimento de competências que, por meio de treinamentos online, aborda e conscientiza seus colaboradores com relação a assuntos como Código de Ética, Programa de Integridade, Responsabilidade Socioambiental, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Suitability (Aptidão do Perfil de Investidor), Controles Internos, Riscos Operacionais, Segurança da Informação, dentre outros. Para garantir o acurciamento interno e o cumprimento das diretrizes da Alta Administração, o Safra emprega rotina de monitoramento regular da realização de cursos mandatórios, a cargo da área de Compliance, que possui autonomia para inabilitar acesso de funcionários aos sistemas da instituição nas hipóteses de pendência na realização de referidos treinamentos. Estão disponíveis também na plataforma corporativa e-learning, uma gama de cursos técnicos voltados para o autodesenvolvimento dos funcionários. Além dos cursos on-line, o Safra promove treinamentos presenciais, tais como a Semana de Integração de Novos Gerentes (SING), Programa de Gestão de Carreira (PGC) e Semana de Integração de Novos Trainees. Nesses treinamentos, os gestores das mais diversas áreas do Banco transmitem a cultura e diretrizes Safra da Alta Administração para todos os colaboradores. A formação e capacitação dos seus colaboradores por meio de certificações inclui a CPA – Certificação Profissional Anbima (Séries 10 e 20), a CEA – Certificação de Especialista de Investimento Anbima, a CGA – Certificação de Gestores Anbima, o PQO – Programa de Qualificação Operacional – BM&F BOVESPA, CFP – a Certificação Certified Financial Planner, a CA-600 – Certificação Crédito Imobiliário e a Certificação em Ouidoria, dentre outras.</p>		
Histórico e experiência de atuação	<p>O Safra é o banco que carrega em seu nome a trajetória de uma família empreendedora e cosmopolita, que espalhou frutos da sua competência pelo mundo. Presente em 22 países, em três continentes, o Grupo Safra atravessou múltiplos ciclos econômicos durante os mais de 175 anos de sua existência. Algumas características são peças chave para o sucesso da instituição: cuidadosa gestão de riscos, conservadora política de concessão de crédito, rigorosos controles internos, eficiência operacional e profundo conhecimento de seus clientes. Reflexos da obediência a estes princípios são nossos próprios números e resultados. Há anos, apresenta a menor inadimplência em crédito dentre os cinco maiores bancos do Brasil. Este índice é proveniente de uma ampla e completa estrutura de gerenciamento de riscos e capital. Prova disso são as premiações que colecionamos ao longo dos anos. Destaque para a Safra Asset Management – sucessivamente reconhecida pelos principais rankings do mercado por sua excelência em wealth management.</p>		
Principais Categorias e Serviços Prestados	<p>Hoje os fundos de investimentos representam 33,63% do volume total distribuído pelo Banco Safra. As principais categorias de fundos ofertados são das classes de Renda Fixa, Multimercado, Ações e Cambiais, possuindo produtos com diferentes estratégias e temáticas. Os fundos disponíveis para aplicação podem ser acessados através do link: https://www.safra.com.br/safra-asset/lista-de-fundos-de-investimento.htm</p>		
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	<p>Os colaboradores do Safra atestam, por meio do Termo de Adesão, que receberam e têm conhecimento do Código de Conduta e Ética. É responsabilidade da área de Compliance realizar a atualização periódica do documento, bem como acompanhar o seu cumprimento por parte dos funcionários. A apreciação de eventuais descumprimentos de dispositivos legais e normativos são analisadas e tratadas pela área de Compliance, supervisionada pelo Comitê de Conduta e Integridade do conglomerado. O Comitê de Conduta e Integridade é composto por profissionais que representam diferentes setores. O Comitê se reúne, periodicamente, para analisar e deliberar sobre não conformidades e denúncias relativas a condutas questionáveis, bem como para definir e revisar padrões de conduta de acordo com as diretrizes institucionais, parte regulatória e práticas de mercado. No que tange ao relacionamento com a administração pública, vale mencionar que o Safra conta com política corporativa, parte do Programa de Integridade, que estabelece parâmetros a serem observados no trato com o Poder Público, a espelha dos ditames da Lei 12.846/2013 e legislação correlata (Decreto Federal 8.420/2015 e Portaria CGU 909/2015).</p>		

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5

Regularidade Fiscal e Previdenciária	Todas as certidões da instituição estão válidas e não constam apontamentos em nenhuma esfera.		
Volume de ativos sob sua gestão	O grupo econômico controlado pelo Banco Safra S.A. possui R\$ 175.901,9 milhões sob administração e R\$ 173.444,92 milhões sob gestão (dados Anbima, FEVEREIRO/2026).		
Outros critérios de análise	Em consulta ao Banco Central do Brasil, em relatório disponível no seguinte endereço eletrônico: (https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/regprudencialsegmentacao?modalAberto=mod_S2), verificou-se que a instituição pertence ao segmento S2.		
VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO			
<p>O Banco Safra S.A. é uma das instituições financeiras mais tradicionais do Brasil, operando como banco múltiplo com carteira comercial e de investimento. Possui solidez reconhecida no mercado de capitais e vasta experiência no atendimento a investidores institucionais. A análise de risco de crédito e capacidade operacional é mandatória para o credenciamento. Conforme as atualizações mais recentes das agências de risco Moody's Local Brasil, a qual atribuiu o rating AAA.br (Abril/2025), com perspectiva estável, refletindo a robusta capitalização e liquidez da instituição. Além disso, a instituição figura consistentemente entre os 10 maiores administradores/gestores de ativos do país em volume de recursos sob gestão, segundo Ranking ANBIMA. O Safra é signatário de diversos códigos de autorregulação da ANBIMA (Administração de Recursos de Terceiros e Distribuição de Produtos de Investimento). Possui estrutura de compliance, gestão de riscos (Market, Credit and Operational Risk) e comitês de auditoria formalizados, atendendo ao disposto no Art. 103 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Não constam, nos registros da CVM ou BACEN, penalidades recentes que desabilitem a instituição para a prestação de serviços a RPPS. A instituição apresenta baixo risco de contraparte. Como custodiante, o Safra oferece acesso a uma ampla gama de produtos que se enquadram nos artigos da Resolução CMN 5.272/2025. O Banco Safra possui comitês de auditoria e riscos bem estabelecidos. A estrutura de controle familiar, embora centralizada, é profissionalizada e monitorada por órgãos reguladores (BACEN e CVM). A instituição apresenta políticas claras de prevenção à lavagem de dinheiro (PLD) e combate ao financiamento do terrorismo (CFT), fundamentais para o compliance do RPPS. O Banco Safra S.A. demonstra maturidade na incorporação de critérios ASG, alinhando-se à tendência global e às exigências de supervisão do Ministério da Previdência. Diante da análise da documentação apresentada, dos ratings de crédito de primeira linha e da conformidade com a legislação federal vigente, manifestamos parecer FAVORÁVEL ao credenciamento do BANCO SAFRA S.A. como custodiante apto a atuar junto a este Regime Próprio de Previdência Social. Vale destacar que este parecer está sujeito a reavaliação em caso de alteração significativa nos ratings ou na estrutura societária.</p>			
Local:	PATO BRANCO/PR	Data	<i>Este documento foi datado e assinado eletronicamente, possuindo plena validade jurídica e integridade de informações</i>
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIR. PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	<i>assinado eletronicamente</i>
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	<i>assinado eletronicamente</i>
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	<i>assinado eletronicamente</i>
ELIANE DEL SENT CATANI	DIR. BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	<i>assinado eletronicamente</i>
LUAN LEONARDO BOTURA	DIR. ADM. FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	<i>assinado eletronicamente</i>

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5



CRENCIAMENTO DE CUSTODIANTES EM OPERAÇÕES DIRETAS COM TÍTULOS PÚBLICOS

Nos termos do inciso VI do § 1º do art. 1º da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deverão realizar o prévio credenciamento, bem como o acompanhamento e a avaliação, das instituições que participem, direta ou indiretamente, do processo de investimento dos recursos previdenciários. O credenciamento abrange o gestor e o administrador de fundos de investimento, a instituição financeira bancária responsável pela administração de carteira ou pela seleção de ativos, a instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil responsável pela intermediação das operações, bem como o custodiante, observado o disposto no art. 21, § 2º, da referida Resolução.

O § 3º do art. 1º da Resolução CMN nº 5.272/2025 estabelece que os parâmetros para o credenciamento deverão abranger, entre outros aspectos, o histórico e a experiência de atuação da instituição, o volume de recursos sob sua gestão e administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, o padrão ético de conduta, a aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e o cumprimento das condições prudenciais previstas no art. 21, § 2º.

A Resolução CMN nº 5.272/2025 condiciona a participação das instituições financeiras no processo de investimento dos recursos dos RPPS ao atendimento das condições previstas no art. 21, §§ 2º e 8º. No caso das aplicações em fundos de investimento, deverá ser verificado se o administrador OU o gestor do fundo são instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificadas nos segmentos prudenciais S1 ou S2, ou que fazem parte de conglomerados prudenciais de instituições que pertençam a esses segmentos, bem como que estejam regularmente registradas na Comissão de Valores Mobiliários como administrador de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021

Nesse contexto, o credenciamento envolve a verificação da regularidade institucional e do atendimento contínuo às condições normativas, prudenciais e operacionais exigidas para a atuação das instituições no âmbito dos investimentos dos RPPS. A avaliação inicial e o acompanhamento das instituições credenciadas devem considerar os riscos financeiros, operacionais, reputacionais e legais associados à sua atuação.

A Resolução CMN nº 5.272/2025 dispõe, em seu art. 1º, § 4º, que são considerados responsáveis pelo cumprimento de suas disposições, por ação ou omissão, na medida de suas atribuições, todas as pessoas que participem dos processos de análise, assessoramento e decisão no âmbito do RPPS, incluídos dirigentes, membros de conselhos, comitê de investimentos, responsáveis pela gestão das aplicações, procuradores com poderes de gestão, consultores e demais profissionais envolvidos. São igualmente responsáveis os agentes do mercado financeiro e de capitais que participem da distribuição, intermediação, gestão, administração e custódia dos ativos, bem como outros prestadores de serviços contratados.

O credenciamento das instituições não afasta, limita ou transfere as responsabilidades legais, regulatórias e fiduciárias atribuídas aos dirigentes e gestores do RPPS, tampouco às próprias instituições e aos seus administradores e gestores. O RPPS deverá monitorar periodicamente os prestadores de serviços credenciados, avaliando a manutenção de sua capacidade técnica, de seu enquadramento prudencial e de sua aderência às normas vigentes, bem como a existência de situações que possam caracterizar conflitos de interesses.

O art. 8º-A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, estabelece que os dirigentes do ente federativo instituidor do RPPS, os dirigentes da unidade gestora e os demais responsáveis pelas decisões de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive consultores, distribuidores, instituições financeiras administradoras de carteira, fundos de investimento, seus gestores e administradores, respondem solidariamente, na medida de sua participação, pelo ressarcimento de prejuízos decorrentes de aplicações realizadas em desacordo com a legislação vigente.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025, deverão ser observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS expedidas pelo Ministério da Previdência Social, especialmente aqueles relativos ao credenciamento de instituições, à governança, à gestão de riscos, à transparência e ao controle dos investimentos.

A utilização deste Termo de Declaração no processo de credenciamento não exige os responsáveis pela gestão do RPPS da realização de análise técnica das instituições, dos fundos de investimento e dos ativos que receberão recursos previdenciários, constituindo-se este documento em elemento formal integrante do processo decisório relativo aos investimentos do regime.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



BANCO SAFRA S/A

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5





CVM Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 8946, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/1993, declara o credenciamento concedido ao BANCO SAFRA S.A., C.N.P.J. nº 58.160.789, para prestar o serviço de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários atualmente previsto na Instrução CVM nº 306, de 05/05/1999, desde 10/05/1995.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
INSTITUCIONAIS



DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Não há fundo(s) administrado(s) por este administrador
 Não há fundo(s) gerido(s) por este administrador

Também cadastrado como:

BANCOS
 MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO
 ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS
 COORDENADOR DE OFERTAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
 CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS
 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
 REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE

BANCO SAFRA S/A
 CNPJ : 58.160.789/0001-28
 Denominação Comercial : BANCO SAFRA
 Endereço : AVENIDA PAULISTA, 2100 - BELA VISTA
 Cidade : SÃO PAULO
 UF : SP
 CEP : 01310-930
 DDD :
 FAX :
 DDD : 11
 TEL : 3175-7575
 DIRETOR 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM: RICARDO DANIEL GOMES DE NEGREIROS
 Data de Registro : 10/05/1995
 Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
 Website : WWW.SAFRA.COM.BR
 Categoria : Gestor de Carteira
[Formulário de Referência](#)

[Fale com a CVM](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome/Denominação Social: BANCO SAFRA S A

CPF/CNPJ: 58.160.789/0001-28

Ressalvado o direito de a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam débitos exigíveis em seu nome, inscritos ou não em Dívida Ativa junto à Procuradoria-Geral Federal, relativos à Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários, instituída pela Lei n.º 7.940, de 20 de dezembro de 1989, e às multas aplicadas decorrentes da atuação da CVM nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e Decreto-Lei n.º 2.298, de 21 de novembro de 1986.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SAR/Certidoes/AutenticidadeCND.aspx>>.

Emitida às 17:13:52 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2026

Código de controle da certidão: DE8E.97A4.99DE.9038

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, JULIANE DEL SANTO CATANI e WILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F9384-34D5](https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F938434D5) e informe o código 68ECA10F9384-34D5



Selecione o processo desejado clicando no respectivo número			
PROCESSO	OBJETO	EMENTA	ACUSADO(S)
RJ2003/12312	"Expressiva redução de rentabilidade apresentada em 31/05/2002, pelo fundo EXECUTIVE FIF, administrado pelo BANCO SAFRA S/A, ocasionando redução do valor de suas cotas, com impacto direto no patrimônio de seus cotistas, avaliado a preços de mercado."	Os fundos de investimento sujeitos à Circular BACEN nº 3.086/02, durante o prazo de adaptação às regras por ela impostas, só estavam obrigados a seguir os critérios de registro de ativos nela estabelecidos quando do encerramento desse prazo de adaptação, na forma estabelecida pela Instrução CVM nº 365, de 29/05/02.	BANCO SAFRA S.A.
RJ2006/06235	Apurar irregularidades na cobrança de taxa de administração do fundo Safra 60 DI Fundo de Investimento Referenciado DI pelo seu administrador BANCO SAFRA DE INVESTIMENTO S.A., em desacordo com as Instruções CVM nº 409/04, nº 306/99 e nº 08/79.		BANCO SAFRA S.A.

[Fale com a CVM](#)

[Nova Pesquisa](#)

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5





CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO SAFRA S A (CNPJ 58.160.789/0001-28) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - Carteira Comercial
 - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
 - Carteira de Crédito Imobiliário
 - Carteira de Investimento
 - Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
 - Mercado de Câmbio
 - Crédito Rural
- d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 18:40:25 do dia 30/3/2026, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: c33aBLesQG1SME1yOX2m

Certidão emitida gratuitamente.



CERTIDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS

1. Certificamos que há registro de processo administrativo sancionador — PAS — instaurado em desfavor de BANCO SAFRA S A (matriz e filiais), CNPJ 58.160.789/0001-28, pendente de decisão ou decidido pelo Banco Central do Brasil após 1º de janeiro de 2013:

- PAS nº 57081. Decisão de 1ª instância: DECAPGTSPA - 2013 / 0153, de 02/08/2013. Penalidade de 1ª instância: Multa de R\$ 100.000,00. Decisão de 2ª instância: CRSFN - 2016 / 0326, de 29/11/2016. Penalidade de 2ª instância: Não houve penalidade;
- PAS nº 116339. Decisão de 1ª instância: COPAS - 2022 / 0470, de 06/09/2022. Penalidade de 1ª instância: Não houve penalidade. A penalidade foi extinta;
- PAS nº 136221. Decisão de 1ª instância: COPAS - 2022 / 0082, de 18/02/2022. Penalidade de 1ª instância: Não houve penalidade. A penalidade foi extinta.

Data da emissão: 30/3/2026

Confirme a autenticidade do documento acessando

<https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao>

com o código **zJ8I9yhix8AF**

Informações para acesso a documentos relativos a processos administrativos sancionadores:

O Banco Central do Brasil (BCB) disponibiliza informações sobre decisões de processos administrativos sancionadores - PAS, cuja consulta pode ser realizada em:

1. Diário Eletrônico, em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/diarioeletronico>, todas as decisões do BCB ^[1] proferidas desde 2017, de modo individualizado, integral ou em resumo;
2. Consulta processual, em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/consultaprocessoadm>, situação de cada processo.

^[1] Em atendimento ao art. 28 da [Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017](#), e nos termos do art. 33 da [Resolução BCB nº 131 de 20 de agosto de 2021](#), que regulamentou a citada lei.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANCO SAFRA S A**

CPF/CNPJ: **58.160.789/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:41:29 do dia 30/03/2026 , com validade até o dia 29/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: z9JL55ztrVIZYwfevBxc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2026 18:42:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANCO SAFRA S A**
CNPJ: **58.160.789/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA; CASSIO AURELIO TEIXEIRA; CARLOS HENRIQUE GALVAN GNGATTTO; ELIANE DEL-SENT-CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.160.789/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/1972
NOME EMPRESARIAL BANCO SAFRA S A				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada				
LOGRADOURO AV PAULISTA 2100		NÚMERO 2100	COMPLEMENTO *****	
CEP 01.310-930	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 3175-7575		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **16:31:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5





BANCO SAFRA S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28
NIRE 35.300.010.990

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 2023

Data, Hora e Local: Aos 11 dias do mês de janeiro de 2023, às 11h, realizada de forma exclusivamente digital, por meio de plataforma virtual “Microsoft Teams”, conforme faculta o artigo 124, §2º-A da Lei nº 6.404/76, sendo considerada realizada na sede social do Banco Safra S.A. (“Sociedade”) para todos os fins legais, nos termos da IN DREI nº 81/2020.

Convocação: Edital de Convocação publicado, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no jornal Folha de S. Paulo, nas edições dos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2023, conforme folhas “B5”, “B5” e “A21”, respectivamente, bem como no Caderno Digital do referido jornal em edições de 03, 04 e 05 de janeiro de 2023.

Presença e Instalação: Presentes os acionistas e a usufrutuária de ações de emissão da Sociedade representantes de 100% do capital social total e votante da Sociedade, ficando, portanto, instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade. A participação e a votação à distância são ora realizadas por meio da plataforma “Microsoft Teams”, conforme instruções divulgadas aos acionistas e à usufrutuária de ações de emissão da Sociedade.

Mesa: Iniciados os trabalhos, o Sr. Luiz Antonio de Sampaio Campos assumiu a presidência da mesa e indicou o Sr. Leandro de Azambuja Micotti para secretariar os trabalhos.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a: **(i)** homologação do aumento do capital social deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.11.2022 e a conversão das ações emitidas no aumento de capital para as mesmas classes de titularidade dos seus respectivos subscritores; **(ii)** exclusão do Artigo 7º do estatuto social; e **(iii)** reforma do estatuto social para refletir as deliberações tomadas na Assembleia.

Deliberações tomadas: Após a apreciação e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações pelos representantes dos acionistas e da usufrutuária das ações de emissão da Sociedade:

1. Aprovar, por unanimidade, a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76;

Jurídico Societário



JUL 2022
08 02 23

2. Inicialmente, o Sr. Luiz Antonio de Sampaio Campos esclareceu que, nos períodos de exercício do direito de preferência e de sobras, acionistas da Sociedade subscreveram todas as 5.581 (cinco mil, quinhentas e oitenta e uma) ações ordinárias emitidas no aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.11.2022 (“Aumento de Capital”), pelo preço de emissão de R\$1.326.031,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, trinta e um reais) por ação, totalizando o montante de R\$7.400.579.011,00 (sete bilhões, quatrocentos milhões, quinhentos e setenta e nove mil e onze reais), dos quais R\$3.700.289.505,50 (três bilhões, setecentos milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos) foram integralizados pelos subscritores à vista, no ato da subscrição das ações, e o restante será integralizado em até 30 (trinta) dias contados da data em que a Sociedade notificar os acionistas da aprovação do Aumento de Capital pelo Banco Central do Brasil.

3. Aprovar, por maioria, a homologação do Aumento de Capital e a conversão das ações ordinárias emitidas para as mesmas classes de titularidade dos seus respectivos subscritores, nos termos da Cláusula 2.8 do Acordo de Acionistas da Sociedade, de modo que o capital social da Sociedade passará a ser de R\$19.196.134.192,06 (dezenove bilhões, cento e noventa e seis milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e seis centavos), dividido em 20.881 (vinte mil, oitocentas e oitenta e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo 4.284 ações ordinárias classe “A”; 7.074 ações ordinárias classe “D”; 2.449 ações ordinárias classe “E”; e 7.074 ações ordinárias classe “J”.

4. Aprovar, por maioria, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º. O capital social é de R\$19.196.134.192,06 (dezenove bilhões, cento e noventa e seis milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e seis centavos), dividido em 20.881 (vinte mil e oitocentas e oitenta e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, constituídas da seguinte forma: 4.284 ações ordinárias classe “A”; 7.074 ações ordinárias classe “D”; 2.449 ações ordinárias classe “E”; e 7.074 ações ordinárias classe “J”.

5. Aprovar, por unanimidade, a exclusão do artigo 7º do Estatuto Social, tendo em vista a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Sociedade em ações ordinárias das respectivas classes, conforme deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.11.2022.

OS
RRC

Jurídico Societário



JUCESP
08 02 23

6. Aprovar, por maioria, a reforma e consolidação do Estatuto Social para refletir as deliberações tomadas nesta Assembleia, que passará a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à ata desta Assembleia.
7. Reconhecer que as deliberações aprovadas nos itens 3, 4, 5 e 6 desta assembleia geral apenas serão válidas, eficazes e produzirão efeitos após a aprovação, pelo Banco Central do Brasil, das matérias aqui tratadas.
8. Por fim, ficou consignado que as manifestações que vierem a ser apresentadas pelos Acionistas ficarão arquivadas na sede da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e atestada a presença dos acionistas pelo Presidente da Mesa, Luiz Antonio de Sampaio Campos, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme Lista de Presença. **Mesa:** Luiz Antonio de Sampaio Campos - Presidente. Leandro de Azambuja Micotti - Secretário.

Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade.

DocuSigned by:
Luiz Antonio de Sampaio Campos
DACA73D9130F44C...

Luiz Antonio de Sampaio Campos
Presidente

DocuSigned by:
Leandro de Azambuja Micotti
6EB8A1D71FF64F0...

Leandro de Azambuja Micotti
Secretário



DS
222C
Jurídico Societário

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5



JUCESP
08 02 23

**Anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
do Banco Safra S.A., realizada em 11.01.2023**

ESTATUTO SOCIAL

BANCO SAFRA S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 1º. O BANCO SAFRA S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º. A Sociedade tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria e uma vez obtidas as competentes autorizações, instalar ou extinguir agências e escritórios, em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

ARTIGO 3º. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO OBJETO DA SOCIEDADE

ARTIGO 4º. A Sociedade tem por objeto social as operações ativas, passivas e acessórias, inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de crédito imobiliário, de crédito, financiamento e investimento, de arrendamento mercantil e de investimento), inclusive câmbio, operações compromissadas, crédito rural e o exercício de administração de carteira de valores mobiliários, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º. O capital social é de R\$19.196.134.192,06 (dezenove bilhões, cento e noventa e seis milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e seis centavos), dividido em 20.881 (vinte mil oitocentas e oitenta e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, constituídas da seguinte forma: 4.284 ações ordinárias classe "A"; 7.074 ações ordinárias classe "D"; 2.449 ações ordinárias classe "E"; e 7.074 ações ordinárias classe "J".

ARTIGO 6º. A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo ademais assegurado a totalidade das ações ordinárias, o direito a percepção de um dividendo anual, não cumulativo, de 1% (um por cento) sobre o lucro líquido apurado.

DS
RRC

Jurídico Societário



08 02 20

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada classe de ação ordinária que represente, no mínimo, 8,5% do capital social confere, aos seus titulares, o direito de eleger, por meio de voto em separado, pelo menos 1 (um) membro do Conselho de Administração por classe de ação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

ARTIGO 7º. São órgãos de administração da Sociedade o Conselho de Administração e a Diretoria, sendo aquele órgão de deliberação colegiada e este órgão de representação legal da Sociedade, ambos com poderes e atribuições definidos neste Estatuto.

ARTIGO 8º. O Conselho de Administração compor-se-á de, no mínimo, 03 (três) e no máximo, 11 (onze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Dentre os membros eleitos do Conselho de Administração, um será pela própria Assembleia Geral designado para exercer as funções de Presidente do Órgão.

ARTIGO 9º. A convocação das reuniões poderá feita por qualquer membro do Conselho de Administração. Compete ao Presidente do Conselho de Administração instalar e presidir as reuniões. Na sua ausência, as reuniões poderão ser instaladas e presididas por qualquer membro do Conselho da Administração.

PARÁGRAFO 1º. As reuniões do Conselho de Administração deverão ocorrer na sede social, ou, caso todos os Conselheiros decidam, em outro local. Os membros do Conselho de Administração poderão, ainda, se reunir por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios similares de comunicação, que serão realizados em tempo real, e considerados como ato uno.

PARÁGRAFO 2º. No caso de ausência ou impedimento temporário, será o Presidente do Conselho de Administração substituído no exercício de suas atribuições pelo Conselheiro por ele mesmo indicado como seu substituto eventual. Os demais membros do Conselho de Administração serão substituídos, por seu turno, em suas ausências ou impedimentos temporários, pela mesma forma acima prevista para a eventual substituição do Presidente, desde que não se reduza a menos da metade do número total de Conselheiros; caso se verifique, em decorrência da ausência ou impedimento, a cogitada redução do número mínimo de Conselheiros em condições de presença e participação pessoal nas deliberações colegiadas, deixarão essas de efetivar-se até que cesse a ausência ou impedimento, uma vez

DS
RRC

Jurídico Societário



PROCESSO
08 02 23

que, caso se prolonguem tais situações, de forma incompatível com as conveniências ou necessidades sociais, caberá a Assembleia Geral, por iniciativa do Presidente ou de qualquer dos demais membros do Conselho de Administração declarar vago o cargo e proceder ao respectivo provimento, observadas as determinações legais e as constantes do presente Estatuto Social.

PARÁGRAFO 3º. No caso de vagar-se, por qualquer motivo, o cargo de Presidente do Conselho de Administração, será a vaga preenchida pelo membro do mesmo Conselho que para tanto for indicado por seus pares, devendo o seu nome ser referendado pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 4º. No caso de tornar-se vago qualquer dos cargos de Conselheiro, só será obrigatória a eleição do substituto, pela Assembleia Geral, se for tal eleição necessária para completar o número mínimo de 03 (três) membros do Conselho de Administração, sendo facultativa a aludida eleição nos demais casos; o substituto eleito exercerá seu mandato pelo prazo correspondente ao restante do mandato do substituído.

ARTIGO 10. Compete em especial ao Conselho de Administração: **a)** estabelecer as normas de orientação geral dos negócios e atividades sociais; **b)** eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições observado o que a respeito se dispõe neste Estatuto; **c)** fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros, papéis e documentos da Sociedade, solicitar as informações que reputar necessárias sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; **d)** convocar a Assembleia Geral; **e)** manifestar-se sobre o relatório da Administração e contas da Diretoria; **f)** escolher e destituir os auditores independentes; **g)** declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes nos balanços semestrais; e **h)** nomear e destituir, a qualquer tempo, os membros do Comitê de Auditoria, da Ouvidoria, do Conselho Consultivo e do Comitê de Remuneração.

PARÁGRAFO 1º. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, sendo que o quorum para instalação das reuniões e o quorum para deliberação das matérias deverão ser de maioria em relação ao número total de seus membros eleitos, cabendo a cada Conselheiro direito a um voto. Em caso de empate, caberá ao Presidente o direito de proferir outro voto, de desempate.

PARÁGRAFO 2º. Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas, as Atas de reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

DS
RRC

Jurídico Societário



JUL 27 08 02 23

ARTIGO 11. Os membros do Conselho de Administração, bem como os da Diretoria, serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do órgão de que se tratar, após terem sido aprovadas pelo Banco Central do Brasil as respectivas eleições.

PARÁGRAFO 1º. Vencido o prazo de mandato, os membros dos órgãos estatutários da Sociedade, à exceção dos membros do Conselho Fiscal, continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos.

PARÁGRAFO 2º. Ficam os Administradores eleitos dispensados da prestação de caução ou outra garantia para o exercício de seus mandatos.

ARTIGO 12. Por deliberação do Conselho de Administração da Sociedade poderá ser instalado um Conselho Consultivo composto de no máximo, 10 (dez) membros, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no país ou no exterior.

PARÁGRAFO 1º. Caberá ao Conselho de Administração eleger os membros do Conselho Consultivo, cujo mandato será de 2 (dois) anos, podendo reconduzi-los por iguais períodos sucessivos, assim como destituí-los de seus cargos, a qualquer tempo.

PARÁGRAFO 2º. No caso de vacância, por qualquer razão, de qualquer membro do Conselho Consultivo, o Conselho de Administração poderá eleger seu substituto para completar o prazo de mandato do substituído.

PARÁGRAFO 3º. Aos membros do Conselho Consultivo competirá **a)** opinar sobre a orientação geral dos negócios da Sociedade; **b)** sugerir estratégias para a atuação da Sociedade e de suas subsidiárias nos vários ramos de negócio financeiro; **c)** opinar sobre mercados, produtos e serviços de interesse da Sociedade; **d)** assessorar a Sociedade e seus administradores na consecução dos objetivos da Sociedade; **e)** opinar sobre as questões relevantes e projetos nas áreas de produtos, de tecnologia da informação, de recursos humanos, de processos corporativos, de riscos operacionais, de crédito, de liquidez e nas áreas de controles internos e compliance; e **f)** opinar sobre tudo o mais que assim for solicitado pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria da Sociedade.

PARÁGRAFO 4º. O Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que necessário.

ARTIGO 13. O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração e será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo de 05 (cinco) integrantes, permitindo-se que

DS
RRC

Jurídico Societário

JUL 2023

os integrantes sejam também diretores da Sociedade, desde que constituam menos da metade do total dos integrantes do Comitê de Auditoria. Os integrantes independentes deverão atender as seguintes condições: **I** - não ser e não ter sido nos últimos doze meses: **a)** diretor da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente; **b)** funcionário da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente; **c)** responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na Sociedade; e **d)** membro do conselho fiscal da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente; **II** - não ser cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas referidas no inciso I, alíneas “a” e “c”; **III** - não receber qualquer outro tipo de remuneração da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria; e **IV** - não ocupar cargos, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado ou nas quais possa gerar conflito de interesse.

PARÁGRAFO 1º. O prazo de mandato dos integrantes do Comitê de Auditoria será de até 05 (cinco) anos.

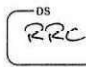
PARÁGRAFO 2º. Até um terço dos integrantes do Comitê de Auditoria pode ter o mandato renovado, observadas as disposições regulamentares vigentes.

PARÁGRAFO 3º. Caso o integrante do Comitê de Auditoria seja também membro da Diretoria ou do Conselho de Administração da Sociedade, da sua controladora ou das suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente, fica facultada a opção pela remuneração relativa a um dos cargos.

PARAGRAFO 4º. Um dos membros deve, necessariamente, possuir comprovados conhecimentos na área de contabilidade.

PARÁGRAFO 5º. O membro do Comitê de Auditoria será destituído a critério do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 6º. O Conselho de Administração nomeará o substituto do membro destituído, necessariamente para completar o número mínimo de membros do Comitê de Auditoria, sendo facultado nos demais casos.


Jurídico Societário



JUL 2023
09 02 23

PARÁGRAFO 7º. A função de membro do Comitê de Auditoria é indelegável.

PARÁGRAFO 8º. As deliberações do Comitê de Auditoria serão tomadas pela maioria de seus membros.

ARTIGO 14. O Componente Organizacional de Ouvidoria (“Ouvidoria”) tem a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Sociedade, as sociedades componentes do Grupo Safra e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

PARÁGRAFO 1º. A Ouvidoria será representada por um funcionário denominado Ouvidor, que será nomeado pelo Conselho de Administração, tendo seu mandato de duração por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser destituído pelo Conselho de Administração, por maioria de votos, mediante a eleição de novo Ouvidor, considerado mais adequado para o desempenho das atividades e/ou pelos seguintes motivos: **a)** prática de atos que extrapolem a sua competência; **b)** conduta ética incompatível; e **c)** outras práticas desabonadoras que justifiquem a destituição.

PARÁGRAFO 2º. O Ouvidor deverá ter formação em nível superior, certificação em Ouvidoria, formação em código de defesa de consumidor e experiência anterior em atividades de Ouvidoria.

PARÁGRAFO 3º. A Sociedade se compromete a: **a)** criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e **b)** assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

PARÁGRAFO 4º. São atribuições da Ouvidoria: **a)** prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; e **b)** atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria a respeito das atividades de Ouvidoria.

PARÁGRAFO 5º. São atividades da Ouvidoria: **a)** atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços

DS
RRC

Jurídico Societário



JUL 23
09 02 23

das sociedades componentes do Grupo Safra; **b)** prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento de suas demandas, informando o prazo previsto para resposta; **c)** informar aos demandantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação; **d)** encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto informado na letra "c"; **e)** manter o Conselho de Administração informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Sociedade para solucioná-los; e **f)** elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

PARÁGRAFO 6º. Fica definido que a Sociedade, pertencente ao Conglomerado Safra, institui um Componente Organizacional único de Ouvidoria para todas as empresas componentes do Grupo Safra.

ARTIGO 15. A Diretoria compor-se-á de um mínimo de 02 (dois) e um máximo de 49 (quarenta e nove) membros, acionistas ou não, residentes no País, todos eleitos pelo Conselho de Administração com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos e, bem assim, destituídos de seus cargos, a qualquer tempo, por deliberação do mesmo Conselho.

PARÁGRAFO 1º. Os Diretores terão as seguintes designações, assim divididos quantitativamente: 01 (um) Diretor Presidente; mínimo de 02 (dois) e máximo de 09 (nove) Diretores Executivos; e mínimo de 02 (dois) e máximo de 40 (quarenta) Diretores.

PARÁGRAFO 2º. A definição das atribuições dos Diretores competirá ao Conselho de Administração, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social.

ARTIGO 16. Na ausência do Diretor Presidente, o mesmo será substituído por um Diretor Executivo indicado pelo Conselho de Administração. Quanto à ausência ou impedimento dos demais Diretores, por lapso de tempo superior a 90 (noventa) dias, competirá ao Conselho de Administração indicar um substituto, devidamente qualificado e que satisfaça as condições legais, o qual exercerá interinamente o cargo até que cessem os motivos determinantes da substituição.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de se vagar por qualquer razão, qualquer dos cargos da Diretoria, o Conselho de Administração decidirá quanto ao preenchimento da vaga,

Jurídico Societário



JUL 27 09 02 23

exercendo, neste caso, o substituto que for eleito, suas funções, até o término do mandato do substituído, quando deverá ser eleito novo Diretor, em caráter efetivo.

ARTIGO 17. A Diretoria, ressalvado o disposto no Parágrafo 3º deste artigo, tem os necessários poderes para assegurar o funcionamento normal da sociedade, competindo aos seus membros de modo especial: **a)** ao Diretor Presidente compete presidir as reuniões da Diretoria e supervisionar a atuação desta; e **b)** a toda Diretoria compete: **(i)** exercer, em conjunto ou individualmente, as atribuições que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração; **(ii)** exercer a representação legal da sociedade em juízo ou fora dele; **(iii)** praticar os atos que importem em oneração ou alienação de bens móveis ou imóveis, prestação de garantia real ou fidejussória, transação ou renúncia de direitos, assunção de obrigações e assinaturas de contratos; e **(iv)** elaborar os relatórios e contas da administração, submetendo-os à apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral juntamente com as demonstrações financeiras exigidas por Lei.

PARÁGRAFO 1º. Na ausência do Diretor Presidente, as reuniões da Diretoria serão presididas por um Diretor Executivo indicado pelos presentes à Reunião.

PARÁGRAFO 2º. Os atos e documentos em geral, que importarem em responsabilidade para a Sociedade ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, inclusive a assinatura de contratos, documentos, papéis ou instrumentos de qualquer natureza, deverão ser praticados ou firmados por um mínimo de 02 (dois) Diretores, devendo necessariamente um deles, estar no exercício do cargo de Diretor Presidente ou Diretor Executivo, ou ainda 01 (um) Diretor Executivo e 01 (um) procurador, ou ainda por procurador ou procuradores nomeados na forma do presente Estatuto. Para a prática de atos de mera rotina administrativa que deverão ser previamente definidos pelo Conselho de Administração, poderá ainda a sociedade ser representada por um só Diretor ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais, nomeados com observância deste Estatuto.

PARÁGRAFO 3º. A Diretoria, representada por 2 (dois) de seus membros e sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou um Diretor Executivo, poderá, nos limites de suas atribuições e poderes, nomear e constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores, devendo ser especificado, nos respectivos instrumentos de procuração, os atos e operações que poderão praticar e o respectivo prazo de validade do mandato, que não poderá exceder a 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

PARÁGRAFO 4º. Os atos que importem na alienação ou oneração de bens imóveis e participações societárias de caráter permanente dependerão de prévia autorização em reunião do Conselho de Administração, com a aprovação da maioria de seus membros.

DS
RRC

Jurídico Societário



JUL 2023

PARÁGRAFO 5º. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, deliberando validamente desde que presentes mais da metade de seus membros em exercício.

ARTIGO 18. A remuneração global do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Consultivo será fixada pela Assembleia Geral, com observância das disposições legais, cumprindo ao Conselho de Administração, por sua vez, fixar as remunerações individuais de seus membros, bem como dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, sendo vedadas as participações nos lucros.

ARTIGO 19. A Sociedade terá um Comitê de Remuneração.

PARÁGRAFO 1º. O Comitê de Remuneração funcionará como Componente Organizacional único do Conglomerado do qual a Sociedade é a instituição líder.

PARÁGRAFO 2º. O Comitê de Remuneração reportar-se-á ao Conselho de Administração e será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) integrantes, com prazo fixo de mandato de 02 (dois) anos, eleitos pelo Conselho de Administração, vedada sua permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO 3º. Os integrantes do Comitê de Remuneração podem ser escolhidos entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, devendo, pelo menos um deles, não ser administrador da Sociedade.

PARÁGRAFO 4º. Para a reeleição dos membros do Comitê de Remuneração deverão ser observadas as regras legais e, cumprido o prazo de permanência máximo referido no Parágrafo 2º acima, o integrante do Comitê de Remuneração somente poderá voltar a integrá-lo depois de decorridos, pelo menos, 3 (três) anos.

PARÁGRAFO 5º. Os integrantes do Comitê de Remuneração devem ter as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a política de remuneração da instituição, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos.

PARÁGRAFO 6º. São atribuições do Comitê de Remuneração, além daquelas previstas em lei ou regulamento, a recomendação de remuneração individual dos administradores da Sociedade, bem como todas aquelas atribuídas pelo Conselho de Administração.


Jurídico Societário



09 02 20

PARÁGRAFO 7º. Os integrantes do Comitê de Remuneração não serão remunerados pelo exercício do cargo e na hipótese de não funcionário, sua remuneração será estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com os parâmetros do mercado.

PARÁGRAFO 8º. O Comitê de Remuneração deve elaborar, com periodicidade anual, no prazo previsto em lei, relativamente à data-base de 31 de dezembro, documento denominado "Relatório do Comitê de Remuneração", contendo, no mínimo, as exigências do Banco Central do Brasil para este tipo de política, tanto para os administradores da Sociedade quanto para os administradores das outras entidades do Conglomerado do qual a Sociedade é líder.

CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

ARTIGO 20. A Assembleia Geral compor-se-á dos acionistas que, regularmente convocados, tenham comparecido e assinado o "Livro de Presença".

PARÁGRAFO ÚNICO. Poderão os acionistas ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos há menos de 01 (um) ano, que sejam também acionistas, administradores da Sociedade ou advogados, devendo os respectivos instrumentos especificar os poderes conferidos aos mandatários nomeados.

ARTIGO 21. A Assembleia Geral será ordinária quando tiver por objeto as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e extraordinária, nos demais casos.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária a qualquer tempo desde que convocada para deliberar sobre assuntos de interesse social submetidos ao seu conhecimento.

ARTIGO 22. Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por uma mesa composta de um Presidente e de um Secretário, sendo aquele indicado ou eleito pelo plenário e este nomeado pelo Presidente, ao qual competirá instalar as sessões e manter a ordem do trabalho objetivando seu bom desenvolvimento.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 23. O Conselho Fiscal da Sociedade não funcionará em caráter permanente mas apenas nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas, observado o disposto no artigo 161 e respectivos parágrafos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Jurídico Societário



00 02 20

ARTIGO 24. O Conselho Fiscal compor-se-á de um mínimo de 03 (três) e um máximo de 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que tiver deliberado a instalação e funcionamento do órgão, cabendo a mesma Assembleia fixar as remunerações a que farão jus os membros em exercício, observadas as disposições legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus mandatos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à respectiva eleição, podendo ser reeleitos, competindo-lhes desempenhar as atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CAPÍTULO VII - DOS BALANÇOS, RESULTADOS E SUA DESTINAÇÃO

ARTIGO 25. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que deverão ser levantados semestralmente, em 30 de junho e 31 de dezembro, os balanços gerais da Sociedade e as demonstrações contábeis prescritas em lei, sendo facultado o levantamento de outros balanços em menores períodos, se assim for de interesse da Sociedade. Os lucros líquidos do exercício, por proposta do Conselho de Administração, mediante aprovação da Assembleia Geral, terão a seguinte destinação, sempre observado o disposto em lei: **a)** 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do artigo 182 da Lei nº 6.404/76 exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; **b)** uma parcela pode ser destinada à formação de reserva para contingências ou ter parcela revertida de tal reserva formada em exercícios anteriores; **c)** pagamento dos dividendos que, somados aos dividendos intermediários de que trata o Parágrafo Segundo deste Artigo e aos juros sobre capital próprio, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, o dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 6º deste Estatuto; **d)** o saldo ou uma parte do lucro líquido verificado após as distribuições acima poderá ser transferido para a conta reserva especial, até o limite, naquela conta, de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social, sendo que o saldo dessa reserva especial, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social; e **e)** o saldo remanescente do lucro líquido será distribuído aos acionistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A reserva especial de que trata o item (d) acima será constituída objetivando possibilitar a formação de recursos com quaisquer das seguintes finalidades: **a)** futuras incorporações desses recursos ao capital social; **b)** pagamento de

DS
RRC

Jurídico Societário



JUL 2024
09 02 20

dividendos intermediários; **c)** manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da sociedade; c/ou **d)** expansão das atividades da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Conselho de Administração poderá deliberar pelo pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro apurado em balanço intermediário. Os dividendos ou juros sobre capital próprio previstos neste artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

ARTIGO 26. Prescreve em 03 (três) anos a ação para haver dividendos contando o prazo da data em que eles tenham sido colocados à disposição do acionista.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÃO GERAL

ARTIGO 27. Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e pela legislação aplicável às Instituições Financeiras.

DS
RRL

Jurídico Societário



08 08 23

Lista de Presença Eletrônica

Eu, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Presidente da Mesa da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Safra S.A., realizada em 11 de janeiro de 2023, às 11h, atesto a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, representados por seus procuradores, de acordo com os instrumentos de mandatos em poder da Companhia, conforme a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020:

1. David Joseph Safra, titular de ações representando 15,4% do capital votante (p.p. Luiz Antonio de Sampaio Campos);
2. Jacob Joseph Safra, titular de ações representando 15,4% do capital votante (p.p. Luiz Antonio de Sampaio Campos);
3. Esther Safra Dayan, titular de ações representando 8,8% do capital votante (p.p. Luiz Antonio de Sampaio Campo);
4. Vicky Safra, usufrutuária de ações representando 45% do capital votante (p.p. Luiz Antonio de Sampaio Campos); e
5. Alberto Joseph Safra, titular de ações representando 15,4% do capital votante (p.p. Eduardo Secchi Munhoz).

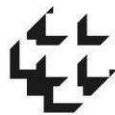
DocuSigned by:

DACA73D9130F44C...

Luiz Antonio de Sampaio Campos


Jurídico Societário





BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 5768/2023–BCB/Deorf/GTSP2
Processo 223739

São Paulo, 9 de março de 2023.

Ao
Banco Safra S.A.
Avenida Paulista 2100 – Bela Vista
01310-930 São Paulo – SP

A/C dos Senhores
Silvio Aparecido de Carvalho – Diretor Presidente
Carlos Pelá – Diretor Executivo

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de janeiro de 2023:

- a) alteração do capital para R\$19.196.134.192,06
- b) reforma estatutária.

2. Anexamos o estatuto social consolidado com as alterações aprovadas no referido ato societário.

Atenciosamente,

Eduardo de Camargo Schell
Gerente-Técnico Substituto

Fernando Vilas Boas e Silva
Analista

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica em São Paulo (GTSP2)

E-mail: gtsp2.deorf@bcb.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANCO SAFRA S A
CNPJ: 58.160.789/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:12 do dia 23/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2026.

Código de controle da certidão: **04A2.ACD8.C9CC.8908**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BANCO SAFRA S A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.160.789/0001-28
Certidão nº: 79182792/2025
Expedição: 18/12/2025, às 17:20:49
Validade: 16/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO SAFRA S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.160.789/0001-28**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000599-71.2014.5.02.0064 - TRT 02ª Região * (64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0001193-15.2013.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0092500-33.2007.5.04.0025 - TRT 04ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO DOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.160.789/0001-28
Razão Social: BANCO SAFRA S A
Endereço: AV PAULISTA 2100 2100 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01310-930

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032511260427019789

Informação obtida em 09/04/2026 16:12:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1931258 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 58.160.789/

Contribuinte: BANCO SAFRA S A

Liberação: 16/10/2025

Validade: 14/04/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.907.821-1- Início atv :03/03/2021 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-200)
CCM 1.024.633-9- Início atv :22/04/1968 (AV PAULISTA 2100, 2100 - CEP: 01310-930)
CCM 1.024.632-0- Início atv :08/08/1972 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 212 - CEP: 01013-915)
CCM 1.066.614-1- Início atv :08/08/1972 (R DA GRACA, 00109 - CEP: 01125-001)
CCM 8.046.627-3- Início atv :10/01/1974 (AV PAULISTA, 02034 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 19/10/1987)
CCM 8.060.968-6- Início atv :18/03/1974 (R ROMA, 00695 - CEP: 05050-090)
CCM 8.068.936-1- Início atv :19/04/1974 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)
CCM 8.080.806-9- Início atv :10/06/1974 (AV SAO LUIZ, 00086 - CEP: 01046-000 - Cancelado em: 01/08/2017)
CCM 8.080.805-0- Início atv :10/06/1974 (AV PAES DE BARROS, 242 - CEP: 03114-000)
CCM 8.128.429-2- Início atv :01/12/1974 (R PADRE ADELINO, 00941 - CEP: 03303-000 - Cancelado em: 23/06/2017)
CCM 8.136.899-2- Início atv :22/01/1975 (AV BRIG FARIA LIMA, 2668 - CEP: 01451-000)
CCM 8.147.589-6- Início atv :17/03/1975 (AV SANTO AMARO, 7123 - CEP: 04701-200)
CCM 8.253.356-3- Início atv :10/06/1976 (AV PAES DE BARROS, 00242 - CEP: 03114-000)
CCM 8.307.886-0- Início atv :15/02/1977 (PC OSWALDO CRUZ, 00074 - CEP: 04004-070)
CCM 8.288.476-5- Início atv :04/10/1976 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02668 - CEP: 01451-000)
CCM 8.306.232-7- Início atv :27/01/1977 (PCA PATRIARCA, 00009 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 19/10/1987)
CCM 8.307.885-1- Início atv :03/03/1977 (AV ANGELICA, 01996 - CEP: 01228-200 - Cancelado em: 12/02/1980)
CCM 3.953.881-8- Início atv :09/06/2003 (R RENATO PAES DE BARROS, 00033 - CEP: 04530-904 - Cancelado em: 04/03/2013)
CCM 8.357.440-9- Início atv :03/10/1977 (AV BRIG FARIA LIMA, 2668 - CEP: 01451-000)
CCM 8.467.881-0- Início atv :27/04/1979 (R JOAO BRICOLA, 00067 - CEP: 01014-010 - Cancelado em: 05/03/1985)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:27:39 horas do dia 21/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 229561E1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.024.554-0- Início atv :01/06/2001 (AV STO AMARO, 7123 - CEP: 04701-200)
CCM 8.678.254-1- Início atv :10/09/1981 (R JAVAES, 00184 - CEP: 01130-010 - Cancelado em: 24/10/1989)
CCM 8.789.333-9- Início atv :05/11/1982 (AV MORUMBI, 08384 - CEP: 04703-002 - Cancelado em: 07/10/1987)
CCM 9.043.723-3- Início atv :21/07/1983 (R DA CONSOLACAO, 01873 - CEP: 01301-100 - Cancelado em: 08/12/1988)
CCM 9.079.764-7- Início atv :05/12/1983 (AV ANGELICA, 01263 - CEP: 01227-100 - Cancelado em: 10/06/1986)
CCM 9.213.357-6- Início atv :31/05/1985 (AV BRIG FARIA LIMA, 2668 - CEP: 01451-000)
CCM 9.199.532-9- Início atv :08/04/1985 (AV JABAQUARA, 01235 - CEP: 04045-002 - Cancelado em: 01/06/1988)
CCM 9.262.704-8- Início atv :28/11/1985 (R DA GRACA, 109 - CEP: 01125-001)
CCM 9.270.731-9- Início atv :06/01/1986 (R SETE DE ABRIL, 00151 - CEP: 01043-000 - Cancelado em: 07/12/1987)
CCM 9.305.678-8- Início atv :14/05/1986 (AV PAES DE BARROS, 242 - CEP: 03114-000)
CCM 9.401.924-0- Início atv :20/03/1987 (R COELHO LISBOA, 00197 - CEP: 03323-040 - Cancelado em: 28/12/1987)
CCM 9.471.682-0- Início atv :27/11/1987 (AV PAULISTA, 01842 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 08/12/1988)
CCM 9.555.941-8- Início atv :06/09/1988 (R 15 DE NOVEMBRO, 212 - CEP: 01013-000)
CCM 9.691.950-7- Início atv :25/10/1989 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00212 - CEP: 01013-000)
CCM 9.690.091-1- Início atv :25/10/1989 (AV PAULISTA, 02100 - CEP: 01310-930)
CCM 9.692.803-4- Início atv :25/10/1989 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000 - Cancelado em: 30/08/2013)
CCM 9.692.818-2- Início atv :25/10/1989 (R DA GRACA, 109 - CEP: 01125-001)
CCM 9.695.748-4- Início atv :25/10/1989 (AV ALBERT EINSTEIN, 00665 - CEP: 05652-000)
CCM 9.690.089-0- Início atv :25/10/1989 (R JAVAES, 00184 - CEP: 01130-010 - Cancelado em: 12/11/1990)
CCM 9.691.508-0- Início atv :25/10/1989 (AV PAULISTA, 02100 - CEP: 04043-400 - Cancelado em: 04/03/2008)
CCM 9.708.262-7- Início atv :09/01/1990 (AV STO AMARO, 7123 - CEP: 04701-200)
CCM 9.708.270-8- Início atv :09/01/1990 (R MARANHÃO, 527 - CEP: 01240-001)
CCM 9.709.758-6- Início atv :09/01/1990 (AV WASHINGTON LUIS, 99999 - CEP: 04662-000 - Cancelado em: 29/06/1990)
CCM 2.070.013-0- Início atv :09/06/1992 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)
CCM 3.953.886-9- Início atv :12/04/2002 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 04293 - CEP: 05521-200 - Cancelado em: 06/02/2015)
CCM 2.179.197-0- Início atv :28/06/1993 (R DOS ITALIANOS, 00146 - CEP: 01131-000 - Cancelado em: 11/10/1995)
CCM 2.181.764-2- Início atv :28/06/1993 (R ESTELA BORGES MORATO, 00160 - CEP: 02722-000 - Cancelado em: 07/07/1994)
CCM 2.188.929-5- Início atv :12/08/1993 (AL DOS TUPINAS, 00512 - CEP: 04069-000 - Cancelado em: 23/10/1996)
CCM 2.230.731-1- Início atv :04/02/1994 (AV PAES DE BARROS, 242 - CEP: 03114-000)
CCM 2.240.956-4- Início atv :22/03/1994 (R FIDENCIO RAMOS, 00257 - CEP: 04551-010 - Cancelado em: 18/07/1996)
CCM 2.240.951-3- Início atv :23/03/1994 (R MARANHÃO, 00527 - CEP: 01240-001)
CCM 2.389.023-1- Início atv :02/08/1995 (R PADRE ADELINO, 00387 - CEP: 03303-000 - Cancelado em: 19/08/1999)
CCM 2.428.754-7- Início atv :19/01/1996 (R SEVERA, 00655 - CEP: 02111-001 - Cancelado em: 26/02/2015)
CCM 2.454.419-1- Início atv :22/04/1996 (R DA CONSOLACAO, 01875 - CEP: 01301-100)
CCM 6.360.666-6- Início atv :07/06/2019 (AV STO AMARO, 7123 - CEP: 04701-200)
CCM 2.791.095-4- Início atv :04/05/1999 (AV IBIRAPUERA, 02332 - CEP: 04028-900)
CCM 2.809.257-0- Início atv :12/07/1999 (AV DE PINEDO, 00239 - CEP: 04764-001 - Cancelado em: 30/09/2004)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:27:39 horas do dia 21/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 229561E1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.581.803-4- Início atv :08/11/2006 (R DA GRACA, 109 - CEP: 01125-001)
CCM 3.581.804-2- Início atv :08/11/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 2668 - CEP: 01451-000)
CCM 3.599.537-8- Início atv :08/11/2006 (AV PAULISTA, 02150 - CEP: 01310-300 - Cancelado em: 25/02/2015)
CCM 3.599.541-6- Início atv :08/11/2006 (R MARANHÃO, 527 - CEP: 01240-001)
CCM 3.659.761-9- Início atv :12/07/2007 (R JOAO CACHOEIRA, 00665 - CEP: 04535-012 - Cancelado em: 26/05/2009)
CCM 4.088.821-5- Início atv :11/06/2010 (AV VEREADOR JOSE DINIZ, 03707 - CEP: 04603-004 - Cancelado em: 30/08/2013)
CCM 4.184.675-3- Início atv :17/11/2010 (AV BRIG FARIA LIMA, 2668 - CEP: 01451-000)
CCM 4.393.046-8- Início atv :22/09/2011 (R MARANHÃO, 527 - CEP: 01240-001)
CCM 4.471.851-9- Início atv :01/02/2012 (R BARATA RIBEIRO, 00360 - CEP: 01308-000)
CCM 4.757.052-0- Início atv :28/01/2013 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 212 - CEP: 01013-915)
CCM 6.150.355-0- Início atv :11/09/2017 (AV BARUEL, 439 - CEP: 02522-000)
CCM 6.190.761-8- Início atv :15/02/2019 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)
CCM 6.358.819-6- Início atv :18/04/2019 (AV PAULISTA, 02100 - CEP: 01310-930)
CCM 6.475.654-8- Início atv :04/09/2019 (AV PAULISTA, 02100 - CEP: 01310-930)
CCM 6.461.481-6- Início atv :21/11/2019 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)
CCM 6.474.188-5- Início atv :04/12/2019 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)
CCM 7.039.743-0- Início atv :19/08/2021 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)
CCM 7.204.833-6- Início atv :07/02/2022 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)
CCM 7.346.620-4- Início atv :09/06/2022 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)
CCM 7.376.245-8- Início atv :05/07/2022 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)
CCM 7.392.867-4- Início atv :20/07/2022 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)
CCM 7.450.217-4- Início atv :09/09/2022 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)
CCM 7.710.619-9- Início atv :26/05/2023 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)
CCM 7.815.942-3- Início atv :22/08/2023 (PC CHARLES MILLER, 8 - CEP: 01234-010)
CCM 7.815.909-1- Início atv :22/08/2023 (AV SUMARE, 1106 - CEP: 05016-110)
CCM 7.815.927-0- Início atv :22/08/2023 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1062 - CEP: 04571-000)
CCM 7.815.950-4- Início atv :22/08/2023 (R JOAQUIM FLORIANO, 737 - CEP: 04534-012)
CCM 7.817.982-3- Início atv :25/08/2023 (AV BRIG FARIA LIMA, 1571 - CEP: 01452-918)
CCM 7.817.997-1- Início atv :25/08/2023 (R CONS SARAIVA, 229 - CEP: 02037-020)
CCM 7.818.527-0- Início atv :28/08/2023 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1062 - CEP: 04571-000 - Cancelado em: 14/05/2025)
CCM 6.481.319-3- Início atv :17/09/2019 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1062 - CEP: 04571-000)
CCM 7.824.033-6- Início atv :29/08/2023 (R CANTAGALO, 74 - CEP: 03319-900)
CCM 7.824.035-2- Início atv :29/08/2023 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKEK, 1327 - CEP: 04543-011)
CCM 7.824.041-7- Início atv :29/08/2023 (AV IBIRAPUERA, 2332 - CEP: 04028-900)
CCM 7.826.015-9- Início atv :01/09/2023 (R CONS SARAIVA, 229 - CEP: 02037-020)
CCM 7.831.680-4- Início atv :05/09/2023 (AV BRIG FARIA LIMA, 1571 - CEP: 01452-918)
CCM 7.837.669-6- Início atv :12/09/2023 (R CARNEIRO DA CUNHA, 39 - CEP: 04144-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:27:39 horas do dia 21/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 229561E1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 7.863.325-7- Início atv :05/10/2023 (R HUNGRIA, 1000 - CEP: 01455-000)
CCM 3.953.879-6- Início atv :07/04/1998 (R HENRI DUNANT, 780 - CEP: 04709-110)
CCM 3.953.884-2- Início atv :21/09/1998 (R EVANDRO CARLOS DE ANDRADE, 160 - CEP: 04583-115)
CCM 6.126.593-4- Início atv :18/12/2012 (R DONA ADMA JAFET, 91 - CEP: 01308-901)
CCM 6.122.269-0- Início atv :03/09/2014 (R DESEM ELISEU GUILHERME, 123 - CEP: 04003-905)
CCM 6.403.360-0- Início atv :25/07/2019 (AV PAULISTA, 02100 - CEP: 01310-930)
CCM 7.063.169-7- Início atv :10/06/2021 (R JOAO JULIAO, 331 - CEP: 01323-903)
CCM 6.926.004-4- Início atv :30/11/2020 (R VERGUEIRO, 17 - CEP: 01504-001)
CCM 1.344.995-8- Início atv :10/05/2024 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)
CCM 1.406.370-0- Início atv :05/07/2024 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)
CCM 1.774.857-7- Início atv :09/04/2025 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)
CCM 0.002.663-8- Início atv :25/09/2025 (PC OSWALDO CRUZ, 74 - CEP: 04004-070)
CCM 0.003.532-7- Início atv :26/09/2025 (R ROMA, 707 - CEP: 05050-090)
CCM 1.682.634-5- Início atv :04/02/2025 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)
CCM 1.673.716-4- Início atv :31/01/2025 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA QUE NÃO CONSTITUEM ÔBICE PARA A EXPEDIÇÃO DA CPD-EN, CONFORME MANIFESTAÇÃO PGM/FISC/AJ. CERTIFICAMOS AINDA QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME DUC .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:27:39 horas do dia 21/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 229561E1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 58160789

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 58.160.789/0001-28 **IE:**
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA

1.362.500.270,1.362.737.684,1.362.994.458,1.362.995.002,1.363.049.010,1.363.076.383,1.363.167.004,1.363.181.717,1.363.186.923,1.363.190.082,1.363.220.227,1.363.221.904,1.363.303.480,1.363.406.685,1.363.431.107,1.363.519.322,1.363.527.199,1.363.537.642,1.363.546.630,1.363.549.782,1.363.558.804,1.363.660.429,1.363.674.189,1.363.702.336,1.363.709.618,1.363.772.444,1.363.784.195,1.363.928.110,1.363.969.199,1.363.998.740,1.364.022.550,1.364.061.210,1.364.064.372,1.364.066.526,1.364.076.646,1.364.084.457,1.364.087.954,1.364.092.890,1.364.173.813,1.364.182.001,1.364.186.652,1.364.203.468,1.364.217.418,1.364.218.706,1.364.236.804,1.364.257.100,1.364.257.932,1.364.281.800,1.364.306.451,1.364.337.755,1.364.342.391,1.364.357.373,1.364.371.010,1.364.412.361,1.364.436.353,1.364.444.886,1.364.459.124,1.364.463.717,1.364.497.429,1.364.554.148,1.364.565.623,1.364.586.907,1.364.603.178,1.364.605.843,1.364.610.702,1.364.611.401,1.364.619.237,1.364.624.984,1.364.627.270,1.364.651.137,1.364.675.830,1.364.704.420,1.364.719.178,1.364.751.245,1.364.755.174,1.364.786.967,1.364.811.928,1.364.841.600,1.364.856.115,1.364.868.277,1.364.908.510,1.364.932.464,1.364.954.780,1.364.963.124,1.364.969.140,1.364.982.121,1.364.992.520,1.364.995.682,1.365.084.031,1.365.090.955,1.365.135.370,1.365.138.889,1.365.214.540,1.365.330.880,1.376.873.245

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 58.160.789/0001-28 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.005.630.420

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 58.160.789/0001-28 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.274.754.232

Anotação PGE:

Processo SEI 023.00040282/2025-95

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 73809325	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 14/10/2025 15:01:55 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	
Memorando 11.318/2026 Anexo: emissao_68ECA10F938434D5631571DA_memorando-11.318-2026_assinado_versaoImpressao.pdf (41/215)	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 58160789

Final da Certidão

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 73809325	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 14/10/2025 15:01:55 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	
Memorando 11.318/2026 Anexo: emissao_68ECA10F938434D5631571DA_memorando-11.318-2026_assinado_versaoImpressao.pdf (42/215)	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8764062

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BANCO SAFRA S.A., CNPJ: 58.160.789/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094462227



BANCO SAFRA S/A

Associada

Associado desde	Razão Social	CNPJ	Website
01/01/1998	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	www.bancosafra.com.br



Códigos seguidos

Essa instituição segue **6 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Distribuição para público em geral, exceto private, middle e corporate



CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Negociação de COE
- Negociação de Derivativos de Balcão
- Negociação de CCB
- Negociação de Debêntures, CRI e CRA

CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Coordenação e Estruturação

CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão
Definitiva



CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Controladoria
- Custódia

Resultados de procedimentos de Supervisão

Termos de compromisso e Cartas de recomendação antecipados

Essa instituição não tem nenhum Termo de compromisso ou Carta de recomendação registrado.

Procedimentos para Apuração de Irregularidades e Processos



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.



Descumprimentos objetivos

Essa instituição não tem nenhuma multa registrada.

- A ANBIMA
- [Veja as vantagens de fazer parte](#)
- [Institucional](#)
- [Informar](#)
- [Representar](#)
- [Autorregular](#)
- [Educar](#)
- SISTEMAS
- [ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos](#)
- [Certificação](#)
- [Envio de Dados](#)
- [Guia de Publicidade](#)
- [SSM - Supervisão de Mercados](#)
- MAIS
- [Instagram](#)
- [Eventos](#)
- [Sala de Imprensa](#)



Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2104-9300
Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911

[Como chegar](#)

São Paulo
Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230
Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,
21° andar conj. A - Pinheiros
São Paulo - SP - CEP: 05425-070

[Como chegar](#)

[Fale conosco](#) | [Regras de privacidade](#) | [Termos de uso](#) | [Proteção de dados](#)



Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5





Safra

Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS referentes ao período findo em 31 de Dezembro de 2024

Banco Safra S.A.
CNPJ 58.160.789/0001-28

Avenida Paulista, 2.100 - Bela Vista, São Paulo, SP

Alexei De Bona
Contador - CRC nº PR036459/O-3

Relatório do Auditor Independente
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.



ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS EM IFRS (INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL.....	2
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	6
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO.....	7

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	8
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	8
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	14
4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS.....	23
5. ATIVOS FINANCEIROS.....	25
6. ATIVOS FINANCEIROS VINCULADOS.....	29
7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	30
8. CARTEIRA DE CRÉDITO.....	35
9. PASSIVOS FINANCEIROS E RECURSOS ADMINISTRADOS.....	43
10. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO VALOR JUSTO NO RECONHECIMENTO INICIAL.....	48
11. OPERAÇÕES DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.....	50
12. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E RECEITAS, DESPESAS E RESULTADOS COM OPERAÇÕES.....	56
13. OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS E DE RESULTADO.....	59
14. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.....	61
15. TRIBUTOS.....	63
16. ATIVOS IMOBILIZADO, INTANGÍVEL E ARRENDAMENTO.....	65
17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	68
18. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS.....	70
19. GESTÃO DE RISCOS E CAPITAL.....	71
20. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	86
21. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	88

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM IFRS.....	89
RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA.....	95



Relatório da Administração

Dezembro de 2024



Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações
Contábeis Consolidadas em IFRS referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024.



Conjuntura Econômica

A atividade econômica brasileira continuou em expansão no segundo semestre de 2024, ainda que com alguma moderação no seu ritmo de crescimento nos últimos meses do ano. O consumo das famílias foi beneficiado pelo aumento da massa salarial e pelo pagamento de precatórios extraordinários pelo governo central no final de 2023, além do incremento da concessão de crédito. O investimento das empresas também apresentou expansão relevante, impulsionado pelo aumento da confiança dos empresários nos trimestres anteriores. Nesse ambiente, o mercado de trabalho permaneceu resiliente e a taxa de desemprego diminuiu ao longo do período.

O governo central apresentou déficit primário próximo de 0,4% do PIB em 2024, dentro do limite da meta que excluiu despesas extraordinárias com a ajuda ao Rio Grande do Sul. A receita líquida passou de 17,4% do PIB em 2023 para cerca de 18,3% do PIB em 2024, na esteira do crescimento da atividade e das medidas de recomposição de base arrecadatória. Por outro lado, a despesa primária recuou de 19,5% do PIB em 2023 para 18,7% do PIB em 2024, com parte relevante desta queda sendo explicada pela dissipação dos pagamentos extraordinários de precatórios, que ampliaram essa métrica no final de 2023 e que não se repetiram no ano passado, além de bloqueios orçamentários para cumprimento do limite de gastos.

As contas externas permaneceram saudáveis. A balança comercial atingiu superávit de US\$ 75 bilhões em 2024, o segundo maior resultado da série histórica. Incluindo as transações de serviços e rendas, a conta corrente apresentou déficit de 2,6% do PIB. O ingresso de investimento direto continuou firme e somou 3,2% do PIB no ano passado. Apesar disso, incertezas externas, como uma eventual alteração na condução da política econômica americana, e domésticas, como a discussão sobre medidas de ajuste fiscal, pressionaram a taxa de câmbio, que apresentou desvalorização em torno de 27% em relação ao dólar americano.

A inflação ao consumidor atingiu 4,8% em 2024, com contribuição estimada de 1,2 p.p. da desvalorização cambial. Este movimento foi refletido nos preços de bens comercializáveis, que subiram de 0,6% em 2023 para 6,0% em 2024, enquanto aqueles de bens não comercializáveis desaceleraram de 5,1% para 4,1% no período. A média dos núcleos de inflação desacelerou no primeiro semestre e reacelerou no segundo, encerrando o ano no mesmo patamar de 4,3% em 2023.

As perspectivas de inflação acima do centro da meta no horizonte relevante levaram a autoridade monetária a iniciar um ciclo de aperto monetário em setembro. A taxa Selic atingiu 12,25% a.a. em dezembro e o Copom indicou continuidade do ciclo de aumento da taxa básica de juros para o início de 2025.

No cenário internacional, a possibilidade de alteração na condução da política econômica, comercial e migratória americana aumentou a inflação esperada pelo mercado e levou o FED a sinalizar um menor espaço para a redução da taxa de juros. Na China, a persistente retração do mercado imobiliário continuou pesando sobre a confiança dos consumidores e as vendas de varejo. Essas incertezas geraram uma importante apreciação do dólar a partir do início de outubro, logo as moedas de países emergentes se desvalorizaram no mesmo período.



Desempenho

Principais Indicadores

As informações financeiras e operacionais a seguir são apresentadas com base nos dados consolidados em IFRS e consideram a conclusão da aquisição do controle do Conglomerado Alfa em 10 de outubro de 2023. Portanto, na consolidação, a partir de dezembro de 2023, os saldos de ativos e passivos e o resultado já incluem as operações do Alfa. Para o exercício de dezembro de 2023, as contas de resultado consideram o último trimestre de 2023.

R\$ milhões (exceto quando indicado)	Períodos findos em:		
	Dez-24	Dez-23	Var. (%)
Rentabilidade e Capital			
Lucro Líquido atribuível aos acionistas controladores (ano)	3.420	3.250	5,2%
Patrimônio Líquido atribuível aos acionistas controladores	21.032	25.289	(16,8)%
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio - Anualizado (%)	14,3%	13,9%	
Retorno sobre o Ativo Médio - Anualizado (%)	1,2%	1,2%	
Índice de Basileia (%)	17,7%	17,6%	
Índice de Desempenho			
Índice de Eficiência (%)	48,8%	44,6%	
Índices de Crédito (%)			
Índice de Inadimplência (acima de 90 dias)	1,0%	1,2%	
Índice de Cobertura (Saldo de PDD/Operações Vencidas há mais de 90 dias) (1)	499,8%	406,0%	
Índice de Créditos Problemáticos (2)	1,7%	2,6%	
Índice de Cobertura para Créditos Problemáticos (1)(2)	290,9%	180,9%	
NIM (3) após PDD	4,2%	3,6%	
Saldo de PDD da Carteira de Crédito Expandida/Carteira de Crédito Expandida (1)	4,4%	4,2%	
Saldo de PDD/Carteira de Crédito	4,3%	4,5%	
Balanco Patrimonial			
Ativos Totais	316.854	309.875	2,3%
Liquidez (4)	62.421	51.537	21,1%
Carteira de Crédito Expandida	161.651	173.921	(7,1)%
Carteira de Crédito	147.773	157.563	(6,2)%
Operações com Empresas	106.187	112.252	(5,4)%
Operações de Empréstimos e Financiamento ao Consumo	41.587	45.311	(8,2)%
Avais e Fianças	13.877	16.358	(15,2)%
Captações Líquidas de Compulsório	188.100	185.871	1,2%
Índice de Carteira de Crédito/Captações (%)	78,6%	84,8%	
Recursos Captados e Administrados	357.799	336.109	6,5%
Dados Relevantes			
Colaboradores do Conglomerado (indivíduos)	8.843	9.365	(5,6)%
Número de Agências e PABs no País (unidades)	211	195	8,2%

(1) Inclui a carteira de avais e fianças e respectiva provisão para risco de crédito (off balance).

(2) **Créditos problemáticos** de acordo com a Res. CMN 4.557 = operações com atraso superior há 90 dias; operações renegociadas com indicativo de deterioração do crédito; e todas as operações de clientes PJ com recuperação judicial ou falência decretada.

(3) **NIM** = margem financeira após PDD / ativos médios remunerados.

(4) **Liquidez** = caixa e equivalentes de caixa + títulos públicos e privados livres (carteira própria).

Destaques da Operação

No encerramento do ano de 2024, o lucro líquido dos controladores do Banco Safra de acordo com o IFRS foi de R\$ 3,4 bilhões, resultando em uma rentabilidade anualizada de 14,3%. Os ativos totalizaram R\$ 316,9 bilhões em 31 de dezembro de 2024 e o patrimônio líquido dos controladores atingiu R\$ 21,0 bilhões. O Safra encerrou o ano com uma posição robusta de liquidez no montante de R\$ 62,4 bilhões e índice de Basileia de 17,7%.

Em 23 de dezembro de 2024, Esther Safra Dayan se comprometeu a desinvestir a sua participação no Banco Safra S.A., estando tal operação sujeita a aprovações regulatórias. Em 14 de janeiro de 2025, foram consumadas (i) a redução de capital aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de julho de 2024 no valor de R\$ 6,2 bilhões e (ii) a aquisição da participação societária detida por Alberto Safra no Banco Safra. Em ato subsequente, em 14 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R\$ 2,7 bilhões, ainda pendente de aprovação pelo Banco Central do Brasil. As alterações patrimoniais acima afetarão os indicadores de capital do Banco, porém não haverá desenquadramento regulatório. Maiores detalhes, vide notas explicativas 17.a – Patrimônio Líquido e 19.g – Gestão de Capital.

O Banco vem avançando em todos os negócios que permitem uma maior diversificação de suas receitas e ampliação da sua base de clientes, tanto pessoas jurídicas, quanto físicas, finalizando o ano com aproximadamente 5 milhões de clientes.

Um dos pontos que explica a performance dos resultados do Banco é sua credibilidade, associada à segurança transmitida aos seus clientes a partir da construção de um relacionamento de longo prazo, focado no compromisso de desenvolver produtos e serviços adequados e eficientes e na gestão do patrimônio dos clientes.

Ativos, Passivos e Gestão de Investimentos

• Caixa e equivalentes de caixa ampliado

O caixa e equivalentes de caixa ampliados consideram as disponibilidades, aplicações no mercado aberto (posição bancada) com prazo máximo de 90 dias, títulos públicos e privados livres (carteira própria), que em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$ 62,4 bilhões, equivalentes a 3,0 vezes o valor do patrimônio líquido.

• Carteira de Crédito Expandida

A carteira de crédito expandida, que inclui as operações de avais, fianças e outros instrumentos com risco de crédito, totalizou R\$ 161,7 bilhões em 31 de dezembro de 2024. Os desafios do mercado, observados desde o ano passado, levaram o Banco a priorizar ainda mais as operações de melhor qualidade e mais garantias.

Os negócios de empréstimo consignado e financiamento de veículos totalizaram R\$ 11,9 bilhões e R\$ 26,4 bilhões, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024. Nosso desempenho é fundamentado na agilidade de concessão de crédito, sem redução da segurança, e na construção do relacionamento com os clientes e pontos de venda. A carteira de crédito expandida para pessoa jurídica (inclui avais e

fianças) atingiu R\$ 119,3 bilhões em 31 de dezembro de 2024.

As agências de rating que avaliam o Banco Safra reconhecem a boa gestão de seu risco de crédito, que vai desde a forma de concessão, com comitês para cada tipo de segmento de cliente, suportado por uma vasta gama de informações acerca do tomador, até sua proatividade na solução de eventuais problemas.

O índice de inadimplência (operações vencidas acima de 90 dias) foi de 1,0% da carteira de crédito expandida, sendo 0,4% de operações com empresas e 2,5% de operações de empréstimos e financiamentos ao consumo. Os bons indicadores de qualidade de crédito ao final de dezembro de 2024 ratificam a eficiente estrutura de gestão de riscos do Banco.

Outro importante índice para medir a inadimplência se refere ao índice de créditos problemáticos, que foi de 1,7% em 31 de dezembro de 2024.

O Banco manteve seus níveis de cobertura acima dos principais *players* privados, atingindo 499,8% para operações vencidas há mais de 90 dias em 31 de dezembro de 2024, 290,9% para



créditos problemáticos e 60,9% para operações de crédito renegociadas.

Outro indicativo da qualidade da carteira de crédito é o total das operações classificadas como AA, A e B, que são as melhores classificações de risco de acordo com a regulação vigente, que totalizaram 94% do total

• Gestão de investimentos

A instituição manteve o foco na estabilidade dos recursos captados, seja por meio da diversificação das fontes de captação ou do alongamento das operações, garantindo um consistente gerenciamento da liquidez e maior segurança para os clientes, ponto reconhecido pelas agências de rating como estratégia de redução do risco de crédito da instituição, ou por meio da sólida expansão de sua base de clientes, composta tanto por pessoas físicas e clientes Private Banking, quanto por pessoas jurídicas, o que reforça a posição do Banco Safra como uma das mais tradicionais casas de investimento do mundo.

Os recursos captados e administrados atingiram R\$ 357,8 bilhões em 31 de dezembro de 2024. Deste montante, R\$ 156,8 bilhões referem-se aos fundos de investimento.

Vale mencionar a atuação do segmento de Investment Banking, principalmente nas atividades de mercado de capitais (Renda Fixa e Renda Variável) e M&A (Mergers & Acquisitions), atuando como mecanismo de financiamento e assessoria às empresas.

Ratings

O Banco Safra continua com as melhores notas possíveis entre as instituições financeiras nacionais, as quais são limitadas ao *rating* Soberano, tanto pela Moody's como pela S&P Global. Destaca-se ainda o *rating* da gestora de recursos, atribuído pela Moody's, pela avaliação de qualidade de gestor de investimento MQ1 a Safra Asset Management e o Banco J. Safra (*asset management division*). As avaliações MQ1 refletem a visão de que ambas as gestoras possuem características de gestão excelentes.

	Moody's	S&P Global
Escala Global – Moeda Nacional – Longo Prazo	Ba1	BB
Escala Global – Moeda Estrangeira – Longo Prazo (*)	Ba1	BB
Escala Nacional - Brasil – Longo Prazo	AAA.br	brAAA
Perspectiva	Positiva	Estável
Último relatório	Out/24	Nov/24

(*) Limitado ao rating soberano.

da carteira de crédito expandida em 31 de dezembro de 2024. Referente às perdas ao valor recuperável para risco de crédito, em linha com seu posicionamento conservador, o Banco mantém provisões no total de R\$ 7,0 bilhões.

Durante o ano de 2024, os principais destaques do Safra na área de Mercado de Capitais foram a participação na estruturação e distribuição de operações de Ações, CRI, CRA, Debêntures e Letras Financeiras, totalizando mais de R\$ 121 bilhões.

Em Renda Fixa, considerando o ano de 2024, destacamos a participação do Safra como coordenador na estruturação de ofertas perfazendo aproximadamente o total de R\$ 104 bilhões em atividades de mercado de capitais de dívida, nos posicionando entre os top-10 bancos segundo o Ranking Anbima.

No ano de 2024, o Safra atuou em Renda Variável na coordenação de 2 bem-sucedidas ofertas públicas (Follow-Ons), perfazendo um volume total de R\$ 17 bilhões.

Em M&A, o Safra atuou no ano de 2024 como assessor financeiro em transações que totalizaram mais de R\$ 7 bilhões e encerrou o ano ranqueado entre os principais bancos de investimento do mercado de fusões e aquisições.

Gestão de Risco e Capital

O Banco Safra realiza a gestão de riscos por meio da metodologia de três linhas de defesa e mantém um conjunto de procedimentos, alinhado às melhores práticas do mercado, que garante o cumprimento das determinações legais, regulamentares e de suas políticas internas.

Nas demonstrações contábeis (nota 19) é apresentado um resumo das práticas de gerenciamento de riscos do Safra. No site do Banco Safra (www.safra.com.br) e, também, no portal de dados abertos do Banco Central, estão disponíveis as informações do Relatório de Pilar III, com informações referentes à gestão de riscos e capital, estabelecidas pela Resolução 54/2020 do Bacen.

O Banco Safra é classificado como S2 de acordo com a Resolução CMN nº 4.553/2017 e, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, faz a gestão integrada de riscos envolvendo a inter-relação entre os processos de finanças, negócios, gerenciamento de risco e de capital. Em sua governança, o Comitê Superior de Riscos tem o objetivo de assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento integrado de riscos e de capital, e de supervisionar a atuação e o desempenho do Chief Risk Officer (CRO) no gerenciamento dos riscos.

Governança

O Banco mantém forte estrutura de Governança Corporativa, com foco em decisões colegiadas e apoiado em rigorosos controles internos.

O Conselho de Administração é o órgão colegiado máximo de orientação dos negócios da instituição, responsável pela definição das diretrizes, desafios e objetivos corporativos, além do monitoramento e avaliação de seus resultados. É composto atualmente por 7 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Os comitês estatutários desenvolvem suas atividades com base nas disposições de seus Regimentos Internos, dos respectivos normativos e do Estatuto Social do Banco.

O Comitê de Auditoria é órgão estatutário de caráter permanente, regulamentado pela

A declaração formal de apetite ao risco (*Risk Appetite Statement* - RAS) também compõe a estrutura de gestão de riscos do Safra, que contempla os principais indicadores dos riscos financeiros e não financeiros, os quais norteiam a realização de negócios e o controle de riscos alinhados à estratégia da instituição. A RAS é monitorada periodicamente pelos diretores, pelo Comitê Superior de Riscos e aprovada pelo Conselho de Administração.

O Banco Safra elabora anualmente o ICAAP (sigla em inglês para o Processo Interno de Autoavaliação e Adequação de Capital). Esse processo, regulado pelo Banco Central, envolve a avaliação de todos os procedimentos e processos referentes à gestão de riscos e capital em todos os níveis hierárquicos, incluindo o plano de capital prospectivo para um período mínimo de três anos. Além disso, o Safra participa do exercício do Tebu (Teste de Estresse Bottom-Up) do Banco Central. O objetivo destes processos citados anteriormente é trazer maior solidez e segurança ao Sistema Financeiro Nacional, além de antecipar possíveis ajustes necessários à manutenção do bom funcionamento do mercado.

Resolução CMN nº 4.910/2021, reporta-se ao Conselho de Administração e tem por finalidade acompanhar e fortalecer as atividades de auditoria interna e externa e assegurar que o Conselho de Administração esteja ciente dos assuntos que possam causar impacto nos negócios da Sociedade. O Comitê de Auditoria é composto por 05 (cinco) membros, dentre os quais 03 (três) são independentes, com prazo de mandato de 05 (cinco) anos e suas reuniões ocorrem nos seguintes casos: (i) ordinariamente, no mínimo, mensalmente; (ii) trimestralmente, com a diretoria, auditoria independente e auditoria interna; e (iii) extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer um de seus membros ou por solicitação do Conselho de Administração. O Comitê de Remuneração é órgão estatutário, regulamentado pela Resolução CMN nº 3.921/2010, reportando-se

diretamente ao Conselho de Administração. Dentre suas principais atribuições, compete ao órgão recomendar a remuneração individual dos administradores e dos demais membros estatutários e dos comitês, além de elaborar anualmente o Relatório do Comitê de Remuneração do Conglomerado Financeiro do qual o Banco é a instituição líder (“Conglomerado”). O Comitê de Remuneração é composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) integrantes, com prazo fixo de mandato de 02 (dois) anos, eleitos pelo Conselho de Administração, vedada a permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. Os integrantes do Comitê de Remuneração podem ser escolhidos entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, devendo, pelo menos um deles, não ser administrador da Sociedade.

Além da estrutura de Comitês Estatutários, contamos com os comitês delegados que dão suporte à operação da instituição, destacando-se o Comitê de Gerenciamento de Capital, o Comitê de Governança Corporativa, o Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito, o Comitê de Riscos Operacionais, Cibernéticos e Prevenção ao Crime Financeiro, o Comitê de Conduta e Integridade, o Comitê de Qualidade e Relacionamento com Clientes, o Comitê de Ativos e Passivos, o Comitê de Cenários Prospectivos, o Comitê de Produtos e Serviços e o Comitê de ESG.

Iniciativas Estratégicas

O ano de 2024 para o Banco Safra foi bastante positivo e marcado por muitas ações inovadoras e estratégicas. Com planejamento definido e sempre com muita antecedência e previsão, as ações efetivadas permitiram, juntamente com uma gestão diligente e bem estruturada, a manutenção dos resultados positivos registrados ao longo do exercício.

Com atuação focada nas melhores oportunidades, nossas equipes seguiram conduzindo de maneira muito positiva as operações em torno do Conglomerado Alfa, aquisição anunciada em novembro de 2022 e concluída em outubro de 2023. O mesmo aconteceu em relação à Corretora Guide, cuja operação de compra foi divulgada em fevereiro de 2024 e concluída em agosto, com a aprovação pelo Banco Central sendo anunciada em outubro.

O Banco também possui o Comitê Superior de Riscos, órgão não estatutário, subordinado ao Conselho de Administração, regido por um Regimento Interno, nos termos da Resolução CMN nº 4.557/2017. O comitê atua com o objetivo de deliberar e propor recomendações ao Conselho de Administração, bem como aos demais órgãos da administração das empresas do Conglomerado, sobre assuntos relacionados à Gestão Integrada de Riscos. Suas principais competências consistem em: (i) prestar contas anualmente ao Conselho de Administração e assegurar que o órgão esteja ciente dos assuntos que possam causar impacto significativo aos negócios do Conglomerado; e (ii) promover a troca de informações com o Comitê de Auditoria, para oferecer e obter ciência de aspectos relevantes para o efetivo tratamento dos riscos a que o Conglomerado está exposto.

O rigor que o Banco tem com a governança, associado ao olhar do dono, com valores de ética e respeito, que vêm sendo passados de geração em geração, é um dos fatores primordiais para garantir a solidez e a segurança do Banco, e sua relação de longo prazo com os clientes. O Banco investe de forma constante em treinamentos aos seus colaboradores em temas importantes de governança, como ética, prevenção à lavagem de dinheiro, compliance e atua com todo rigor em relação a esses temas.

Essas operações ampliaram e melhoraram a performance do Safra em diversas áreas de forma significativa, sobretudo nos segmentos de escritórios de assessoria de investimento, wealth management, corretora institucional e asset management.

A alta velocidade de expansão da Safra Invest, que credencia escritórios e assessores de investimento para operar sob a marca Safra, levou o banco a uma fase de grande crescimento na captação de clientes e de recursos sob sua gestão. Da mesma forma, apresentou expansão expressiva de sua presença física no mercado, incluindo novas agências físicas em várias praças e novos escritórios credenciados.

No ano passado o Banco Safra anunciou que o FIP Copérnico (COPN11), lançado em julho, teve captação recorde, atingindo o lote adicional e



conseguindo um montante de R\$ 250 milhões. Esse FIP se destina a investimentos em usinas de energia solar e a demanda ficou 40% acima do limite da oferta. O COPN11, para a Safra Asset, eleva a participação do banco em produtos alternativos e oferece aos investidores residentes no Brasil isenção de imposto de renda no rendimento e ganho de capital, com dividendos sendo distribuídos a partir de 2025.

Seguindo nessa linha, foram lançados dois fundos de índice – ETFs: o Safra ETF Ibovespa Empresas Privadas e Empresas Estatais. Os produtos são voltados a ações de companhias públicas e privadas listadas na Bolsa de Valores, com aplicação inicial por parte dos investidores de apenas R\$ 50. Esses índices de referência usados pelo Safra foram criados pela B3 no início de outubro e as empresas elegíveis são necessariamente pertencentes ao Ibovespa e a carteira é rebalanceada a cada quatro meses. Além disso, em outubro, o Banco Safra recebeu autorização do Banco Central para o funcionamento de sua fintech de crédito, a Safra Sociedade de Crédito Direto.

O ano foi marcado na segunda metade pela retomada das elevações da taxa básica de juro. Atento às mudanças de cenários, o Safra seguiu de forma conservadora reforçando o seu bom nível de capital, liquidez e provisionamento, tudo sem deixar de lado a agilidade para manter seu desempenho crescente e os níveis de segurança, no sentido de zelar pelo relacionamento de longo prazo que mantém com seus clientes, focado há gerações na formação e cuidado dos seus patrimônios.

O Banco Safra possui um time de especialistas, o que possibilita uma proximidade muito grande com os clientes. Por isso tem uma gama de produtos adequados e customizados conforme a necessidade de cada perfil, o que requer muito investimento e atenção, sobretudo aos avanços tecnológicos e novidades que surgem na sociedade.

Estamos, por exemplo, disponibilizando produtos diferenciados em relação ao mercado, com elementos da inteligência artificial, e toda estratégia considera quesitos fundamentais como rentabilidade, solidez e longevidade.

A partir da projeção de um crescimento do produto interno bruto (PIB) acima de 3%, o

cenário estratégico requer ajustes finos todo o tempo e o Safra está sempre atento a todas as variáveis. Fundamentado em suas estruturas, o Banco atua no sentido de apoiar e ajudar a iniciativa privada, como no caso do Safrapay, que cada vez mais agrega à sua proposta inovação e tecnologia de ponta para atender do pequeno empreendedor às grandes corporações.

No segmento do financiamento de veículos também é preciso acompanhar as evoluções do mercado, a tendência do mix de produção das fábricas, os caminhos que o segmento revendedor adota, conforme as necessidades e demandas atualizadas dos consumidores. No final do ano o Safra prosseguiu com a operação de compra da Autocerto, empresa de soluções tecnológicas que agrega muito no relacionamento com concessionárias e revendas de automóveis.

Com DNA marcado pela filantropia, o Safra fez uma doação de R\$ 10 milhões para socorrer as famílias gaúchas através de várias entidades locais de atendimento social, aplicou condições especiais relacionadas ao negócio para determinados grupos de clientes e acompanhou os impactos nos colaboradores.

Durante o ano todo o Banco Safra manteve investimentos nas equipes de Investment Banking e Debt Capital Markets, estratégia cujos resultados apareceram de forma expressiva e seguirá forte e com grande destaque no mercado.

Ao mesmo tempo, fruto de investimentos massivos em tecnologia ao longo dos últimos cinco anos, aliados às ações internas que contribuíram para a redução de custos, o índice de eficiência do Banco Safra, que sempre foi um diferencial na rentabilidade, segue extremamente positivo.

O Banco Safra segue também atento às questões ambientais e socioeconômicas dentro do escopo ESG, assim como na formatação de novos produtos, e no constante investimento em novas tecnologias. Tudo com o interesse de sempre buscar o melhor para os clientes e promover ainda mais o Banco Safra, habituado a apresentar bons resultados em todos os momentos da economia nacional e internacional.



Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Em 2024, o Safra continuou avançando na adoção de uma abordagem que integra as questões sociais, ambientais e climáticas de forma cada vez mais abrangente nas atividades, operações e relacionamentos. Esta forma de atuação está fundada nas Resoluções CMN nº 4.943/2021 e nº 4.945/2021 sobre Risco e Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, no Pacto Global das Nações Unidas e em compromissos assumidos.

Governança de Responsabilidade Social Ambiental e Climática

Diversos órgãos corporativos e áreas mantiveram responsabilidades na governança do tema: o Comitê Superior de Riscos (CSR), que tem entre suas atribuições propor recomendações sobre a Política de Responsabilidade social, ambiental e climática (PRSAC) ao Conselho de Administração (CA); o Comitê de ESG, que promove o avanço da agenda executiva e a Diretoria Responsável que subsidia e participa no processo de tomada de decisões sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC, além de implantar, aperfeiçoar e monitorar ações alinhadas à PRSAC com o suporte de uma área dedicada; e com a participação de responsáveis por temas estratégicos da agenda em diversas áreas do Banco.

Durante o período, as instâncias de governança mencionadas atuaram conforme planejamento, na definição de prioridades, monitoramento das práticas e indicadores sociais, ambientais e climáticos e na aprovação das políticas Corporativas de “Responsabilidade Social, Ambiental e Climática”, de “Gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático” e de “Direitos Humanos”, que foram atualizadas. Adicionalmente, a avaliação anual de desempenho passou a contemplar, no processo de autoavaliação e avaliação de colaboradores, a observância e aderência às políticas corporativas do Safra, incluindo a PRSAC.

Ações de Responsabilidade Social

Em termos de desenvolvimento, promovemos a Quarta Semana da Diversidade e foi lançado um programa piloto de mentoria para liderança feminina com o objetivo de fornecer ferramentas adicionais para o desenvolvimento dessas líderes.

Com foco no público jovem, promovemos o programa Conextag, que incentiva os estagiários a elaborarem soluções para o Banco ao mesmo tempo que apoia entidades sociais selecionadas; foi implantada uma iniciativa para contratar jovens aprendizes e universitários com deficiência; lançamos o programa Sou Aprendiz, que prepara jovens de baixa renda para participarem do programa Jovem Aprendiz do Safra, com palestras ministradas por voluntários e o acesso dos participantes a uma trilha de treinamento específica na J. Safra Academy, plataforma de educação corporativa. Outras formas de voluntariado incluem as campanhas de doação de sangue, de valores vinculados ao imposto de renda devido, de não-perecíveis e de materiais de higiene pessoal.

No âmbito de Educação Financeira, foi publicada a política que estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades do Safra para a implementação de medidas sobre o tema. Também disponibilizamos conteúdos no site do Banco e promovemos, junto a clientes, o acesso ao site “Meu bolso em dia” para oferecer orientação financeira de acordo com a necessidade de cada pessoa.

Ações de Responsabilidade Ambiental e Climática

Mantemos práticas de eficiência no uso de água, energia e papel. Obtivemos mais um ano o certificado IREC para 100% da energia elétrica consumida nos prédios administrativos e agências do Safra. Contamos com a prática de coleta seletiva nos prédios administrativos em São Paulo e a destinação adequada de resíduos eletroeletrônicos. Adicionalmente, intensificamos a implantação de jornadas digitais para formalização das operações do Banco, reduzindo a quantidade de folhas impressas. Aprimoramos o cálculo de emissões de gases de efeito estufa (GEE) das atividades do Safra.



O inventário de emissões de GEE de 2023 totalizou 20.802,96 tCO e pela abordagem de Localização, sendo 353,88 tCO e de Escopo 1 (1,70%), 669,61 tCO e de Escopo 2 (3,22 %) e 19.779,47 tCO e de Escopo 3 (95,08%). Seguindo a abordagem de Escolha de Compra (market based), as emissões totalizaram 20.133,36 tCO e, sendo 353,88 tCO e de Escopo 1 (1,76%), 0,00 tCO e de Escopo 2 (0,00%) e 19.779,47 tCO e de Escopo 3 (98,24%). O inventário considera as emissões provenientes de atividades realizadas no ano de 2023 (1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023). Para critério de comparação, apresentamos os resultados de 2022 e 2021. As seguintes referências foram adotadas para o cálculo: Norma NBR ISO 14064; Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2018 (ABNT, 2018), Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol; Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol; GHG Corporate Protocol – Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHGP) - Fundação Getulio Vargas; World Resources Institute (FGV/GVces; WRI, 2011 e as Diretrizes publicadas pelo Painel Intergovernamental Sobre Mudanças Climáticas (IPCC, sigla em inglês) em 2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories.

	2023 (tCO ₂ e)	2022 (tCO ₂ e)	2021 (tCO ₂ e)
Escopo 1	353,88	1.353,68	947,03
Combustão estacionária	10,63	11,04	34,78
Combustão móvel	5,77	9,80	15,91
Fugitivas	337,48	1.332,84	896,34
Escopo 2	669,61	767,07	2.474,46
Aquisição de energia elétrica	669,61	767,07	2.474,46
Escopo 3	19.779,47	24.321,74	12.075,06
Deslocamento de funcionários (casa-trabalho)	8.147,89	15.123,61	5.859,53
Resíduos gerados nas operações	1.065,78	727,61	689,67
Transporte e distribuição (<i>upstream</i>)	1.245,73	1.344,04	1.397,62
Viagens a negócios	9.320,07	7.126,48	4.128,24
Total geral	20.802,96	26.442,49	15.496,55

Treinamento, engajamento e comunicação

Ao longo do ano, promovemos o aumento de conhecimento e engajamento sobre temas de responsabilidade social, ambiental e climática. Com foco em colaboradores, disponibilizamos a trilha de cursos on-line na J. Safra Academy, assim como mantivemos os módulos sobre ESG e Diversidade no Programa de Desenvolvimento de Líderes. Foi implantado, ainda, o plano de comunicação interna sobre questões relacionadas. Já para o público externo, divulgamos conteúdos especializados sobre questões socioambientais e climáticas relacionadas com o negócio no site O Especialista e ampliamos a divulgação sobre o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos.

Compromissos voluntários

Ratificamos o compromisso com o Pacto Global das Nações Unidas e publicamos nosso reporte de avanço em responsabilidade socioambiental no site do Pacto Global. Pela Asset Management, renovamos a adesão ao PRI – Principles for Responsible Investment.



Capital Humano

O Safra encerrou o ano de 2024 com 8.843 colaboradores, que contam com assistência médica e odontológica de alta qualidade, programa de formação acadêmica, auxílio creche, cesta alimentação, acesso a atividades culturais, sociais e esportivas promovidas pela associação de funcionários, entre outros.

A remuneração do pessoal, somada aos seus encargos e benefícios, e desconsideradas as despesas com desligamentos e adicionais da folha, totalizou R\$ 3,8 bilhões no período, sendo que somente os benefícios sociais proporcionados aos colaboradores e seus dependentes alcançaram R\$ 478,0 milhões.

Agradecimentos

A administração do Banco Safra agradece a seus clientes pela confiança, preferência e fidelidade e aos colaboradores pelo empenho e dedicação que permitiram obter os resultados alcançados.

Diretoria

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.



**BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS PERÍODOS FINDOS
EM MILHARES DE REAIS**

ATIVO	Notas	31.12.2024	31.12.2023	PASSIVO	Notas	31.12.2024	31.12.2023
				PASSIVO		295.102.637	282.927.249
Disponibilidades		3.635.702	3.028.617	Passivos financeiros	9	201.026.312	201.009.119
Ativos financeiros		69.227.723	58.658.910	Recursos captados		165.444.814	173.034.654
Títulos e valores mobiliários	5(b)	51.214.771	51.028.921	Obrigações por empréstimos e repasses		22.859.067	18.853.600
Aplicações interfinanceiras de liquidez - Livres	5(a)	18.012.952	7.629.989	Recursos de financiamento - Dívida subordinada		12.722.431	9.120.800
Ativos financeiros vinculados		47.200.583	52.513.857				
Reservas no Banco Central e Aplicações em depósitos interfinanceiros	6(a)	13.287.260	15.548.252	Captações no mercado aberto	9(c)	33.666.305	36.333.118
Aplicações vinculadas a captações no mercado aberto	6(b)	33.913.323	36.965.605	Instrumentos financeiros derivativos	7	4.988.557	2.820.600
Instrumentos financeiros derivativos	7	4.875.883	1.872.033	Operações de seguros e previdência complementar	11(a)	29.463.303	25.047.800
Carteira de crédito	8	141.369.026	150.477.486	Outros passivos financeiros	12(a)	12.530.623	10.846.120
Operações de seguros e previdência complementar	11(a)	30.047.589	25.500.438	Passivos fiscais e contingências	13(a)	4.057.838	4.502.000
Outros ativos financeiros	12(a)	9.883.959	8.187.363	Outros passivos	13(b)	9.369.699	2.368.200
Ativos fiscais e depósitos judiciais	13(a)	8.169.360	7.521.815	Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		21.032.231	25.289.300
Outros ativos	13(b)	395.876	481.491	Participações de acionistas não controladores		718.675	1.658.800
Ativos imobilizado, intangível e arrendamento	16	2.047.842	1.633.456	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	21.750.906	26.948.100
TOTAL DO ATIVO		316.853.543	309.875.466	TOTAL DO PASSIVO		316.853.543	309.875.466

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
EM MILHARES DE REAIS**

	Notas	2024	2023
RESULTADO LÍQUIDO DE JUROS	12(b-I)	10.442.027	9.982.425
RESULTADO LÍQUIDO COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS	12(b-II)	(1.026.466)	706.314
RESULTADO BRUTO DA MARGEM FINANCEIRA ANTES DAS PERDAS AO VALOR RECUPERÁVEL (LÍQUIDAS) PARA RISCO DE CRÉDITO		9.415.561	10.688.746
PERDAS AO VALOR RECUPERÁVEL (LÍQUIDAS) PARA RISCO DE CRÉDITO	8(a-II)	(1.389.188)	(3.060.315)
Perdas ao valor recuperável para risco de crédito		(1.563.903)	(3.388.271)
Recuperações de crédito		174.715	327.956
RESULTADO LÍQUIDO DA MARGEM FINANCEIRA APÓS PERDAS POR REDUÇÃO NO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS FINANCEIROS		8.026.373	7.628.431
OUTROS RESULTADOS DAS OPERAÇÕES		3.144.734	2.608.910
Receitas de prestação de serviços, com tarifas bancárias e câmbio	12(b-III)	2.475.520	2.064.800
Resultado com operações de seguros e previdência complementar	12(b-IV)	669.214	544.110
DESPESAS TRIBUTÁRIAS DAS OPERAÇÕES	15(a-II)	(853.535)	(820.380)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES		10.317.572	9.416.961
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(6.377.756)	(5.493.071)
Despesas de pessoal	13(c)	(4.037.107)	(3.623.451)
Despesas administrativas	13(d)	(1.808.305)	(1.483.421)
Outras receitas/(despesas) operacionais	14(c)	(532.344)	(386.195)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO		3.939.816	3.923.890
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	15(a-I)	(407.344)	(588.470)
Imposto corrente		(885.321)	(1.049.561)
Imposto diferido		477.977	461.091
LUCRO LÍQUIDO		3.532.472	3.335.420
Atribuível aos acionistas controladores		3.420.464	3.250.310
Atribuível aos acionistas não controladores		112.008	85.110
Lucro básico e diluído por ações atribuível aos acionistas controladores, em R\$ mil	17(a)	163,81	155,80

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
EM MILHARES DE REAIS**

	Notas	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO		3.532.472	3.335.463
Atribuível aos acionistas controladores		3.420.464	3.250.361
Atribuível aos acionistas não controladores		112.008	85.102
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		(57.206)	17.900
Variação líquida nos ganhos / (perdas) não realizados		(53.731)	48.500
Variação no período ao valor justo		(99.139)	92.200
Efeito fiscal		45.408	(43.740)
(Ganhos) e perdas realizados transferidos ao resultado do período		(3.475)	(30.590)
(Lucro)/Prejuízo na venda de títulos	12(b-II)	(6.412)	(58.170)
Efeito fiscal		2.937	27.580
Outras movimentações		8.727	(8.720)
RESULTADO ABRANGENTE		3.483.993	3.344.671
Atribuível aos acionistas controladores		3.371.985	3.259.500
Atribuível aos acionistas não controladores		112.008	85.171
Resultado abrangente básico e diluído por ações atribuível aos acionistas controladores, em R\$ mil		161,49	156,49

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS FINDOS
EM MILHARES DE REAIS**

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros		Resultados abrangentes	Lucros acumulados	Participações de acionistas não controladores	Total
			Realizados	A realizar				
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2023	13.868.805	-	4.491.598	(43.555)	(4.868)	-	-	18.311.980
Aumento de capital	5.327.329	-	-	-	-	-	-	5.327.329
Aquisição de participações	-	-	-	-	-	-	1.573.765	1.573.765
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	9.208	-	-	9.208
Lucro líquido no período	-	-	-	-	-	3.250.361	85.102	3.335.463
Destinações:								
Reserva legal	-	-	162.209	-	-	(162.209)	-	-
Reserva especial	-	-	1.472.395	-	-	(1.472.395)	-	-
Reservas de lucros a realizar	-	-	-	6.180	-	(6.180)	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(1.609.577)	-	(1.609.577)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	19.196.134	-	6.126.202	(37.375)	4.340	-	1.658.867	26.948.168
MUTAÇÕES DO PERÍODO	5.327.329	-	1.634.604	6.180	9.208	-	1.658.867	8.636.188
Redução de capital em aprovação Bacen	(6.183.899)	-	-	-	-	-	-	(6.183.899)
Efeitos da aquisição de ações de minoritários e de reestruturações societárias	-	97.269	-	-	-	-	(1.052.200)	(954.931)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	(48.479)	-	-	(48.479)
Lucro líquido no período	-	-	-	-	-	3.420.464	112.008	3.532.472
Destinações:								
Reserva legal	-	-	170.241	-	-	(170.241)	-	-
Reserva especial	-	-	1.571.809	120.351	-	(1.692.160)	-	-
Reservas de lucros a realizar	-	-	-	15.638	-	(15.638)	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(1.542.425)	-	(1.542.425)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	13.012.235	97.269	7.868.252	98.614	(44.139)	-	718.675	21.750.906
MUTAÇÕES DO PERÍODO	(6.183.899)	97.269	1.742.050	135.989	(48.479)	-	(940.192)	(5.197.262)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTES AOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
EM MILHARES DE REAIS**

	Notas	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO OPERACIONAL AJUSTADO		8.523.818	8.251.777
Resultado operacional antes da tributação		3.939.816	3.923.938
Lucro líquido		3.532.472	3.335.463
Ajuste de provisão para impostos sobre o lucro corrente e diferido	15(a-I)	407.344	588.475
Ajustes ao lucro operacional:		4.584.002	4.327.839
Depreciações, amortizações e Redução ao valor recuperável de ativos imobilizados	16(b-I)	376.542	349.035
Provisão para risco de crédito		1.563.903	3.388.222
Provisões para contingências	14(c)	649.576	549.011
Ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros	12(b-II)	1.033.787	(561.336)
Despesas financeiras sobre recursos de financiamentos		801.949	741.346
Provisão para pagamentos a efetuar e outros		158.245	(138.439)
VARIAÇÕES DOS ATIVOS E PASSIVOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		6.014.828	(13.243.804)
APLICAÇÕES LÍQUIDAS - (AUMENTO) / REDUÇÃO		13.150.942	(22.338.870)
Em ativos financeiros		1.031.246	(19.413.778)
Em ativos vinculados - Aplicações e captações no mercado aberto (ativos/passivos)		410.392	179.979
Em instrumentos financeiros derivativos (ativos/passivos)		397.629	1.913.798
Em carteira de crédito		11.339.418	(4.818.734)
Em outros ativos e passivos financeiros		(27.743)	(200.135)
CAPTAÇÕES LÍQUIDAS - (REDUÇÃO) / AUMENTO		(5.906.014)	9.756.778
Em passivos financeiros líquidos		(5.774.279)	9.870.885
Recursos captados, Reservas no Banco Central e Aplicações em depósitos interfinanceiros vinculados		(9.926.993)	7.872.824
Obrigações por empréstimos e repasses		4.152.714	1.998.061
Em operações de seguros e previdência complementar (ativos/passivos)		(131.735)	(114.107)
OUTROS ATIVOS E PASSIVOS LÍQUIDOS		69.634	267.489
IMPOSTOS PAGOS		(1.299.734)	(929.201)
Corrente		(1.098.734)	(834.722)
Contingências fiscais e previdenciárias	14(c)	(125.641)	(3.474)
Programa Especial de Regularização Tributária – PERT	13(a)	(75.359)	(91.005)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		14.538.646	(4.992.027)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Pagamento em aquisição de negócios, líquido do caixa adquirido		(543.987)	708.295
Aquisição de participação		(611.409)	(1.078.312)
Saldo de caixa e equivalentes adquiridos		67.422	1.786.607
(Aquisição) de imobilizado de uso	16(b-I)	(108.224)	(104.263)
Alienação de imobilizado de uso	16(b-I)	14.903	16.658
(Aquisição) de Ativo de Direito de Uso	16(b-I)	(85.569)	(28.485)
Alienação de Ativo de Direito de Uso	16(b-I)	33.779	3.685
(Aplicação) no intangível	16(b-I)	(300.998)	(95.927)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(990.096)	499.963
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
RECURSOS DE FINANCIAMENTO - TERCEIROS		2.292.632	(2.399.201)
Captações - Dívida subordinada	9(b-II)	2.771.943	-
Resgates	9(b-II)	(479.311)	(2.399.201)
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		-	(1.802.870)
Dívida subordinada		(479.311)	(596.331)
RECURSOS PRÓPRIOS		(2.436.681)	2.806.319
Aumento de capital	17	-	5.327.329
Aquisição de ações de minoritários	2(d)	(859.917)	-
Dividendos e Juros sobre o capital próprio pagos		(1.576.764)	(2.521.010)
Aos acionistas controladores		(1.553.208)	(2.504.064)
Aos acionistas não controladores		(23.556)	(16.946)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(144.049)	407.118
AUMENTO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		13.404.501	(4.084.946)
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos		4.646.401	9.160.129
Variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa		755.389	(428.782)
Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos		18.806.291	4.646.401
Disponibilidades		3.635.702	3.028.617
No país		203.896	208.417
No exterior		3.431.806	2.820.200
Aplicações interfinanceiras de liquidez		15.170.589	1.617.784
Aplicações no mercado aberto – Posição bancada – Tesouro Nacional		13.759.775	1.305.145
Aplicações em depósitos interfinanceiros		509.050	246.058
Aplicações em moedas estrangeiras		901.764	66.581
AUMENTO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		13.404.501	(4.084.946)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
EM MILHARES DE REAIS

	Notas	2024	2023
Receitas		12.560.295	13.297.668
Resultado líquido de juros	12(b-I)	10.442.027	9.982.424
Resultado líquido com instrumentos financeiros	12(b-II)	(1.026.466)	706.321
Outros resultados das operações		3.144.734	2.608.900
Receitas de prestação de serviços, com tarifas bancárias e câmbio	12(b-III)	2.475.520	2.064.800
Resultado com operações de seguros e previdência complementar	12(b-IV)	669.214	544.180
Despesas		(1.921.532)	(3.446.458)
Perdas ao valor recuperável (líquidas) para risco de crédito		(1.389.188)	(3.060.310)
Outras receitas/ (despesas) operacionais		(532.344)	(386.148)
Despesas de insumos adquiridos		(1.338.478)	(1.033.869)
Equipamentos de informática e processamento de dados		(667.940)	(637.900)
Outros		(670.538)	(395.959)
Valor adicionado bruto		9.300.285	8.817.348
Retenções - Depreciações e amortizações		(286.457)	(257.990)
Equipamentos de informática e processamento de dados		(120.738)	(100.260)
Outros		(165.719)	(157.730)
Valor adicionado líquido a distribuir		9.013.828	8.559.348
Distribuição do valor adicionado		9.013.828	8.559.348
Pessoal	13(c)	3.523.421	3.167.466
Impostos, taxas e contribuições		1.774.565	1.864.800
Federais	15(a-I e a-II)	1.117.720	1.293.900
Contribuições previdenciárias	13(c)	513.686	455.900
Municipais	15(a-II)	143.159	114.900
Remuneração de capital de terceiros - Aluguéis	16(bII)	183.370	191.500
Remuneração de capital próprio		3.532.472	3.335.468
Juros sobre capital próprio e Dividendos	17	1.542.425	1.609.500
Lucro retido do período atribuível aos acionistas controladores		1.878.039	1.640.700
Lucro retido do período atribuível aos acionistas não controladores		112.008	85.168

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

A DIRETORIA

Alexei De Bona
 Contador - CRC nº PRO36459/O-3

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Safra S.A., em conjunto com suas empresas controladas (conjuntamente denominados "Safra", "Banco", "Banco Safra" ou "Conglomerado Safra"), sediado na Avenida Paulista, 2.100, São Paulo – SP, CEP 01310-930, Brasil, tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil (comercial, de crédito imobiliário, de crédito, financiamento e investimento, e de arrendamento mercantil e de investimento), inclusive câmbio, operações compromissadas, crédito rural e o exercício de administração de carteira de valores mobiliários, bem como atividades complementares dentre as quais se destacam as operações de seguros, previdência complementar, corretagem e distribuição de títulos e valores mobiliários, administração de fundos de investimento, carteiras administradas e no mercado de instituição de pagamento por meio da marca Safrapay, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Banco Safra S.A. e controladas ("Consolidado"), autorizadas pela Diretoria para emissão em 18.02.2025, foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidos pelo International Accounting Standard Board – IASB e, em consonância com a Resolução CMN 4.818/2020, e em atendimento aos requerimentos e diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN), e apresentam as informações referentes ao período findo em 31.12.2024.

Com a conclusão da aquisição do controle do Conglomerado Alfa ("Alfa") em 10.10.2023, o Safra passou a apresentar, após aquela data, as Demonstrações Contábeis Consolidadas com as operações do Alfa – nota 2(d). Adicionalmente, com a conclusão da aquisição da Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores ("Guide") em 31.08.2024 – nota 2(e), o Safra passou a apresentar, a partir da data-base 30.09.2024, as Demonstrações Contábeis Consolidadas com as operações da Guide. Com isso, certos saldos do período anterior podem não ser comparáveis.

Declaramos que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis Consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

Destacamos:

I. A adoção do conceito de carteira de crédito expandida – Nota 3(c) implica na apresentação das seguintes transações como operações com características de concessão de crédito tanto no Balanço Patrimonial quanto na Demonstração do Resultado:

- Adiantamento sobre contratos de câmbio, reclassificado do grupo "Operações de Câmbio", exceto as receitas e despesas decorrentes das diferenças de taxas incidentes sobre os montantes representativos de moedas estrangeiras, apresentadas como resultado de câmbio na Demonstração do Resultado;
- Antecipação de recebíveis de arranjo de pagamento, reclassificada da rubrica "Relações Interfinanceiras e interdependências"; e
- Títulos privados emitidos por entidades não financeiras, reclassificados da rubrica "Títulos e Valores Mobiliários".

II. Segregação em grupo específico no Balanço Patrimonial para os "ativos financeiros vinculados", compostos por reservas no Banco Central, aplicações vinculadas a garantias e vinculadas a captações no mercado aberto (operações compromissadas) com lastro em títulos públicos e privados – Nota 6.

III. A apresentação na Demonstração do Resultado:

- Da variação cambial de investimentos no exterior e das operações em moeda estrangeira na rubrica "Resultado líquido com instrumentos financeiros", juntamente com a variação cambial dos derivativos que fazem sua proteção *hedge*, para melhor apresentação da efetiva cobertura da exposição cambial;
- Das receitas das operações líquidas dos seus custos diretos. Tais custos são representados substancialmente por recuperação, originação e manutenção das operações; e
- Das receitas oriundas de garantias prestadas e avais e fianças em conjunto com receitas de operações da carteira de crédito expandida.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5

IV. Demonstração do Valor Adicionado (DVA) - Apresentação voluntária da DVA, por entender que agrega informações úteis aos usuários das Demonstrações Contábeis Consolidadas. A DVA foi elaborada segundo os critérios definidos pelo CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado.

V. A preparação requer o uso de certas estimativas contábeis pela Administração. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas relevantes para essas Demonstrações Contábeis Consolidadas, estão apresentadas na Nota 4 – "Estimativas e julgamentos contábeis críticos".

b) Conciliação do Patrimônio Líquido e do Lucro Líquido – BRGAAP X IFRS

A Resolução CMN 4.966/2021, atualizada pela Resolução CMN 5.146/2024, permite, até o final do exercício de 2027, que as instituições financeiras divulguem facultativamente Demonstrações Contábeis Consolidadas segundo o padrão dos princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil ("BRGAAP"), adicionalmente às Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS, esta última em caráter obrigatório. Dado que as diferenças de posição patrimonial e de resultado entre o BRGAAP e o IFRS não são significativas, o Safra deixou de divulgar as Demonstrações Contábeis Consolidadas em BRGAAP, desde o exercício-base iniciado em 01.01.2022.

Em relação a carteira de crédito e provisão para risco de crédito, como a forma de mensuração e apresentação pelo IFRS difere do BRGAAP, mantivemos a divulgação dessas informações conforme Resolução CMN 2.682/1999 – Nota 8(f).

Em atendimento ao artigo 11 da Resolução CMN 4.818/2020, segue tabela com a conciliação entre o Patrimônio Líquido e do Lucro Líquido entre as práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras autorizadas pelo BCB ("BRGAAP") e as práticas contábeis adotadas pelo padrão IFRS ("IFRS"). Os ajustes do Balanço Patrimonial decorrem substancialmente pelo reconhecimento do Ativo de Direito de Uso e Obrigações por arrendamento decorrente do IFRS 16 - Arrendamentos, pelo normativo IFRS 17 – Contratos de Seguro e das operações de câmbio futuro com característica de derivativos apresentadas pela exposição líquida em instrumentos financeiros derivativos. Adicionalmente, com a incorporação reversa das Companhias na Guide - nota 2 (e), o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) existente na data foi baixado em contrapartida do Patrimônio Líquido nas Demonstrações em BRGAAP e mantido no Balanço Patrimonial em IFRS.

Balanco Patrimonial	31.12.2024		
	BRGAAP	Ajustes	IFRS
Ativo			
Disponibilidades	3.635.702	-	3.635.702
Ativos financeiros	69.227.723	-	69.227.723
Ativos financeiros vinculados	47.200.583	-	47.200.583
Instrumentos financeiros derivativos	4.562.964	312.919	4.875.883
Carteira de crédito	141.369.026	-	141.369.026
Operações de seguros e previdência complementar	30.373.417	(325.828)	30.047.589
Outros ativos financeiros	15.831.046	(5.947.087)	9.883.959
Ativos fiscais e depósitos judiciais	8.261.308	(91.948)	8.169.360
Outros ativos	395.876	-	395.876
Ativos imobilizado, intangível e arrendamento	1.156.568	891.274	2.047.842
Total	322.014.213	(5.160.670)	316.853.543
Passivo			
Passivos financeiros	201.026.312	-	201.026.312
Captações no mercado aberto	33.666.305	-	33.666.305
Instrumentos financeiros derivativos	4.653.740	334.817	4.988.557
Operações de seguros e previdência complementar	29.814.669	(351.366)	29.463.303
Outros passivos financeiros	17.870.525	(5.339.902)	12.530.623
Passivos fiscais e contingências	4.057.838	-	4.057.838
Outros passivos	9.369.699	-	9.369.699
Patrimônio Líquido	21.555.125	195.781	21.750.906
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	322.014.213	(5.160.670)	316.853.543

Demonstração do Resultado	2024		
	BRGAAP	Ajustes	IFRS
Resultado Bruto da Margem Financeira Antes das Perdas ao Valor Recuperável	9.468.582	(53.021)	9.415.561
Perdas ao Valor Recuperável (Líquidas) para Risco de Crédito	(1.389.188)	-	(1.389.188)
Resultado Líquido da Margem Financeira após Perdas por Redução no valor	8.079.394	(53.021)	8.026.373
Outros Resultados das Operações	3.119.195	25.539	3.144.734
Despesas Tributárias das Operações	(853.535)	-	(853.535)
Resultado Líquido das Operações	10.345.055	(27.483)	10.317.572
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(6.431.350)	53.594	(6.377.756)
Resultado Operacional Antes da Tributação	3.913.704	26.112	3.939.816
Imposto de Renda e Contribuição Social	(396.871)	(10.473)	(407.344)
Lucro Líquido	3.516.834	15.638	3.532.472

A partir de 01.01.2025, com a entrada em vigor das Resoluções CMN 4.966/2021 e BCB 352/23 estabelecem conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) com entrada em vigor a partir de 01.01.2025, com exceção à contabilidade de hedge que entrará em vigor em 01.01.2027, conforme determinação da Res. CMN 5.100/23, destacando-se:

- (i) Classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;
- (ii) Reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- (iii) Atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva de juros contratual ("TJE"); e
- (iv) Interrupção do reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso (Stop accrual).

A seguir são apresentados os ajustes de adoção inicial em 01.01.2025 líquido dos efeitos fiscais, da Res. CMN 4.966/21:

Patrimônio líquido BRGAAP antes dos ajustes estimados provenientes da adoção da Resolução CMN 4.966/2021 - 31.12.2024	21.555.125
Provisão para Perdas Esperadas	(662)
Remensuração de ativos decorrentes das novas categorias	9.573
Patrimônio líquido BRGAAP, líquido dos efeitos fiscais após ajustes da Resolução CMN 4.966/2021 - 01.01.2025	21.564.036

Com relação à Resolução CMN 4.975/2021 que estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e aprova, por sua vez, o pronunciamento CPC 06 (R2) – Arrendamentos adotando o conceito de direito de uso do ativo e passivo de arrendamento.

Com base nesta definição, as operações de arrendamento mercantil operacional devem ser reconhecidas no balanço do arrendatário como um ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento. A norma é uma das medidas de convergência do BCB aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS), com entrada em vigor em 01.01.2025.

O impacto estimado na adoção da Res. CMN 4.975/21 é de R\$ (37.520) no Patrimônio Líquido BRGAAP, líquido dos efeitos fiscais.

c) Principais alterações e novos pronunciamentos emitidos pelo IASB

I. Aplicáveis no período findo em 31.12.2024

(1) Divulgação de operações de Risco Sacado - Alterações ao IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgação

Estabelece novos procedimentos de divulgação das operações de Risco Sacado, a serem observados pelo sacado. Com as mudanças, passam a ser exigidas as seguintes informações nas Demonstrações Contábeis anuais:

- Termos e condições das operações com fornecedores;
- Exposição ao Risco Sacado nos fluxos de caixa do balanço; e
- Detalhamento das operações contratadas, incluindo prazos de pagamento, efeitos não caixa e eventuais riscos de liquidez.

As adoções das alterações em questão, aplicáveis a partir de 01.01.2024, não afetaram estas Demonstrações Contábeis Consolidadas.

II. Aplicáveis em períodos futuros

(1) Falta de permutabilidade entre moedas - Alterações ao IAS 21 - Os Efeitos das Mudanças na Taxa de Câmbio

Esclarece como uma entidade deve avaliar se uma moeda é cambiável e como deve determinar uma taxa de câmbio quando falta a permutabilidade. Adicionalmente, estabelece novos requisitos de divulgação que permitam aos usuários das Demonstrações Contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável.

As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 01.01.2025 e o Banco Safra não espera impactos para as Demonstrações Contábeis Consolidadas.

(2) IFRS 18 - Apresentação e divulgação das Demonstrações Contábeis

Substituirá, a partir de 01.01.2027, o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma tem como objetivo fornecer aos investidores informações mais transparentes e comparáveis sobre o Desempenho Financeiro das entidades e exige a criação de novos subtópicos na estrutura da Demonstração de Resultado, além de determinar a divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração.

(3) IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações

Simplifica os procedimentos para preparação e divulgação de Demonstrações Contábeis por empresas subsidiárias sem responsabilidade pública, ou seja, empresas que não são instituições financeiras ou que não negociem seus instrumentos de capital em bolsas de valores.

A norma entrará em vigor para períodos iniciados em ou após 01.01.2027 e não é aplicável ao Banco Safra.

d) Aquisição do controle do Conglomerado Alfa

Em novembro de 2022, o Banco Safra e a Administradora Fortaleza firmaram acordo para aquisição da totalidade das ações que a Administradora Fortaleza possuía nas entidades do Conglomerado Alfa, que atuam nos segmentos de crédito a pessoas jurídicas e físicas, *private banking*, *wealth management*, *asset management*, *investment banking* e seguros. O fechamento da operação ocorreu em 10.10.2023, passando o Banco Safra a ser controlador do Conglomerado Alfa.

Em 24.10.2023, o Safra apresentou à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) pedido de registro das ofertas públicas unificadas para aquisição de ações de emissão ordinárias e preferenciais das companhias abertas do Conglomerado Alfa (i) em razão da alienação do controle das Companhias e (ii) para fins de cancelamento do registro de companhia aberta das Companhias perante a CVM (“OPAs”). Os leilões ocorreram em 28.02.2024 e como resultado dos leilões, o Banco Safra adquiriu ações das quatro companhias abertas do Conglomerado Alfa e obteve o quórum para cancelamento de registro do Banco Alfa de Investimento, da Financeira Alfa e do Consórcio Alfa.

Em 30.04.2024 o Banco Safra adquiriu 14.720.704 ações da Alfa Holdings S.A., passando a deter 80,5% de participação. Como tal aquisição de ações adicionais representou mais de 1/3 do total em circulação, o Banco Safra protocolou em 29.05.2024, pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação. O leilão da OPA ocorreu dia 20.09.2024 e a companhia adquiriu ações adicionais, mas não atingiu o quórum para cancelamento de registro, permanecendo uma companhia aberta com ações listadas.

A aquisição adicional de participação, após 10.10.2023, não resultou em alteração de controle, sendo a diferença entre o valor pago e o valor correspondente aos acionistas não controladores reconhecida diretamente no Patrimônio Líquido, em Reserva de Capital.

A mensuração final dos ativos e passivos a valor justo do Conglomerado Alfa em 30.09.2023 é a seguinte:

Ativos financeiros	6.390.208	Recursos captados	16.175.084
Carteira de crédito ¹	12.094.959	Passivos contingentes ¹	432.042
Operações de seguros e previdência complementar	1.126.062	Operações de seguros e previdência complementar	953.330
Outros ativos	2.058.152	Outros passivos	1.515.476
Total do Ativo (A)	21.669.381	Total do Passivo (B)	19.075.932
Valor dos ativos líquidos adquiridos consolidados pela aquisição de controle (A-B)		2.593.449	
Atribuível aos acionistas não controladores ²		1.574.206	
Atribuível aos controladores (C)		1.019.243	
Preço pago na aquisição (D)		1.078.312	
Intangível adquirido/identificado e Ágio (<i>goodwill</i>) (D-C) ³		59.069	

¹ Inclui efeitos de harmonização de critérios contábeis do Safra nas empresas do Alfa, referentes as estimativas contábeis de provisão para perdas ao valor recuperável para risco de crédito e provisão para passivos contingentes fiscais, cíveis e trabalhistas.

² O montante atribuído aos acionistas não controladores foi determinado pelo critério de proporcionalização dos ativos líquidos adquiridos, de acordo com a participação dos minoritários.

³ Inclui R\$ 2.522 de ágio oriundo da aquisição por expectativa de rentabilidade futura.

e) Aquisição do controle da Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores

Em 06.02.2024, o Banco Safra por meio de sua subsidiária Safra Asset Management Ltda. celebrou contrato para aquisição da totalidade das ações da Guide Investimentos S.A. – Corretora de Valores detidas pela Midas Financial Holding (Brasil) S.A, empresa do grupo Fosun. A Guide é uma plataforma de investimentos com atuação nos segmentos de escritórios e assessores de investimento, *wealth management*, *asset management*, corretora institucional e pessoa física. O fechamento da operação ocorreu em 31.08.2024 e a publicação no Diário Oficial da União referente ao deferimento do pleito pelo BACEN ocorreu em 07.10.2024, passando a companhia a integrar o Conglomerado Prudencial a partir da data base de outubro de 2024.

A mensuração dos ativos e passivos a valor justo da Guide Investimentos em 31.08.2024 é a seguinte:

Ativos financeiros	334.779	Recursos captados	278.857
Outros ativos	57.568	Outros passivos	69.092
Ativos imobilizado e intangível	33.293		
Total do Ativo (A)	425.640	Total do Passivo (B)	347.949
Valor dos ativos líquidos adquiridos consolidados pela aquisição de controle (A-B)			77.691
Ativos patrimoniais baixados			(11.426)
Ativos intangíveis identificáveis			215.573
Ágio (goodwill)			329.571

Em 30.12.2024, a Guide Investimentos S.A. - Corretora de Valores celebrou com a Safra Asset Holding Ltda. e a Safra Asset Management Ltda. ("Sociedades") um instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação destas Sociedades na Guide ("Incorporadora"), mediante versão da totalidade dos seus patrimônios e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações, apurado por meio dos livros contábeis na data base de 30.11.2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 31.12.2024 foi aprovada a alteração da denominação social de Guide para Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sujeita à aprovação pelo Banco Central do Brasil.

f) Base de consolidação

As entidades consolidadas são aquelas que o Safra exerce controle. Conforme o IFRS 10 - Demonstrações Consolidadas, controle é definido como: a) poder sobre as investidas; b) exposição aos riscos e retornos variáveis gerados pela investida; e c) capacidade de utilização do poder sobre a investida para influenciar o retorno gerado pela mesma.

As entidades controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é obtido pelo Safra e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa.

As operações entre essas empresas, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, foram eliminadas no processo de consolidação e destacadas em conta específica a participação dos não controladores. As políticas contábeis das controladas foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pelo Banco Safra S.A. – entidade controladora.

Os fundos de investimento exclusivos foram consolidados, inclusive aqueles vinculados a planos de previdência complementar PGBL e VGBL. No processo de consolidação, os títulos e aplicações pertencentes às carteiras desses fundos foram classificados por tipo de operação e foram distribuídos por tipo de papel, nas mesmas categorias em que foram originalmente alocados. O Safra apresenta cada uma das referidas categorias de títulos e aplicações, segregadas em vinculadas a reservas técnicas de PGBL e VGBL e não vinculadas.

As entidades sediadas no exterior, representadas basicamente pelas agências de Cayman e Luxemburgo, figuram de forma consolidada nas Demonstrações Contábeis Consolidadas. Os saldos consolidados dessas entidades, excluídos os montantes das transações entre elas, foram convertidos à taxa de câmbio vigente na data-base correspondente e estão apresentados abaixo:

			Patrimônio	
	Ativo	Passivo	Líquido	Lucro Líquido ¹
Total em 31.12.2024	41.864.257	40.557.885	1.306.372	227.511
Total em 31.12.2023	27.889.359	26.991.309	898.050	187.137

¹ O Lucro líquido informado refere-se ao período de apuração do resultado desta Demonstração Contábil.

 Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F-9384-34D5> e informe o código 68ECA10F-9384-34D5

As Demonstrações Contábeis Consolidadas abrangem o Banco Safra e suas controladas incluindo fundos de investimentos exclusivos consolidados integralmente, destacando-se:

Participação (%)	Atividade	31.12.2024	31.12.2023	Participação
Banco J. Safra S.A.	Instituição Financeira	100,0	100,0	Direta
Safra Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	Arrendamento	100,0	100,0	Direta
Banco Safra (Cayman Islands) Limited. ¹	Instituição Financeira	100,0	100,0	Direta
Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. ²	Corretora	-	100,0	Direta
Safra Asset Management Ltda. ⁴	Adm. de Fundos	-	100,0	Direta
Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.	Adm. de Fundos	100,0	100,0	Direta
Safra Vida e Previdência S.A.	Previdência	100,0	100,0	Direta
Safra Seguros Gerais S.A.	Seguradora	100,0	100,0	Direta
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	Prestação de Serviços	100,0	100,0	Direta
SIP Corretora de Seguros Ltda.	Corretora de Seguros	100,0	100,0	Direta
Safra Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Sociedade de Crédito	100,0	100,0	Direta
Safra DTVM Ltda. ²	Distribuidora	100,0	100,0	Direta
J. Safra Assessoria Financeira Soc. Unip. Ltda.	Prestação de Serviços	100,0	100,0	Direta
Guide Investimento S.A. Corretora de Valores ^{3 4}	Corretora	100,0	-	Direta
Safra Sociedade de Crédito Direto S.A. ⁷	Sociedade de Crédito	100,0	-	Direta
Consórcio Alfa de Administração S.A. ^{5 6}	Holding	83,6	55,4	Direta
Alfa Holdings S.A. ^{5 6}	Holding	81,0	58,6	Direta
Corumbal Participações e Administração Ltda. ^{5 6}	Holding	100,0	100,0	Indireta
FASA Participações ^{5 6}	Holding	100,0	100,0	Indireta
BAI Participações ^{5 6}	Holding	100,0	100,0	Indireta
Financeira Alfa S.A. ^{5 6}	Financeira	87,8	59,2	Indireta
Banco Alfa S.A. ^{5 6}	Instituição Financeira	100,0	100,0	Indireta
Alfa Previdência e Vida S.A. ^{5 6}	Previdência	100,0	100,0	Indireta
Alfa Seguradora S.A. ^{5 6}	Seguradora	100,0	100,0	Indireta
Banco Alfa de Investimento S.A. ^{5 6}	Investimento	84,4	64,8	Indireta
Alfa Arrendamento Mercantil S.A. ^{5 6}	Arrendamento	100,0	100,0	Indireta
Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários ^{5 6}	Corretora	100,0	100,0	Indireta
BRI Participações Ltda. ^{5 6}	Holding	100,0	100,0	Indireta

¹ Entidade sediada no exterior. ² Em 30.04.2024 através do Ofício 9392/2024-BCB/Deorf/GTS, o Banco Central autorizou a incorporação da Safra Corretora de Valores e Câmbio pela Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e transferência do seu controle direto para o Banco Safra S.A. ³ Entidade passou a integrar o Consolidado em Set/24 - nota 2(e). ⁴ Em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 31.12.2024, foi aprovada a incorporação da Safra Asset Management Ltda. e sua investida Safra Asset Holding Ltda. pela Guide investimentos S.A. - Corretora de Valores e alteração da denominação social da corretora para Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., ⁵ Entidade passou a integrar o Consolidado em Out/23 - nota 2(d). ⁶ Como há participações indiretas nas entidades operacionais pela Alfa Holdings S.A. e Consórcio Alfa de Administração S.A., através de suas participações na FASA Participações S.A., BAI Participações e Corumbal Participações e Administração Ltda., a participação efetiva do Banco Safra S.A. é calculada com base na ponderação dessa rede de participações indiretas. ⁷ Em 14.10.2024, foi publicado no Diário Oficial o deferimento pelo Bacen da autorização para funcionamento da Safra Sociedade de Crédito Direto S.A..

Adicionalmente, consolidamos uma entidade não financeira na qual o próprio controlador do Banco detém uma participação de 0,54% em seu capital, que está sendo apresentada como um passivo nessas Demonstrações Contábeis Consolidadas, na rubrica “Outros passivos”.

I. Combinação de negócios

A aquisição de uma subsidiária por meio de combinação de negócios é registrada na data de aquisição, isto é, na data em que o controle é transferido ao Safra, aplicando o método de aquisição. De acordo com este método, os ativos identificados (inclusive ativos intangíveis não reconhecidos previamente), passivos assumidos e passivos contingentes são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição, independentemente da existência de participação de não controladores. Eventuais valores positivos que excedam a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo dos ativos líquidos identificados adquiridos são reconhecidas como ágio (*goodwill*). No caso de apuração de diferença negativa (ganho por compra vantajosa), o valor identificado é reconhecido diretamente no resultado do período.

II. Ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*)

O ágio reconhecido não é amortizado, mas seu valor recuperável é avaliado semestralmente ou quando existe indicação de uma situação de perda por redução ao valor recuperável, com a utilização de uma abordagem que envolve a identificação das unidades geradoras de caixa (UGC) e a estimativa de seu valor justo menos seu custo de venda e/ou seu valor em uso.

III. Transações de capital com acionistas não controladores

As alterações de participação em uma controlada, que não resultam em perda de controle são consideradas como transações de capital com acionistas não controladores.

g) Moeda funcional

I. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis Individuais das controladas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As Demonstrações Contábeis Consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação do Banco Safra S.A. e suas Controladas, incluindo as agências e subsidiárias no exterior.

II. Transações em moeda estrangeira

São contabilizadas, no seu reconhecimento inicial, na moeda transacional, aplicando-se a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira na data da transação. As variações cambiais que surgem da liquidação de tais transações e da conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira para a moeda funcional por taxas cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda na Demonstração do Resultado. As alterações no valor justo dos títulos e valores mobiliários em moeda estrangeira classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes são separadas das variações cambiais relacionadas ao título e das outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais são reconhecidas no resultado nas rubricas de "Receitas de juros" e "Despesas de juros" e os ajustes ao valor justo são reconhecidos no patrimônio líquido, na rubrica de "Outros resultados abrangentes". As variações cambiais de ativos e passivos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado são reconhecidas como parte do resultado líquido com instrumentos financeiros.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Seguem, abaixo, as principais práticas contábeis aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis:

a) Fluxos de Caixa

I. Caixa e equivalentes de caixa: são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, considerados na rubrica de "Disponibilidades", "Aplicações no mercado aberto", "Aplicações em depósitos interfinanceiros" e "Aplicações em moedas estrangeiras", com prazo original de aplicação de até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado imaterial. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

II. Demonstração dos Fluxos de Caixa: é elaborada com base nos critérios estabelecidos pelo IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, que prevê a apresentação dos fluxos de caixa gerados pela entidade como aqueles decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O efeito das mudanças nas taxas de câmbio sobre o caixa e equivalentes de caixa é apresentado conforme o IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa em uma rubrica intitulada "Variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa", separadamente dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, de forma a conciliar o caixa e equivalentes a caixa do começo e do final do período de reporte.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto. Já os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento são apresentados com base nos pagamentos e recebimentos brutos.

b) Instrumentos financeiros

I. Classificação

O Safra classifica seus ativos financeiros, conforme o IFRS 9 nas categorias de mensuração abaixo:

- Custo amortizado ou Designado ao valor justo no reconhecimento inicial;
- Valor justo em outros resultados abrangentes; e
- Valor justo por meio do resultado.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ).

Para determinar o modelo de negócios, o Safra avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- Como o desempenho do modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócio) são avaliados e reportados ao pessoal-chave da Administração da entidade;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios) e a maneira pela qual esses riscos são gerenciados;

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ ou *SPPI test* (*Solely payment of principal and interest – SPPI*). Para atender ao critério de *SPPI test*, os fluxos de caixa devem constituir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito. Se as características contratuais embutirem exposição a risco de volatilidade dos fluxos de caixa, o ativo financeiro falha no *SPPI test*. O teste é aplicado através da avaliação das características dos contratos firmados com os clientes e do comportamento dos fluxos de caixa das operações, tanto aqueles padronizados como aqueles não padronizados (*tailor made*), abrangendo aquelas transações que não foram designadas a valor justo no reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros que compõem carteiras cujo modelo de negócios é obter resultado via recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, e que atendem ao critério de *SPPI test*, são classificados na categoria de mensuração ao custo amortizado, exceto se designados ao valor justo no reconhecimento inicial.

As carteiras que não se enquadram nas categorias de classificação ao custo amortizado ou ao valor justo em outros resultados abrangentes e/ou não atendem ao critério de *SPPI test* são classificadas na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado.

O Safra faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos e passivos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial, notadamente para operações de crédito e captações indexadas à taxa prefixada, protegidas por derivativos, quando essa designação resulta em informação mais relevante para a entidade, por que:

- Elimina ou reduz significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre eles em diferentes bases; ou
- Os grupos de ativos e passivos financeiros são gerenciados, e o seu desempenho avaliado a valor justo, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente ao pessoal chave da Administração.

Os instrumentos patrimoniais da carteira ativa do Banco são mensurados ao valor justo no resultado. O Safra não faz uso da opção irrevogável, aplicável a instrumentos patrimoniais, de mensuração ao valor justo em outros resultados abrangentes.

II. Mensuração

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

- Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

- Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas de juros". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

- Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na Demonstração do Resultado na rubrica "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

III. Método da taxa efetiva de juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui as comissões, custos de transação, descontos ou prêmios que são parte integrante da taxa efetiva de juros. Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. As receitas das operações são apresentadas líquidas de seu custo direto.

IV. Derivativos

Os derivativos são classificados na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado. São considerados ativos quando o valor justo for positivo e passivos quando for negativo. Os derivativos podem ser utilizados para a finalidade de proteção (*hedge*) ou não. O Safra contrata derivativos basicamente para proteção (*hedge*), designando como instrumento derivativo de *hedge* contábil ou não, a depender da necessidade. Nesse sentido, nos casos em que os itens objeto de *hedge* são classificados mensurados ao valor justo por meio do resultado ou designados ao valor justo no reconhecimento inicial, os resultados da estratégia de proteção são naturalmente refletidos na Demonstração do Resultado.

Quando é necessário designar um relacionamento de *hedge* contábil, as seguintes condições são atendidas: i) alta correlação no que se refere às alterações no valor justo do derivativo em relação ao valor justo do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e ii) efetividade na redução do risco associado à exposição a ser protegida.

V. Baixa de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa de acordo com os requerimentos do IFRS 9. Quando não são transferidos nem retidos substancialmente os riscos e benefícios, o Safra avalia o controle do instrumento, a fim de determinar sua manutenção ou não no ativo.

Títulos vinculados a recompra e cessões de crédito com coobrigação não são baixados porque o Safra retém substancialmente os riscos e benefícios na extensão em que existe, respectivamente, um compromisso de recomprá-los a um valor predeterminado ou de realizar pagamentos no caso de *default* do devedor original das operações de crédito.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

VI. Modificação do modelo de negócios

A reclassificação de ativos financeiros é exigida se, e somente se, o objetivo do modelo de negócios da entidade para o gerenciamento desses ativos mudar.

VII. Apresentação de instrumentos financeiros pela posição líquida entre ativos e passivos

Um ativo financeiro somente pode ser compensado com um passivo financeiro e ser reportado pelo seu valor líquido no Balanço Patrimonial se o Safra possuir o direito ou obrigação legal de compensar os montantes reconhecidos e puder fazê-lo em uma base líquida, realizando um ativo e liquidando um passivo simultaneamente.

c) Carteira de crédito expandida e provisão para perdas por redução ao valor recuperável

A carteira de crédito expandida engloba as operações de crédito, e demais operações que apresentam risco de crédito similar a uma operação de crédito, tais como outros instrumentos de risco de crédito emitidos por empresas – Nota 3(b-I), avais, fianças, variação cambial das operações de adiantamento sobre contratos de câmbio, acrescidos dos respectivos custos de transação diretamente atribuíveis à operação.

O Safra efetua mensuração da provisão para perda por redução ao valor recuperável, com base no modelo de perda esperada, para os seguintes instrumentos financeiros: ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; ativos financeiros designados ao valor justo no reconhecimento inicial; compromissos de crédito; e garantias financeiras prestadas.

A metodologia para apuração da provisão para perda por redução ao valor recuperável é periodicamente avaliada, e é calculada com base na multiplicação dos seguintes fatores:

- Exposição ao *Default* (EAD): valor exposto ao risco de crédito;
- Probabilidade de *Default* (PD): probabilidade de a contraparte não honrar suas obrigações contratuais de pagamento; e
- Perda por *Default* (LGD): percentual da exposição que não se espera ser recuperada em caso de *default*.

O Safra aplica um modelo de classificação de risco de crédito que avalia o risco de insolvência e default da contraparte, cujas metodologias e regras estão definidas em nossas políticas e regulamentos internos. O principal objetivo do modelo de classificação do risco de crédito é atribuir uma probabilidade do cliente se tornar inadimplente, denominada Probabilidade de *Default* (PD), utilizando-se de fatores objetivos que combinam as informações econômico-financeiras do cliente e de seu grupo econômico com as garantias acessórias oferecidas às operações, tais como: dificuldade financeira significativa do emissor ou devedor; alta probabilidade de falência ou concordata ou reorganização financeira; quebra de contrato, como por exemplo, inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal; renegociação de dívidas; e desaparecimento de um mercado ativo.

A PD é definida para cada um dos segmentos de negócio estabelecidos pelo Safra, cuja segregação se baseia principalmente no porte dos clientes, agregando com isso clientes com similaridades de comportamento e PD.

A ponderação dos fatores objetivos e comportamento interno do cliente fornece o *rating* do cliente, em uma escala de nota de AA até DF (*default*). A informação de *rating*, em conjunto com as garantias das operações permite que os clientes com risco de crédito semelhantes sejam agrupados, e classificados em um dos três estágios abaixo:

- Estágio 1: abrange os instrumentos financeiros que não apresentaram um aumento significativo de seu risco de crédito desde seu reconhecimento inicial ou que apresentam um baixo risco de crédito na data das Demonstrações Contábeis Consolidadas. Requer a constituição de uma provisão referente a perdas de crédito esperadas resultante de eventos de inadimplência possíveis em doze meses após a data do balanço (Perdas de crédito esperadas para até 12 meses).
- Estágio 2: abrange os ativos financeiros que apresentaram um aumento significativo de seu risco de crédito desde seu reconhecimento inicial, mas que não apresentam evidência objetiva de *impairment*. Requer a constituição de uma provisão no montante da perda de crédito esperada considerando eventos de inadimplência possíveis ao longo de toda a vida esperada da operação.
- Estágio 3: abrange os ativos financeiros que apresentam evidência objetiva de *impairment*. Requer a constituição de uma provisão no montante da perda de crédito esperada considerando eventos de inadimplência possíveis ao longo de toda a vida esperada da operação.

A transição do ativo financeiro para um estágio anterior ocorre com a diminuição consistente do risco de crédito.

Aliada às políticas e regras internas descritas acima, utilizadas para calcular os requisitos necessários de provisão, a constituição da provisão para redução do valor recuperável também leva em consideração diversos outros fatores estabelecidos pelo Safra, a saber: ambiente econômico atual e suas tendências; análise dos setores econômicos; fatores cíclicos que acarretaram perdas históricas; concentração de perdas recentes; fatores regionais que afetaram setores econômicos específicos; e experiência histórica sobre perdas em outras circunstâncias conhecidas no momento de avaliação das carteiras.

Por fim, aliada à metodologia de cálculo da provisão para redução do valor recuperável (EAD x PD x LGD), o Safra leva em consideração qualquer outro fator eventualmente não capturado pela referida metodologia, aplicando referido fator ao nível da operação individualizada.

Um ativo ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado e são incorridas perdas por redução do valor recuperável caso: exista evidência objetiva de deterioração como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo ("evento de perda"); esse evento (ou eventos) de perda efetivamente impactam os fluxos de caixa futuros estimados da operação; e a perda possa ser confiavelmente estimada. Nesse sentido, em relação às operações nesta situação, as receitas de juros em que a entidade estima não receber deixam de ser apropriadas (*stop accrual*).

As perdas de crédito esperadas são provisionadas, em contrapartida à rubrica "Perdas e ajustes ao valor recuperável para risco de crédito", na Demonstração do Resultado.

d) Baixa de instrumentos financeiros sujeitos a risco de crédito

Quando um empréstimo é considerado incobrável, é baixado contra provisão para perda por redução no valor recuperável, uma vez que todos os procedimentos necessários foram realizados e o montante de perda seja determinado.

Em um período subsequente, se o montante de perda for diminuído e estiver relacionado objetivamente a um evento que ocorra após o reconhecimento da perda (tais como a melhoria de *rating* de crédito do devedor), a perda reconhecida anteriormente é revertida com o ajuste na rubrica de provisão. O montante de reversão é reconhecido na rubrica "Perdas ao valor recuperável (líquidas) para risco de crédito", na Demonstração do Resultado.

Os bens recebidos em conexão a processos de recuperação de créditos, renegociação ou reestruturação de dívida, referentes a operações de créditos baixadas do ativo, são classificados como Bens Não de Uso e integralmente provisionados, por conta da probabilidade de ocorrência de perdas relacionadas à sua realização, dado que diversos fatores podem impossibilitar a alienação do bem, tais como restrições judiciais, falta de regularização legal, baixa probabilidade de venda para geração de liquidez a curto prazo pelo seu valor justo, entre outros.

O valor desses Ativos não correntes é apresentado no Balanço Patrimonial líquido da provisão integral, sendo referida provisão apresentada na Demonstração do Resultado na despesa de baixa a prejuízo da operação de crédito atrelada. Eventual receita é reconhecida somente por ocasião da venda do bem.

e) Modificação de instrumentos financeiros sujeitos a risco de crédito

Caso os fluxos de caixa do ativo financeiro modificado não tenham se alterado substancialmente, o instrumento financeiro não é baixado, e tem seu valor contábil bruto recalculado e a diferença resultante reconhecida no resultado. Nos casos em que a modificação altera substancialmente os fluxos de caixa do instrumento, comum em caso de dificuldades financeiras do devedor (reestruturação de dívida), o instrumento financeiro modificado é considerado um novo instrumento, mantendo-se intacta a avaliação do risco de crédito do devedor para fins de mensuração da redução do valor recuperável desses instrumentos financeiros.

f) Ativos imobilizado e intangível

Imobilizado corresponde aos imóveis de uso e outras imobilizações de uso que compreendem os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades e/ou que transfiram ao Safra os benefícios econômicos, riscos e controles desses bens. Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objetivo bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades do Safra ou exercidos com tal finalidade.

Os ativos imobilizado e intangível estão demonstrados pelo custo histórico e deduzidos da depreciação/amortização acumulada. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção dos bens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável a geração de benefícios econômicos futuros associados ao item e seu custo possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são reconhecidos no resultado do exercício como despesas administrativas, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue: i) imóveis de uso: vinte e cinco anos (4% ao ano); ii) móveis e utensílios, equipamentos, sistemas de comunicação e segurança e instalações: dez anos (10% ao ano); iii) equipamentos de processamento de dados: cinco anos (20% ao ano); iv) equipamentos de captura de transações: três anos (33% ao ano).

Os intangíveis, representados substancialmente por softwares e gastos com desenvolvimentos de sistemas, possuem vida útil definida e são amortizados utilizando-se o método linear pela vida útil do respectivo ativo.

Os ativos são revisados para a verificação de perda por redução do valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre o valor líquido recebido e o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na Demonstração do Resultado.

g) Arrendamentos – Arrendatário

De acordo com o IFRS 16, os contratos de arrendamento mercantil elegíveis para reconhecimento nas Demonstrações Contábeis Consolidadas devem conter as seguintes características: a) possuir um ativo identificável; b) obtenção substancial dos benefícios econômicos; c) poder de direcionamento de uso do ativo.

A mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento é dada pelo valor presente dos pagamentos previstos pelo prazo do contrato. A taxa de juros utilizada no desconto é a taxa incremental de financiamento. O valor do ativo de direito de uso também é composto por: custos diretos iniciais, pagamentos antecipados, custos para remoção, deduzidos os incentivos recebidos.

Na mensuração subsequente, a depreciação é reconhecida pelo método linear, em função do período do contrato e o passivo de arrendamento é atualizado pela taxa incremental de financiamento. O ativo de direito de uso é testado anualmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável.

Os ativos de direito de uso são representados, substancialmente, pelas agências do Banco Safra.

h) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado do período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionarem, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de juros que abrangem todos os instrumentos financeiros com incidência de juros reconhecidos dentro de "Receitas de juros" e "Despesas de juros" na Demonstração do Resultado.

As receitas e despesas com tarifas e comissões, quando não integram a taxa efetiva de juros, são reconhecidas quando tais serviços são prestados.

i) Garantias financeiras

Garantias financeiras são definidas como contratos pelos quais uma entidade se compromete a efetuar pagamentos específicos em nome de um terceiro, se este não o fizer, independentemente das diversas formas jurídicas que possam ter, tais como garantias, créditos documentários irrevogáveis emitidos ou confirmados pela entidade, entre outros.

Garantias financeiras, independentemente do avalista ou de outras circunstâncias, são revisadas periodicamente para a determinação do risco de crédito a que estão expostas e, conforme o caso, para considerar se uma provisão é necessária. O risco de crédito é determinado pela aplicação de critérios similares aos estabelecidos para a quantificação de perdas por redução no valor recuperável de instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado.

j) Contratos de seguro

De acordo com o IFRS 17 – Contratos de Seguro, um contrato se caracteriza como contrato de seguro apenas quando houver a transferência de um risco de seguro significativo. Um risco de seguro é significativo somente se o evento segurado puder fazer com que a emitente pague valores adicionais que sejam significativos em qualquer cenário único, excluindo os cenários sem substância comercial.

O Safra efetua o reconhecimento de perdas de carteiras de contratos onerosos no momento inicial em que safras onerosas são reconhecidas. A companhia reconhece a receita de prestação de seguros conforme a previsão de sinistros esperados, amortização da Margem Contratual de Serviço (CSM) e mudanças no ajuste de risco durante o período de prestação dos serviços para os segurados, por grupo de contratos.

O modelo de alocação de prêmios foi utilizado para a maior parte dos portfólios, e nestes casos se mostrou adequado ao perfil das carteiras de seguros que o banco opera, por se constituírem em portfólios não onerosos, e não apresentarem diferenças materiais em relação ao modelo geral de mensuração.

A receita e amortização de custos de aquisição de contratos pelo modelo de abordagem de prêmios são reconhecidos pela passagem do tempo e durante o período de risco remanescente.

Os modelos de mensuração utilizados são: (i) Abordagem de alocação de prêmio - PAA (modelo simplificado); (ii) Modelo Geral de Mensuração (BBA); e (iii) Modelo de Taxa Variável (VFA).

I. Recursos garantidores

Compreendem os ativos oferecidos como garantia dos recursos das reservas, dos passivos e dos fundos, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Estes ativos financeiros ficam registrados em contas vinculadas à SUSEP, mantidas junto à B3 e ao SELIC, conforme cada um dos mercados.

II. Mensuração dos contratos de seguro segundo o modelo geral e contratos de participação direta.

São mensurados considerando quatro componentes:

- Fluxos de caixa futuros: estimativa dos fluxos de caixa dos contratos de seguro, que considera entradas e saídas de recursos, tais como prêmios a receber e custos de aquisição diferidos, entre outros;
- Ajuste de risco não financeiro: estimativa da compensação requerida por conta de desvios que podem ocorrer nos fluxos de caixa;
- Margem contratual: lucro não ganho a ser reconhecido quando da prestação dos serviços de seguro;
- Desconto dos fluxos de caixa: desconto a valor presente dos fluxos de caixa, refletindo o valor do dinheiro no tempo.

III. Passivos de cobertura

(i) Seguros:

Cobertura remanescente - Para os contratos mensurados pelo modelo de alocação de prêmios, a obrigação por risco remanescente é composta por prêmios recebidos e ainda não reconhecidos como receita e custos de aquisição incorridos e ainda não amortizados como despesa. Esses dois componentes são apropriados ao resultado linearmente pela passagem do tempo e período de risco remanescente para os grupos de contratos. Para os contratos segundo o modelo Modelo geral de mensuração (BBA) e Abordagem de taxa variável (VFA), a companhia avalia periodicamente os fluxos de caixa de cumprimento a valor presente e reconhece alterações em estimativas de serviço futuro desses fluxos ajustando a margem contratual de serviços. Os fluxos de caixa são revisados periodicamente para refletir estimativas atuais e descontados a valor presente.

Para a mensuração dos passivos por sinistros incorridos (modelo geral e modelo de alocação de prêmios), a Companhia mensura os fluxos de caixa das obrigações e custos adicionais para liquidar esses sinistros, calculados a valor presente e adicionados de um ajuste de risco segundo metodologia requerida pelo IFRS 17.

(ii) Previdência complementar:

Cobertura remanescente de PGBL e VGBL: passivo para cobertura dos compromissos assumidos com os participantes/segurados, na fase de acumulação e fase de concessão de benefícios dos planos estruturados no regime financeiro de capitalização. Sua estimativa considera as despesas relacionadas à liquidação de indenizações e sinistros, em função de sinistros ocorridos e a ocorrer.

IV. Estimativa dos fluxos de caixa futuros

O Safra efetua testes de onerosidade a nível de grupos de contratos de segurados comparando os fluxos de caixa apurados pelo modelo geral atualizados com o valor registrado pelo modelo de alocação de prêmios ou modelo geral a cada data de balanço.

Ou seja, para os contratos mensurados pelo método de alocação de prêmios, resulta-se na comparação entre: i) o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa; e ii) passivos para cobertura remanescente, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados aos passivos de cobertura.

Para o segmento Previdência, considera-se as taxas de juros e tábuas atuariais contratadas pelos participantes (taxas de 0%, 3% ou 6% mais correção de IGPM ou IPCA e tábuas AT-1983, AT-2000 e BR-EMSsb). Fazem parte desta apuração os demais decrementos atuariais tais como: projeções de resgates (tábua de persistência), taxa de conversão em benefícios concedidos e taxa de juros esperada disponibilizada pela SUSEP (ETTJ-Estrutura a Termo da Taxa de Juros), conforme a curva de juros relacionada ao indexador da obrigação. Para o cálculo da estimativa da variável biométrica morte é considerada a tábua BR-EMSV.2021 implementada com "Improvement" segundo a escala G divulgada no site do SOA ("Society of Actuaries").

Para o segmento de Seguros, estão contidos na apuração as projeções atuariais de sinistralidade esperada e demais receitas e despesas da operação. As estimativas correntes dos fluxos de caixa são brutas de resseguros, descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definidas pela SUSEP.

k) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos contingentes, da seguinte forma:

- I. Ativos contingentes: Representados por créditos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade. O crédito contingente não é reconhecido nas Demonstrações Contábeis Consolidadas, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o crédito deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.
- II. Provisões e Passivos contingentes: Uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela entidade como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida, mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.

Também se caracterizam como passivo contingente as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável. A Administração também adota, para contingências fiscais, como política contábil, o reconhecimento de provisões como prováveis em relação às provisões apontadas por seus assessores jurídicos com a probabilidade de ocorrência possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação.

Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências e às obrigações legais são atualizados mensalmente.

l) Benefícios a empregados

I. Benefícios de curto prazo e longo prazo

Os benefícios de curto prazo são aqueles a serem pagos dentro de até doze meses. Os benefícios que compõem esta categoria são salários, contribuições para o Instituto Nacional de Seguridade Social, ausências de curto prazo, participação nos resultados e benefícios não monetários. O Safra não possui benefícios de longo prazo relativos à rescisão de contrato de trabalho além daqueles estabelecidos pelo sindicato da categoria. Adicionalmente, o Safra não possui remuneração baseada em ações para o seu pessoal chave e empregados.

II. Benefícios rescisórios

Os benefícios de rescisão são exigíveis quando o contrato de trabalho é rescindido antes da data normal de aposentadoria. O Safra disponibiliza assistência médica aos seus funcionários, conforme estabelecido pelo sindicato da categoria, como forma de benefícios rescisórios.

III. Participação nos lucros e resultados

O Safra reconhece uma provisão para pagamento e uma despesa de participação nos lucros e resultados (apresentado na rubrica "Despesas de pessoal" na Demonstração do Resultado) com base em cálculo que considera o lucro após certos ajustes. O Safra reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

m) Tributos

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

	IR ¹	Contribuição Social	PIS	COFINS	ISS
Instituições financeiras	25%	15% - 20%	0,65%	4%	Até 5%
Instituições não financeiras	25%	9%	0,65% ² - 1,65%	4% ² - 7,6%	Até 5%

¹ Inclui alíquota adicional de 10%. ² Aplicável sobre receitas financeiras.

Os tributos são reconhecidos na Demonstração do Resultado, exceto quando se referem a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis das Demonstrações Contábeis, sobre os prejuízos fiscais e base negativa acumuladas.

Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrem principalmente da avaliação ao valor justo de certos ativos e passivos financeiros, incluindo contratos de derivativos, provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, e perdas e ajustes no valor recuperável para risco de crédito, e são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pelo IAS 12 – Impostos sobre a Renda, são atendidos.

Os tributos relacionados com ajustes ao valor justo dos ativos financeiros classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são reconhecidos em contrapartida com o respectivo ajuste no patrimônio líquido e subsequentemente são reconhecidos no resultado pela realização dos ganhos e perdas dos respectivos ativos financeiros.

n) Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado dividindo o lucro líquido atribuível aos acionistas do Safra pela média ponderada das ações em circulação durante o período de divulgação, excluindo a quantidade média das ações ordinárias compradas pelo Safra e mantidas em tesouraria. O resultado por ação do período comparativo é apresentado utilizando o número proporcional e a quantidade de ações do período corrente. O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há ações com potencial efeito diluidor. Não integra no cálculo a participação dos não controladores.

o) Patrimônio líquido

I. Dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos aos acionistas do Safra é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Contábeis Consolidadas, ao final do exercício, com base no estatuto social, para os dividendos mínimos obrigatórios nele definidos. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas. A base de cálculo desses dividendos é o resultado apurado pelas normas brasileiras normatizadas pelo Banco Central do Brasil e o Conselho Monetário Nacional.

Os juros sobre o capital próprio são tratados, para fins contábeis, como dividendos e são apresentados nas Demonstrações Contábeis Consolidadas como uma redução do patrimônio líquido. O benefício fiscal relacionado é registrado na Demonstração do Resultado.

II. Lucros não distribuídos e reservas realizadas

A reserva de lucros é constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações legais, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

O estatuto social prevê a destinação dos lucros, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, após as deduções e provisões legais. Destina-se 5% do lucro líquido à reserva legal, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social realizado ou 30% do total das reservas de capital e legal.

III. Reservas de capital

As reservas de capital são compostas, principalmente, por ágio pago por acionistas na subscrição de ações, e em transações de capital, segundo a legislação brasileira. As reservas de capital só podem ser utilizadas para i) absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros, ii) resgate, reembolso ou compra de ações, iii) resgate de partes beneficiárias, incorporação ao capital social e pagamento de dividendo aos detentores de ações preferenciais quando essa vantagem for assegurada. O patrimônio líquido do Banco Safra é composto apenas por ações ordinárias.

As alterações de participação em uma controlada, que não resultam em perda de controle são consideradas como transações de capital com acionistas não controladores.

IV. Reservas de lucros a realizar

As reservas de lucros a realizar compreendem os ajustes apurados na elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS que transitaram pelo resultado e Lucros Acumulados, segundo os IFRS.

V. Participações de não controladores

Participações de não controladores é a parte do patrimônio líquido de controlada não atribuível direta ou indiretamente à controladora. O resultado atribuível a não controladores compõe o lucro líquido do Consolidado e é destacado na Demonstração do Resultado do Período.

p) Recursos administrados

Os fundos de investimento administrados pelo Safra, com exceção dos fundos exclusivos consolidados, não são apresentados no Balanço Patrimonial, já que os respectivos ativos são de propriedade de terceiros e o Safra atua somente como agente de administração. As tarifas e as comissões auferidas durante o exercício pelos serviços prestados a esses fundos (*asset management* e serviços de custódia) são reconhecidas na rubrica “Receitas de prestação de serviços com tarifas bancárias e câmbio” na Demonstração do Resultado.

q) Apresentação de relatórios por segmentos

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria Executiva, responsável inclusive pela tomada das decisões estratégicas do Safra.

As receitas e despesas diretamente relacionadas com cada segmento são consideradas na avaliação do desempenho do segmento de negócios.

De acordo com o IFRS 8 - Segmentos Operacionais, o Safra possui os seguintes segmentos de negócios: (i) Banco comercial e Tesouraria; (ii) Financiamento ao consumo; (iii) Seguros, Asset, DTVM e outros e (iv) Corporação.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As Demonstrações Contábeis Consolidadas são influenciadas pelas políticas contábeis, premissas, estimativas e julgamentos do Safra. As estimativas e premissas que impactam as informações contábeis são aplicadas de forma consistente ao longo do tempo. Eventuais mudanças na apuração das estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente.

As estimativas e premissas utilizadas são aquelas que o Safra julga serem as melhores disponíveis e estão de acordo com as normas contábeis aplicáveis. Estimativas e julgamentos são continuamente avaliados pelo Safra, com base nas experiências passadas, novas evidências e outros fatores, incluindo expectativas que consideram eventos futuros.

a) Perdas e ajustes ao valor recuperável para risco de crédito

A preparação das Demonstrações Contábeis exige que o Safra efetue certas estimativas e adote premissas no melhor do seu julgamento, que afetam os montantes das provisões para perdas e ajustes ao valor recuperável para risco de crédito.

b) Valor justo de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo no Balanço Patrimonial incluem principalmente ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, inclusive derivativos, operações de crédito designadas ao valor justo no reconhecimento inicial, outros ativos e passivos financeiros designados ao valor justo e ativos financeiros ao valor justo em outros resultados abrangentes. Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado, com destaque às operações de crédito, tem seu valor justo correspondente divulgado em nota nas Demonstrações Contábeis Consolidadas – Nota 19(d-II).

O valor justo dos instrumentos financeiros é apurado com base no preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação realizada entre participantes independentes na data da mensuração, sem favorecimento. Há diferentes níveis de dados que devem ser usados para mensurar o valor justo dos instrumentos financeiros: os dados observáveis que refletem os preços cotados de ativos ou passivos idênticos nos mercados ativos (nível 1), os dados que são direta ou indiretamente observáveis relevantes como ativos ou passivos semelhantes (nível 2), ativos ou passivos idênticos em mercados sem liquidez e dados de mercado não observáveis relevantes que refletem as próprias premissas do Safra ao precificar um ativo ou passivo (nível 3). Maximiza-se o uso dos dados observáveis e minimiza-se o uso dos dados não observáveis ao apurar o valor justo.

Para chegar a uma estimativa de valor justo de um instrumento financeiro para o qual inexistem dados observáveis relevantes de mercado, o Safra determina o modelo mais apropriado a ser adotado, levando em consideração todas as informações relevantes capturadas através de sua experiência histórica e conhecimento do mercado. A partir daí, a derivação de dados de avaliação considera, inclusive, porém não se limitando a, curvas de rentabilidade, taxas de juros, volatilidades, preços de participações no capital ou dívidas, taxas de câmbio e curvas de crédito. Embora se acredite que os métodos de avaliação sejam apropriados e consistentes com aqueles praticados no mercado, o uso de metodologias ou premissas diferentes para apurar o valor justo de determinados instrumentos financeiros poderia resultar em uma estimativa diferente de valor justo na data de divulgação e/ou liquidação – Nota 19(a).

Além disso, para a mensuração do valor justo dos ativos e passivos financeiros, o processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo considera o componente de risco de crédito e custo de liquidação de posições. Os ajustes apurados são reconhecidos no resultado nas Demonstrações Contábeis Consolidadas.

c) Provisões para contingências

São reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e do Safra, for considerado provável ou possíveis os riscos de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente, quando aplicável.

Os valores de eventual liquidação podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas, ressaltando que em alguns casos existem depósitos judiciais – Nota 14(c).

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos quando existe uma forte expectativa de sua utilização através da geração de resultados tributáveis, conforme demonstrados nas notas 13(a) e 15(b-l). Tal expectativa se baseia em estudos que envolvem julgamento da Administração quanto à projeção de geração de resultados tributáveis e outras variáveis.

e) Provisões técnicas de seguros e previdência complementar

As provisões técnicas são passivos decorrentes de obrigações do Safra para com os seus segurados e participantes. Essas obrigações podem ter uma natureza de curta duração (seguros de danos) ou de média ou de longa duração (seguros de vida e previdência complementar).

A determinação do valor do passivo atuarial depende de inúmeras incertezas inerentes às coberturas dos contratos de seguros e previdência complementar, tais como premissas de persistência, mortalidade, invalidez, longevidade, morbidade, despesas, frequência de sinistros, severidade, conversão em renda, resgates e rentabilidade sobre ativos – Nota 11.

As estimativas dessas premissas baseiam-se na experiência histórica do Safra, *benchmarks* e na experiência do atuário, e buscam convergência às melhores práticas do mercado e objetivam a revisão contínua do passivo atuarial. Ajustes resultantes dessas melhorias contínuas, quando necessárias, são reconhecidos nos resultados do respectivo período.

f) Combinação de negócios

As combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição, que envolve a avaliação dos ativos adquiridos e passivos assumidos pelos respectivos valores justos. Essa avaliação envolve a utilização de estimativas e premissas que incluem julgamentos significativos por parte do Safra, incluindo os aplicados na mensuração de ativos de marcas, carteira de clientes, provisão para risco de crédito e provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes.

5. ATIVOS FINANCEIROS

a) Aplicações interfinanceiras de liquidez – Livres

	31.12.2024			31.12.2023	
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	Total	Total
Aplicações interfinanceiras de liquidez	17.600.628	403.124	10.150	18.013.902	7.631.988
Aplicações no mercado aberto – Posição bancada – Tesouro Nacional	16.146.469	2.765	-	16.149.234	4.410.187
Aplicações em depósitos interfinanceiros	552.395	400.359	10.150	962.904	3.155.220
Aplicações em moedas estrangeiras ¹	901.764	-	-	901.764	66.581
Outros ajustes ao valor justo	(564)	(384)	(2)	(950)	(1.999)
Total em 31.12.2024	17.600.064	402.740	10.148	18.012.952	7.629.989
Total em 31.12.2023	5.480.817	1.603.348	545.824	7.629.989	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.481.291	1.604.737	545.960	7.631.988	
Outros ajustes ao valor justo	(474)	(1.389)	(136)	(1.999)	

¹ Inclui operações com partes relacionadas – Nota 20(b).

b) Títulos e valores mobiliários

I. Por classificação contábil

	31.12.2024			31.12.2023	
	Ajuste ao valor justo:				
	Custo Contábil	No Resultado	Em outros resultados abrangentes – Nota 17(e)	Valor justo	Valor justo
Carteira de Títulos	53.410.937	(2.192.252)	(2.585)	51.216.100	51.030.151
Títulos Públicos	48.280.157	(997.744)	(982)	47.281.431	45.987.297
Tesouro Nacional	48.280.095	(997.744)	(982)	47.281.369	45.712.009
Letras do Tesouro Nacional	9.721.897	(459.781)	-	9.262.116	18.411.932
Notas do Tesouro Nacional	13.558.132	(534.733)	(982)	13.022.417	16.054.920
Letras Financeiras do Tesouro	25.000.066	(3.230)	-	24.996.836	11.245.157
Título Público Exterior	62	-	-	62	275.288
Designado ao valor justo	-	-	-	-	86.864
Demais	62	-	-	62	188.424
Títulos Privados Emitidos por Instituições Financeiras	3.261.343	(16.245)	(1.603)	3.243.495	1.452.812
Cotas de fundos de investimentos	441.373	29	-	441.402	257.826
Letras Financeiras	8.512	(110)	-	8.402	-
Certificado de depósito bancário e outros	496.606	172	-	496.778	168.942
Designado ao valor justo – Nota 10	367	(8)	-	359	761
Demais	496.239	180	-	496.419	168.181
Eurobonds	2.065.336	(15.987)	(1.603)	2.047.746	544.888
Designado ao valor justo	1.911.504	(15.384)	-	1.896.120	312.719
Demais	153.832	(603)	(1.603)	151.626	232.169
Time Deposit	123.868	-	-	123.868	-
Credit Linked Notes	125.648	(349)	-	125.299	481.156
Títulos Privados Emitidos por Empresas	1.869.437	(1.178.263)	-	691.174	3.590.042
Ações	1.281.953	(1.017.300)	-	264.653	616.572
Certificado de Recebimento do Agronegócio	102.435	(4.794)	-	97.641	230.918
Certificado de Recebíveis Imobiliários	37.729	(393)	-	37.336	267.400
Debêntures	268.474	(148.281)	-	120.193	260.983
Debêntures Incentivadas	115.213	(2.868)	-	112.345	2.192.211
Eurobonds e outros	63.633	(4.627)	-	59.006	21.958
Outros ajustes ao valor justo	-	(1.329)	-	(1.329)	(1.230)
Total em 31.12.2024	53.410.937	(2.193.581)	(2.585)	51.214.771	51.028.921
Total em 31.12.2023	50.725.304	278.365	25.252	51.028.921	
Carteira de Títulos	50.725.304	279.595	25.252	51.030.151	
Títulos Públicos	45.681.085	275.817	30.395	45.987.297	
Títulos Privados Emitidos por Instituições	1.472.076	(14.121)	(5.143)	1.452.812	
Títulos Privados Emitidos por Empresas	3.572.143	17.899	-	3.590.042	
Outros ajustes ao valor justo	-	(1.230)	-	(1.230)	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5

II. Por prazos

	31.12.2024						
	Valores por prazos de vencimentos						
	Valor justo	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Carteira de Títulos	51.216.100	3.583.489	8.593.397	16.154.347	4.520.547	13.812.193	4.552.127
Títulos Públicos	47.281.431	2.761.485	8.220.169	15.527.664	4.506.835	12.901.180	3.364.098
Títulos Privados Emitidos por Instituições Financeiras	3.243.495	556.181	340.344	612.604	1.696	680.095	1.052.575
Títulos Privados Emitidos por Empresas	691.174	265.823	32.884	14.079	12.016	230.918	135.454
Outros ajustes ao valor justo	(1.329)	(88)	(205)	(227)	-	-	(809)
Carteira de títulos e valores mobiliários em 31.12.2024	51.214.771	3.583.401	8.593.192	16.154.120	4.520.547	13.812.193	4.551.318
Ao valor justo por meio do resultado	48.539.375	3.244.583	8.578.787	15.543.924	4.499.897	13.120.072	3.552.112
Designado ao valor justo no reconhecimento inicial	2.021.778	125.299	-	294.337	-	609.773	992.369
Ao valor justo em outros resultados abrangentes	36.447	-	-	29.610	-	-	6.837
Ao custo amortizado	617.171	213.519	14.405	286.249	20.650	82.348	-
Carteira de Títulos	51.030.151	1.535.854	11.927.617	9.449.585	16.540.921	4.498.794	7.077.380
Títulos Públicos	45.987.297	466.939	11.433.099	9.273.107	16.231.024	4.226.689	4.356.439
Títulos Privados Emitidos por Instituições Financeiras	1.452.812	447.232	475.042	131.904	281.113	3.605	113.916
Títulos Privados Emitidos por Empresas	3.590.042	621.683	19.476	44.574	28.784	268.500	2.607.025
Outros ajustes ao valor justo	(1.230)	(15)	(97)	(53)	(5)	(1)	(1.059)
Carteira de títulos e valores mobiliários em 31.12.2023	51.028.921	1.535.839	11.927.520	9.449.532	16.540.916	4.498.793	7.076.321
Ao valor justo por meio do resultado	45.158.870	1.445.856	11.109.641	7.435.777	15.638.732	4.399.634	5.129.230
Designado ao valor justo no reconhecimento inicial	883.240	761	386.156	95.000	224.534	-	176.789
Ao valor justo em outros resultados abrangentes	4.231.886	50.001	75.088	1.784.002	552.477	16	1.770.302
Ao custo amortizado	754.925	39.221	356.635	134.753	125.173	99.143	-

III. Por característica

	31.12.2024										31.12.2023									
	Vinculados:										Classificação contábil:									
	Carteira Própria	Operações compromissadas com e sem livre movimentação	Prestação de garantias ¹	Banco Central ²	Total			Designados ao valor justo – Nota 10	Em outros resultados abrangentes	Custo Amortizado	Total									
Carteira de Títulos	39.995.235	2.027.367	8.241.852	951.646	51.216.100	48.540.704	2.021.778	36.447	617.171	51.030.151	45.987.297	-	6.837	390.972	45.994.297	24.542.502	1.466.417	4.459.395	4.658.183	8.961.657
Títulos Públicos	38.221.179	-	8.108.606	951.646	47.281.431	46.883.622	-	6.837	390.972	45.988.297	-	-	-	-	45.988.297	1.466.417	-	-	4.658.183	8.961.657
Títulos Privados Emitidos por Instituições																				
Financeiras	1.082.882	2.027.367	133.246	-	3.243.495	965.908	2.021.778	29.610	226.199	1.440.812	-	-	-	-	1.440.812	-	-	-	-	-
Títulos Privados Emitidos por Empresas	691.174	-	-	-	691.174	691.174	-	-	-	3.550.042	-	-	-	-	3.550.042	-	-	-	-	-
Outros ajustes ao valor justo	(1.329)	-	-	-	(1.329)	(1.329)	-	-	-	(230)	-	-	-	-	(230)	-	-	-	-	-
Carteira de TVM em 31.12.2024	39.993.906	2.027.367	8.241.852	951.646	51.214.771	48.539.375	2.021.778	36.447	617.171	51.029.921	44.997.234	2.660.157	-	24.022.449	102.549.657	24.542.502	1.466.417	4.459.395	4.658.183	8.961.657
Aplicações vinculadas a captações no mercado aberto – Nota 6(b)	-	14.183.754	-	-	14.183.754	11.523.597	2.660.157	-	-	26.977.234	-	-	-	-	26.977.234	-	-	-	-	-
Outros instrumentos com risco de crédito – Nota 8	22.989.934	8.179.889	-	-	31.169.823	473.885	7.290.660	-	23.405.278	24.542.502	-	-	-	-	24.542.502	-	-	-	-	-
Eurobonds	891	2.284.567	-	-	2.285.458	-	2.285.458	-	-	1.466.417	-	-	-	-	1.466.417	-	-	-	-	-
Debêntures	1.703.391	5.895.322	-	-	7.598.713	39.522	3.653.065	-	3.906.126	9.459.245	-	-	-	9.459.245	-	-	-	-	-	-
Notas promissórias	5.389.574	-	-	-	5.389.574	-	251.191	-	5.138.383	4.658.183	-	-	-	4.658.183	-	-	-	-	-	-
Cédula de produto rural e outros	15.896.078	-	-	-	15.896.078	434.363	1.100.946	-	14.360.769	8.961.657	-	-	-	8.961.657	-	-	-	-	-	-
Total em 31.12.2024	62.983.840	24.391.010	8.241.852	951.646	96.568.348	60.536.857	11.972.595	36.447	24.022.449	102.549.657	44.997.234	2.660.157	-	24.022.449	102.549.657	24.542.502	1.466.417	4.459.395	4.658.183	8.961.657
Total em 31.12.2023	58.566.551	35.391.350	6.922.674	1.664.082	102.544.657	71.314.344	8.821.465	4.231.886	18.176.962	102.544.657	71.314.344	8.821.465	4.231.886	18.176.962	102.544.657	24.542.502	1.466.417	4.459.395	4.658.183	8.961.657
Carteira de Títulos	40.555.331	1.888.064	6.922.674	1.664.082	51.030.151	45.158.870	883.240	4.233.116	754.925	51.030.151	41.143.460	88.604	4.039.529	715.704	45.158.870	184.517	6.935.948	-	17.422.037	4.658.183
Títulos Públicos	37.469.713	-	6.853.502	1.664.082	45.987.297	41.143.460	88.604	4.039.529	715.704	45.987.297	41.143.460	88.604	4.039.529	715.704	45.987.297	184.517	6.935.948	-	17.422.037	4.658.183
Títulos Privados Emitidos por Instituições																				
Financeiras	814.828	568.812	69.172	-	1.452.812	425.368	794.636	193.587	39.221	1.452.812	-	-	-	39.221	1.452.812	-	-	-	-	-
Títulos Privados Emitidos por Empresas	2.270.790	1.319.252	-	-	3.590.042	3.590.042	-	-	-	3.590.042	-	-	-	-	3.590.042	-	-	-	-	-
Outros ajustes ao valor justo	(1.230)	-	-	-	(1.230)	-	-	(1.230)	-	(1.230)	-	-	-	-	(1.230)	-	-	-	-	-
Carteira de TVM em 31.12.2023	40.554.101	1.888.064	6.922.674	1.664.082	51.028.921	45.158.870	883.240	4.231.886	754.925	51.028.921	45.158.870	883.240	4.231.886	754.925	51.028.921	184.517	6.935.948	-	17.422.037	4.658.183
Aplicações vinculadas a captações no mercado aberto – Nota 6(b)	-	26.973.234	-	-	26.973.234	25.970.957	1.002.277	-	-	26.973.234	-	-	-	-	26.973.234	-	-	-	-	-
Outros instrumentos com risco de crédito	18.012.450	6.530.052	-	-	24.542.502	184.517	6.935.948	-	17.422.037	24.542.502	184.517	6.935.948	-	17.422.037	24.542.502	184.517	6.935.948	-	17.422.037	4.658.183
Eurobonds	558.468	907.949	-	-	1.466.417	-	1.466.417	-	-	1.466.417	-	-	-	-	1.466.417	-	-	-	-	-
Debêntures	3.834.142	5.622.103	-	-	9.456.245	145.519	4.851.331	-	4.459.395	9.459.245	145.519	4.851.331	-	4.459.395	9.459.245	145.519	4.851.331	-	4.459.395	4.658.183
Notas promissórias	4.658.183	-	-	-	4.658.183	-	-	-	4.658.183	4.658.183	-	-	-	4.658.183	4.658.183	-	-	-	-	-
Cédula de produto rural e outros	8.961.657	-	-	-	8.961.657	38.998	618.200	-	8.304.459	8.961.657	38.998	618.200	-	8.304.459	8.961.657	38.998	618.200	-	8.304.459	4.658.183

¹ Refere-se a garantia de operações de instrumentos financeiros derivativos realizados em bolsa no valor de R\$ 6.572.009 (R\$ 5.832.394 em 31.12.2023), realizados em câmara de liquidação e custódia no valor de R\$ 1.426.845 (R\$ 940.766 em 31.12.2023) e recursos trabalhistas no valor de R\$ 242.998 (R\$ 149.534 em 31.12.2023) – Nota 14(c). ² Representado substancialmente por operações vinculadas aos recursos captados em depósitos de poupança.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, GABRIEL STRECHT, HENRIQUE GAGLIAN GNOATTO, ELIANE DEL SEN GATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patrimonio.tdoc.com.br/verificacao/68ECA10F-9384-34D5

6. ATIVOS FINANCEIROS VINCULADOS

a) Reservas no Banco Central e Aplicações em depósitos interfinanceiros

	31.12.2024				31.12.2023	
	Valores por prazos de vencimentos				Total	Total
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos		
Reservas no Banco Central ¹	12.926.343	-	-	-	12.926.343	15.138.109
Remunerados ²	12.184.747	-	-	-	12.184.747	14.961.807
Não remunerados	419.789	-	-	-	419.789	10.944
Exterior	321.807	-	-	-	321.807	165.358
Aplicações em depósitos interfinanceiros ³	16.178	344.739	-	-	360.917	410.143
Total em 31.12.2024	12.942.521	344.739	-	-	13.287.260	15.548.252
Total em 31.12.2023	15.171.635	376.617	-	-	15.548.252	
Reservas no Banco Central ¹	15.138.109	-	-	-	15.138.109	
Aplicações em depósitos interfinanceiros ³	33.526	376.617	-	-	410.143	

¹ Operações representadas por recolhimentos compulsórios e classificadas no Ativo Circulante. ² O resultado no montante de R\$ 1.445.546 (R\$ 1.497.924 em 2023) está apresentado em Resultado com ativos financeiros e vinculados. ³ Referem-se a operações vinculadas a garantias, basicamente crédito rural.

b) Aplicações vinculadas a captações no mercado aberto

	31.12.2024						31.12.2023	
	Valores por prazos de vencimentos						Total	Total
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos		
Carteira própria - Vinculados compromissos de recompra - Nota 5(b-III)	797.470	-	4.185.634	-	5.885.840	3.314.810	14.183.754	26.973.234
Sem livre movimentação	797.470	-	3.593.570	-	5.472.190	2.660.157	12.523.387	25.395.380
Letras Financeiras do Tesouro	797.470	-	1.102.281	-	5.471.944	-	7.371.695	335.914
Letras do Tesouro Nacional	-	-	2.491.289	-	246	-	2.491.535	15.316.534
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	8.740.655
Título Público Exterior - Designado ao valor justo	-	-	-	-	-	2.660.157	2.660.157	1.002.277
Com livre movimentação	-	-	592.064	-	413.650	654.653	1.660.367	1.577.854
Carteira de terceiros – Aplicações no mercado aberto	19.727.233	2.336	-	-	-	-	19.729.569	9.992.371
Posição financiada	12.066.233	2.336	-	-	-	-	12.068.569	2.099.559
Posição vendida	7.661.000	-	-	-	-	-	7.661.000	7.892.812
Total em 31.12.2024 ¹	20.524.703	2.336	4.185.634	-	5.885.840	3.314.810	33.913.323	36.965.605
Total em 31.12.2023 ¹	16.373.312	5.772.543	2.679.806	9.294.396	1.709.517	1.136.031	36.965.605	

¹ Inclui o ajuste ao valor justo no valor de R\$ (81.795) (R\$ 239.971 em 31.12.2023), sendo R\$ (77.714) em contrapartida ao Patrimônio Líquido - nota 17(e).

31.12.2024

31.12.2023

Valores por prazos de vencimentos

Passivo	Custo Contábil	Ajuste ao Valor justo	Valor justo	Valores por prazos de vencimentos						Valor justo
				Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Non Deliverable Forward – NDF	(73.148)	(18.880)	(92.028)	(51.983)	(37.945)	(1.977)	(90)	(33)	-	(294.953)
Prêmios de opções	(512.359)	(278.053)	(790.412)	(112.184)	(200.912)	(306.698)	(115.357)	(54.851)	(410)	(470.665)
Índice Bolsa	(262.226)	(222.650)	(484.876)	(12.404)	(100.806)	(249.313)	(68.464)	(53.479)	(410)	(257.295)
Moeda Estrangeira	(82.428)	(110.102)	(192.530)	(88.081)	(74.147)	(26.050)	(4.252)	-	-	(62.807)
Índice DI	(60.108)	60.057	(51)	-	(51)	-	-	-	-	(8.386)
Inflação	(130)	130	-	-	-	-	-	-	-	(64)
Ações	(107.467)	(5.488)	(112.955)	(11.699)	(25.908)	(31.335)	(42.641)	(1.372)	-	(142.113)
Termo – Títulos Públicos	(1.428.759)	143	(1.428.616)	(1.428.616)	-	-	-	-	-	(87.069)
Compras a pagar	(374.880)	123	(374.757)	(374.757)	-	-	-	-	-	(41.561)
Vendas a entregar	(1.053.879)	20	(1.053.859)	(1.053.859)	-	-	-	-	-	(45.508)
Swap – Valores a pagar	(2.093.697)	118.366	(1.975.331)	(387.951)	(729.974)	(443.222)	(258.926)	(92.768)	(62.490)	(1.778.330)
Taxa de juros	(96.090)	(193.089)	(289.179)	(43.593)	(136.417)	(44.310)	(64.138)	(721)	-	(506.953)
Moeda estrangeira	(1.445.092)	134.073	(1.311.019)	(342.207)	(569.195)	(180.991)	(91.873)	(64.263)	(62.490)	(537.705)
Inflação	(552.515)	180.557	(371.958)	(2.151)	(21.187)	(217.921)	(102.915)	(27.784)	-	(716.994)
Outros	-	(3.175)	(3.175)	-	(3.175)	-	-	-	-	(16.674)
Derivativos de crédito – CDS	(120.047)	19.139	(100.908)	-	(12.835)	(19.439)	(12.552)	(56.082)	-	(103.750)
Outros Derivativos	(546.147)	(51.030)	(597.177)	(158.770)	(254.105)	(184.302)	-	-	-	(75.933)
Outros ajustes ao valor justo	-	(4.085)	(4.085)	(4.085)	-	-	-	-	-	(9.921)
Total em 31.12.2024	(4.774.157)	(214.400)	(4.988.557)	(2.143.589)	(1.235.771)	(955.638)	(386.925)	(203.734)	(62.900)	(2.820.621)
Total em 31.12.2023	(2.858.800)	38.179	(2.820.621)	(588.572)	(1.023.309)	(302.669)	(371.509)	(236.988)	(297.574)	

II. Por contraparte ao valor justo

	Ativo		Passivo	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Instituições financeiras	3.104.825	1.476.503	(2.278.970)	(1.000.337)
B3	-	10.840	(442)	-
Pessoas jurídicas	1.630.543	321.362	(2.161.487)	(1.467.935)
Pessoas físicas	143.032	63.111	(543.573)	(342.428)
Outros ajustes ao valor justo	(2.517)	217	(4.085)	(9.921)
Total	4.875.883	1.872.033	(4.988.557)	(2.820.621)

b) Composição por valor referencial:

I. Por tipo de operação

	31.12.2024						31.12.2023	
	Valores por prazos de vencimentos						Total	Total
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos		
Non Deliverable Forward – NDF	4.939.906	6.081.027	2.459.061	46.303	32.073	10.726	13.569.096	7.607.040
Comprado	3.634.853	3.671.307	2.419.330	45.438	31.924	10.726	9.813.578	4.671.684
Vendido	1.305.053	2.409.720	39.731	865	149	-	3.755.518	2.935.356
Opções	28.241.320	238.474.195	753.382	63.759	182.416	608.326	268.323.398	198.853.083
Comprado	14.251.745	119.197.649	499.756	42.755	182.416	608.326	134.782.647	99.579.836
Ações	425.882	36.095	6.714	-	-	-	468.691	1.506.435
Índice DI	12.571.000	118.527.000	-	-	-	-	131.098.000	93.263.000
Índice Bolsa	-	166.781	299.917	-	-	-	466.698	590.156
Moeda estrangeira	1.254.863	467.773	193.125	42.755	182.416	608.326	2.749.258	4.220.245
Vendido	13.989.575	119.276.546	253.626	21.004	-	-	133.540.751	99.273.247
Ações	351.326	5.279	-	-	-	-	356.605	1.691.375
Índice DI	12.568.000	118.505.000	-	-	-	-	131.073.000	93.401.500
Índice Bolsa	-	-	-	-	-	-	-	720
Moeda estrangeira	1.070.249	766.267	253.626	21.004	-	-	2.111.146	4.179.652
Termo	14.859.995	-	-	-	-	-	14.859.995	8.655.536
Comprado – Títulos públicos	375.080	-	-	-	-	-	375.080	41.576
Obrigações por vendas a entregar	14.484.915	-	-	-	-	-	14.484.915	8.613.960
Títulos Públicos	1.054.839	-	-	-	-	-	1.054.839	45.545
Moeda Estrangeira	13.430.076	-	-	-	-	-	13.430.076	8.568.415
Swap								
Ativo	45.799.367	48.214.898	4.724.900	3.281.483	3.027.703	3.605.950	108.654.301	101.913.918
Taxa de juros	3.788.696	7.818.762	3.460.384	2.280.095	1.615.765	2.703.071	21.666.773	21.319.151
Moeda estrangeira	41.880.870	39.888.221	903.539	723.781	1.229.313	902.879	85.528.603	79.526.403
Inflação	48.700	151.628	214.033	154.648	176.959	-	745.968	169.609
Outros	81.101	356.287	146.944	122.959	5.666	-	712.957	898.755
Passivo	45.799.367	48.214.898	4.724.900	3.281.483	3.027.703	3.605.950	108.654.301	101.913.918
Taxa de juros	2.633.544	5.878.871	2.032.479	1.836.540	1.650.610	578.997	14.611.041	15.558.547
Moeda estrangeira	43.118.941	41.234.722	1.242.709	602.455	868.243	1.212.393	88.279.463	78.278.706
Inflação	46.882	995.730	1.449.712	842.488	508.850	1.814.560	5.658.222	8.030.353
Outros	-	105.575	-	-	-	-	105.575	46.312
Outros Derivativos								
Ativo	1.651.068	1.529.763	2.068.496	984	-	-	5.250.311	3.360.029
Moeda nacional	372.919	149.962	2.057.976	492	-	-	2.581.349	679.897
Moeda estrangeira	1.278.149	1.379.801	10.520	492	-	-	2.668.962	2.680.132
Passivo	1.651.068	1.529.763	2.068.496	984	-	-	5.250.311	3.360.029
Moeda nacional	1.278.149	1.379.801	10.520	492	-	-	2.668.962	2.680.132
Moeda estrangeira	372.919	149.962	2.057.976	492	-	-	2.581.349	679.897

	31.12.2024						31.12.2023		
	Valores por prazos de vencimentos								
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Total	
Futuro	182.074.874	109.489.425	38.446.292	9.148.430	6.222.359	1.819.046	347.200.426	273.818.303	
Comprado	8.016.290	15.718.655	2.355.590	3.165.674	435.566	839.257	30.531.032	17.079.021	
Taxa de juros	1	9	-	-	387.501	167.565	555.076	763.890	
Cupom Cambial	-	15.648.506	2.341.346	3.160.825	48.065	668.364	21.867.106	13.912.207	
Moeda estrangeira	7.639.921	70.140	14.244	4.849	-	-	7.729.154	612.023	
Índice Bolsa	90.477	-	-	-	-	-	90.477	78.758	
Inflação	285.891	-	-	-	-	3.328	289.219	1.712.143	
Vendido	174.058.584	93.770.770	36.090.702	5.982.756	5.786.793	979.789	316.669.394	256.739.282	
Taxa de juros	18.374.095	14.761.532	14.987.023	4.192.121	3.567.145	491.505	56.373.421	80.680.114	
Cupom Cambial	79.805.716	28.871.929	18.990.448	508.627	1.617.276	337.078	130.131.074	87.000.446	
Moeda estrangeira	75.804.450	49.182.062	2.014.333	1.260.345	505.913	36.518	128.803.621	80.724.803	
Índice Bolsa	74.323	-	-	-	-	-	74.323	171.023	
Inflação	-	955.247	98.898	21.663	96.459	114.688	1.286.955	8.162.896	
Derivativos de crédito – CDS – Risco recebido – Nota 7(c)	123.846	1.424.105	1.557.159	560.230	2.194.861	-	5.860.201	5.228.386	
Captações estruturadas	37.677.806	117.942.936	4.929.146	1.362.412	5.013.264	352.154	167.277.718	179.620.219	
Prêmios de Opções	37.541.003	115.159.699	3.074.745	638.428	848.760	2.150	157.264.785	173.664.972	
Comprado	276.060	560.323	185.980	113.915	11	-	1.136.289	1.765.180	
Ações	13	3.711	10.953	36.923	11	-	51.611	156.232	
Índice DI	255.910	499.265	172.971	76.992	-	-	1.005.138	1.449.364	
Índice Bolsa	5.604	24.823	-	-	-	-	30.427	69.722	
Moeda Estrangeira	14.533	32.524	2.056	-	-	-	49.113	89.862	
Vendido	37.264.943	114.599.376	2.888.765	524.513	848.749	2.150	156.128.496	171.899.792	
Ações	140.803	651.859	167.827	103.731	5.867	-	1.070.087	1.277.470	
Índice DI	-	-	-	546	-	-	546	266	
Índice Bolsa	145.378	395.047	1.262.830	420.236	842.882	2.150	3.068.523	2.112.114	
Moeda Estrangeira	36.978.762	113.552.465	1.446.295	-	-	-	151.977.522	168.499.068	
Inflação	-	5	11.813	-	-	-	11.818	10.874	
Swap – Ativo/Passivo – Taxa de juros	136.803	399.371	316.475	173.910	97.210	4	1.123.773	1.580.224	
Derivativos de crédito – CDS – Risco transferido – Nota 7(c)	-	2.383.866	1.537.926	550.074	4.067.294	350.000	8.889.160	4.375.023	
Total em 31.12.2024	315.368.182	523.156.349	54.938.436	14.463.601	16.672.676	6.396.202	930.995.446	779.056.514	
Total em 31.12.2023	363.341.354	326.076.851	48.935.156	26.508.806	9.380.600	4.813.747	779.056.514		

II. Locais de negociação por contrapartes

	31.12.2024				31.12.2023	
	B3	Instituições Financeiras	Pessoas Jurídicas	Pessoas Físicas	Total Referencial	Total Referencial
B3	360.131.310	10.907.651	448.029.474	6.021.558	825.089.993	690.135.675
Balcão – exterior	-	97.935.697	7.969.756	-	105.905.453	88.920.839
Total em 31.12.2024	360.131.310	108.843.348	455.999.230	6.021.558	930.995.446	779.056.514
Total em 31.12.2023	281.794.726	96.945.436	387.109.630	13.206.722	779.056.514	

c) Derivativos de crédito

O Banco Safra utiliza instrumentos financeiros derivativos de crédito com o objetivo de oferecer aos seus clientes, por meio de emissão de CD estruturado – Nota 9, oportunidades de diversificação de seus portfólios de investimento e Carteira de títulos – *Credit Linked Notes*.

O Banco Safra detém as seguintes posições em derivativos de crédito, demonstradas pelo seu valor de referência:

	31.12.2024	31.12.2023
Swap de crédito atrelados a ativos subjacentes - Títulos e Valores Mobiliários - Nota 7(b)		
Riscos Recebidos	5.860.201	5.228.386
Riscos Transferidos	(8.889.160)	(4.375.023)
Total líquido de exposição recebido/(transferido)	(3.028.959)	853.363
Risco Ativo - <i>Credit Linked Notes</i>	619.230	484.130
Risco Passivo - CD estruturados	(1.427.938)	(31.614)
Risco Passivo - <i>Swap Total Return</i>	(2.220.251)	400.847

A carteira de derivativos de crédito gerou impactos na Parcela Referente às Exposições Ponderadas por Fator de Risco (PRMR), para apuração do Índice de Basileia no montante de R\$ 99.227 em 31.12.2024.

8. CARTEIRA DE CRÉDITO

a) Carteira de crédito expandida e perdas ao valor recuperável para risco de crédito

I. Composição da carteira de crédito expandida

	31.12.2024					31.12.2023				
	Custo Contábil	Ajuste ao Valor Justo	Valor justo	Provisão para risco de crédito	Total	Custo Contábil	Ajuste ao Valor Justo	Valor justo	Provisão para risco de crédito	Total
Carteira de crédito - Nota	149.771.085	(1.997.670)	147.773.415	(6.404.389)	141.369.026	157.349.106	213.968	157.563.074	(7.085.588)	150.477.486
Ao custo amortizado ¹	82.431.045	-	82.431.045	(2.837.539)	79.593.506	85.479.773	-	85.479.773	(1.737.489)	83.742.284
Ao valor justo no reconhecimento inicial - Nota 10	67.298.160	(1.995.348)	65.302.812	(3.562.279)	61.740.533	71.684.438	214.684	71.899.122	(5.345.080)	66.554.040
Ao valor justo por meio do resultado	41.880	(2.322)	39.558	(4.571)	34.987	184.895	(716)	184.179	(3.019)	181.160
Avais e fianças - Nota 8(e)	13.877.260	-	13.877.260	(644.345)	13.232.915	16.357.648	-	16.357.648	(224.373)	16.133.275
Carteira de crédito	163.648.345	(1.997.670)	161.650.675	(7.048.734)	154.601.941	173.706.754	213.968	173.920.722	(7.309.961)	166.610.761
Estágio 1			152.173.461	(2.319.687)	149.853.774			162.712.353	(977.958)	161.734.395
Estágio 2			6.086.242	(1.611.121)	4.475.121			6.458.340	(1.909.916)	4.548.424
Estágio 3 ²			3.390.972	(3.117.926)	273.046			4.750.029	(4.422.087)	327.942

¹ Inclui operações referentes a "Outros instrumentos com risco de crédito" – Nota 5(b-III). ² Em 31.12.2023, contempla operações específicas no montante de R\$ 1.586.235, e respectiva provisão para risco de crédito no montante de R\$ (1.471.392). Em julho de 2024, ocorreu a efetiva modificação de operações específicas, com a baixa das operações de crédito, recebimento de valor em caixa e o remanescente convertido em ações e debêntures da companhia registradas em ativos financeiros.

II. Movimentação das perdas ao valor recuperável para risco de crédito

	Saldo no início do período	Adições oriundas de combinação de negócios	(Constituição) /Reversão	Baixas a Prejuízo	Saldo no final do período	Recuperação de Crédito ¹⁴	Perdas ao valor recuperável (líquidas) para risco de crédito
Carteira de crédito expandida - Nota 8(a-l)	(7.309.961)	-	(1.796.102)	2.057.329	(7.048.734)	328.443	(1.467.659)
Carteira de crédito - Nota 8(b)	(7.085.588)	-	(1.376.130)	2.057.329	(6.404.389)	328.443	(1.047.687)
Avais e fianças - Notas 8(e) e 12(a)	(224.373)	-	(419.972)	-	(644.345)	-	(419.972)
Limites de créditos - Notas 8(e) e 12(a)	(127.151)	-	80.254	-	(46.897)	-	80.254
Outros ativos financeiros (outros ajustes ao valor justo) - Notas 5(a), 5(b) e 7(a)	(3.011)	-	(1.783)	-	(4.794)	-	(1.783)
Total das perdas ao valor recuperável em 31.12.2024 ^{2 3}	(7.440.123)	-	(1.717.631)	2.057.329	(7.100.425)	328.443	(1.389.188)
Total das perdas ao valor recuperável em 31.12.2023 ²	(6.317.295)	(618.434)	(3.390.291)	2.885.897	(7.440.123)	329.188	(3.061.802)

¹ Recuperações de créditos baixados como prejuízo, líquidas dos custos diretos. ² As perdas sobre limites de créditos e de outros ativos financeiros, os quais não integram a carteira de crédito expandida estão reconhecidas no balanço em Provisão para compromissos de crédito e em Ativos Financeiros, respectivamente. ³ Em 2024, inclui nas linhas do resultado "Perdas ao valor recuperável (líquidas) para risco de crédito" e "Resultado líquido com instrumentos financeiros", os efeitos de reversão de perdas de crédito e dos associados ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros recebidos em recuperações de crédito de operações específicas. Se desconsiderado o evento, o resultado de Perdas ao valor recuperável (líquidas) para risco de crédito seria de R\$ (2.713.788). ⁴Inclui o efeito de remensuração de perdas de crédito em investidas em combinação de negócios.

b) Carteira de crédito e perdas ao valor recuperável para risco de crédito por produto

I. Composição

	31.12.2024		31.12.2023	
	Carteira de crédito	Perda ao valor recuperável	Carteira de crédito	Perda ao valor recuperável
Operações com empresas	106.186.590	(3.392.710)	112.252.234	(3.525.950)
Operações de crédito	75.016.767	(3.035.242)	87.709.732	(3.452.487)
Empréstimos, financiamentos e títulos descontados	36.052.692	(1.697.267)	48.487.012	(1.556.519)
Comércio exterior	21.550.638	(793.936)	20.389.991	(212.111)
Créditos Direcionados - Rural e imobiliário	7.235.646	(47.920)	8.567.587	(62.663)
Repasses - BNDES/FINAME e outros	7.575.787	(337.092)	6.511.836	(55.843)
Arrendamento mercantil ¹	2.538.027	(95.945)	2.087.008	(18.674)
Outros créditos	63.977	(63.082)	1.666.298	(1.546.677)
Outros instrumentos de risco de crédito - Nota 5 (b-III)	31.169.823	(357.468)	24.542.502	(73.463)
Operações de empréstimos e financiamento ao consumo	41.586.825	(3.011.679)	45.310.840	(3.559.638)
Crédito Consignado	11.276.708	(612.347)	14.551.960	(694.691)
Crédito Direto ao Consumidor	26.403.053	(1.573.376)	25.683.728	(1.835.318)
Crédito Pessoal	3.907.064	(825.956)	5.075.152	(1.029.629)
Total da carteira de crédito	147.773.415	(6.404.389)	157.563.074	(7.085.588)

¹ Representado por recebimentos mínimos futuros no montante de R\$ 2.823.669 registrados R\$ 85.950 no Circulante e R\$ 2.737.719 no Não Circulante (R\$ 2.384.974 em 31.12.2023 sendo R\$ 140.835 no Circulante e R\$ 2.244.139 no Não Circulante) e Rendas a apropriar no montante de R\$ (285.642), registrados R\$ (606) no Circulante e R\$ (285.036) no Não Circulante (R\$ (297.966) em 31.12.2023 sendo R\$ (3.642) no Circulante e R\$ (294.324) no Não Circulante).

II. Distribuição da carteira por prazo de vencimento das operações

	31.12.2024		31.12.2023	
	Carteira	Perda ao valor recuperável	Carteira	Perda ao valor recuperável
Operações Vincendas e Vencidas até 90 dias:	146.264.852	(5.044.672)	153.980.239	(3.866.332)
Parcelas vencidas até 90 dias	524.863	(155.661)	584.569	(153.836)
De 01 a 14 dias	296.970	(36.146)	380.653	(53.492)
De 15 a 30 dias	71.814	(23.471)	72.626	(24.854)
De 31 a 60 dias	95.739	(54.235)	77.766	(35.465)
De 61 a 90 dias	60.340	(41.809)	53.524	(40.025)
Parcelas vincendas	145.739.989	(4.889.011)	153.395.670	(3.712.496)
De 01 a 30 dias	10.810.151	(243.629)	16.511.898	(563.597)
De 31 a 60 dias	11.455.452	(383.270)	13.767.376	(176.292)
De 61 a 90 dias	9.497.203	(303.280)	8.969.937	(133.309)
De 91 a 180 dias	16.620.318	(584.250)	19.625.783	(373.883)
De 181 a 365 dias	23.925.928	(773.089)	22.789.492	(608.021)
De 1 a 2 anos	32.079.560	(1.066.063)	31.173.291	(817.163)
De 2 a 3 anos	18.931.822	(881.388)	16.721.911	(474.045)
De 3 a 5 anos	14.248.712	(458.210)	16.025.636	(364.622)
Acima de 5 anos	8.170.843	(195.832)	7.810.346	(201.564)
Operações vencidas a mais de 90 dias:	1.508.563	(1.359.717)	1.996.600	(1.747.864)
De 91 a 180 dias	702.686	(631.706)	779.345	(664.479)
De 181 a 365 dias	805.877	(728.011)	1.217.255	(1.083.385)
Operações específicas - Nota 8(a-I)	-	-	1.586.235	(1.471.392)
Total	147.773.415	(6.404.389)	157.563.074	(7.085.588)

Em 31.12.2024, o saldo das operações vencidas há mais de 60 dias totaliza R\$ 1.910.825 (R\$ 2.389.720 em 31.12.2023) e o saldo de operações vencidas a mais de 90 dias totaliza R\$ 1.420.664 (R\$ 1.832.533 em 31.12.2023), líquido do risco garantido em créditos com compartilhamento de risco - Nota 8(f-III).

(1) Movimentação da carteira de crédito expandida

	Saldo no início do período	Adições oriundas de combinação de negócios	Transferências de estágio de risco				Concessões / (liquidações) ¹	Baixas a prejuízo	Saldo no final do período
			1	2	3	Total			
Operações com Empresas	106.888.808	-	-	(329.407)	(20.571)	(349.978)	(4.772.497)	-	101.766.333
Operações de Empréstimos e Finan. ao Consumo	39.883.353	-	-	(472.838)	(418.915)	(891.753)	(1.786.129)	-	37.205.477
Total da carteira de crédito	146.772.161	-	-	(802.245)	(439.486)	(1.241.731)	(6.558.626)	-	138.971.807
Avais e fianças	15.940.192	-	-	54	-	54	(2.738.589)	-	13.201.657
Total estágio 1	162.712.353	-	-	(802.191)	(439.486)	(1.241.677)	(9.297.215)	-	152.173.469
Operações com Empresas	2.626.904	-	329.407	-	(17.847)	311.560	194.565	-	3.133.029
Operações de Empréstimos e Finan. ao Consumo	3.453.806	-	472.838	-	(279.752)	193.086	(733.403)	-	2.913.489
Total da carteira de crédito	6.080.710	-	802.245	-	(297.599)	504.646	(538.838)	-	6.046.516
Avais e fianças	377.630	-	(54)	-	(200.069)	(200.123)	(137.783)	-	39.724
Total estágio 2	6.458.340	-	802.191	-	(497.668)	304.523	(676.621)	-	6.086.247
Operações com Empresas	2.736.522	-	20.571	17.847	-	38.418	(1.030.115)	(457.597)	1.287.223
Operações de Empréstimos e Finan. ao Consumo	1.973.681	-	418.915	279.752	-	698.667	395.249	(1.599.732)	1.467.867
Total da carteira de crédito	4.710.203	-	439.486	297.599	-	737.085	(634.866)	(2.057.329)	2.755.099
Avais e fianças	39.826	-	-	200.069	-	200.069	395.984	-	635.878
Total estágio 3 - Nota 8(a-l)	4.750.029	-	439.486	497.668	-	937.154	(238.882)	(2.057.329)	3.390.971
Total em 31.12.2024	173.920.722	-	1.241.749	(304.664)	(937.085)	-	(10.212.718)	(2.057.329)	161.650.675
Carteira de crédito	157.563.074	-	1.241.731	(504.646)	(737.085)	-	(7.732.330)	(2.057.329)	147.773.415
Operações com empresas	112.252.234	-	349.978	(311.560)	(38.418)	-	(5.608.047)	(457.597)	106.186.597
Operações de empréstimos e finan. ao consumo	45.310.840	-	891.753	(193.086)	(698.667)	-	(2.124.283)	(1.599.732)	41.586.822
Avais e fianças	16.357.648	-	18	199.982	(200.000)	-	(2.480.388)	-	13.877.250
Total em 31.12.2023	173.467.955	15.946.501	1.882.983	(954.525)	(928.458)	-	(12.607.837)	(2.885.897)	173.920.722
Total estágio 1	161.508.661	15.222.304	-	(1.191.948)	(691.035)	(1.882.983)	(12.135.629)	-	162.712.357
Total estágio 2	7.298.893	611.541	1.191.948	-	(237.423)	954.525	(2.406.619)	-	6.458.344
Total estágio 3	4.660.401	112.656	691.035	237.423	-	928.458	1.934.411	(2.885.897)	4.750.029

¹ Inclui apropriação de juros e variação cambial.

(2) Perdas ao valor recuperável para risco de crédito

	Saldo no início do período	Adições oriundas de combinação de negócios	Transferências de estágio de risco				(Constituição) / Reversão	Baixas a prejuízo	Saldo no final do período
			1	2	3	Total			
Operações com Empresas	(357.353)	-	-	(48.543)	(64.437)	(112.980)	(1.200.860)	-	(1.671.193)
Operações de Empréstimos e Financiamento ao Consumo	(581.929)	-	-	(103.126)	17.430	(85.696)	88.405	-	(579.220)
Total da perda da carteira de crédito	(939.282)	-	-	(151.669)	(47.007)	(198.676)	(1.112.455)	-	(2.250.413)
Avais e fianças	(38.676)	-	-	(251)	-	(251)	(30.347)	-	(69.274)
Total da perda do estágio 1	(977.958)	-	-	(151.920)	(47.007)	(198.927)	(1.142.802)	-	(2.319.687)
Operações com Empresas	(519.874)	-	48.543	-	40.894	89.437	(180.712)	-	(611.149)
Operações de Empréstimos e Financiamento ao Consumo	(1.211.680)	-	103.126	-	330.045	433.171	(213.146)	-	(991.684)
Total da perda da carteira de crédito	(1.731.554)	-	151.669	-	370.939	522.608	(393.858)	-	(1.602.808)
Avais e fianças	(178.362)	-	251	-	200.023	200.274	(30.229)	-	(8.314)
Total da perda do estágio 2	(1.909.916)	-	151.920	-	570.962	722.882	(424.087)	-	(1.611.121)
Operações com Empresas	(2.648.723)	-	64.437	(40.894)	-	23.543	1.057.215	457.597	(1.110.382)
Operações de Empréstimos e Financiamento ao Consumo	(1.766.029)	-	(17.430)	(330.045)	-	(347.475)	(927.032)	1.599.732	(1.440.804)
Total da perda da carteira de crédito	(4.414.752)	-	47.007	(370.939)	-	(323.932)	130.183	2.057.329	(2.551.172)
Avais e fianças	(7.335)	-	-	(200.023)	-	(200.023)	(359.396)	-	(566.754)
Total da perda do estágio 3	(4.422.087)	-	47.007	(570.962)	-	(523.955)	(229.213)	2.057.329	(3.117.926)
Total de perdas ao valor recuperável em 31.12.2024	(7.309.961)	-	198.927	(722.882)	523.955	-	(1.796.102)	2.057.329	(7.048.759)
Carteira de crédito	(7.085.588)	-	198.676	(522.608)	323.932	-	(1.376.130)	2.057.329	(6.404.389)
Operações com empresas	(3.525.950)	-	112.980	(89.437)	(23.543)	-	(324.357)	457.597	(3.392.714)
Operações de empréstimos e financiamento ao consumo	(3.559.638)	-	85.696	(433.171)	347.475	-	(1.051.773)	1.599.732	(3.011.674)
Avais e fianças	(224.373)	-	251	(200.274)	200.023	-	(419.972)	-	(644.380)
Total de perdas ao valor recuperável em 31.12.2023	(6.149.341)	(618.434)	82.966	(404.986)	322.020	-	(3.428.083)	2.885.897	(7.309.963)
Total da perda do estágio 1	(1.011.433)	(56.832)	-	7.921	(90.887)	(82.966)	173.273	-	(977.958)
Total da perda do estágio 2	(1.890.551)	(91.051)	(7.921)	-	412.907	404.986	(333.300)	-	(1.909.916)
Total da perda do estágio 3	(3.247.357)	(470.551)	90.887	(412.907)	-	(322.020)	(3.268.056)	2.885.897	(4.422.087)

d) Operações renegociadas

	Total
Operações Vincendas e Vencidas até 90 dias:	1.072.625
Parcelas vencidas até 90 dias	17.459
Parcelas vincendas	1.055.166
De 01 a 90 dias	153.493
De 91 a 365 dias	467.987
Acima de 365 dias	433.686
Operações vencidas a mais de 90 dias:	76.323
De 91 a 180 dias	47.765
De 181 a 365 dias	28.558
Total da carteira em 31.12.2024 ¹	1.148.948
Total das perdas em 31.12.2024 ¹	(700.146)
Total da carteira em 31.12.2023 ¹	839.127
Total das perdas em 31.12.2023 ¹	(506.800)

¹ Deste montante, R\$ 571.659 (R\$ 509.545 em 31.12.2023) está classificado no estágio de risco 3. A provisão para risco de crédito sobre a carteira totaliza 60,9% (60,4% em 31.12.2023).

e) Compromissos de crédito (*Off balance*)

I. Composição da carteira e perdas ao valor recuperável para risco de crédito

	31.12.2024			31.12.2023		
	Carteira	Perda ao valor recuperável	Total	Carteira	Perda ao valor recuperável	Total
Avais e fianças - Nota 8(a) ¹	13.877.260	(644.345)	13.232.915	16.357.648	(224.373)	16.133.275
Limites concedidos - Nota 8(a-II) ²	23.936.802	(46.897)	23.889.905	24.606.313	(127.151)	24.479.162
Total (<i>off balance</i>) ³	37.814.062	(691.242)	37.122.820	40.963.961	(351.524)	40.612.437
Estágio de Risco:						
Estágio 1	36.875.886	(95.517)	36.780.369	39.911.349	(94.048)	39.817.301
Estágio 2	201.628	(22.704)	178.924	978.768	(235.045)	743.723
Estágio 3	736.548	(573.021)	163.527	73.844	(22.431)	51.413

¹ O resultado de avais, fianças e outras garantias prestadas está apresentado na nota 12(b-I). ² Referem-se basicamente a limites de crédito concedidos e não utilizados, caracterizados pela opção de cancelamento pelo Safra, tendo o prazo médio de vencimento de 90 dias. ³ O Safra constitui provisão para risco de crédito em compromissos de crédito (*off balance*) – Nota 12(a).

II. Distribuição por prazo contratual das operações

	31.12.2024	31.12.2023
Prazo Contratual:		
A vencer em até 90 dias	17.950.875	18.045.940
A vencer de 91 a 365 dias	7.435.447	8.102.525
A vencer acima de 365 dias	12.427.740	14.815.496
Total	37.814.062	40.963.961

f) Carteira de crédito e provisão para risco de crédito conforme Resolução CMN nº 2.682/1999 – Nota 2(b)

I. Carteira de crédito expandida e perdas ao valor recuperável por distribuição de nível de risco

31.12.2024

	Curso Anormal ¹	Curso Normal ²	Avais e Fianças	Carteira de Crédito Expandida	Provisão Total
AA	95.934	96.383.105	11.197.799	107.676.838	(1.702.063)
A	219	17.906.227	1.728.119	19.634.565	(303.060)
B	451.256	24.580.023	351.568	25.382.847	(755.465)
C	600.116	2.739.980	14.117	3.354.213	(335.073)
D	602.655	790.868	13.235	1.406.757	(416.182)
E	252.603	799.084	3.081	1.054.768	(526.777)
F	167.553	209.716	13.646	390.915	(260.404)
G	138.966	142.776	-	281.742	(281.714)
H	1.114.014	798.287	555.695	2.467.995	(2.467.995)
Total	3.423.315	144.350.065	13.877.260	161.650.640	(7.048.734)

31.12.2023

	Curso Anormal ¹	Curso Normal ²	Avais e Fianças	Carteira de Crédito Expandida	Provisão Total
AA	96.443	99.200.770	12.520.980	111.818.193	(155.184)
A	-	20.932.883	3.160.241	24.093.124	(451.265)
B	462.302	27.075.128	406.994	27.944.424	(825.978)
C	573.925	2.365.186	43.278	2.982.389	(294.924)
D	572.505	831.352	16.694	1.420.551	(423.194)
E	281.409	154.763	540	436.712	(218.294)
F	229.091	769.951	552	999.594	(699.579)
G	180.040	1.735.808	200.000	2.115.848	(2.055.567)
H	1.573.770	644.455	8.369	2.226.594	(2.226.594)
Total ³	3.969.485	153.710.296	16.357.648	174.037.429	(7.350.579)

¹ Curso Anormal – operações que apresentam parcelas vencidas há mais de 14 dias. ² Curso Normal – operações sem atraso e/ou com parcelas vencidas até 14 dias. ³ Inclui componentes da taxa efetiva de juros no saldo da carteira de crédito.

II. Movimentação de provisão para risco de crédito

	Saldo no início do período	Adições oriundas de combinação de negócios	(Constituição)/ Reversão e outros	Baixas a prejuízo	Saldo no final do período	Recuperação de Crédito ¹	Resultado com Risco de crédito
Provisão mínima requerida	(5.775.304)	-	(692.122)	2.057.329	(4.410.097)	174.715	(517.400)
Provisão adicional	(1.705.436)	-	(984.892)	-	(2.690.328)	-	(984.892)
Total da provisão em 31.12.2024	(7.480.740)	-	(1.677.014)	2.057.329	(7.100.425)	174.715	(1.502.295)
Total da provisão em 31.12.2023	(6.317.295)	(658.552)	(3.390.790)	2.885.897	(7.480.740)	329.188	(3.199.709)

¹ Recuperações de créditos baixados como prejuízo, líquidas dos custos diretos.

III. Créditos concedidos com compartilhamento de risco – Resolução CMN nº 4.855/2020

	Carteira		Provisão mínima requerida	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
AA	4.450.353	4.872.346	(9.190)	(8.344)
A	473.379	427.019	(4.350)	(3.998)
B	485.476	424.022	(9.262)	(7.634)
C	191.129	226.092	(11.722)	(14.398)
D	219.816	159.474	(42.996)	(30.811)
E	12.062	13.522	(3.720)	(4.188)
F	14.039	15.387	(7.783)	(8.317)
G	1.816	5.998	(1.271)	(4.159)
H	69.388	63.799	(69.388)	(63.799)
Total ¹	5.917.458	6.207.659	(159.682)	(145.719)

¹ Deste montante, R\$ 221.640 refere-se a operações vencidas a mais de 90 dias (R\$ 234.038 em 31.12.2023).

9. PASSIVOS FINANCEIROS E RECURSOS ADMINISTRADOS

a) Resumo

I. Por precificação

	31.12.2024			31.12.2023		
	Ao custo amortizado	Ao valor justo no reconhecimento inicial – Nota 10	Total	Ao custo amortizado	Ao valor justo no reconhecimento inicial – Nota 10	Total
Recursos captados	145.090.848	20.353.966	165.444.814	151.139.086	21.895.610	173.034.696
Depósitos e Captações no mercado aberto – títulos privados	26.254.161	-	26.254.161	24.487.286	140.237	24.627.523
Recursos de aceites e emissão de títulos e depósitos a prazo	111.173.049	12.169.067	123.342.116	117.008.969	13.949.467	130.958.436
Captações estruturadas	7.663.638	8.184.899	15.848.537	9.642.831	7.805.906	17.448.737
Obrigações por empréstimos e repasses	22.306.434	552.633	22.859.067	17.940.191	913.488	18.853.679
Empréstimos no exterior	14.337.298	552.633	14.889.931	8.197.485	913.488	9.110.973
Repasses no país	7.891.461	-	7.891.461	8.439.130	-	8.439.130
Outros empréstimos	77.675	-	77.675	1.303.576	-	1.303.576
Recursos de financiamento - Dívida subordinada	6.416.002	6.306.429	12.722.431	3.488.080	5.632.744	9.120.824
Total de passivos financeiros	173.813.284	27.213.028	201.026.312	172.567.357	28.441.842	201.009.199
Fundos administrados – Nota 9(d)			128.157.597			110.794.405
Fundos previdência complementar consolidados – Nota 9(d)			28.614.803			24.304.995
Total de passivos financeiros e recursos administrados			357.798.712			336.108.599

b) Passivos financeiros

I. Por vencimentos

	31.12.2024						31.12.2023	
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	
Recursos captados	42.766.401	74.918.213	34.350.886	8.939.297	3.909.774	560.243	165.444.814	173.034.696
Depósitos e Captações no mercado aberto – Títulos privados	17.884.882	5.621.816	2.122.096	612.229	13.138	-	26.254.161	24.627.523
Depósitos	10.858.497	3.334.153	1.792.827	612.229	13.138	-	16.610.844	15.984.571
Depósitos a vista	2.229.125	-	-	-	-	-	2.229.125	2.284.229
Depósitos de poupança	2.918.297	-	-	-	-	-	2.918.297	3.365.285
Depósitos de instituições financeiras ¹	5.711.075	3.334.153	1.792.827	612.229	13.138	-	11.463.422	10.335.057
Captações no mercado aberto – Títulos privados	7.026.385	2.287.663	329.269	-	-	-	9.643.317	8.642.952
Recursos de aceites e emissão de títulos e Depósitos a prazo	22.095.652	61.440.624	29.179.118	7.163.799	2.904.425	558.498	123.342.116	130.958.436
Depósitos a prazo	11.572.726	37.506.519	6.658.505	510.886	82.951	518	56.332.105	63.513.587
Recursos de letras financeiras, de crédito e similares	10.522.926	23.934.105	22.520.613	6.652.913	2.821.474	557.980	67.010.011	67.444.849
Letras financeiras	7.737.494	12.981.264	18.466.001	3.756.943	770.957	557.980	44.270.639	42.116.440
Letras de arrendamento mercantil	535.714	1.487.555	94.720	-	-	-	2.117.989	1.828.883
Letras Imobiliárias Garantidas ²	-	-	-	464.182	-	-	464.182	422.677
Letras de crédito de agronegócio e outros	2.249.718	9.465.286	3.959.892	2.431.788	2.050.517	-	20.157.201	23.076.849
Captações estruturadas	2.785.867	7.855.773	3.049.672	1.163.269	992.211	1.745	15.848.537	17.448.737
Renda fixa ³	1.555.784	4.143.531	44.642	-	-	-	5.743.957	7.069.620
Certificado de operações estruturadas	704.820	1.919.847	1.615.609	716.112	803.657	1.745	5.761.790	6.499.705
CD estruturados	525.263	1.792.395	1.389.421	447.157	188.554	-	4.342.790	3.879.412
Designado ao valor justo no resultado – Nota 10	347.000	1.782.974	1.380.506	422.474	180.286	-	4.113.240	3.666.683
Demais	178.263	9.421	8.915	24.683	8.268	-	229.550	212.729
Obrigações por empréstimos e repasses	6.148.456	10.812.006	2.824.814	1.644.479	1.128.897	300.415	22.859.067	18.853.679
Empréstimos no exterior ⁴	5.225.304	8.730.919	617.591	316.117	-	-	14.889.931	9.110.973
Repasses no país	845.477	2.081.087	2.207.223	1.328.362	1.128.897	300.415	7.891.461	8.439.130
Tesouro Nacional	114.443	185.037	14.694	-	-	-	314.174	317.874
BNDES	355.953	920.552	1.115.633	706.280	597.110	160.422	3.855.950	3.079.437
FINAME	375.081	975.498	1.076.896	622.082	531.787	139.993	3.721.337	5.041.819
Empréstimos de ações	77.675	-	-	-	-	-	77.675	1.303.576

	31.12.2024						31.12.2023	
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Total
Recursos de financiamento - Dívida subordinada – Nota 9(b-III)	345.244	1.301.104	1.541.556	437.716	1.443.958	7.652.853	12.722.431	9.120.824
Letras financeiras – LF	315.078	1.301.104	1.541.556	437.716	1.443.958	964.699	6.004.111	6.381.066
CDI (100% a 119%) + (juros de 0,68% a.a. a 1,97% a.a.)	279.082	911.867	1.190.202	325.038	588.702	19.292	3.314.183	3.487.006
IGPM + (juros de 2,94% a.a. a 3,16% a.a.)	-	-	-	450	-	729	1.179	1.075
IPCA + (juros de 3,43% a.a. a 8,82% a.a.) – Nota 10	16.003	244.253	101.137	98.244	602.600	771.702	1.833.939	1.966.892
Pré (7,26% a.a. a 17,66% a.a.) – Nota 10	19.993	144.984	250.217	13.984	252.656	172.976	854.810	926.093
Perpétuas	30.166	-	-	-	-	6.688.154	6.718.320	2.739.758
Medium term notes – Notas 10 e 20(b)	30.166	-	-	-	-	3.587.514	3.617.680	2.739.758
US\$ 200.000 a 5,80% a.a. – 14.02.2020	9.178	-	-	-	-	1.233.367	1.242.545	938.400
US\$ 300.000 a 7,52% a.a. – 06.06.2014	13.908	-	-	-	-	1.883.393	1.897.301	1.437.562
US\$ 80.000 a 6,12% a.a. – 06.07.2021	7.080	-	-	-	-	470.754	477.834	363.796
Letras financeiras Subordinadas CDI (100% + 1,15%)	-	-	-	-	-	3.100.640	3.100.640	-
Total de passivos financeiros em 31.12.2024	49.260.101	87.031.323	38.717.256	11.021.492	6.482.629	8.513.511	201.026.312	201.009.199
Ao custo amortizado	47.188.980	79.419.765	31.171.274	9.031.983	3.554.743	3.446.539	173.813.284	
Ao valor justo no reconhecimento inicial	2.071.121	7.611.558	7.545.982	1.989.509	2.927.886	5.066.972	27.213.028	
Recursos captados	40.265.037	85.880.919	32.945.724	7.797.886	5.368.405	776.725	173.034.696	
Obrigações por empréstimos e repasses	4.981.590	8.543.831	2.253.525	1.406.498	1.197.579	470.656	18.853.679	
Recursos de financiamento	249.470	361.838	1.437.038	1.410.185	1.145.005	4.517.288	9.120.824	
Total de passivos financeiros em 31.12.2023	45.496.097	94.786.588	36.636.287	10.614.569	7.710.989	5.764.669	201.009.199	
Ao custo amortizado	41.152.237	87.738.335	30.793.646	6.235.787	5.590.480	1.056.872	172.567.357	
Ao valor justo no reconhecimento inicial	4.343.860	7.048.253	5.842.641	4.378.782	2.120.509	4.707.797	28.441.842	

¹ Deste montante, R\$ 15.513 (R\$ 74.797 em 31.12.2023) referem-se a operações vinculadas ao crédito rural. ² As Letras Imobiliárias Garantidas (LIGs) são títulos de crédito nominativos, transferíveis e de livre negociação, garantidos pela carteira de ativos do próprio emissor, submetida ao regime fiduciário. Em 31.12.24, a carteira de ativos vinculada às LIGs monta à R\$ 558.888 (R\$ 546.746 em 31.12.2023) e corresponde a 0,19% (0,19% em 31.12.2023) do ativo total do Banco Safra S.A. ³ Operações realizadas com instrumentos financeiros derivativos – Opções. ⁴ Linhas de crédito destinadas para financiamentos de importações e exportações.

II. Por movimentação

	01.01. a 31.12.2024							
	Saldo no início do período	Variação cambial do exterior	Movimentação financeira líquida	Juros pagos de atividades de financiamento	Apropriação no resultado			Saldo no final do período
					Juros – Nota 12(b)	Designados ao valor reconhecimento justo no inicial	Total resultado	
Recursos de financiamento - Dívida subordinada	9.120.824	782.311	2.292.631	(244.658)	1.046.607	(275.284)	771.323	12.722.431
Total de passivos financeiros em 31.12.2024	9.120.824	782.311	2.292.631	(244.658)	1.046.607	(275.284)	771.323	12.722.431
Total de passivos financeiros em 31.12.2023	10.715.489	(213.019)	(2.399.201)	(252.613)	993.959	276.209	1.270.168	9.120.824
Recursos de financiamento								
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	1.840.213	(3.544)	(1.802.870)	(47.314)	8.249	5.266	13.515	-
Dívida subordinada	8.875.276	(209.475)	(596.331)	(205.299)	985.710	270.943	1.256.653	9.120.824

III. Dívida subordinada – Por características

Títulos segregados por vencimento	31.12.2024	31.12.2023
2024	-	590.435
2025	1.616.183	1.437.038
2026	1.541.555	1.410.181
2027	437.715	394.095
2028	765.869	750.915
2029	678.089	666.600
2030	267.000	278.620
2031	246.351	266.589
2032	284.923	386.345
2033	158.076	188.689
2036	2.627	3.375
2037	5.723	8.184
Emissão perpétua	6.718.320	2.739.758
Total – Nota 9(b-l) ¹	12.722.431	9.120.824

¹ Em 31.12.2024 o saldo de R\$ 12.716.522 possui cláusula de extinção (R\$ 9.114.617 em 31.12.2023).

c) Captações no mercado aberto

	31.12.2024	31.12.2023
Carteira Própria – Vinculados a compromissos de recompra	13.846.380	25.828.900
Letras Financeiras do Tesouro	7.330.979	335.076
Letras do Tesouro Nacional	2.478.544	15.228.898
Notas do Tesouro Nacional	-	8.675.139
Títulos Públicos Exterior	2.323.115	-
Com livre movimentação	1.713.742	1.589.787
Carteira de Terceiros	19.819.925	10.504.280
Operações compromissadas	12.278.305	2.543.070
Obrigações vinculadas a títulos de livre movimentação ¹	7.541.620	7.961.210
Letras Financeiras do Tesouro	2.710.774	198.863
Letras do Tesouro Nacional	3.761.743	5.840.801
Notas do Tesouro Nacional	1.069.103	1.921.546
Total ²	33.666.305	36.333.180

¹ Inclui o ajuste ao valor justo no valor de R\$ (81.795) (R\$ 66.192 em 31.12.2023). ² Em 31.12.2024 o saldo de R\$ 30.236.551 possui vencimento até 90 dias (R\$ 28.253.200 em 31.12.2023, com vencimento até 90 dias).

d) Recursos administrados

I. Gestão, administração e distribuição de cotas

O Conglomerado Safra, em conjunto com as empresas partes relacionadas, são responsáveis pela gestão, administração e distribuição de cotas de fundos de investimento, conforme demonstrado abaixo:

	31.12.2024	31.12.2023
Fundos administrados e previdência complementar consolidados – Nota 9(a)	156.772.400	135.099.400
Fundos administrados ¹	128.157.597	110.794.405
Fundos de previdência complementar consolidados ²	28.614.803	24.304.995
Fundos de aplicações em cotas	89.910.083	92.294.869
Fundos exclusivos consolidados	10.199.036	8.937.112
Total do patrimônio de fundos	256.881.519	236.331.381
Total do patrimônio carteira administrada	5.309.171	5.075.068
Total de recursos administrados	262.190.690	241.406.449

¹ Inclui cotistas partes relacionadas no montante de R\$ 7.171.365 (R\$ 7.970.478 em 31.12.2023). ² Registrado no passivo na rubrica “Operações de seguros e previdência complementar” – Nota 11(b).

As receitas com taxas de gestão, administração e distribuição de cotas dos referidos fundos estão apresentadas na nota 12(b-III).

II. Custódia

O Conglomerado Safra é intermediário na negociação de contratos nos mercados a termo futuro e de opções no valor de R\$ 1.143.877.600 (R\$ 981.384.650 em 31.12.2023) e responsável pela custódia de títulos e valores mobiliários por conta própria e de clientes no montante de R\$ 431.699.596 (R\$ 510.076.591 em 31.12.2023) depositados na B3.

10. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO VALOR JUSTO NO RECONHECIMENTO INICIAL

São designadas ao valor justo no reconhecimento inicial as operações com características de concessão de crédito e captações efetuadas com taxas pré-fixadas em reais e em moedas estrangeiras que são objeto de contratação de derivativos para eliminar o risco de variação das taxas de juros, uma vez que existe um descasamento de montantes e prazos entre o total das operações ativas e passivas com taxa pré-fixadas. A marcação ao valor justo dos derivativos contratados para eliminar o risco de descasamento dos ativos e passivos pré-fixados poderia causar uma distorção contábil, caso os ativos e passivos objeto da proteção não fossem marcados ao valor justo. Levando em consideração este descasamento, a forma de gestão das carteiras ativas e passivas contratadas com taxas pré-fixadas e a estratégia adotada pelo Safra para gerenciamento de riscos, a Administração decidiu pela opção de designar tais ativos e passivos contratados com taxas pré-fixadas ao valor justo por meio do resultado.

	Valor justo ¹		MTM		Instrumento de hedge	Valor Referencial	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023		31.12.2024	31.12.2023
Carteira Pré ³	45.554.973	51.249.562	(965.944)	420.019	Fut. DI1 + Swap CDI x Pré	(47.967.347)	(46.215.551)
Ativo - Carteira de Crédito - Nota 8(a)	57.371.075	63.629.251	(1.667.029)	449.374			
Operações de crédito	56.018.938	63.011.051	(1.608.553)	443.954			
Outros instrumentos de risco de crédito - Nota 5(b-III)	1.352.137	618.200	(58.476)	5.420			
Ativo - TVM - Designado ao valor justo no reconhecimento inicial	296.579	600.965	(528)	6.872			
Passivos financeiros - Nota 9(a)	(12.112.681)	(12.980.654)	701.613	(36.227)			
Recursos captados	(11.257.871)	(12.054.561)	584.511	(3.088)			
Depósitos	(589.364)	(488.384)	10.385	(44)			
Recursos de aceites e emissão de títulos e Depósitos a prazo – Recursos de letras financeiras, de créditos e similares	(7.116.572)	(8.089.761)	350.137	377			
Captações estruturadas – Certificado de operações estruturadas	(3.551.935)	(3.476.416)	223.989	(3.421)			
Recursos de financiamento – Dívida subordinada	(854.810)	(926.093)	117.102	(33.139)			
Ativo – Carteira de Crédito – Trade finance – Nota 8(a)	699.505	551.686	(88.156)	(57.198)	Swap Pré x Sofr	(626.768)	(493.983)
Ativo – Carteira de Crédito – Moeda Estrangeira – Nota 8(a)	1.325.051	1.400.437	(78.469)	(64.469)	Futuro DDI	(1.602.592)	(1.582.296)
Carteira IPCA ^{2 3}	(3.163.370)	(3.289.165)	460.658	116.028	Fut. DAP + Swap IPCA, Líquido	4.227.966	2.616.672
Ativo – Carteira de Títulos	3.653.424	4.852.092	(108.895)	(20.365)			
TVM – Designado ao valor justo no reconhecimento inicial	359	761	(8)	1			
Outros instrumentos de risco de crédito – Notas 5 (b-III) e 8(a)	3.653.065	4.851.331	(108.887)	(20.366)			
Passivos financeiros – Nota 9(a)	(6.816.794)	(8.141.257)	569.553	136.393			
Recursos captados – Recursos de aceites e emissão de títulos e Depósitos a prazo – Recursos de letras financeiras, de créditos e similares	(4.463.131)	(5.511.558)	282.285	91.603			
Recursos de financiamento – Dívida subordinada	(1.833.939)	(1.966.892)	263.764	44.738			
Certificado de Operações Estruturadas	(519.724)	(662.807)	23.504	52			
Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	6.967.034	3.351.173	(98.071)	(78.603)	Swap Pré x Sofr	(6.728.711)	(3.421.129)
TVM – Designado ao valor justo no reconhecimento inicial	4.681.576	1.884.756	(45.266)	14.054			
Carteira de crédito – Outros instrumentos de risco de crédito – Notas 5(b-III) e 8(a)	2.285.458	1.466.417	(52.805)	(92.657)			
Passivos financeiros – Nota 9(a)	(8.283.553)	(7.319.929)	130.254	271.562	Swap Pré x Sofr	7.546.858	7.000.995
Recursos captados – Captações estruturadas – CD Estruturado	(4.113.240)	(3.666.683)	119.976	171.366		3.481.296	3.380.356
Obrigações por empréstimos no Exterior	(552.633)	(913.488)	6.258	11.098		492.925	960.717
Recursos de financiamento - Dívida subordinada	(3.617.680)	(2.739.758)	4.020	89.098		3.572.637	2.741.568
US\$ 300.000 – 06.06.2014	(1.897.300)	(1.437.562)	(25.703)	23.019		1.879.461	1.431.568
US\$ 200.000 – 14.02.2020	(1.242.546)	(938.400)	5.093	37.035		1.227.741	938.400
US\$ 80.000 – 06.07.2021	(477.834)	(363.796)	24.630	29.044		465.435	352.699
Total	43.099.640	45.943.764	(639.728)	607.339		(45.150.594)	(42.093.092)

¹ O risco de crédito das operações de crédito foi mensurado com base nas melhores estimativas que a administração possui para estimar o valor da carteira face seu nível de perda de crédito – Notas 8(a-III) e 19(a). O risco de mercado das operações de crédito e das captações pré-fixadas, que é a possibilidade de perda financeira decorrente de variações nas taxas de juros de mercado, é mensurado utilizando as taxas de juros de mercado praticadas na data-base de corte para descontar os fluxos de caixa das operações a valor presente. ² O Banco Safra tem a estratégia de designar instrumentos financeiros derivativos indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA para relacionamento de crédito com o objetivo proteger economicamente o valor justo de ativos e passivos do risco de oscilação a este índice. Desta forma, os ativos e passivos que eram contabilizados pelo custo amortizado, passam a ser contabilizados ao valor justo no resultado. Os instrumentos derivativos de *hedge* estão apresentados líquidos dos objetos de *hedge* contabilizados ao valor justo no resultado, totalizando R\$ 4.227.966 (R\$ 2.618.672 em 31.12.2023), representados por instrumentos derivativos no montante de R\$ 1.384.889 (R\$ (1.252.141) em 31.12.2023) e Títulos Públicos – NTN-B nos montantes de R\$ 3.435.887 (R\$ 4.443.976 em 31.12.2023) – Nota 5(b-I) e Nota 6(b) e R\$ (592.810) (R\$ (573.163) em 31.12.2023) – Nota 9(c). ³ Eventual descasamento de valor referencial a valor justo entre instrumento e objetos de *hedge* devido ao uso de contratos derivativos padronizados de bolsa não impactam significativamente a efetividade do *hedge*.

 Assinado por: BOB TURA, CARLOSSO AURELIO TEIXEIRA, CARLOS MENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DE L. SENTINELI
 CARRÃO e CARLOS GALVÃO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F-9384-34D5 e informe o código 68ECA10F-9384-34D5

11. OPERAÇÕES DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

a) Ativos e Passivos de Seguros

i) Apresentamos abaixo os fluxos de caixa de cumprimento pelo seu valor líquido:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativos/Passivos de Seguros e Previdência	104.496	29.463.303	63.841	25.047.887
Abordagem de alocação de prêmio - nota 11(a.ii(1))	104.496	761.526	63.841	672.002
Ativo/Passivo de Cobertura Remanescente	22.350	543.008	19.159	464.190
Prêmios não apropriados	51.538	1.122.165	46.900	975.697
Fluxos de Caixa de Cumprimento	(29.188)	(579.157)	(27.741)	(511.507)
Prêmios a Pagar / Receber Líquido PDD - nota 11(d-1)	(47.830)	(428.049)	(43.376)	(378.378)
Custos de aquisição diferidos	-	(156.682)	-	(137.500)
Custo de Aquisição - A diferir	-	(207.255)	-	(174.876)
Custo de Aquisição - A pagar	-	50.573	-	37.376
Prêmios de Co-Seguro a Repassar	-	196	-	-
Outros Valores	18.642	5.378	15.635	4.371
Ativo/Passivo de Sinistros	82.146	218.518	44.682	207.812
Modelo Geral de Mensuração - Componente de Perda nota 11(a.ii(1))	-	31.884	-	36.011
Contratos com participação direta - Previdência Privada nota 11(a.ii(3))	-	28.669.893	-	24.339.874
Ativos Garantidores de Seguros e Previdência - Nota 11(b)	29.911.065	-	25.425.860	-
Aplicações e Resgates de Fundos de Previdência a Liquidar	32.028	-	10.737	-
Total de Ativos e Passivos de Seguros e Previdência - Pelo valor Líquido	30.047.589	29.463.303	25.500.438	25.047.887

ii) Movimentações

(1) Passivos de Seguros

	Alocação de Prêmios		Modelo Geral de Mensuração	
	Passivo de Cobertura Remanescente	Passivo de Sinistros Ocorridos	Componente de Perda	Total Passivo
	01.01. a 31.12.2024			
Saldo Inicial - nota 11(a.i)	464.190	207.812	36.011	708.013
Fluxo de Caixa Recebido (Pago)	1.116.160	(362.926)	-	753.234
Prêmios Recebidos - nota 11(d.2)	1.316.059	-	-	1.316.059
Custo Aquisição Pagos	(199.899)	-	-	(199.899)
Pagamentos de Sinistros	-	(362.926)	-	(362.926)
Resultado de Seguros - nota 11(e) e 12(b.iv)	(1.038.827)	388.446	(4.127)	(654.508)
(Receita) de Seguros	(1.219.262)	-	(4.127)	(1.223.389)
Despesa de Seguros	180.435	388.446	-	568.881
Resultado de Financeiro	-	8.404	-	8.404
Outros pagamentos e recebimentos	1.485	(23.218)	-	(21.733)
Saldo Final - nota 11(a.i)	543.008	218.518	31.884	793.410
	01.01. a 31.12.2023			
Saldo Inicial	282.304	44.354	34.873	361.531
Adições oriundas de combinação de negócios	119.442	159.702	-	279.144
Fluxo de Caixa Recebido (Pago)	749.616	(118.394)	-	631.222
Prêmios Recebidos - nota 11(d.2)	833.250	-	-	833.250
Custo Aquisição Pagos	(83.634)	-	-	(83.634)
Pagamentos de Sinistros	-	(118.394)	-	(118.394)
Resultado de Seguros - nota 11(e) e 12(b.iv)	(687.172)	122.126	1.138	(563.908)
(Receita) de Seguros	(742.473)	-	-	(742.473)
Despesa de Seguros	55.301	122.126	1.138	178.565
Resultado de Financeiro	-	24	-	24
Saldo Final	464.190	207.812	36.011	708.013

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5

(2) Ativos de Resseguros

	Alocação de Prêmios		Total
	Ativo de Cobertura Remanescente	Ativo de Sinistros Ocorridos	
	01.01. a 31.12.2024		
Saldo Inicial - nota 11(a.i)	19.159	44.682	63.841
Fluxo de Caixa Recebido (Pago)	75.652	(41.166)	34.486
Prêmios Pagos / Sinistros Recuperados	75.652	(41.166)	34.486
Receita (Despesa) de Resseguros - nota 11(e) e 12(b.iv)	(72.461)	80.234	7.773
Resultado Financeiro	-	(1.604)	(1.604)
Saldo Final - nota 11(a.i)	22.350	82.146	104.496
	01.01. a 31.12.2023		
Saldo Inicial	5.480	13.731	19.211
Adições oriundas de combinação de negócios	12.649	44.165	56.814
Fluxo de Caixa Recebido (Pago)	24.287	(17.972)	6.315
Prêmios Pagos / Sinistros Recuperados	24.287	(17.972)	6.315
Receita (Despesa) de Resseguros - nota 11(e) e 12(b.iv)	(23.257)	6.768	(16.489)
Resultado Financeiro	-	(2.010)	(2.010)
Saldo Final	19.159	44.682	63.841

(3) Previdência

	Contratos com característica de participação direta	
	01.01. a 31.12.2024	01.01. a 31.12.2023
Saldo Inicial - nota 11(a.i)	24.339.874	20.465.560
Adições oriundas de combinação de negócios	-	684.064
Fluxo de Caixa Recebido (Pago)	2.053.893	674.887
Contribuições	3.567.227	2.188.274
Transferências de portabilidades líquidas	246.649	(89.401)
Resgates	(1.757.221)	(1.421.329)
Benefícios pagos	(2.762)	(2.657)
Atualização Financeira	2.258.056	2.515.481
Passivo de sinistros ocorridos	18.070	(118)
Saldo Final - nota 11(a.i)	28.669.893	24.339.874

b) Recursos garantidores de reservas de seguros e previdência complementar

I. Por vencimentos

	31.12.2024						31.12.2023	
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5	Valor Justo	Valor Justo
Previdência complementar – Nota 9(d)	8.657.081	2.452.410	2.957.409	2.481.406	10.474.210	1.592.287	28.614.803	24.304.995
Operações compromissadas – Títulos públicos	259.792	-	-	-	-	-	259.792	-
Títulos e valores mobiliários – Carteira de títulos	8.484.810	2.452.410	2.957.409	2.481.406	10.474.210	1.592.287	28.442.532	24.325.703
Títulos Públicos – Tesouro Nacional	2.087	73.162	1.075.876	1.720.594	8.678.274	780.463	12.330.456	9.590.770
Letras do Tesouro Nacional	-	-	922.778	-	-	12.584	935.362	1.082.182
Letras Financeiras do Tesouro	2.452	61.136	28.289	1.709.116	8.651.624	346.135	10.798.752	7.592.994
Notas do Tesouro Nacional	(365)	12.026	124.809	11.478	26.650	421.744	596.342	915.594
Títulos Privados	8.482.723	2.379.248	1.881.533	760.812	1.795.936	811.824	16.112.076	14.734.933
Ações	380.025	-	-	-	-	-	380.025	558.373
Certificados de depósitos bancários	-	545.861	186.050	-	-	-	731.911	298.379
Cotas de fundos de investimentos	7.786.002	-	-	-	-	-	7.786.002	6.921.707
Debêntures	62.328	71.666	462.920	582.001	1.613.327	811.824	3.604.066	2.657.710
Letras financeiras	254.368	1.761.721	1.232.563	178.811	182.609	-	3.610.072	4.298.764
Opções	-	-	-	-	-	-	-	1.722
Outros	(87.521)	-	-	-	-	-	(87.521)	(22.430)
Seguros – Títulos Públicos – Letras do Tesouro Nacional	3.387	-	23.900	1.130.728	138.247	-	1.296.262	1.120.865
Total em 31.12.2024 - Nota 11 (a)	8.660.468	2.452.410	2.981.309	3.612.134	10.612.457	1.592.287	29.911.065	25.425.860
Créditos com operações de resseguros ¹	60.109	-	-	-	-	-	60.109	32.853
Direitos creditórios – Prêmios a receber de seguros	349.351	-	-	-	-	-	349.351	336.151
Total recursos garantidores de reservas técnicas	9.069.928	2.452.410	2.981.309	3.612.134	10.612.457	1.592.287	30.320.525	25.794.864
Previdência complementar – Nota 9(d)	8.274.650	3.363.307	2.414.492	2.219.286	5.189.448	2.843.812	24.304.995	
Seguros – Títulos Públicos – Letras do Tesouro Nacional	7.658	742.006	140.192	4.246	223.506	3.257	1.120.865	
Total em 31.12.2023	8.282.308	4.105.313	2.554.684	2.223.532	5.412.954	2.847.069	25.425.860	

¹ O valor apresentado está líquido de PPNG no montante de R\$ 59.195 (R\$ 42.148 em 31.12.2023), não foi oferecido como ativo redutor das provisões técnicas.

Em 31.12.2024 e 31.12.2023, os recursos garantidores de reservas técnicas de seguros e previdência complementar estão compostos principalmente por títulos e valores mobiliários classificados em mensurados ao valor justo por meio do resultado.

II. Instrumentos financeiros derivativos – Composição do valor referencial por tipo de operação de fundos de investimentos PGBL/VGBL

B3	31.12.2024			31.12.2023	
	Valores por prazos de vencimentos			Total	Total
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Futuro	160.371	7.138	1.611.686	1.779.195	1.787.596
Comprado	79.153	-	4.690	83.843	392.106
Taxa de juros	1.846	-	4.690	6.536	362.697
Moeda estrangeira	72.566	-	-	72.566	29.409
Índice Bovespa	4.741	-	-	4.741	-
Vendido	81.218	7.138	1.606.996	1.695.352	1.395.490
Taxa de juros	9.591	7.138	1.606.996	1.623.725	1.262.427
Moeda estrangeira	56.430	-	-	56.430	83.907
Índice Bovespa	15.197	-	-	15.197	49.156
Opções	2.793	-	-	2.793	28.259
Total em 31.12.2024	163.164	7.138	1.611.686	1.781.988	1.815.855
Total em 31.12.2023	199.129	56.248	1.560.478	1.815.855	

c) Provisões técnicas – Passivo

I. Composição

	31.12.2024	31.12.2023
Abordagem de alocação de prêmio ¹	1.340.683	1.183.509
Prêmios não apropriados	1.122.165	975.697
Passivo de Sinistros	218.518	207.812
Modelo Geral de Mensuração - Componente de Perda	31.884	36.011
Contratos com participação direta - Previdência Privada	28.669.893	24.339.874
Total – Nota 11(a) ¹	30.042.460	25.559.394

¹ O valor apresentado não inclui o valor de Fluxos de Caixa de Cumprimento no montante e R\$ (579.157) (R\$ (511.507) em 31.12.2023).

II. Cobertura

	31.12.2024	31.12.2023
Recursos garantidores de reservas técnicas de seguros e previdência complementar – Nota 11(b)	30.320.525	25.794.864
Provisões técnicas – Nota 11(c.i)	(30.042.460)	(25.559.394)
Excesso de cobertura	278.065	235.470

d) Créditos das operações com seguros e resseguros

(1) Parcelas por vencimento

Curso	31.12.2024			31.12.2023
	Anormal ¹	Normal ²	Total	Total
Parcelas Vencidas:	4.398	14.995	19.393	14.153
De 01 a 30 dias	886	11.358	12.244	5.423
De 31 a 60 dias	115	2.335	2.450	2.554
De 61 a 90 dias	2.401	159	2.560	3.519
De 91 a 120 dias	25	97	122	241
De 121 a 180 dias	45	145	190	499
De 181 a 365 dias	185	309	494	783
Acima de 365 dias	741	592	1.333	1.134
Parcelas Vincendas:	8.821	363.789	372.610	349.788
De 01 a 30 dias	816	83.501	84.317	78.344
De 31 a 60 dias	503	42.686	43.189	34.950
De 61 a 90 dias	6.403	29.323	35.726	29.620
De 91 a 120 dias	311	23.427	23.738	17.431
De 121 a 180 dias	429	32.989	33.418	27.773
De 181 a 365 dias	286	32.343	32.629	34.345
Acima de 365 dias	73	119.520	119.593	127.325
Sub-Total em 31.12.2024	13.219	378.784	392.003	363.941
Prêmios riscos vigentes e não emitidos			49.265	29.605
Risco de crédito			(13.219)	(15.168)
Total em 31.12.2024 - nota 11(a) e (d-2)			428.049	378.378

¹ Apólices integralmente provisionadas que apresentam parcelas vencidas há mais de 60 dias. ² Apólices sem atraso e/ou com parcelas vencidas até 60 dias.

(2) Movimentação no período

	01.01. a 31.12.2024	01.01. a 31.12.2023
Saldo no início do período	378.378	239.775
Adições oriundas de combinação de negócios	-	148.676
(+) Prêmios emitidos e riscos vigentes e não emitidos ¹	1.337.070	789.554
(-) Recebimentos – Nota 11(a-ii)	(1.316.059)	(833.250)
(+) Variação de riscos de crédito	1.949	4.510
(+) Juros sobre recebimento de prêmios	26.711	29.113
Saldo no final do período - nota 11(a) e (d-1)	428.049	378.378

¹ Não inclui valores a repassar de prêmio de resseguro de R\$ 3.370 (R\$ 3.631 em 2023).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5

e) Resultado com operações de seguros e previdência complementar

	2024	2023
Resultado financeiro com seguros e previdência complementar – Nota 12(b-l)	105.723	93.760
Resultado das operações com seguros e previdência complementar – Nota 12(b.iv)	669.214	544.117
Resultado de Seguros e Resseguros - Alocação de Prêmios e modelo geral de mensuração Notas 11(a.ii1 e 2)	662.281	547.419
Outros Resultados de Seguros	6.933	(3.302)
Receita com prestação de serviços com gestão de fundos de previdência complementar	187.875	128.718
Total	962.812	766.595

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5

12. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E RECEITAS, DESPESAS E RESULTADOS COM OPERAÇÕES

a) Composição de outros ativos e passivos financeiros

	31.12.2024		31.12.2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	-	29.752	-	30.706
Negociação e intermediação de valores	3.362.066	2.859.122	1.289.236	885.709
Recursos de clientes – DTVM ²	1.184.317	991.627	635.335	568.463
Ativos financeiros e mercadorias a liquidar	2.177.749	1.867.495	653.901	317.246
Relações interfinanceiras e interdependências	-	277.235	406	290.420
Valores a receber/pagar – Credenciadora	6.355.884	6.777.794	6.738.182	7.127.428
Obrigações por arrendamentos – Nota 16(b-II)	-	629.083	-	707.642
Outros	166.009	1.957.637	159.539	1.804.220
Provisão para compromissos de crédito – Notas 8(a-II) e 8(e)	-	691.242	-	351.524
Obrigações com administração de cartões de crédito	-	1.012.616	-	1.243.334
Demais	166.009	253.779	159.539	209.362
Total ³	9.883.959	12.530.623	8.187.363	10.846.125

¹ A variação cambial positiva das operações de adiantamento sobre contratos de câmbio – Nota 3(c) monta R\$ 188.445 (R\$ 2.391 em 31.12.2023), e foi apresentada na rubrica “Carteira de crédito – Operações de crédito” – Nota 8. ² Refere-se substancialmente a operações em Bolsa registradas pela Safra DTVM. ³ Operações classificadas no Ativo e Passivo Circulante.

b) Receitas, despesas e resultados com operações

I. Resultado líquido de juros

	2024	2023
Operações com carteira de crédito expandida	21.842.883	21.515.821
Carteira de crédito	21.632.837	21.307.887
Operações com empresas	13.925.037	13.879.651
Operações com empréstimos e financiamentos	7.707.800	7.428.236
Garantias prestadas e avais e fianças	210.046	207.934
Resultado com ativos financeiros e vinculados	11.995.027	10.225.113
Resultado Financeiro com Seguros e Previdência Complementar - Nota 11(e)	105.723	93.760
Total com receitas de juros	33.943.633	31.834.694
Ao custo amortizado	8.722.578	9.120.475
Ao valor justo no reconhecimento inicial	25.221.055	22.714.219
Operações com passivos financeiros	(19.260.555)	(19.491.708)
Operações com recursos captados	(16.485.075)	(17.537.819)
Operações de empréstimos e repasses	(1.728.873)	(959.930)
Operações com recursos de financiamento - nota 9(b-ii)	(1.046.607)	(993.959)
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	-	(8.249)
Dívida subordinada	(1.046.607)	(985.710)
Operações com captações no mercado aberto – Títulos públicos	(3.423.350)	(1.959.185)
Outras receitas e despesas financeiras ¹	(63.243)	(203.759)
Total com despesas de juros	(22.747.148)	(21.654.652)
Ao custo amortizado	(20.553.940)	(18.755.374)
Designados ao valor justo	(2.193.208)	(2.899.278)
Resultado com derivativos (Accrual) – Swap/Futuro/Outros	(754.458)	(197.617)
Resultado líquido de juros ²	10.442.027	9.982.425

¹ Deste montante R\$ (53.021) (R\$ (59.216) em 2023), se refere a despesas financeiras de arrendamento – Nota 16(b). ² Contempla custos diretos da operação no montante de R\$ (758.597) (R\$ (1.068.167) em 2023) - Nota 2 (a).

II. Resultado líquido com instrumentos financeiros

	2024	2023
Resultado ao valor justo por meio do resultado e Designado ao valor justo no resultado ¹	(1.033.787)	561.336
Resultado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	6.412	58.178
Variação cambial de operações em moedas estrangeiras	909	86.807
Total ¹	(1.026.466)	706.321

¹ Em 2024, inclui nas linhas do resultado "Perdas ao valor recuperável (líquidas) para risco de crédito" e "Resultado líquido com instrumentos financeiros", os efeitos de reversão de perdas de crédito e dos associados ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros recebidos em recuperações de crédito de operações específicas. Se desconsiderado o evento, o resultado líquido com instrumentos financeiros seria de R\$ 298.134.

III. Receitas de prestação de serviços, com tarifas bancárias e câmbio

	2024	2023
Rendas com recursos administrados	1.613.715	1.288.809
Serviços de gestão e custódia de fundos de investimento e administração de carteira – Nota 20(b)	906.140	787.982
Corretagem, custódia e rendas de colocação de títulos	707.575	500.827
Operações de crédito	296.397	327.993
Operações e serviços de câmbio	202.729	160.903
Serviços de conta corrente e cobrança	362.679	287.100
Total¹	2.475.520	2.064.805

¹ Contempla custos diretos da operação no montante de R\$ (133.077) (R\$ (246.763) em 2023) – Nota 2(a).

IV. Resultado com operações de seguros e previdência complementar

	2024	2023
Resultado de Seguros - Alocação de Prêmios e modelo geral de mensuração - Notas 11(a.ii 1 e 2)	662.281	547.419
Resultado com Seguros	970.493	662.780
Sinistros Ocorridos Líquido	(308.212)	(115.361)
Outros Resultados de Seguros	6.933	(3.302)
Total – Nota 11(e)	669.214	544.117

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5

13. OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS E DE RESULTADO

a) Ativos fiscais e depósitos judiciais, passivos fiscais e provisão para contingências

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos fiscais e depósitos judiciais e contratuais	8.169.360	7.521.815
Devedores por depósito em garantia de contingências e outros	850.514	699.548
Fiscais e previdenciárias ¹	559.475	494.601
Cíveis, trabalhistas e outros	291.039	204.947
Fiscais ²	7.318.846	6.822.267
Correntes – Impostos e contribuições a compensar	1.418.088	1.009.645
Diferidos – Créditos tributários – Nota 15(b-I(1))	5.900.758	5.812.622
Passivos fiscais e provisão para contingências	4.057.838	4.502.038
Provisão para contingências – Nota 14(c)	2.827.582	2.661.505
Fiscais ²	1.197.589	1.818.728
Correntes	818.144	1.033.068
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	104.934	362.187
Impostos e contribuições a recolher	387.789	294.686
Programa Especial de Regularização Tributária – PERT ³	325.421	376.195
Diferidos – Obrigações fiscais – Nota 15(b-I(2))	379.445	785.660
Outras contingências específicas	32.667	21.805

¹ As parcelas vinculadas a contingências fiscais e previdenciárias e os depósitos cíveis e trabalhistas estão relacionadas na Nota 14(c). ² Os ativos e passivos fiscais correntes estão classificados no Ativo e Passivo Circulante e as operações de devedores por depósito em garantia de contingências e ativos e passivos fiscais diferidos estão classificados no Ativo e Passivo Não Circulante. ³ Refere-se a débitos parcelados estabelecido pela Lei nº 13.496/2017, e consolidados através de empresa não financeira. Os efeitos da atualização no período montam R\$ (24.585) (R\$ (35.997) em 31.12.2023) e estão registradas em contrapartida do resultado na rubrica “Outras despesas financeiras”.

b) Outros ativos e passivos

	31.12.2024	31.12.2023
Total de outros ativos ¹	395.876	481.491
Despesas antecipadas	227.859	239.688
Operações ativas a processar	155.900	215.797
Diversos	12.117	26.006
Total de outros passivos ²	9.369.699	2.368.248
Valores a pagar - Redução de capital - Nota 17(a) e 20(b)	6.183.899	-
Provisão para pagamentos a efetuar	1.809.731	1.628.712
Resultados de exercícios futuros	333.587	42.999
Sociais e estatutárias	136.829	176.423
Operações passivas a processar	841.702	459.247
Diversos	63.951	60.867

¹ Operações classificadas no Ativo Circulante. ² Operações classificadas no Passivo Circulante.

c) Despesas de pessoal

	2024	2023
Remuneração e participação nos resultados	(2.812.175)	(2.495.355)
Benefícios	(478.031)	(442.699)
Encargos sociais	(513.686)	(455.989)
Desligamentos e adicionais da folha	(233.215)	(229.415)
Total	(4.037.107)	(3.623.458)

d) Despesas administrativas

	2024	2023
Equipamentos de informática e processamento de dados ¹	(788.678)	(738.170)
Manutenção de instalações ¹	(251.982)	(232.619)
Publicidade e propaganda	(137.033)	(93.592)
Serviços de terceiros	(327.091)	(224.076)
Serviços de vigilância, segurança e transportes ¹	(52.416)	(46.752)
Serviços do sistema financeiro	(35.094)	(19.312)
Viagens	(61.263)	(52.667)
Outras	(154.748)	(76.236)
Total	(1.808.305)	(1.483.424)

¹ Inclui despesas com depreciações e amortizações dos ativos imobilizado, intangíveis e arrendamentos.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5

14. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos Contingentes

Em 2024 foi reconhecido o montante de R\$ 8.772 (R\$ 74.358 em 2023) relativo a créditos de PIS/COFINS de períodos anteriores sobre lucro na alienação de bens arrendados homologados pela Receita Federal do Brasil no período e seu efeito está demonstrado em "Outras Receitas Operacionais" na Demonstração do Resultado.

b) Provisões e Passivos Contingentes – São quantificados conforme segue:

I. Ações Cíveis: estão representadas, substancialmente, por pleitos de indenização por danos materiais e/ou morais, versando, principalmente, sobre questões atinentes a crédito direto ao consumidor, cobrança e empréstimos, protestos de títulos, inclusão de informações no cadastro de restrições ao crédito e expurgos inflacionários em Planos Econômicos sobre saldos de poupança. As ações cíveis são avaliadas quando do recebimento da notificação judicial, sendo classificadas como massificadas, quando relacionadas a causas semelhantes e de valor não relevante, ou como especiais, quando há alguma peculiaridade na ação recepcionada, seja decorrente da relevância do valor envolvido ou, ainda, de matéria com importância institucional ou diversa das ações recepcionadas ordinariamente. A provisão constituída sobre as ações massificadas é calculada mensalmente com base no custo médio histórico de pagamentos das ações encerradas nos últimos 12 meses, considerando também a média dos honorários pagos no mesmo período e causas encerradas por êxito. Este custo médio é atualizado trimestralmente, e multiplicado pela quantidade de ações em aberto na carteira no último dia útil do mês. As ações especiais são avaliadas individualmente quanto à probabilidade de perda, sendo revisadas periodicamente e quantificadas com base na fase processual, nas provas apresentadas e/ou na jurisprudência de acordo com a avaliação da Administração e dos advogados internos e escritório de advocacia contratado para defesa do Safra e a provisão é constituída quando a probabilidade de perda é considerada provável.

II. Ações Trabalhistas: buscam o pagamento de pretensos direitos trabalhistas relativos à legislação trabalhista específica da categoria profissional, em especial horas extras. As ações trabalhistas são avaliadas quando do recebimento da notificação judicial, sendo classificadas como avaliadas tecnicamente. As ações são avaliadas individualmente quanto à probabilidade de perda, sendo revisadas periodicamente e quantificadas com base na fase processual, provas apresentadas e na jurisprudência de acordo com a avaliação da Administração e dos advogados internos. A provisão é constituída com base na média de perda histórica dos últimos 24 (vinte e quatro) meses por grupo de cargos e região, reajustada trimestralmente pela atualização do ticket médio para os processos com risco inferior a um milhão de reais. Para causas especiais (processos com risco superior a um milhão de reais), a provisão é constituída considerando o risco individual avaliado, observando percentual histórico de perda efetiva por região aplicado sobre o risco formalizado, também com revisão trimestral. Caso haja qualquer depósito em espécie referente a condenações judiciais impostas nos autos da ação trabalhista, passa-se a aprovisionar o valor integral do depósito realizado.

III. Ações Fiscais e Previdenciárias: estão representadas, principalmente, por processos administrativos e judiciais relacionados a tributos municipais e federais. Quantificadas individualmente quando do recebimento da notificação dos processos administrativos, com base no valor de autuação e atualizadas mensalmente.

IV. Outros riscos: contingências específicas quantificadas e provisionadas por avaliação individual, basicamente representadas por provisões de FCVS.

c) As provisões constituídas e as respectivas movimentações estão assim demonstradas – Nota 13(a):

	01.01. a 31.12.2024				01.01. a 31.12.2023	
	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais e Previdenciárias ³	Outras	Total	Total
Saldo no início do período	588.510	784.163	1.275.063	13.769	2.661.505	2.085.831
Adições oriundas de combinação de negócios	-	9.827	41.843	-	51.670	421.383
Atualização / Encargos ¹	55.513	61.675	66.655	(611)	183.232	146.272
Movimentação do período refletida no resultado ¹	150.995	170.181	148.227	(3.059)	466.344	402.739
Constituição / (Reversão)	194.530	201.393	173.349	(3.059)	566.213	488.124
Reversão por êxito ⁴	(43.535)	(31.212)	(25.122)	-	(99.869)	(85.385)
Pagamento	(217.940)	(191.301)	(125.641)	(287)	(535.169)	(392.399)
Outras movimentações	-	-	-	-	-	(2.321)
Saldo no final do período²	577.078	834.545	1.406.147	9.812	2.827.582	2.661.505
Depósitos em Garantia de Recursos	84.516	186.986	269.914	-	541.416	
Títulos e valores mobiliários em garantia - nota 5(b-III)	9.093	233.905	-	-	242.998	
Total de Recursos em Garantia em 31.12.2024	93.609	420.891	269.914	-	784.414	
Depósitos em Garantia de Recursos	82.477	113.449	359.644	-	555.570	
Títulos e valores mobiliários em garantia - nota 5(b-III)	-	149.534	-	-	149.534	
Total de Recursos em Garantia em 31.12.2023	82.477	262.983	359.644	-	705.104	

¹ A movimentação das contingências cíveis, trabalhistas e fiscais está registrada em "Outras receitas/(despesas) operacionais". ² Deste montante, R\$ 288.126 (R\$ 309.210 em 31.12.2023) está classificado no Circulante e R\$ 2.539.456 (R\$ 2.352.295 em 31.12.2023) no Não Circulante. ³ As principais ações relativas às Contingências Fiscais e Previdenciárias que compõem o saldo são: (i) Contribuição previdenciária sobre Participação nos Lucros e Resultados no montante de R\$ 507.277 (R\$ 455.260 em 31.12.2023); (ii) Contribuição Previdenciária sobre 1/3 de férias no montante de R\$ 62.491 em 31.12.2023; (iii) Contribuição previdenciária sobre Risco Ambiental do Trabalho (RAT) no montante de R\$ 29.207 (R\$ 75.799 em 31.12.2023); (iv) ISS relativo a operações: diversos autos de infração e processos judiciais relacionados à incidência do imposto sobre as receitas de operações, cujas receitas não se confundem com preço por serviço prestado, no montante de R\$ 234.109 (R\$ 127.472 em 31.12.2023); (v) Dedutibilidade da carteira de mútuos no montante de R\$ 43.325 (R\$ 41.440 em 31.12.2023); (vi) Incidência de PIS e COFINS sobre a receita de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 99.888 (R\$ 99.888 em 31.12.2023); (vii) PER/DCOMPs não homologados pela Receita Federal do Brasil no montante de R\$ 149.422 (R\$ 113.094 em 31.12.2023), IRPJ e CSLL incidentes sobre o processo de desmutualização da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão no montante de R\$ 36.568 em 31.12.2024. ⁴ Refere-se substancialmente a reversão de contribuição previdenciária sobre 1/3 de férias no montante de R\$ 62.618.

O valor dos passivos contingentes classificado como perda possível relativo a ações cíveis, não reconhecidos, é de R\$ 106.037 (R\$ 80.727 em 31.12.2023), em 2024 não há valor classificado como possível em contingências de ações trabalhistas (R\$ 6.424 em 31.12.2023).

15. TRIBUTOS

a) Composição das despesas com impostos e contribuições

I. Conciliação das despesas de Impostos de Renda e Contribuição Social

	2024	2023
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	3.939.816	3.923.938
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) – Nota 3(m)	(1.772.917)	(1.765.772)
(Inclusões) Exclusões Permanentes	1.365.573	1.177.297
Juros sobre capital próprio	694.091	738.163
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis e outros	317.471	439.134
Crédito tributário reconhecido originário de períodos anteriores	354.011	-
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	(407.344)	(588.475)

II. Despesas tributárias das operações

	2024	2023
PIS / COFINS	(710.376)	(705.488)
ISS – Impostos sobre serviços	(143.159)	(114.901)
Total	(853.535)	(820.389)

b) Ativos e passivos fiscais diferidos – Nota 13(a)

I. Movimentação e realização dos ativos e passivos fiscais diferidos

(1) Ativos fiscais diferidos

	01.01 a 31.12.2024				
	Saldo no início do período	Adições oriundas de combinação de negócios	Constituição	Realização/ Reversão	Saldo no final do período
Provisão para risco de crédito	3.777.708	-	3.320.284	(3.592.857)	3.505.135
Provisão para contingências	890.912	-	650.053	(499.373)	1.041.592
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	-	-	936.800	(638.718)	298.082
Ativo de Direito de Uso	30.579	-	12.477	(12.735)	30.321
Outros	674.831	-	268.253	(307.865)	635.219
Total sobre diferenças temporárias	5.374.030	-	5.187.867	(5.051.548)	5.510.349
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	438.592	2.609	124.761	(175.553)	390.409
Total em 31.12.2024	5.812.622	2.609	5.312.628	(5.227.101)	5.900.758
Total em 31.12.2023	5.142.007	317.084	4.934.504	(4.580.973)	5.812.622

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5

(2) Passivos fiscais diferidos

	01.01 a 31.12.2024			
	Saldo no início do período	Adições oriundas de combinação de negócios	Constituição/ (Reversão)	Saldo no final do período
Superveniência de depreciação	217.050	-	497	217.547
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	364.656	25	(364.681)	-
Debêntures Incentivadas	163.227	-	(58.154)	105.073
Outras	40.727	-	16.098	56.825
Total em 31.12.2024	785.660	25	(406.240)	379.445
Total em 31.12.2023	743.611	113.388	(71.339)	785.660

(3) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e impostos diferidos sobre superveniência

Exercício de realização	Crédito tributário			Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	Tributos diferidos líquidos
	Diferenças Temporárias	Prejuízo fiscal e base negativa	Total		
2025	1.439.792	112.316	1.552.108	(155.838)	1.396.270
2026	1.505.688	64.322	1.570.010	(102.273)	1.467.737
2027	433.521	44.710	478.231	(52.745)	425.486
2028	290.543	43.477	334.020	(22.700)	311.320
2029	1.375.473	20.964	1.396.437	(28.343)	1.368.094
2030 a 2034	465.332	104.620	569.952	(17.546)	552.406
Total	5.510.349	390.409	5.900.758	(379.445)	5.521.313
Valor Presente ¹	3.420.432	227.309	3.647.741	(280.409)	3.367.332

¹ Para o ajuste a valor presente, foi utilizada a taxa de CDI projetada para os períodos futuros, líquida dos efeitos fiscais.

O estudo técnico de realização dos Créditos Tributários é reavaliado semestralmente, suportando a totalidade dos valores constituídos. Os cálculos foram elaborados nos termos do Artigo 4º da Resolução CMN nº 4.842/2020 e IAS 12.

16. ATIVOS IMOBILIZADO, INTANGÍVEL E ARRENDAMENTO

a) Composição

	31.12.2024			31.12.2023		
	Custo	Depreciação/ Amortização Acumulada	Líquido	Custo	Depreciação/ Amortização Acumulada	Líquido
Ativos imobilizados	1.469.543	(982.086)	487.457	1.356.698	(844.573)	512.125
Equipamentos de informática e processamento de dados	947.586	(749.547)	198.039	888.495	(668.718)	219.777
Instalações, móveis e equipamentos de uso	407.981	(190.079)	217.902	354.066	(138.903)	215.163
Outros	113.976	(42.460)	71.516	114.137	(36.952)	77.185
Ativos intangíveis	1.623.424	(624.742)	998.682	953.978	(472.337)	481.641
Software	809.111	(463.459)	345.652	771.944	(411.885)	360.059
Direitos relativos a carteira de clientes/Exclusividade	425.062	(140.387)	284.675	123.405	(60.452)	62.953
Decorrentes de aquisições	389.251	(20.896)	368.355	58.629	-	58.629
Imóveis de arrendamentos	1.135.330	(573.627)	561.703	1.137.904	(498.214)	639.690
Total¹	4.228.297	(2.180.455)	2.047.842	3.448.580	(1.815.124)	1.633.456

¹ Ativos imobilizado e intangível em curso totalizam R\$ 156.156 (R\$ 179.143 em 31.12.2023) sendo R\$ 14.419 (R\$ 40.767 em 31.12.2023) em imobilizados em curso e R\$ 141.737 (R\$ 138.376 em 31.12.2023) em intangíveis em curso.

b) Movimentação

I. Imobilizado, intangível e arrendamento

01.01 a 31.12.2024

	Saldo no início do período	Adições oriundas de combinação de negócios	Aquisição	Baixas ¹	Depreciação/ Amortização e Impairment ^{2 3 4}	Saldo no final do período
Imobilizado Líquido	512.125	4.992	108.224	(15.956)	(121.928)	487.457
Equipamentos de informática e processamento de dados	219.777	-	68.301	(11)	(90.028)	198.039
Instalações, móveis e equipamentos de uso	215.163	4.992	22.051	(815)	(23.489)	217.902
Outros	77.185	-	17.872	(15.130)	(8.411)	71.516
Intangível Líquido	481.641	11.683	631.010	(815)	(124.837)	998.682
Software	360.059	-	77.650	(28)	(92.029)	345.652
Direitos relativos carteira de clientes/Exclusividade	62.953	11.073	223.348	(787)	(11.912)	284.675
Decorrentes de aquisições	58.629	610	330.012	-	(20.896)	368.355
Ativo de direito de uso Líquido	639.690	-	85.569	(33.779)	(129.777)	561.703
Total líquido de depreciação e amortização em 31.12.2024	1.633.456	16.675	824.803	(50.550)	(376.542)	2.047.842
Total líquido de depreciação e amortização em 31.12.2023	1.711.030	17.459	287.304	(33.302)	(349.035)	1.633.456
Imobilizado Líquido	540.680	12.815	104.263	(9.716)	(135.917)	512.125
Equipamentos de informática e processamento de dados	268.701	5.417	48.553	(6)	(102.888)	219.777
Instalações, móveis e equipamentos de uso	200.872	6.529	28.200	(35)	(20.403)	215.163
Outros	71.107	869	27.510	(9.675)	(12.626)	77.185
Intangível Líquido	434.349	4.644	154.556	(19.901)	(92.007)	481.641
Software	367.519	3.150	81.359	(15.087)	(76.882)	360.059
Direitos relativos carteira de clientes/Exclusividade	66.830	1.494	14.568	(4.814)	(15.125)	62.953
Decorrentes de aquisições	-	-	58.629	-	-	58.629
Ativo de direito de uso Líquido	736.001	-	28.485	(3.685)	(121.111)	639.690

¹ Deste montante R\$ (156), (R\$ (5.997) em 2023) refere-se a baixa de imobilizações em curso para resultado e R\$ (14.903) (R\$ (16.658) em 2023) refere-se a baixa por alienação. ² Registrado na rubrica "Despesas administrativas – Processamento de dados". ³ Contempla *impairment* de equipamentos de informática e sistemas de processamento de dados no montante de R\$ (5.280) (R\$ (8.779) em 2023), registrados na rubrica "Despesas administrativas - Processamento de dados". ⁴ As amortizações de Prêmios de Preferência estão registradas na despesa financeira R\$ (660) (R\$ (6.735) em 2023).

II. Obrigações por arrendamento – Nota 12(a)

	2024	2023
Saldo no início do período	707.642	815.190
Entradas	85.569	28.485
Baixas	(217.149)	(195.249)
Por pagamento	(183.370)	(191.564)
Ativo de Direito de Uso – Principal	(130.349)	(132.348)
Juros	(53.021)	(59.216)
Por encerramento de contrato	(33.779)	(3.685)
Despesa de juros	53.021	59.216
Saldo no final do período ¹	629.083	707.642

¹ Representado por R\$ 135.685 (R\$ 132.196 em 31.12.2023) no Circulante com prazo de até 1 ano e R\$ 493.398 (R\$ 575.446 em 31.12.2023) no Não Circulante, sendo R\$ 483.273 (R\$ 461.706 em 31.12.2023) prazo de 1 a 5 anos e R\$ 10.125 (R\$ 113.740 em 31.12.2023) prazo maior que 5 anos.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Ações

Em 31.12.2024, o capital social do Banco Safra S.A. está representado por 20.881 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo 4.284 ações ordinárias classe “A”, 7.074 ações ordinárias classe “D”, 7.074 ações ordinárias classe “J” e 2.449 ações ordinárias classe “E”.

Em 19.07.2024, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças por meio do qual Alberto Safra se comprometeu a desinvestir a sua participação no Banco Safra S.A. Tal operação estava sujeita ao atendimento de determinadas condições precedentes, entre elas, a aprovação pelo Banco Central do Brasil, pela SUSEP e a realização de uma reorganização societária no Banco Safra que envolveu uma redução de capital. Nesse sentido, em Assembleia Geral Extraordinária de 19.07.2024 foi deliberada a redução do capital social do Banco Safra no montante de R\$ 6.183.899 com o consequente cancelamento de 6.727 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, registrado em outros passivos - Nota 13(b). Referidas operações foram aprovadas pelo Banco Central do Brasil por meio do Ofício 33204/2024–BCB/Deorf/GTSP2 de 16.12.2024, e a publicação no diário oficial ocorreu em 27.01.2025.

Em 23.12.2024, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças por meio do qual Esther Safra Dayan se comprometeu a desinvestir a sua participação no Banco Safra S.A. Tal operação está sujeita ao atendimento de determinadas condições precedentes entre elas a aprovação pelo Banco Central do Brasil e pela SUSEP.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 14.01.2025 foi deliberada: (i) a homologação da redução do capital social da Companhia; e (ii) a conversão da totalidade das ações ordinárias classe “A”, em ações ordinárias de classes “D” e “J”. Em nova Assembleia Geral Extraordinária de 14.01.2025 foi deliberada: (i) a criação de ações preferenciais de classes “D” e “J”; e (ii) aumento do capital social no montante total de R\$2.700.000, com emissão, pela Companhia, de 1.250 novas ações preferenciais de classe “D” e 1.250 novas ações preferenciais de classe “J”, sendo que, do valor total do aumento, R\$135.000 serão destinados ao capital social; e R\$2.565.000 serão destinados à conta de reserva de capital. Tais deliberações estão sujeitas à aprovação pelo Banco Central do Brasil.

b) Dividendos e Juros sobre o capital próprio

Os acionistas têm direito ao dividendo mínimo obrigatório anual estabelecido no estatuto social, equivalente a 1% do lucro líquido apurado em relação às ações ordinárias.

Em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 12.11.2024, 28.11.2024 e 23.12.2024, foram declarados a distribuição de juros sobre o capital próprio no montante total de R\$ 1.542.425 (R\$ 1.311.061 líquido do IR), sendo R\$ 1.423.920 (R\$ 1.210.332 líquido do IR) pagos em novembro de 2024 e R\$ 118.505 (R\$ 100.729 líquido do IR) registrados em “Outros passivos – Sociais e estatutárias”, e pagos em janeiro de 2025.

Em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 30.03.2023, 27.04.2023, 31.05.2023, 29.06.2023, 27.07.2023, 29.08.2023, 28.09.2023, 31.10.2023, 30.11.2023 e 19.12.2023 foram declarados a distribuição de juros sobre o capital próprio no montante total de R\$ 1.609.577 (R\$ 1.368.140 líquido do IR), sendo R\$ 1.480.289 (R\$ 1.258.245 líquido do IR) pagos até 31.12.2023 e R\$ 129.288 (R\$ 109.894 líquido do IR) registrados em “Outros passivos – Sociais e estatutárias”, e pagos em janeiro de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.01.2025, foi aprovada a distribuição de dividendos no montante total de R\$ 5.762.143, sendo (i) R\$ 5.518.775, referente ao saldo da Reserva Especial da Companhia; e (ii) R\$ 243.368, referente à antecipação do lucro líquido da Companhia, referente ao exercício de 2024.

c) Reservas

I. Reservas realizadas

	31.12.2024	31.12.2023
Reservas de lucros	7.868.252	6.126.202
Legal	777.668	607.427
Especial ¹	7.090.584	5.518.775

¹ Reserva constituída objetivando possibilitar a formação de recursos para futuras incorporações desses recursos ao capital social, pagamento de dividendos intermediários, manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da sociedade, e/ou expansão de suas atividades. O saldo de referida reserva está limitado a 95% do capital social. Eventual necessidade de reenquadramento é realizado por ocasião da Assembleia Geral Ordinária.

II. Reservas a realizar

Refere-se aos registros de ajustes na adequação às normas contábeis internacionais – IFRS, não registrados nos livros contábeis legais do Safra, representado substancialmente por ajuste de arrendamento mercantil – IFRS 16, pela adoção do IFRS 17 – contratos de seguros, bem como efeitos de reestruturação societária no BACEN GAAP, que não produz efeito no IFRS.

d) Informações financeiras das controladas com participação de não controladores

	31.12.2024			2024
	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Consórcio Alfa de Administração S.A.	1.189.073	18.216	1.170.858	(141.348)
Alfa Holdings S.A.	962.435	18.267	944.168	(123.554)
Financeira Alfa S.A.	8.059.108	7.151.619	907.489	(133.067)
Banco Alfa de Investimento S.A.	15.545.750	14.121.673	1.424.078	(227.872)

e) Ajuste de outros resultados abrangentes

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes		
Valor bruto – Nota 5(b-I) e 6(b)	(80.299)	25.252
Efeito fiscal	36.160	(12.185)
Outras movimentações	-	(8.727)
Total ¹	(44.139)	4.340

¹ Não existem valores que não serão reclassificados subsequentemente para o lucro líquido, quando de sua realização.

f) Efeitos de reestruturações societárias no Patrimônio Líquido

	Reserva de Capital
Total em 31.12.2023	-
Efeitos de transação de capital com Alfa ⁽¹⁾	105.996
Outras transações de capital	(8.727)
Total em 31.12.2024	97.269

⁽¹⁾ Inclui os efeitos de aquisição de ações de minoritários.

18. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

No Safra, as operações são conduzidas e as decisões são tomadas de acordo com a segmentação interna de seus negócios. O principal tomador de decisões é o Diretoria Executiva. Com base nessas diretrizes, listamos abaixo os seguintes segmentos de negócios:

- Banco Comercial e Tesouraria;
- Financiamento ao Consumo;
- Seguros, Asset, DTVM e Outros; e
- Corporação.

O segmento Banco Comercial e Tesouraria engloba as captações da rede de agências, operações de crédito, arrendamento mercantil de bens de produção, tesouraria e câmbio. O segmento de Financiamento ao Consumo foca as operações de crédito voltadas ao consumo, substancialmente as operações de CDC – Crédito Direto ao Consumidor e consignado. O segmento de Seguros, Asset, DTVM e outros incluem atividades de operações com seguros e previdência complementar, gestão, administração e custódia de fundos de investimento, prestação de serviços não financeiros e as operações do Conglomerado Alfa (Nota 2(d)). O segmento de Corporação representa a gestão do capital de giro próprio, representado basicamente pelo patrimônio líquido ajustado com ativo imobilizado e demais ativos e passivos não financeiros.

A seguir o Safra apresenta seu resultado por segmentos de negócios reconciliados com as informações contábeis. Nesse contexto, as receitas e despesas dos segmentos foram alocadas considerando os mesmos critérios utilizados pela área de análise gerencial que reporta ao Diretoria Executiva.

	01.01. a 31.12.2024				01.01. a 31.12.2023	
	Banco Comercial e Tesouraria	Financiamento ao consumo	Seguros, Asset, DTVM e Outros	Corporação	Total	Total
Resultado líquido de juros	4.183.480	2.983.163	835.790	2.439.594	10.442.027	9.982.425
Resultado líquido com instrumentos financeiros	(1.034.987)	-	8.521	-	(1.026.466)	706.321
Resultado bruto da margem financeira antes das perdas ao valor recuperável (líquidas) para risco de crédito	3.148.493	2.983.163	844.311	2.439.594	9.415.561	10.688.746
Perdas e ajustes ao valor recuperável (líquidas) para risco de crédito	(98.084)	(1.040.702)	(250.402)	-	(1.389.188)	(3.060.316)
Resultado líquido da margem financeira após as perdas ao valor recuperável de ativos financeiros	3.050.409	1.942.461	593.909	2.439.594	8.026.373	7.628.430
Outros resultados das operações	1.788.663	116.775	1.239.296	-	3.144.734	2.608.922
Despesas tributárias das operações	(333.663)	(209.058)	(183.572)	(127.242)	(853.535)	(820.389)
Resultado líquido das operações	4.505.409	1.850.178	1.649.633	2.312.352	10.317.572	9.416.963
Outras receitas (despesas) operacionais	(3.713.772)	(971.140)	(1.610.140)	(82.704)	(6.377.756)	(5.493.025)
Resultado operacional antes da tributação	791.637	879.038	39.493	2.229.648	3.939.816	3.923.938
Imposto de renda e contribuição social ¹	56.461	(351.615)	197.061	(309.251)	(407.344)	(588.475)
Participações de Acionistas não Controladores	-	-	(112.008)	-	(112.008)	(85.102)
Lucro líquido Atribuível aos acionistas controladores acumulado do período de 31.12.2024	848.098	527.423	124.546	1.920.397	3.420.464	3.250.361
Lucro líquido Atribuível aos acionistas controladores acumulado do período de 31.12.2023	750.122	298.491	158.484	2.043.264	3.250.361	
TOTAL DE ATIVOS EM 31.12.2024	203.629.021	34.837.885	57.354.406	21.032.231	316.853.543	
TOTAL DE ATIVOS EM 31.12.2023	200.999.849	38.801.398	44.784.918	25.289.301	309.875.466	

¹ Na corporação considera o efeito dos juros sobre o capital próprio – Nota 17(b).

O Safra não tem clientes que individualmente respondam por 10% ou mais de suas receitas. As operações do Safra estão baseadas substancialmente no Brasil.

19. GESTÃO DE RISCOS E CAPITAL

O Banco Safra realiza a gestão de riscos por meio da metodologia de três linhas de defesa e mantém um conjunto de procedimentos, alinhados às melhores práticas do mercado, que garantem o cumprimento das determinações legais, regulamentares, e de suas políticas internas.

No site do Banco Safra (www.safra.com.br) e no portal de dados abertos do BACEN, estão disponíveis as informações do Relatório de Gerenciamento Integrado de Risco – GIR (Pilar III), com informações referentes à gestão de riscos e capital, estabelecidas pela Resolução BCB 54/2020.

O Banco Safra é classificado como S2 de acordo com a Resolução CMN 4.553/2017 e, em conformidade com a Resolução CMN 4.557/2017, faz a gestão integrada de riscos envolvendo a inter-relação entre os processos de finanças, negócios, gerenciamento de risco e de capital. Em sua governança, o Comitê Superior de Riscos tem o objetivo de assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento integrado de riscos e de capital, e de supervisionar a atuação e o desempenho do *Chief Risk Officer* (CRO) no gerenciamento dos riscos.

A declaração formal de apetite ao risco (*Risk Appetite Statement - RAS*) também compõe a estrutura de gestão de riscos do Safra, que contempla os principais indicadores dos riscos financeiros e não financeiros, os quais norteiam a realização de negócios e o controle de riscos alinhados à estratégia da instituição. A RAS é monitorada periodicamente pelos Diretores, pelo Comitê Superior de Riscos e aprovada pelo Conselho de Administração.

O Banco Safra elabora anualmente o ICAAP (sigla em inglês para o Processo Interno de Autoavaliação e Adequação de Capital). Esse processo, regulado pelo Banco Central, envolve a avaliação de todos os procedimentos e processos referentes à gestão de riscos e capital em todos os níveis hierárquicos, incluindo o plano de capital prospectivo para um período mínimo de três anos. Além disso, o Safra participa do exercício do Tebu (Teste de Estresse *Bottom-Up*) do Banco Central. O objetivo destes processos citados anteriormente é trazer maior solidez e segurança ao Sistema Financeiro Nacional, além de antecipar possíveis ajustes necessários à manutenção do bom funcionamento do mercado.

a) Risco de crédito

Define-se risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, (ii) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, (iii) reestruturação de instrumentos financeiros, ou (iv) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

- o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;
- o risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde está localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na remessa cambial dos valores recebidos;
- a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
- a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito; e
- o risco de concentração, entendido como a possibilidade de perdas associadas a exposições significativas.

Com o intuito de manter o risco de crédito do Banco Safra em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas que visam a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente.

Adicionalmente, o Banco Safra conta com o Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito que concentra a governança do Risco de Crédito de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito. Para assegurar a independência necessária para a sua atuação, esse comitê conta com a participação do CRO, Diretores e Superintendentes e tem como responsabilidades (i) analisar de forma detalhada as carteiras de crédito, (ii) acompanhar limites de concentração, (iii) definir metodologias de cálculo do risco de crédito e testes de estresse, (iv) definir métricas para apuração do risco, (v) garantir o alinhamento estratégico entre as áreas e uma visão sistêmica do Risco de Crédito, (vi) garantir um fórum de discussão técnica para a avaliação de impactos quanto a alterações relevantes de políticas, modelo de crédito e estratégias que envolvam o ciclo de crédito, (vii) acompanhar o desempenho da carteira de crédito do Conglomerado, com o objetivo de garantir a qualidade da mesma, bem como uma redefinição de políticas se necessário for, (viii) aprovar os principais indicadores para controle de exceções às políticas, (ix) acompanhar o desempenho dos modelos de “score” utilizados no processo decisório e (x) acompanhar os critérios utilizados no exercício de estresse e os resultados obtidos.

I. Mensuração do risco de crédito

- Operações de crédito e outros ativos financeiros com característica de crédito

Para a concessão de crédito, o Safra procura obter o maior volume de informações sobre o cliente e seu negócio, buscando avaliar a capacidade de cumprimento das obrigações assumidas pelo cliente. Essas informações, atreladas ao enquadramento do cliente às políticas de crédito estabelecidas, subsidiam a tomada de decisão final.

Uma vez liberada a operação, o risco de crédito passa a existir. A partir daí, a operação passa a ser monitorada de forma contínua através de modelo interno, visando mensurar e detectar alterações no risco de crédito do cliente. O monitoramento contínuo envolve a análise da situação dos clientes e das garantias atreladas, os níveis de concentração, os indicadores de inadimplência, entre outros aspectos.

Detectado aumento do risco de crédito da operação, o Safra define ações tempestivas para garantir o retorno dos recursos e a manutenção da lucratividade da operação.

O modelo interno de mensuração do risco de crédito envolve a classificação individualizada do risco das operações. A classificação da operação leva em conta a nota do cliente, atribuída com base em informações de mercado, no comportamento do cliente junto ao banco, além do nível de garantias recebidas pelo banco.

Estas mensurações de risco de crédito, que refletem as perspectivas de perdas, são incorporadas à gestão operacional, e determinam o adequado nível de provisões para perda por redução do valor recuperável a ser constituído.

- Títulos públicos, aplicações interfinanceiras e outros títulos de dívida

O Comitê de Limites de Instituições Financeiras, que se reúne trimestralmente, aprova, define e acompanha os limites de crédito por contraparte para Instituições Financeiras nas operações de tesouraria, câmbio, e administração de recursos de terceiros e monitora a qualidade dos créditos.

Os títulos públicos são tratados nos limites gerais de Risco de Mercado da Tesouraria, não havendo limites para as operações compromissadas com títulos públicos e são definidos limites específicos para os títulos de outros países.

II. Controle do limite de risco e políticas de mitigação

O Safra estabelece limites à concentração de risco de crédito a um devedor específico, a grupos de devedores e a segmentos da indústria. Esses riscos são monitorados periodicamente e sujeitos a revisões anuais ou mais frequentes, quando necessário. Os limites sobre o nível de risco de crédito por produto e setor da indústria são aprovados pela Diretoria de Crédito.

A exposição ao risco de crédito é também administrada através da adequação dos limites concedidos em função da situação dos tomadores de empréstimos e adiantamentos, efetivos e potenciais.

A exposição dos maiores grupos/clientes é monitorada trimestralmente pelos respectivos Comitês de Crédito. Neste Comitê são avaliadas a capacidade de geração de recursos, a necessidade de capital de giro, estrutura de capital, rentabilidade, aspectos sazonais, aspectos específicos ao ramo de atividade, nível de atendimento e relacionamento com o Safra, restritivos, garantias, controle acionário, centrais de monitoramento de crédito, porte, dados da controladora ou matriz e dados cadastrais. A avaliação deste comitê pode resultar em uma alteração da nota do cliente.

Conforme necessidade, reuniões com os membros de crédito são realizadas para avaliação individual dos riscos, segregada por produtos e alçadas, de acordo com o porte dos clientes.

Outras medidas específicas de controle e mitigação são descritas abaixo:

- Garantias

O Safra emprega uma variedade de políticas e práticas destinadas a mitigar o risco de crédito. A mais tradicional dessas medidas é a tomada de garantias sobre a liberação de recursos. O Safra tem política interna de aceitação de classes específicas de garantias ou outros instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os principais tipos de garantias diretas e indiretas para empréstimos e adiantamentos são:

- Garantias financeiras;
- Recebíveis;
- Alienação fiduciária de bens; e
- Avais e fianças.

O Safra adota uma série de procedimentos que asseguram que todas as garantias exigidas quando das aprovações estejam corretamente analisadas e formalizadas, de modo a garantir sua execução em caso de necessidade.

As garantias mínimas exigidas por modalidade/produtos de crédito são definidas no processo de aprovação do produto e sua aplicação é sempre garantida de forma sistêmica (confrontando a aprovação de proposta com a efetivação do contrato).

A exigência de garantias decorre do nível de risco de crédito, de tal forma que clientes com situação econômico-financeira mais frágil estejam suportados por garantias capazes de viabilizar o pagamento da operação. Independentemente da fixação de limites mínimos para as garantias em cada modalidade, na análise de uma operação pode-se exigir garantias adicionais, buscando sempre a segurança da operação.

Todas as garantias aceitas em operações são examinadas com cautela, para eliminar as possibilidades de fraude, respeitando-se as normas vigentes, especialmente no que se refere à qualidade da garantia em caso de necessidade de execução.

Os instrumentos de controle de liquidez das garantias asseguram que o grau de cobertura do risco em relação à garantia seja compatível com os limites de risco do Safra e com as atuais condições de mercado.

A periodicidade deste acompanhamento varia de acordo com o tipo da garantia:

- No caso de títulos cobráveis - acompanhamento diário da liquidez dos recebíveis e cobertura do risco em relação à garantia;
- No caso de veículos - acompanhamento constante do valor justo do bem;
- Para imóveis – há um comitê específico que reavalia os imóveis dados em garantia; e
- Outros casos, como máquinas - são avaliados na efetivação da operação, ou quando houver sinais de deterioração do cliente ou da operação.

A eficiência deste processo permite o controle e acompanhamento da garantia, e, por consequência, o giro das operações do cliente junto ao Safra.

- Derivativos

O Safra mantém controles da utilização dos limites de crédito em operações de derivativos, os quais podem ser impactados por operação ou de forma agregada quando houver contrato sobre posição líquida. Tanto a concessão de limites como o acompanhamento de sua ocupação são feitos por uma fração no valor nominal da operação, ou seja, pelo Risco Fracionário de Crédito, sendo que no momento da concessão, essa fração é uma estimativa do ganho potencial futuro e no momento do consumo é o valor justo de liquidação. Esse conceito é utilizado porque um contrato de derivativo sempre será liquidado pelo diferencial entre o montante credor e devedor.

- Compromissos de crédito (*off balance*)

Compromissos de crédito representam porções não utilizadas de autorizações para concessão de crédito na forma de empréstimos e adiantamentos, garantias ou letras de crédito. Com relação ao risco de crédito em compromissos de crédito, o Safra está potencialmente exposto a perdas em montantes iguais ao total de compromissos não utilizados. No entanto, o valor provável de perda é menor que o total de compromissos não utilizados, uma vez que para a maioria dos compromissos depende da manutenção, pelos clientes, de padrões de crédito específicos. O Safra monitora o vencimento dos compromissos de crédito porque os compromissos de longo prazo em geral oferecem um grau de risco de crédito maior do que os compromissos de curto prazo.

III. Políticas de perdas por redução do valor recuperável

O nível de provisão para perda por redução do valor recuperável é parte do processo de gerenciamento e mensuração do risco de crédito. As provisões para perda pela redução do valor recuperável são reconhecidas para fins de elaboração de relatórios financeiros considerando tanto as perdas que tenham sido incorridas na data da Demonstração Contábil quanto a estimativa de perdas esperadas.

Com base no processo de gerenciamento do risco de crédito, onde se determina se houve aumento significativo do risco de crédito dos instrumentos financeiros, o Safra classifica as operações em um dos três estágios estabelecidos pela norma IFRS 9 – Nota 8, basicamente levando em consideração os seguintes critérios:

- Estágio 1: operações com atraso inferior a 30 dias e elevado rating interno (E4 ou melhor), conforme descrito na Nota 19(a-V);
- Estágio 2: operações com atraso entre 30 e 90 dias, em monitoramento por área especializada e rating interno menor que F1, conforme Nota 19(a-V); e
- Estágio 3: operações consideradas como ativo problemático, assim considerados aqueles com atraso acima de 90 dias, em acompanhamento por área especializada em recuperação de ativos, operações judicializadas, falência do cliente PJ e óbito do cliente PF, independente de atraso superior a 90 dias.

O Safra tem como política não refutar a presunção de que um evento de atraso acima de 30 dias não se constitua em um aumento significativo do risco de crédito.

IV. Exposição máxima ao risco de crédito antes das garantias ou de outras melhorias de crédito

A exposição ao risco de crédito relativo a ativos registrados na demonstração consolidada da posição financeira é a seguinte:

Exposição Máxima	31.12.2024	31.12.2023
Ativos financeiros	151.351.778	138.534.132
Ativos financeiros	69.227.723	58.658.910
Títulos e valores mobiliários – Nota 5(b-I e II)	51.214.771	51.028.921
Ao valor justo por meio do resultado	48.539.375	45.158.870
Ao valor justo em outros resultados abrangentes	36.447	4.231.886
Designado ao valor justo no reconhecimento inicial	2.021.778	883.240
Custo Amortizado	617.171	754.925
Aplicações interfinanceiras de liquidez – Nota 5(a)	18.012.952	7.629.989
Recursos financeiros vinculados	47.200.583	52.513.857
Recursos financeiros vinculados a garantias – Nota 6(a)	13.287.260	15.548.252
Aplicações vinculadas a captações no mercado aberto – Nota 6(b)	33.913.323	36.965.605
Carteira própria – Ao valor justo por meio do resultado	14.183.754	26.973.234
Carteira de terceiros	19.729.569	9.992.371
Instrumentos financeiros derivativos – Nota 7	4.875.883	1.872.033
Operações de seguros, resseguros e previdência complementar – Nota 11(a)	30.047.589	25.500.438
Carteira de crédito expandida – Nota 8(a) ¹	161.650.675	173.920.722
Carteira de crédito	147.773.415	157.563.074
Ao custo amortizado	82.431.045	85.479.773
Designado ao valor justo no reconhecimento inicial – Nota 10	65.302.812	71.899.122
Ao valor justo por meio do resultado	39.558	184.179
Avais e fianças (off balance) – Nota 8(e)	13.877.260	16.357.648
Limites concedidos (off balance) – Nota 8(e) ¹	23.936.802	24.606.313
Total	336.939.255	337.061.167
Perda ao valor recuperável – Nota 8(a-II)	(7.100.425)	(7.440.123)
Total da exposição máxima líquida – Nota 19(a-VIII)	329.838.830	329.621.044

¹ A classificação por estágios está demonstrada na nota 8(aI) e 8(eI).

A tabela acima representa a exposição máxima ao risco de crédito sem considerar qualquer garantia ou outras melhorias de crédito agregadas. Para ativos registrados no Balanço Patrimonial, as exposições descritas acima são baseadas em valores contábeis líquidos.

V. Qualidade dos ativos financeiros sujeitos ao risco de crédito

Para avaliar a qualidade das operações com risco de crédito, o Safra utiliza critérios objetivos que combinam as informações econômico-financeiras do cliente (Nota do cliente) com as garantias acessórias oferecidas às operações, conforme modelo de classificação elaborada pela Diretoria de Crédito – Nota 3(c), conforme abaixo:

- **Nota do Cliente:** É calculado por uma metodologia própria, específica por tipo de cliente (pessoa física ou jurídica) e ao porte da empresa (com e sem dados de balanço / balancete / análise para atribuição de nota via comitê dos 300 maiores) que consiste em atribuir pontos e determinar a probabilidade de inadimplência de acordo com informações do cliente tais como: comportamento do cliente junto ao Banco, dados de balanço (se houver), restrição externa, Bacen, dados cadastrais e rating interno.
- **Garantia:** O valor da garantia dado de acordo com sua liquidez e suficiência, o que determina o percentual (%) descoberto de garantia na operação.

As aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos são classificados segundo modelo interno de classificação, sendo o mesmo da carteira de crédito.

As operações no mercado aberto são todas consideradas como de baixo risco, dado que a avaliação interna considera as garantias recebidas nas operações, sendo que neste caso essas garantias são substancialmente representadas por títulos públicos brasileiros.

Para determinar o montante da perda por redução do valor recuperável das operações com risco de crédito, o Safra efetua análise individual daqueles créditos considerados individualmente significativos, onde tais créditos são analisados pelos comitês de crédito e, aqueles considerados *impaired*, também pela área jurídica do banco, que avalia se o crédito é ou não recuperável.

Já aqueles créditos não considerados individualmente significativos são avaliados coletivamente, com base no histórico de perda das carteiras, levando em conta também a conjuntura econômica e os indicadores de inadimplência, capturando desta forma as perdas incorridas das operações de crédito.

A composição das principais garantias de carteira de crédito avaliadas estava assim representada:

	31.12.2024	31.12.2023
Garantias financeiras	12.504.271	10.472.548
Máquinas e veículos	40.195.407	35.963.519
Outras garantias ¹	6.565.842	6.483.478
Total ²	59.265.520	52.919.545

¹ Composto substancialmente por hipoteca, alienação fiduciária de imóveis, direitos creditórios, direitos ou recebíveis por vendas de cartão de crédito e penhor cedular. ² Totaliza R\$ 106.402.684 (R\$ 97.962.474 em 31.12.2023), quando consideradas as garantias de avais e fianças no montante de R\$ 47.137.464 (R\$ 45.042.929 em 31.12.2023).

VI. Operações de crédito e instrumentos financeiros renegociados.

As atividades de renegociação incluem acordos para extensão de pagamento, planos aprovados pelo Safra, modificação e diferimento de pagamentos. Após a renegociação, a conta de cliente anteriormente vencida retoma a condição de normalidade, sendo administrada juntamente com outras contas similares. As políticas e práticas de renegociação são baseadas em indicadores e critérios que indiquem grande probabilidade de continuidade dos pagamentos. Essas políticas são mantidas sob contínua revisão.

VII. Retomada de garantias

Os bens recebidos em conexão a processos de consolidação de dívida, referente a operações de créditos baixadas do ativo, são classificados como “Ativos não correntes mantidos para venda” e integralmente provisionados, dado que a experiência da instituição demonstra uma baixa probabilidade de geração de liquidez a curto prazo via venda do bem – Nota 3(c).

VIII. Concentração de riscos de ativos financeiros com exposição ao risco de crédito por atividades econômicas

Para evitar que os riscos de crédito sejam aumentados por excesso de concentração nos mesmos fatores econômicos de risco, os limites de crédito são estabelecidos tanto para os clientes individualmente, como para os grupos econômicos dos quais os clientes fazem parte. Os limites estabelecidos para grupos são iguais ao somatório dos limites individuais dos clientes que os compõem.

A definição de limites de crédito especifica valores para as operações que evitam excessiva concentração em um único cliente, um mesmo grupo econômico, um determinado negócio ou segmento econômico, regiões geográficas específicas, empréstimos vulneráveis aos mesmos fatores econômicos e um mesmo ramo de atividade.

A definição das regras operacionais para a contratação de crédito prevê tratamentos específicos de prazo e garantia para cada ramo de atividade.

O acompanhamento da excessiva concentração e dos tratamentos específicos para os ramos de atividade e para as regiões geográficas específicas é realizado pelos comitês de crédito de forma não sistematizada e por meio de controles gerenciais mensais sobre a carteira de crédito, compartilhados com a alta Administração.

A tabela a seguir demonstra as exposições ao risco de crédito com base nos valores contábeis e categorizados por atividade econômica das contrapartes:

	31.12.2024			31.12.2023	
	Ativos financeiros	Carteira de crédito expandida	Limites concedidos	Total	Total
Instituições financeiras	37.730.028	59.248	-	37.789.276	30.622.702
Governos	110.787.488	-	-	110.787.488	103.200.606
Indústria e comércio	1.883.226	62.326.721	9.677.882	73.887.829	82.296.153
Serviços	693.574	48.063.456	6.668.448	55.425.478	60.894.407
Pessoas físicas	257.462	39.889.273	5.781.135	45.927.870	48.076.519
Outros clientes	-	11.311.977	1.809.337	13.121.314	11.970.780
Total	151.351.778	161.650.675	23.936.802	336.939.255	337.061.167
Carteira de crédito expandida –					
Provisão para risco de crédito – Nota 8(a-II)	(4.794)	(7.048.734)	(46.897)	(7.100.425)	(7.440.123)
Total Líquido em 31.12.2024	151.346.984	154.601.941	23.889.905	329.838.830	329.621.044
Total Líquido em 31.12.2023	138.531.121	166.610.761	24.479.162	329.621.044	

A tabela a seguir demonstra as exposições ao risco de crédito com base nos valores contábeis e categorizados pela concentração das contrapartes:

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos financeiros	151.351.778	138.534.132
Títulos públicos do Brasil e exterior	110.787.488	103.200.606
Demais	40.564.290	35.333.526
Carteira de crédito expandida	161.650.675	173.920.722
100 maiores clientes	52.892.528	63.381.569
01º ao 10º maior cliente	15.606.582	17.111.118
11º ao 50º maior cliente	23.690.219	30.320.085
51º ao 100º maior cliente	13.595.727	15.950.366
Operações específicas - Nota 8(a-I)	-	1.586.235
Outros clientes	108.758.147	108.952.918
Limites concedidos (off balance)	23.936.802	24.606.313
Total – Nota 19(a-IV)	336.939.255	337.061.167

b) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade de a instituição não possuir recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

I. Processo de gestão do risco de liquidez

Para a gestão do risco de liquidez, são realizados comitês para a gestão de ativos e passivos (ALCO), com periodicidade mínima trimestral tendo como objetivo definir as estratégias de liquidez a serem seguidas em um horizonte de dois anos. O caixa é monitorado diariamente, com reportes aos gestores e diretores responsáveis.

O Safra possui estrutura específica para monitoramento e controle dos riscos de liquidez. Tais atividades são realizadas pela gerência de Liquidez e Fluxo de Caixa, parte integrante da área de Riscos de Investimento.

O Safra realiza a análise do comportamento dos pagamentos e recebimentos das carteiras com o objetivo de se avaliar os impactos no caixa ao longo do tempo. Os cenários simulados levam em conta: esgotamento de ativos e de passivos (run off); crise na própria instituição (específica); crise sistêmica somada a crise específica (combinado); e crise sistêmica mais acentuada (hard stress). Os resultados produzidos pela aplicação desses cenários são utilizados para a gestão do dia a dia da estrutura de ALM e discutidos nas reuniões do Comitê de Ativos e Passivos. Além disso, o Safra apura diariamente o LCR e o NSFR do Conglomerado.

II. Abordagem de captação de recursos

As fontes de liquidez são regularmente revisadas pelo Comitê de Ativos e Passivos com o objetivo de manter a diversificação do funding no que diz respeito a segmentos, provedores, produtos e prazos.

III. Fluxos de caixa para não derivativos

A tabela abaixo apresenta os fluxos de caixa projetados (não descontado) levando em conta os vencimentos contratuais remanescentes da carteira:

Passivos financeiros – Nota 9(b)	31.12.2024						Total
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Recursos captados	42.777.937	75.206.326	34.973.527	9.208.363	4.368.160	683.051	167.217.364
Depósitos e Captações no mercado aberto – Títulos privados	17.884.882	5.621.816	2.122.096	612.229	13.138	-	26.254.161
Recursos de aceites e emissão de títulos e Depósitos a prazo	22.107.188	61.728.737	29.801.759	7.432.865	3.362.811	681.306	125.114.666
Captações estruturadas ¹	2.785.867	7.855.773	3.049.672	1.163.269	992.211	1.745	15.848.537
Obrigações por empréstimos e repasses	6.148.456	10.812.006	2.824.814	1.644.479	1.128.897	300.415	22.859.067
Recursos de financiamento - Dívida subordinada	345.851	1.315.734	1.606.360	444.481	1.660.263	8.027.788	13.400.477
Total	49.272.244	87.334.066	39.404.700	11.297.323	7.157.321	9.011.253	203.476.908

¹ Deste montante, R\$ 5.743.957 (R\$ 7.069.620 em 31.12.2023) são operações realizadas com instrumentos financeiros derivativos – Opções.

IV. Fluxos de caixa para derivativos

Ativo	31.12.2024						Total
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Ativo	2.243.713	1.209.558	364.168	275.233	463.068	320.143	4.875.883
<i>Non Deliverable Forward</i> – NDF	218.193	290.959	112.372	3.439	815	242	626.020
Opções	40.674	91.023	79.804	29.748	17.765	12.895	271.909
Termo	1.428.174	-	-	-	-	-	1.428.174
<i>Swap</i> – Valores a receber	418.801	647.850	152.057	229.334	221.032	297.689	1.966.763
Derivativo de crédito	696	6.509	19.935	12.702	223.456	9.317	272.615
Outros derivativos	139.692	173.217	-	10	-	-	312.919
Outros ajustes ao valor justo	(2.517)	-	-	-	-	-	(2.517)
Passivo	(2.143.589)	(1.235.771)	(955.638)	(386.925)	(203.734)	(62.900)	(4.988.557)
<i>Non Deliverable Forward</i> – NDF	(51.983)	(37.945)	(1.977)	(90)	(33)	-	(92.028)
Opções	(112.184)	(200.912)	(306.698)	(115.357)	(54.851)	(410)	(790.412)
Termo	(1.428.616)	-	-	-	-	-	(1.428.616)
<i>Swap</i> – Valores a pagar	(387.951)	(729.974)	(443.222)	(258.926)	(92.768)	(62.490)	(1.975.331)
Derivativo de crédito	-	(12.835)	(19.439)	(12.552)	(56.082)	-	(100.908)
Outros derivativos	(158.770)	(254.105)	(184.302)	-	-	-	(597.177)
Outros ajustes ao valor justo	(4.085)	-	-	-	-	-	(4.085)

V. Itens não registrados no Balanço Patrimonial

Conforme discriminado na Nota 8(e), os itens fora do Balanço Patrimonial: 1) avais e fianças possuem histórico de perdas muito baixo, e 2) para os limites de crédito concedidos e não utilizados existe um prazo de vencimento contratual (total de 90 dias) para utilização, podendo o Safra suspender o limite a qualquer momento. Dessa forma, o Safra entende que as posições não apresentam impactos relevantes para a liquidez.

c) Risco de mercado

Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado de posições detidas, incluindo (i) o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; e (ii) o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

Em relação ao IRRBB define-se como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da Entidade financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento do risco de mercado no Banco Safra é estruturado de maneira a garantir que o risco de perdas extremas, decorrentes de oscilações de preços, seja devidamente controlado, permanecendo dentro dos limites operacionais estabelecidos pela alta gestão, e em consonância com as políticas internas da Entidade.

O Banco Safra conta com o Comitê de Risco de Mercado, formado pelo CRO, Diretores e Superintendentes, que se reúnem no mínimo trimestralmente para deliberar sobre questões metodológicas e de novos produtos que envolvam as estratégias de Tesouraria. Sendo abordados aspectos da gestão do Risco de Mercado, pelo estabelecimento e revisão de limites operacionais, acompanhamento das métricas vigentes, além de deliberar sobre eventuais extrapolações de limites ou alertas e aprovação de Novos Produtos de Estratégia de Tesouraria.

O Banco Safra mantém sua exposição total a riscos de mercado conforme limites definidos na Declaração de Apetite a Risco (RAS). Adicionalmente, o Banco Safra realiza o gerenciamento de risco de mercado por meio do uso de limites operacionais e outras práticas que mantenham os níveis de exposição consistentes com suas normas e políticas internas, são elas: (i) VaR (*Value at Risk*), (ii) teste de estresse, (iii) *Stop Loss*, (iv) Equivalente Ano e DV01, (v) *Notional*, (vi) Consumo do capital de risco de mercado em relação ao capital total e (vii) delta EVE e delta NII.

I. Análise de sensibilidade (Carteiras *Trading* e *Banking*)

De acordo com os critérios de classificação de operações previstos na Resolução CMN 4.557/2017 e na Resolução BCB 111/2021 e no Novo Acordo de Capitais – Basileia II, os instrumentos financeiros são segregados em Carteira de Negociação (*Trading*) e Carteira Estrutural (*Banking*).

A Carteira *Trading* consiste em todas as operações, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros instrumentos financeiros desta estratégia. São operações destinadas à revenda, obtenção de benefícios dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou realização de arbitragens. Esta carteira tem limites rígidos e é diariamente controlada pelas áreas de risco.

A Carteira *Banking* abriga as operações que não se enquadram no conceito de Carteira *Trading* e são, tipicamente, operações estruturais das linhas de negócio da instituição e seus respectivos hedges, que podem ou não ser realizados com instrumentos financeiros derivativos.

A análise de sensibilidade abaixo consiste em uma simulação que não contempla a reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam incorridas. Além disso, os impactos apresentados não representam potencial prejuízo contábil, pois a metodologia utilizada não reflete o conjunto de práticas contábeis do Safra, devendo ser interpretados como exercício de sensibilidade.

Carteira Trading em 31.12.2024

Fatores de Riscos		Risco de Variação em:	Cenários		
			1	2	3
Ações	Variação do preço de ações		(2)	(62)	(124)
Commodities	Variação nos preços de commodities		(26)	(644)	(1.288)
Moedas	Variação da cotação de moedas		(764)	(19.103)	(38.206)
Renda fixa	Variação de taxas de juros denominadas em real		(35)	(23.545)	(49.858)
Cupom	Variação de taxas de juros em moeda estrangeira		(284)	(32.646)	(65.083)
Opções	Variação no valor a mercado das opções		(1.381)	(35.298)	(70.355)
Total			(2.492)	(111.298)	(224.914)

Carteira Trading e Banking em 31.12.2024

Fatores de Riscos		Risco de Variação em:	Cenários		
			1	2	3
Ações	Variação do preço de ações		(2)	(62)	(124)
Commodities	Variação nos preços de commodities		(26)	(644)	(1.288)
Moedas	Variação da cotação de moedas		(730)	(18.259)	(36.518)
Renda fixa	Variação de taxas de juros denominadas em real		(306)	(81.134)	(158.834)
Cupom	Variação de taxas de juros em moeda estrangeira		(617)	(34.957)	(68.445)
Opções	Variação no valor a mercado das opções		(1.381)	(35.298)	(70.355)
Total			(3.062)	(170.354)	(335.564)

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos seguintes cenários:

- **Cenário 1:** Aplicação de choque de 1 ponto-base para taxa de juros e 1% de variação para preços, com base nas informações de mercado (B3, Anbima etc.). Exemplo: a cotação Real/Dólar utilizada foi de R\$ 6,2478 e a taxa pré-fixada de 1 ano aplicada foi de 15,45% a.a.
- **Cenário 2:** Aplicação de choque de 25% nas respectivas curvas ou preços, com base no mercado. Exemplo: a cotação Real/Dólar utilizada foi de R\$ 7,7324 e a taxa pré-fixada de 1 ano aplicada foi de 19,30% a.a.
- **Cenário 3:** Aplicação de choque de 50% nas respectivas curvas ou preços, com base no mercado. Exemplo: a cotação Real/Dólar utilizada foi de R\$ 9,2789 taxa pré-fixada de 1 ano aplicada foi de 23,15% a.a.

II. Risco de câmbio

O Safra está exposto a efeitos de flutuação nas taxas de câmbio vigentes sobre suas exposições e fluxos de caixa denominados em moedas estrangeiras ou atrelados a variações cambiais. O risco de câmbio é monitorado diariamente através da apuração da exposição cambial em moeda estrangeira.

(1) A exposição por moeda do Safra está demonstrada abaixo e contempla posições em reais (BRL), dólar americano (USD) e outras moedas:

Ativo	31.12.2024			Total
	BRL	Moedas fortes ¹	Demais moedas	
Disponibilidades	157.166	3.463.856	14.680	3.635.702
Ativos financeiros – Nota 5(a) e 5(b)	64.356.166	4.871.557	-	69.227.723
Ativos financeiros vinculados – Nota 6(a) e 6(b)	44.218.619	2.981.964	-	47.200.583
Instrumentos financeiros derivativos – Nota 7	3.809.403	1.066.480	-	4.875.883
Operações de seguros e previdência complementar – Nota 11(a)	30.047.589	-	-	30.047.589
Carteira de crédito – Nota 8(a)	122.786.514	18.582.512	-	141.369.026
Ativos fiscais e depósitos judiciais – Nota 13(a)	8.165.813	3.547	-	8.169.360
Outros ativos financeiros e outros ativos – Notas 12(a) e 13(b)	5.386.192	4.890.617	3.026	10.279.835
Ativos imobilizado, intangível e arrendamentos - Nota 16	2.045.082	2.760	-	2.047.842
Total do Ativo	280.972.544	35.863.293	17.706	316.853.543
Valor referencial “Off Balance” – Instrumentos financeiros derivativos – Ativo	146.810.664	164.782.333	39.361	311.632.358
Total do Ativo em 31.12.2024 (A)	427.783.208	200.645.626	57.067	628.485.901
Passivo				
Passivos financeiros e Instrumentos financeiros derivativos – Notas 9(b) e 7	167.146.511	38.863.015	5.343	206.014.869
Captação no mercado aberto – Nota 9(c)	31.343.189	2.323.116	-	33.666.305
Operações de seguros e previdência complementar – Nota 11(a)	29.463.303	-	-	29.463.303
Passivos fiscais e contingências – Nota 13(a)	4.057.838	-	-	4.057.838
Outros passivos financeiros e outros passivos – Notas 12(a) e 13(b)	9.222.902	12.677.416	4	21.900.322
Total do Passivo	241.233.743	53.863.547	5.347	295.102.637
Valor referencial “Off Balance” – Instrumentos financeiros derivativos – Passivo	164.821.694	146.810.664	-	311.632.358
Total do Passivo em 31.12.2024 (B)	406.055.437	200.674.211	5.347	606.734.995
Exposição Líquida (Patrimônio Líquido (C) = (A) – (B)) – Comprada/(Vendida) em 31.12.2024	21.727.771	(28.585)	51.720	21.750.906
Posição líquida – Comprada/(Vendida) em 31.12.2023	27.283.237	(337.420)	2.351	26.948.168

¹ São consideradas moedas fortes o Dólar Norte-Americano, o Dólar Canadense, o Euro, o Franco Suíço, o Iene e a Libra Esterlina, mesmo conceito adotado pelo Circular BACEN nº 3.641/2013, que dispõe sobre os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para ativos sujeitos à exposição cambial.

d) Valor justo de ativos e passivos financeiros

I. Classificação da metodologia de apuração do Valor justo

Em atendimento ao pronunciamento IFRS 13 – Mensuração ao Valor Justo, o Safra classifica as mensurações de valor justo utilizando uma hierarquia que reflete a significância dos inputs utilizados no processo de mensuração do valor justo, que é efetuada sempre sob a ótica do detentor do instrumento financeiro – Nota 4(b), de acordo com os seguintes níveis:

- **Nível 1** - preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento, sem modificação.
- **Nível 2** - preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou preços do próprio ativo, porém negociados em mercados com baixa liquidez. Por essas características, é requerida a utilização de técnicas de avaliação pela entidade, porém com a utilização dos inputs significativos baseados em dados observáveis relevantes de mercado.
- **Nível 3** - técnicas de avaliação, para as quais qualquer input significativo não se baseia em dados observáveis relevantes de mercado.

A tabela a seguir apresenta a composição dos ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado classificados pelos níveis hierárquicos:

	31.12.2024 ¹		
	Nível 1	Nível 2	Total
Títulos e valores mobiliários - Nota 5(b-III)	61.338.866	3.443.817	64.782.683
Carteira de Títulos – Nota 5(b-I) ²	47.155.112	3.443.817	50.598.929
Títulos Públicos	46.890.459	-	46.890.459
Títulos Emitidos por Instituições Financeiras	-	3.017.296	3.017.296
Títulos Emitidos por Empresas	264.653	426.521	691.174
Aplicações vinculadas a captações no mercado aberto - Nota 6(b)	14.183.754	-	14.183.754
Outros instrumentos de risco de crédito - Nota 8	-	7.764.545	7.764.545
Obrigações vinculadas a compromissos de recompra - Nota 9(c)	(7.541.620)	-	(7.541.620)
(-) Reclassificação de títulos designados para Hedge de Risco de Mercado ³	-	(11.972.595)	(11.972.595)
Recursos garantidores de reservas técnicas de seguros e previdência complementar - Nota 11(b)	14.266.535	15.644.530	29.911.065
Previdência complementar	12.970.273	15.644.530	28.614.803
Operações compromissadas	259.792	-	259.792
Títulos e valores mobiliários - Carteira de títulos	12.710.481	15.732.051	28.442.532
Títulos Públicos - Tesouro Nacional	12.330.456	-	12.330.456
Títulos Privados	380.025	15.732.051	16.112.076
Outros	-	(87.521)	(87.521)
Seguros - Títulos Públicos - LTN	1.296.262	-	1.296.262
Instrumentos financeiros derivativos - Ativo e Passivos - Nota 7	(442)	(425.151)	(425.593)
Non-Deliverable Forward - NDF	-	533.992	533.992
Prêmios de opções	-	(518.503)	(518.503)
Termo	(442)	-	(442)
Swap	-	(8.568)	(8.568)
Derivativos de crédito - CDS	-	171.707	171.707
Outros derivativos	-	(597.177)	(597.177)
Outros ajustes ao valor justo	-	(6.602)	(6.602)
Estratégia - Hedge de Risco de Mercado - Nota 10	-	43.099.640	43.099.640
Carteira pré	-	45.554.973	45.554.973
Ativo - Carteira de Crédito - Nota 8(a)	-	57.371.075	57.371.075
Ativo - TVM - Designado ao valor justo no reconhecimento inicial	-	296.579	296.579
Passivos financeiros – Nota 9(a)	-	(12.112.681)	(12.112.681)
Ativo - Carteira de crédito - Trade Finance - Nota 8(a)	-	699.505	699.505
Ativo - Carteira de Crédito - Moeda Estrangeira - Nota 8(a)	-	1.325.051	1.325.051
Carteira IPCA	-	(3.163.370)	(3.163.370)
Ativo – Carteira de Títulos ³	-	3.653.424	3.653.424
Passivos financeiros - Nota 9(a)	-	(6.816.794)	(6.816.794)
Títulos e valores mobiliários no exterior ³	-	6.967.034	6.967.034
TVM - Designado ao valor justo no reconhecimento inicial	-	4.681.576	4.681.576
Carteira de crédito - Outros instrumentos de risco de crédito - Nota 8(a)	-	2.285.458	2.285.458
Passivos financeiros - Nota 9(a)	-	(8.283.553)	(8.283.553)
Recursos captados - Captações estruturadas - CD Estruturado	-	(4.113.240)	(4.113.240)
Obrigações por empréstimos no Exterior	-	(552.633)	(552.633)
Recursos de financiamento - Dívida subordinada	-	(3.617.680)	(3.617.680)

¹ Não havia operações classificadas no nível 3. ² Destes montantes, R\$ 48.540.704 referem-se a títulos designados ao valor justo (R\$ 47.515.790 classificados em nível 1 e R\$ 1.024.914 em nível 2) e R\$ 2.058.225 referem-se a títulos designados ao valor justo no reconhecimento inicial no resultado (R\$ 6.837 classificados em nível 1 e R\$ 2.051.388 classificados em nível 2). ³ Reclassificação do montante relativo a títulos designados para hedge de risco de mercado. Anexo: emissao_68ECA10F938434D5631571DA_memorando-11.318-2026_assinado_versaoImpressao.pdf (141/215)

II. Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo

A tabela abaixo resume os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros que não foram apresentados no balanço patrimonial ao seu valor justo:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Saldo Contábil	Valor justo	Saldo Contábil	Valor justo
Total de ativos financeiros	161.118.977	161.118.977	139.254.999	139.254.999
Disponibilidades	3.635.702	3.635.702	3.028.617	3.028.617
Aplicações interfinanceiras de liquidez – livres – Nota 5(a)	18.012.952	18.012.952	7.029.024	7.029.024
Ativos financeiros ao custo amortizado - Nota 5(b-II)	24.022.449	24.022.449	18.176.962	18.176.962
Ativos financeiros vinculados	33.016.829	33.016.829	25.540.623	25.540.623
Reservas no Banco Central e Aplicações em depósitos interfinanceiros - Nota 6(a)	13.287.260	13.287.260	15.548.252	15.548.252
Aplicações vinculadas a captações no mercado aberto - Nota 6(b)	19.729.569	19.729.569	9.992.371	9.992.371
Carteira de crédito – Ao custo amortizado – Nota 8	82.431.045	82.431.045	85.479.773	85.479.773
Total de passivos financeiros – Nota 9(a)	173.813.284	174.670.185	172.567.357	172.568.853
Recursos captados	145.090.848	145.947.876	151.139.086	151.140.679
Depósitos e captações no mercado aberto – Títulos privados	26.254.161	26.254.161	24.487.286	24.487.289
Recursos de aceites e emissão de títulos e Depósitos a prazo	111.173.049	112.030.077	117.008.969	117.010.570
Captações estruturadas – Renda fixa	7.663.638	7.663.638	9.642.831	9.642.820
Obrigações por empréstimos e repasses	22.306.434	22.306.434	17.940.191	17.940.191
Recursos de financiamento – Dívida subordinada	6.416.002	6.415.875	3.488.080	3.487.983

O valor contábil dos itens caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez e Reservas no Banco Central e operações no mercado aberto se aproximam do seu valor justo.

O valor contábil dos demais itens são contratados com indexadores pós-fixados, sendo em sua maioria CDI, e por isso se aproximam do seu valor justo.

Não está demonstrado o valor justo das operações de repasses, pois as variações entre o valor contábil e o valor justo dos ativos e passivos se aproximam, visto que, são corrigidos pelo mesmo índice e, portanto, considerados imateriais.

A tabela a seguir apresenta a composição dos ativos e passivos financeiros que não foram apresentados no Balanço Patrimonial ao seu valor justo classificados pelos níveis hierárquicos:

	31.12.2024		Total
	Nível 1	Nível 2	
Total de ativos financeiros	54.665.483	106.453.494	161.118.977
Disponibilidades	3.635.702	-	3.635.702
Aplicações interfinanceiras de liquidez	18.012.952	-	18.012.952
Ativos financeiros ao custo amortizado	-	24.022.449	24.022.449
Ativos financeiros vinculados – Nota 6	33.016.829	-	33.016.829
Reservas no Banco Central e Aplicações em depósitos interfinanceiros	13.287.260	-	13.287.260
Aplicações vinculadas a captações no mercado aberto	19.729.569	-	19.729.569
Carteira de crédito – Ao custo amortizado – Nota 8	-	82.431.045	82.431.045
Total de passivos financeiros – Nota 9(b)	-	174.670.185	174.670.185
Recursos captados	-	145.947.876	145.947.876
Depósitos e captações no mercado aberto – Títulos privados	-	26.254.161	26.254.161
Recursos de aceites e emissão de títulos e Depósitos a prazo	-	112.030.077	112.030.077
Captações estruturadas – Renda fixa	-	7.663.638	7.663.638
Obrigações por empréstimos e repasses	-	22.306.434	22.306.434
Recursos de financiamento – Dívida subordinada	-	6.415.875	6.415.875

e) Risco operacional

Definido pelo Artigo 32 da Resolução CMN 4.557/2017, o risco operacional é a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se (i) fraudes internas, (ii) fraudes externas, (iii) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho, (iv) práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços, (v) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição, (vi) situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos, (vii) falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI) e (viii) falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento.

Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

No Safra, a área de Riscos Operacionais é a estrutura que segrega a função de gerenciamento de riscos operacionais com as demais áreas administrativas e de negócios, assegurando a atuação independente da área, em conformidade com as regulamentações vigentes no Brasil e em linha com as melhores práticas de mercado.

A governança da gestão de Risco Operacional é estruturada não apenas por políticas, processos e procedimentos, mas também pela disseminação da cultura de prevenção aos riscos operacionais em toda a organização e conscientização de cada colaborador, independente de cargo ou função, sobre a responsabilidade de todos no gerenciamento do risco ao longo do exercício de suas funções no dia a dia.

Adicionalmente, a gestão do risco operacional conta com um comitê delegado da Alta Administração, denominado Comitê de Gestão de Riscos Operacionais e Compliance, PLD e Fraudes (CGROC), cujo objetivo é acompanhar, de forma periódica, e suportar a tomada de decisões sobre assuntos relacionados ao Risco Operacional, Conformidade (Compliance), Risco de Reputação, Riscos Socioambiental e Climático, PLD e Fraudes.

f) Risco de subscrição

É a possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas do Safra, diretamente ou indiretamente, às bases técnicas e atuariais utilizadas para cálculo de prêmios, contribuições e provisões técnicas, decorrentes das operações de seguro e previdência complementar.

O Banco Safra possui política de subscrição de riscos elaborada pela Diretoria Técnica, onde estão descritas todas as regras para a análise e aceitação de riscos, além de diretrizes para os riscos sujeitos à análise prévia, bem como os riscos excluídos.

A avaliação dos riscos é feita pela Diretoria Técnica do Safra e envolve as atividades abaixo descritas:

- I - Criação de novos produtos;
- II - Definição das políticas de aceitação e subscrição de riscos;
- III - Acompanhamento de mercado e gestão de resultado de apólices e produtos;
- IV - Acompanhamento e avaliação das condições de Cosseguro e Resseguro; e
- V - Suporte técnico a clientes, corretores e prepostos.

O Safra adota política de repasse de riscos em resseguro e cosseguro, evitando que os sinistros de baixa frequência e valor elevado afetem a estabilidade do resultado de suas operações. As mudanças na expectativa de vida ou mortalidade, que afetam diretamente o risco assumido, são controladas por meio de acompanhamento periódico da área atuarial do Safra e seu resultado é refletido, se necessário, nos ajustes das provisões técnicas.

Os principais ramos de seguros operados pelo Banco Safra são: seguros compreensivos, seguro automóvel, seguro garantia, garantia estendida, riscos diversos, prestamista, acidentes pessoais e vida. No segmento de previdência complementar os principais produtos são: VGBL e PGBL.

As operações de seguros apresentam como principal risco de negócio a variação da sinistralidade. Já as operações de previdência complementar, apresentam como principais riscos de negócio a variação na taxa de juros, expectativa de sobrevivência e a probabilidade de conversão do fundo acumulado em renda.

Os prêmios emitidos bruto por região geográfica estão assim distribuídos:

31.12.2024						
Ramos de atuação	Sudeste	Sul	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Total
Patrimonial	96.440	63.359	27.476	33.601	5.011	225.887
Prestamista	331.509	54.807	29.689	36.033	18.180	470.218
Acidentes pessoais	43.533	20.320	11.097	9.422	4.344	88.716
Vida em Grupo	57.661	17.979	13.308	7.885	3.462	100.295
Automóvel	4.973	487	368	274	24	6.126
Demais ramos	282.126	55.036	59.947	25.028	4.033	426.170
Total¹	816.242	211.988	141.885	112.243	35.054	1.317.412

31.12.2023						
Ramos de atuação	Sudeste	Sul	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Total
Patrimonial	51.569	31.612	10.327	17.074	5.967	116.549
Prestamista	289.636	48.110	21.040	31.307	13.972	404.065
Acidentes pessoais	40.800	15.587	9.988	8.062	5.553	79.990
Vida em Grupo	44.024	11.798	6.338	6.164	3.521	71.845
Demais ramos	78.979	15.543	17.959	7.647	696	120.824
Total¹	505.008	122.650	65.652	70.254	29.709	793.273

¹ A concentração de riscos não contempla riscos vigentes e não emitidos e retrocessão no valor de R\$ 19.658 (R\$ (3.719) em 2023).

g) Gestão de capital

O objetivo do Banco Safra na gestão de capital é gerir o seu patrimônio face aos riscos associados às suas operações.

Abrange os seguintes aspectos:

- Atendimento às exigências regulatórias dos mercados bancários onde opera;
- Salvaguardar a capacidade operacional de forma que continue proporcionando retorno aos acionistas e benefícios aos outros interessados; e
- Manutenção de uma sólida base de capital para suportar o desenvolvimento e sustentabilidade de seus negócios.

Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.958/2021, a autoridade bancária exige que cada Banco ou grupo de instituições bancárias mantenha um registro mínimo de capital para fazer frente aos seus ativos ponderados pelo risco (RWA). Atualmente, o requerimento mínimo de capital para o Banco Safra é de 10,5%, composto de 8,0% de Mínimo de Patrimônio de Referência e 2,5% de Adicional de capital principal, que inclui as parcelas de (i) Adicional de Conservação, (ii) Adicional Contracíclico e (iii) Adicional de Importância Sistêmica. Além disso, conforme a regulamentação prudencial vigente, o Banco Safra também atende aos requerimentos mínimos de Nível I e Capital Principal de 8,5% e 7,0%, respectivamente.

Neste momento, apenas o Adicional de Conservação é requerido do Banco Safra, uma vez que o Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal só é aplicável aos bancos classificados como sistemicamente importantes a nível regional (D-SIB), enquanto que o Adicional Contracíclico só é acionado pelo regulador durante uma fase de expansão do ciclo de crédito e a sua exigência será informada com doze meses de antecedência.

O Patrimônio de Referência (PR) utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais exigidos pelo regulador é composto das seguintes parcelas:

- Capital Principal – capital social, lucros acumulados, reservas criadas para apropriação de lucros acumulados, menos deduções e ajustes prudenciais;
- Capital Complementar – instrumentos de caráter perpétuo que atendam a requisitos de elegibilidade. Somado ao Capital Principal, compõe o Nível I; e
- Capital nível II – instrumentos de dívida subordinada de vencimento definido que atendam a requisitos de elegibilidade.

Ativos ponderados pelo risco (RWA) são mensurados de acordo com a natureza de cada ativo e sua contrapartida, refletindo uma estimativa de riscos de crédito, operacional, mercado e outros riscos associados. Um tratamento similar é adotado para exposição não registrada contabilmente, com alguns ajustes efetuados para refletir a natureza mais contingente das perdas potenciais.

Destacamos, a seguir, algumas alterações normativas divulgadas recentemente.

- Fundamental Review of the Trading Book (FRTB): estabelece uma série de definições, dentre as quais destacam-se (i) revisão da fronteira e governança das carteiras Trading e Banking (implantado); (ii) inclusão do conceito DRC (Default Risk Charge) (implantado); (iii) inclusão do conceito CSR (Credit Spread Risk) e Revisão da abordagem padronizada e recalibragem de seus parâmetros e (iv) alteração das regras do modelo interno.

- Capital Regulatório de Risco de Crédito (RWA cpad): a Resolução BCB 229 que altera a metodologia de cálculo desta parcela foi implantada em julho de 2023.

Dentre as principais mudanças implantadas pelo regulador na apuração do RWACpad, destacam-se: (i) redução no FPR das operações com empresas corporate e SME; (ii) FPR específico para as operações classificadas como ativo problemático; (iii) qualidade creditícia das contrapartes como fator determinante do FPR, em especial para instituições financeiras e corporate; e (iv) definição de um FCC (fator de conversão em crédito) menor para limites canceláveis.

- Capital Regulatório de Risco Operacional (RWA opad): em 28.11.2023, o BACEN emitiu a Resolução BCB 356, contendo os procedimentos de cálculo do novo RWAOpad. As três abordagens de cálculo existentes foram substituídas por uma única metodologia.

Referida metodologia é composta por dois elementos, o Indicador de Negócios Ponderado (BIC) e o Multiplicador de Perdas Internas (ILM). O BIC considera as receitas e despesas da instituição, que buscam trazer a dimensão do volume de negócios da instituição, enquanto o ILM incorpora ao cálculo as perdas operacionais incorridas nos últimos dez anos, podendo aumentar ou reduzir o requerimento de capital final. A nova metodologia entra em vigor em janeiro de 2025.

A adequação do capital e o uso de capital regulatório são monitorados pelo Banco Safra por meio de técnicas baseadas em orientações emitidas pelo Comitê Basileia, implementada pelo BACEN, para fins de supervisão, conforme é apresentado no Resumo das Demonstrações Contábeis – Principais Indicadores.

As instituições financeiras estão obrigadas a manter a aplicação de recursos no ativo permanente de acordo com o nível do Patrimônio de Referência Ajustado. Os recursos aplicados no ativo permanente, apurados de forma consolidada, estão limitados a 50% do valor do Patrimônio de Referência Ajustado na forma da regulamentação em vigor. O Banco Safra encontra-se enquadrado aos requerimentos estabelecidos.

A partir de outubro de 2024, com a publicação no Diário Oficial da União de 07.10.2024, referente à aprovação pelo Bacen da transferência de controle societário para o Banco Safra S.A. da Guide Investimentos S.A., a companhia passou a integrar o Conglomerado Prudencial a partir da data-base de outubro de 2024. Em consequência disso, os indicadores de capital e de gestão de riscos passaram a considerar as operações da Guide a partir do referido mês base.

	31.12.2024	31.12.2023
Patrimônio de Referência (PR)	29.786.297	31.730.543
Nível I	27.029.588	28.233.111
Capital Principal	20.311.268	25.493.353
Capital Complementar	6.718.320	2.739.758
Nível II	2.756.709	3.497.432
RWA	168.742.204	179.836.183
Risco de Crédito	137.348.088	150.601.690
Risco de Mercado	12.514.002	12.581.799
Risco Operacional (POPR)	18.880.114	16.652.694
Índice de Basileia [PR*100/RWA]	17,7%	17,6%
Nível I	16,0%	15,7%
Capital Principal	12,0%	14,2%
Nível II	1,7%	1,9%
Risco de variação das taxas de juros em instrumentos class. na carteira bancária (IRRBB)	932.850	1.736.563
Adicional de Capital Principal (ACP)	4.218.555	4.495.905
Margem de capital (PR-RWaxF-IRRBB-ACP)	11.135.515	11.111.181

As alterações societárias referentes à Assembleia Geral Extraordinária de 14.01.2025, descritas na Nota Explicativa 17 - Patrimônio Líquido, produzem efeito nos indicadores de capital a partir de janeiro de 2025, mantendo os indicadores acima dos limites regulatórios.

20. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

Em Atos Societários realizados em 2024, foi estabelecida a remuneração máxima total anual para a Administração no montante de R\$ 263.241 (R\$ 269.332 em 2023). A remuneração recebida pela Administração no período monta a R\$ (186.377) (R\$ (191.464) em 2023).

O Conglomerado Safra não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o seu pessoal-chave da Administração.

b) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN 4.818/2020 e Resolução CMN 4.693/2018. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas.

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas e consideram, ainda, a ausência de risco.

	Ativos / (Passivos)		Receitas / (Despesas)	
	31.12.2024	31.12.2023	2024	2023
Disponibilidades	1.897.155	1.904.575	-	-
Grupo J. Safra Sarasin	1.631.524	297.254	-	-
Safra National Bank of New York	265.631	1.607.321	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez – Aplicações em moedas estrangeiras	31.757	19.441	14.521	58.901
Safra National Bank of New York	-	-	-	16.000
Grupo J. Safra Sarasin	31.757	19.441	14.521	42.899
Carteira de crédito – Operações de crédito ¹	46.392	28.645	3.619	3.900
Passivos financeiros	(8.249.716)	(6.877.320)	(521.958)	(409.424)
Recursos captados	(4.632.036)	(4.137.562)	(283.625)	(214.775)
Depósitos	(4.632.036)	(4.081.415)	(283.420)	(207.380)
Grupo J. Safra Sarasin	(980)	(41.809)	(1.127)	(7.709)
Safra National Bank of New York	(4.185.985)	(3.392.517)	(222.928)	(158.590)
Demais empresas	(445.071)	(647.089)	(59.365)	(41.088)
Recursos de aceites e emissão de títulos – Recursos de letras financeiras, de crédito e similares – Institutos Safra	-	(56.147)	(205)	(7.388)
Recursos de financiamento – Dívida subordinada – Entidades no exterior pertencentes aos controladores ²	(3.617.680)	(2.739.758)	(238.333)	(194.649)
Instrumentos financeiros derivativos - Ativos / Passivos	5.327	(471)	(3.086)	(2.824)
Créditos e débitos de operações com seguros e resseguros líquidos / Comissões - Maitaca Corretora de Seguros	79.155	62.670	(3.375)	(16.671)
Outros ativos e passivos líquidos	(6.278.090)	(62.103)	-	-
Sociais e estatutárias	(100.729)	(109.894)	-	-
Valores a pagar - Redução de capital - Nota 13(b) e 17(a)	(6.183.899)	-	-	-
Demais	6.538	47.791	-	-
Receita de recuperação de crédito - J. Safra Cia. Securitizadora (Anteriormente Solvere Cia. Securitizadora)	(292.456)	-	24.723	52.741
Arrendamento mercantil ³	(49.492)	(42.617)	(144.341)	(132.594)
Ativo de Direito de Uso, líquido de depreciação	499.806	589.056	(94.973)	(81.740)
Outros passivos financeiros – Obrigações por arrendamento	(549.298)	(631.673)	(49.368)	(50.850)
Despesas administrativas	-	-	(26.199)	(36.558)
Doações – Institutos Safra	-	-	(23.469)	(20.821)
Outras	-	-	(2.730)	(15.737)
Serviços de Representação – Safra National Bank of New York	-	-	20.479	18.811
Operações com fundos de investimentos	-	-	-	-
Captações no mercado aberto – Títulos públicos	(11.621.218)	(11.835.295)	(940.674)	(867.881)
Recursos de aceites e emissão de títulos e depósitos a prazo	(2.120.596)	(1.015.314)	(93.814)	(132.571)
Depósitos a prazo – Certificado de depósito bancário	-	(9.045)	(420)	(14.521)
Recursos de letras financeiras, de crédito e similares – Letras financeiras ⁴	(2.120.596)	(1.006.269)	(93.394)	(118.051)
Receita de gestão e administração de fundos de investimento – Nota 12(b-III)	-	-	906.140	787.980

¹ Operações realizadas no âmbito da Resolução CMN nº 4.693/2018. Os compromissos de crédito montam R\$ 162.401 (R\$ 114.915 em 31.12.2023). ² Títulos custodiados no Grupo J. Safra Sarasin. ³ Operações realizadas com empresas do Grupo J. Safra Holding. ⁴ Deste montante, R\$ 1.649.081 (R\$ 493.648 em 31.12.2023) referem-se a letras financeiras subordinadas.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AUGUSTO DE SOUZA, GABRIEL CARVALHO DE SOUZA, ELIANE DE LIMA GNOATTO, ELIANE DE LIMA GNOATTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F938434D5> e informe o código 68ECA10F938434D5

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Política de seguros

O Banco Safra e suas controladas, apesar de possuírem reduzido grau de risco em função da não concentração física de seus ativos, tem como política segurar seus valores e bens a valores considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

b) Comitê de auditoria

O Comitê de Auditoria (“Comitê”) do Banco Safra S.A. é um órgão estatutário de caráter permanente que atua em consonância com as disposições da Resolução 4.910/2021, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”).

O Comitê de Auditoria reporta-se diretamente ao Conselho de Administração e é composto atualmente por 05 integrantes, sendo 02 deles Diretores da Sociedade e 03 membros independentes.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Banco Safra S.A. é um órgão estatutário de caráter não permanente que atua em consonância com as disposições da Lei 6.404/1976. Em Assembleia Geral Ordinária de 2024 não foi solicitada instalação de Conselho Fiscal.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas do
Banco Safra S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Banco Safra S.A. e controladas (“Banco Safra”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Safra S.A. e controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco Safra e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria - PAA são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.
Memorando 11.318/2026 | Anexo: emissao_68ECA10F938434D5631571DA_memorando-11.318-2026_assinado_versaoImpressao.pdf (149/215)

1. “Impairment” da carteira de crédito expandida e outros ativos financeiros

Por que é um PAA?

O Banco Safra possui a carteira de crédito expandida com o propósito de coletar os fluxos de caixa de juros e principal desses ativos financeiros. O Banco Safra utiliza modelos internos para definição da escala interna de classificação de risco de crédito para os devedores e suas respectivas operações, envolvendo premissas e julgamentos da Administração, com o objetivo de representar sua melhor estimativa quanto ao risco de crédito de sua carteira de crédito expandida, conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.c), nº 4.a), nº 8 e nº 19.a) às demonstrações contábeis consolidadas.

Devido à complexidade do modelo de provisão para perdas de crédito, do uso de estimativa e de julgamento por parte da Administração na determinação das provisões que são constituídas, demandamos esforços na auditoria, incluindo o trabalho de membros seniores e especialistas da nossa equipe, por termos considerado o assunto relevante para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento da política e dos critérios de provisionamento adotados pelo Banco Safra para a carteira de crédito expandida e outros ativos financeiros, com o objetivo de avaliar a aderência aos requerimentos da IFRS 9; (b) entendimento sobre os controles internos relacionados à mensuração da provisão para perda esperada, que consideram base de dados, modelos e premissas adotados pela Administração; (c) envolvimento de especialistas na revisão dos modelos e premissas utilizados pela Administração para a mensuração da perda esperada, incluindo a alocação da carteira de crédito expandida nos estágios requeridos pela IFRS 9; (d) análise dos critérios de provisionamento de certas operações, com base em amostra; (e) análise do nível de provisionamento total das carteiras e desafio aos critérios utilizados na política do Banco Safra; e (f) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações contábeis consolidadas.

Conclusão da avaliação

Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela Administração para estimar a provisão para perdas esperadas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

2. Ambiente de tecnologia da informação

Por que é um PAA?

As operações do Banco Safra dependem do ambiente de tecnologia e de infraestrutura capaz de suportar um elevado número de transações processadas diariamente em seus sistemas de informação que alimentam os seus registros contábeis. Os processos inerentes à tecnologia da informação, associados aos seus controles, podem, eventualmente, conter riscos no processamento e na geração de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, justificando nossa consideração como área de foco em nossa auditoria devido à relevância no contexto das demonstrações contábeis consolidadas.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o envolvimento de nossos especialistas em auditoria de sistemas, avaliamos o desenho dos controles gerais do ambiente de processamento e testamos a efetividade operacional desses controles relacionada à segurança da informação, ao desenvolvimento e manutenção de sistemas e à operação de computadores relacionados com a infraestrutura que suporta os negócios do Banco Safra.

Conclusão da avaliação

A avaliação dos processos e controles do ambiente de tecnologia da informação, associados aos testes realizados mencionados anteriormente, permitiram-nos considerar as informações extraídas de determinados sistemas para planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração consolidada do valor adicionado

A demonstração consolidada do valor adicionado - DVA referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração do Banco Safra, cuja apresentação não é requerida pelas normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), está sendo realizada de forma voluntária. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Banco Safra. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis consolidadas e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco Safra e suas controladas continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco Safra e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco Safra e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco Safra e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco Safra e de suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco Safra e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Vanderlei Minoru Yamashita
Contador
CRC nº 1 SP 201506/O-5

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria ("Comitê") é um órgão estatutário de caráter permanente, responsável pelo cumprimento das atribuições e das responsabilidades previstas na Resolução CMN nº 4.910/2021, no que diz respeito às atividades consolidadas do Banco Safra S.A., suas Agências e controladas.

O Comitê reporta-se diretamente ao Conselho de Administração, é composto por 05 (cinco) integrantes, sendo 02 (dois) deles Diretores da Sociedade e 03 (três) integrantes independentes.

O Comitê desenvolve suas atividades com base nas disposições de seu Regimento Interno e do Estatuto Social da Companhia.

Durante o 2º semestre de 2024, o Comitê exerceu as seguintes atividades no âmbito de suas atribuições:

- Revisão e aprovação das demonstrações contábeis Consolidadas em IFRS do Banco Safra, referentes aos períodos findos em 30.06.2024 e 30.09.2024, inclusive as notas explicativas e o relatório do Auditor Independente;
- Revisão e aprovação das demonstrações contábeis individuais das Instituições Financeiras do Conglomerado, referentes ao período findo em 30.06.2024;
- Reuniões com as áreas de: (i) Auditoria Interna; (ii) Crédito; (iii) Jurídico Tributário; (iv) Compliance; (v) Prevenção a Fraudes e à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; (vi) Gestão Integrada de Risco; (vii) Controles Internos; (viii) Ouvidoria; (ix) Risco Socioambiental e Climático; e (x) Tecnologia e Segurança da Informação;
- Reunião com regulador (Banco Central do Brasil);
- Reuniões com os representantes da Agência de Luxemburgo;
- Reuniões com área de Atendimento Regulamentar sobre atualização dos planos de ação das Cartas de Controles Internos (Apontamentos da Auditoria Externa);
- Reuniões com o sócio da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, que tratou sobre o planejamento, escopo, metodologia, foco em risco, controles internos, procedimentos de auditoria, políticas e controles para assegurar a independência da auditoria externa;
- Elaboração do Relatório Semestral do Comitê de Auditoria;
- Acompanhamento da Integração Alfa e Guide;
- Apreciação das apresentações sobre a carteira do Rio Grande do Sul;
- Apreciação de atualizações do Planejamento da Auditoria Interna relativo ao exercício de 2024;
- Aprovação do Planejamento da Auditoria Interna relativo ao exercício de 2025;
- Aprovação da Política da Auditoria Interna; e
- Revisão dos procedimentos de Avaliação da Auditoria Interna, da Auditoria Externa e Autoavaliação do Comitê de Auditoria;
- Planejamento do Comitê de Auditoria para o exercício de 2025.



Diante dos trabalhos reportados, o Comitê considera adequada a efetividade dos sistemas de controle interno da companhia, da auditoria independente e auditoria interna.

Não se verifica fato ou evidência relevante que pudesse comprometer a efetividade ou a independência das auditorias, interna e independente, sendo elas compatíveis com o porte e as características da Companhia.

Não houve recomendações significativas apresentadas à diretoria e não foram identificadas situações nas quais existem divergências significativas entre a administração da companhia, os auditores independentes e o comitê de auditoria, em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2024.

Com base nos trabalhos e avaliações realizados e considerando o contexto e escopo em que exerce suas atividades, o Comitê de Auditoria concluiu que as Demonstrações Contábeis da Companhia, individual e consolidada, e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório da Auditoria Independente, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, são adequados, uma vez que foram elaborados conforme a regulamentação vigente, notadamente as emanadas pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, e práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

Comitê de Auditoria





Safra





Banco Safra

DECLARAÇÃO UNIFICADA

BANCO SAFRA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, registrada por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.390, de 13 de junho de 2001, declara para os devidos fins que:

- os regulamentos, lâminas de informações essenciais, formulários de informações complementares e termos de adesão e ciência de risco dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como público-alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, e outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- reconhece a abrangência da Imunidade Tributária de Institutos de RPPS, e não irá reter tributos sobre as aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos disponibilizados pela Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social;
- está devidamente habilitada a prestar os serviços de administração de recursos, nos termos da regulamentação em vigor;
- não se encontra impedido, nem suspenso, nem foi declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com o Poder Público, comprometendo-se a informar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento, conforme consulta realizada ao Portal da Transparência;
- não possui registros condenação, nos últimos 5 (cinco) anos, que impactem a atividade de administração de recursos;
- possui elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro;
- conhece o Código de Conduta Ética do RPPS;
- as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

São Paulo, 18 de abril de 2025.

<p>DocuSign by Safra S.A. (Brasil) Assinado por: MARCOS LIMA MONTEIRO 10010942830 CPF: 10010942830 Praça Doutor Estrelita Osasco/SP - São Paulo - 13060-000 19 11 97 9877 O: 02-0944, CUI: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB C: BR E-mail: AC.VALID@RFB.GOV.BR CISA38F1746429</p>	<p>DocuSign by Safra S.A. (Brasil) Assinado por: FERNANDO SAMPRETA DA CRUZ 2847201985 CPF: 2847201985 Praça Doutor Estrelita Osasco/SP - São Paulo - 13060-000 19 11 97 9877 O: 02-0944, CUI: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB C: BR E-mail: AC.SERASA@RFB.GOV.BR FE890209F20443</p>
--	--

BANCO SAFRA S.A.





Banco Safra

DECLARAÇÃO UNIFICADA

BANCO SAFRA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, registrada por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.390, de 13 de junho de 2001, declara para os devidos fins que:

- a) reconhece a abrangência da Imunidade Tributária de Institutos de RPPS, e não irá reter tributos sobre as aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos disponibilizados pela Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social;
- b) não possui, nos últimos 5 (cinco) anos, condenação na CVM e/ou Banco Central do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, que impactem a atividade de distribuição;
- c) possui elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro;
- d) conhece o Código de Conduta Ética do RPPS;
- e) possui disponibilidade e capacidade para ofertar títulos públicos federais por meio da plataforma eletrônica de negociação utilizada pelo RPPS;
- f) se compromete a seguir as regras e prazos definidos nos pedidos de cotação, registrando e liquidando as operações realizadas no sistema SELIC através da conta corrente Safra;
- g) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

São Paulo, 18 de abril de 2025.

<p>DocuSigned by Ricardo Lou Passini Representante por MARCELO LIMA MONTEIRO 10010942820 CPF: 103.054.428/02 Papel: Diretor Executivo Data Hora de Assinatura: 12/06/2025 18:11:57 BRT © Safra S.A. Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB C-SEF: AC VALD 8978 v5 Emissão: AC VALD 8978 v5</p>	<p>DocuSigned by Fernando Baptista B. dos Assinado por FERNANDO BAPTISTA DA CRUZ 2847281885 CPF: 284.728.188/05 Papel: Diretor Data Hora de Assinatura: 12/06/2025 18:49:52 BRT © Safra S.A. Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB C-SEF: AC SERASA 8978 v5 Emissão: AC SERASA 8978 v5</p>
--	---

BANCO SAFRA S.A.



Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5





Banco Safra

DECLARAÇÃO

O **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, solicita o seu credenciamento junto a este Instituto de Previdência na qualidade de Distribuidor, nos termos da regulamentação em vigor.

Declara estar ciente dos requisitos dispostos no edital de credenciamento.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2025.

Assinado por:

Marcos Lima Monteiro

C95A360F1749409...

Assinado por:

Fernando Baptista da Cruz

F65993D5BF204A3...

BANCO SAFRA S.A.

Rubrica

AP

Rubrica

El





Banco Safra

DECLARAÇÃO

O **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar os serviços de custódia de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.390, de 13 de junho de 2001, solicita o seu credenciamento junto a este Instituto de Previdência na qualidade de Custodiante dos produtos de investimento recomendados pelo Grupo Safra, nos termos da regulamentação em vigor.

Declara estar ciente dos requisitos dispostos no edital de credenciamento.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2025.

Assinado por:

Marcos Lima Monteiro

C95A380F1749409...

Assinado por:

Fernando Baptista da Cruz

F65993D5BF204A3...

BANCO SAFRA S.A.

Rubrica

lp

Rubrica

El





Banco Safra

DECLARAÇÃO

O **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, declara para o fim de credenciamento como distribuidor de fundos de investimento que não possui condenação na CVM e/ou Banco Central do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, relacionados a atividade de distribuidor de valores mobiliários.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2025.

<p>Desigined by Rafael Lima Raposo Assinado por MARCO LIMA MONTEIRO 1011042820 CPF: 10515814300 Papel: Diretor Data Nova de Assinatura: 27/02/2025 12:28:30 PST O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB C: BR Emissor: AC SERASA WFB LT CDA3A30F174869</p>	<p>Desigined by Fernando Baptista De Gus Assinado por FERNANDO BAPTISTA DA CRUZ 28472081885 CPF: 28472081885 Papel: Diretor Data Nova de Assinatura: 28/02/2025 04:21:50 PST O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB C: BR Emissor: AC SERASA WFB LT CDA3A30F174869</p>
---	--

BANCO SAFRA S.A.



Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5





Banco Safra

DECLARAÇÃO

O **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar os serviços de custódia de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.390, de 13 de junho de 2001, declara para o fim de credenciamento como custodiante de fundos de investimento que não possui condenação na CVM e/ou Banco Central do Brasil, nos últimos 5 (cinco) anos, relacionados a atividade de custodiante de valores mobiliários.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2025.

<p>DocuSigned by Rafael José Maciel <small>Assinado por: MARCOS LIMA MONTEIRO 10010942820 CNPJ: 10010942820 Página: 01/01 Data/Hora da Assinatura: 27/02/2025 12:33:00 PST © ICP-Brasil. Ou: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB Emissor: AIC SERVIDOR IPIV 42</small></p>	<p>DocuSigned by Fernanda Engheta de Cruz <small>Assinado por: FERNANDO BAPTISTA DA CRUZ 28472021985 CNPJ: 08472021985 Página: 01/01 Data/Hora da Assinatura: 27/02/2025 14:04:07 PST © ICP-Brasil. Ou: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB Emissor: AIC SERVIDOR IPIV 42</small></p>
<p>BANCO SAFRA S.A.</p>	



Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5



Banco Safra

DECLARAÇÃO

O **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, declara que detém, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob custódia oriundos de RPPS - Regimes Próprios de Previdência Social, provenientes dos fundos de investimentos e produtos de tesouraria oferecidos pelo banco.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2025.

Assinado por:

Marcos Lima Monteiro

C95A380F1749409...

Assinado por:

Fernando Baptista da Cruz

F65993D5BF204A3...

BANCO SAFRA S.A.

Rubrica

AP

Rubrica

El





Banco Safra S/A

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos que, o Banco Safra S/A, inscrito no CNPJ 58.160.789/0001-28 situado na Avenida Paulista, 2100 - Bairro Cerqueira César, São Paulo – SP - CEP 01310-930 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos do inciso XXXIII do art 7º, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sob a nova redação da Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos.

São Paulo, 22 de janeiro de 2025.

58.160.789/0001-28
BANCO SAFRA S.A.
Avenida Paulista, 2100
Cerqueira Cesar - CEP 01310-930
São Paulo - SP


Almir Pereira da Silva
Gerente de Recursos Humanos

Matriz
Avenida Paulista, 2100.
CNPJ: 58.160.789/0001-28
São Paulo - SP





Banco Safra

DECLARAÇÃO

O **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, autorizada a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.062, de 21 de maio de 2010, declara que, juntamente com as demais empresas do grupo que exercem esta atividade, possui um montante de R\$ 150,75 bilhões de ativos sob gestão, conforme ranking Anbima de Dezembro de 2024.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2025.

Assinado por:

Marcos Lima Monteiro

C95A380F1749409...

Assinado por:

Fernando Baptista da Cruz

F65893D5BF204A3...

BANCO SAFRA S.A.

Rubrica

AP

Rubrica

El





J.Safra

DECLARAÇÃO

BANCO SAFRA S.A., BANCO J. SAFRA S.A., SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA. e a SAFRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“BS”, “BJS”, “Safra Fiduciária” e “Safra Distribuidora”) declaram que são empresas que pertencem ao mesmo conglomerado econômico, do qual o BS é o controlador. Desta forma, o BJS, a Safra Fiduciária e a Safra Distribuidora compartilham as estruturas de Gestão de Riscos, Compliance, Controles Internos, PLD, Contabilidade, Jurídico, Auditoria Interna e Ouvidoria do controlador.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:
Rosari Jose Reichen
 Assinado por: MARCOS LIMA MONTEIRO 10510942830
 CPF: 10510942830
 Papel: Diretor
 DataHora de Assinatura: 17/02/2025 | 05:45:45 PST
 O: ICP-Brasil; OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
 C: BR
 E-mail: AC.SERASA.RFB@e-CPF
 CRIARNOV 1748409

DocuSigned by:
Fernando Baptista Da Cruz
 Assinado por: FERNANDO BAPTISTA DA CRUZ 28472081895
 CPF: 28472081895
 Papel: Diretor
 DataHora de Assinatura: 17/02/2025 | 05:53:11 PST
 O: ICP-Brasil; OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
 C: BR
 E-mail: AC.SERASA.RFB@e-CPF
 F09860508F30A45

BANCO SAFRA S.A.

DocuSigned by:
Rosari Jose Reichen
 Assinado por: MARCOS LIMA MONTEIRO 10510942830
 CPF: 10510942830
 Papel: Diretor
 DataHora de Assinatura: 17/02/2025 | 05:45:52 PST
 O: ICP-Brasil; OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
 C: BR
 E-mail: AC.SERASA.RFB@e-CPF
 CRIARNOV 1748409

DocuSigned by:
Ricardo Daniel Gomes De Negreiros
 Assinado por: RICARDO DANIEL GOMES DE NEGREIROS 1001333778
 CPF: 1001333778
 Papel: Diretor
 DataHora de Assinatura: 10/03/2025 | 13:02:09 PST
 O: ICP-Brasil; OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
 C: BR
 E-mail: AC.SERASA.RFB@e-CPF
 10P804333C3FA47

BANCO J. SAFRA S.A.

DocuSigned by:
Rosari Jose Reichen
 Assinado por: MARCOS LIMA MONTEIRO 10510942830
 CPF: 10510942830
 Papel: Diretor
 DataHora de Assinatura: 17/02/2025 | 05:45:57 PST
 O: ICP-Brasil; OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
 C: BR
 E-mail: AC.SERASA.RFB@e-CPF
 CRIARNOV 1748409

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.

DocuSigned by:
Rosari Jose Reichen
 Assinado por: MAURICIO CESARA 24549820203
 CPF: 24549820203
 Papel: Diretor
 DataHora de Assinatura: 24/02/2025 | 09:50:51 PST
 O: ICP-Brasil; OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
 C: BR
 E-mail: AC.SERASA.RFB@e-CPF
 0264545274708

SAFRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5





Banco Safra

DECLARAÇÃO

O **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, declara, para o fim de credenciamento em Institutos de Previdência, ter conhecimento da Política de Investimentos do RPPS em questão, encaminhada por e-mail e/ou disponível no site do mesmo.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2025.

Assinado por:

Marcos Lima Monteiro

C05A380F1749409...

Assinado por:

Fernando Baptista da Cruz

F65093D58F204A3...

BANCO SAFRA S.A.

Rubrica

AP

Rubrica

El





Banco Safra

DECLARAÇÃO

O **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, doravante denominado “DECLARANTE”, vem, por meio desta, declarar que o cadastro de benefício fiscal junto à esta instituição ocorre mediante a apresentação e análise de documentos específicos que serão solicitados oportunamente, conforme a natureza jurídica do cliente. O reconhecimento dos benefícios fiscais pelo DECLARANTE é feito de maneira individualizada, mediante a análise da documentação e declarações que comprovem o enquadramento da entidade como imune ou isenta, observados os requisitos legais vigentes.

Após a análise dos documentos, cumpridos todos os requisitos legais, o DECLARANTE cadastrará o benefício eventualmente aplicável ao solicitante. Ressalta-se que compete ao cliente comunicar ao DECLARANTE eventual desenquadramento da condição de entidade imune, sendo o cliente responsável por eventuais tributos e demais valores que venham a incidir sobre suas operações.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2025.

Assinado por:

Marcos Lima Monteiro

C95A380F1749409...

Assinado por:

Fernando Baptista Da Cruz

F65993D5BF204A3...

BANCO SAFRA S.A.

Rubrica

tl





Banco Safra

DECLARAÇÃO

O **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede social localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar os serviços de distribuição e custódia de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.390, expedido em 13 de junho de 2001, declara para os devidos fins de direito, que as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2025.

Assinado por:

Marcos Lima Monteiro

095A388F1749403...

Assinado por:

Fernando Baptista da Cruz

F65993D58F204A3...

BANCO SAFRA S.A.

Rubrica

AP

Rubrica

El



Questionário de Due Diligence para contratação de Distribuidor

Contratado:

Banco Safra S/A (“Banco Safra” ou “Distribuidora”)

Contratante:

Questionário preenchido por:

Administração Fiduciária

Data:

Janeiro/2025

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: 1/19



Sumário

Apresentação.....	3
1. Informações cadastrais.....	4
2. Informações institucionais.....	5
3. Receitas e dados financeiros.....	8
4. Recursos Humanos.....	9
5. Estrutura tecnológica.....	12
6. Compliance e controles internos.....	15
7. Prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção.....	20
8. Gerenciamento de risco.....	23
9. Jurídico.....	25
10. Distribuição.....	26
11. Backoffice.....	27
12. Clientes e cadastro.....	29
13. Verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (“Suitability”).....	31
14. Agente autônomo de investimento.....	33
15. Distribuição de fundos de investimento.....	35



Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário e os distribuidores no processo de contratação de prestadores de serviços para distribuir produtos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O administrador fiduciário e o distribuidor, observadas suas responsabilidades, podem adicionar outras questões que julguem relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento das respostas deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
BANCO SAFRA S.A.	
1.2	Nome fantasia
-	
1.3	Quais são as autoridades regulatórias em que o prestador de serviço está registrado?
Banco Central do Brasil - BACEN Comissão de Valores Mobiliários - CVM	
1.4	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.5	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
O Banco Safra possui filiais em vários estados da federação. Para maiores informações acessar o link: https://www.safra.com.br/atendimento/rede-de-agencias.htm	
1.6	Endereço
Av. Paulista 2100 – CEP. 01310-930 – São Paulo/SP	
1.7	CNPJ
58.160.789/0001-28	
1.8	Data de constituição
21/11/1972	
1.9	Telefones
(11) 3175-7251	
1.10	Website
www.safra.com.br	
1.11	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Vicente Abidoral Junior - Gerente	
1.12	Telefone para contato
1.13	E-mail para contato
vicente.abidoral@safra.com.br	

2. Informações institucionais

2.1	Descrever um breve histórico da instituição.
<p>O Banco Safra S.A., em conjunto com suas empresas controladas (conjuntamente denominados "Safra", "Grupo J. Safra", "Banco" ou "Banco Safra"), sediado na Avenida Paulista, 2.100, São Paulo – SP, CEP 01310-930, Brasil, tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil (comercial, de crédito imobiliário, de crédito, financiamento e investimento, e de arrendamento mercantil e de investimento), inclusive câmbio, operações compromissadas, crédito rural e o exercício de administração de carteira de valores mobiliários, bem como atividades complementares dentre as quais se destacam as operações de seguros, previdência complementar, corretagem e distribuição de títulos e valores mobiliários, administração de fundos de investimento, carteiras administradas e no mercado de instituição de pagamento através da marca Safrapay, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.</p>	
2.2	Indicar os principais sócios e sua respectiva participação acionária.
<p>Alberto Joseph Safra – 20,51%</p> <p>David Joseph Safra – 33,88%</p> <p>Esther Safra Dayan – 11,73%</p> <p>Jacob Joseph Safra – 33,88%</p>	
2.3	Informar se os principais sócios detêm participação relevante (mais de 5%) em negócios diversos da prestação de serviço contratada. Em caso positivo:
<p>I. Informar o percentual detido; e</p> <p>II. A atividade por eles desempenhada.</p>	

I Sim, os acionistas do Banco Safra S.A. detêm participação relevante em diversas sociedades, dentre elas: I.

J. Safra Holding S/A

Alberto Joseph Safra – 28,00%

David Joseph Safra – 28,00%

Esther Safra Dayan – 16,00%

Jacob Joseph Safra – 28,00%

II. A J. Safra Holding S/A tem por objeto a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista.

2.4

Informar se os principais executivos exercem atividade de representação em outras empresas em cargos de conselho, diretoria e comissões. Em caso positivo, quais?

Não se aplica.

2.5

Informar se a instituição ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação à atividade contratada, já foram punidos ou respondem por processos na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), BC, Bolsa de Valores ou outra autoridade regulatória nos últimos cinco anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar:

- I. O número do processo;
- II. Seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e
- III. Um breve relato sobre os processos.

	<p>I. Processo Administrativo Sancionador CVM nº SEI 19957.009385/2016-75.</p> <p>II. Encerrado.</p> <p>III. O processo foi instaurado pela Superintendência de Registro de Valores (SRE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para analisar o cumprimento da Instrução CVM 476, no âmbito da oferta da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos da Cia Energética de Pernambuco (CELPE). A área técnica identificou que o intervalo compreendido entre a data de encerramento da 5ª emissão de debêntures simples da CELPE (4/2/2016) e a de abertura da 6ª (22/4/2016) foi de 78 dias, ou seja, menor do que o período de 4 meses estabelecido pela norma. Desta forma, a SRE propôs a responsabilização da CELPE, na qualidade de ofertante, e do Banco Safra S.A, na qualidade de intermediário líder, por terem iniciado a 6ª emissão de debêntures simples da CELPE com intervalo menor do que 4 meses do encerramento da 5ª emissão (infração ao art. 9º da Instrução CVM 476). Safra e CELPE apresentaram proposta conjunta de Termo de Compromisso de pagamento à CVM do valor de R\$ 100.000,00. Ao apreciar os aspectos legais da proposta, a Procuradoria Federal Especializada junto à Autarquia (PFE/CVM) não identificou impedimento jurídico à celebração do acordo. Após negociação, Safra e CELPE aderiram à contraproposta do Comitê de pagamento conjunto à CVM do montante de R\$ 1.000.000,00 (sendo R\$ 400.000,00 para o Banco Safra e R\$ 600.000,00 para a CELPE). Diante do exposto acima, o Colegiado, acompanhando o entendimento do Comitê, deliberou pela aceitação da proposta conjunta de Termo de Compromisso apresentada.</p>
<p>2.6</p>	<p>Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo em que a instituição figure no polo passivo e sejam relevantes para a atividade contratada indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Principais fatos; e II. Valores, bens ou direitos envolvidos.
	<p>Não se aplica.</p>
<p>2.7</p>	<p>Informar se a instituição é membro de associação de classe. Em caso positivo, qual(is)?</p>
	<p>O Banco Safra é membro da FEBRABAN, ANBIMA entre outros.</p>
<p>2.8</p>	<p>Informar se a instituição é aderente ou associada à ANBIMA; se for aderente, indicar os Códigos de Regulação e Melhores Práticas a que aderiu.</p>

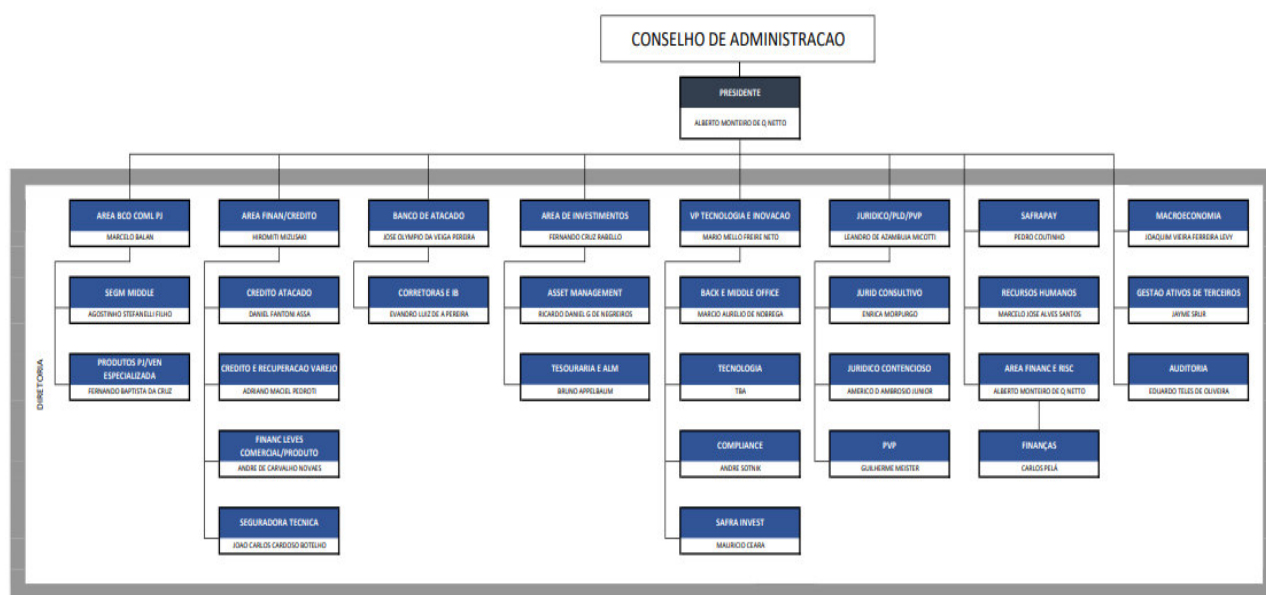
<p>A instituição é Associada e signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas: Distribuição de Produtos de Investimentos, Ética, Negociação de Instrumentos Financeiros, Ofertas Públicas, Programa de Certificação Continuada, Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais, Processos de Regulação e Melhores Práticas.</p>	
2.9	<p>Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act). Em ambos os casos, informar o GIIN (Global Intermediary Identification Number) da patrocinadora ou da instituição participante.</p>
<p>A instituição é aderente ao FATCA. GIIN 14DJY.99999.SL.076.</p>	
2.10	<p>Referente ao FATCA, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Os procedimentos para identificação de uma “US person”; II. Se há acompanhamento/monitoramento de clientes “US person”; e III. Forma de reporte das operações.
	<ol style="list-style-type: none"> I. Para identificação de uma “US person”, os clientes, no momento de início do relacionamento, informam se possuem residência fiscal nos EUA ao preencherem os formulários de abertura de conta corrente. De forma adicional, caso o cliente informe que possui, terá que preencher outro formulário que solicita mais informações como o registro na seguridade social dos EUA (Social Security Number), além de responder a um questionário que declarando se possui cidadania ou nacionalidade nos EUA. II. Os procedimentos de acompanhamento/monitoramento de clientes são realizados para todos os clientes, inclusive “US person”. III. As “US person” são reportadas à Receita Federal do Brasil por meio do sistema e-Financeira.
2.11	<p>Caso a instituição não seja aderente ao FATCA, fundamentar as razões da não aderência.</p>
	<p>Não se aplica</p>

3. Receitas e dados financeiros

3.1	<p>Encaminhar os dois últimos balanços.</p>
	<p>Disponível através do link: https://www.safra.com.br/sobre/relacoes-com-investidores/informacoes-financeiras.htm</p>

4. Recursos Humanos

4.1 Fornecer organograma da instituição indicando o nome dos responsáveis por área. Anexar ao final do documento currículo devidamente assinado contendo dados profissionais que evidenciem a experiência dos profissionais indicados.



4.2 Indicar o número total de profissionais da instituição.

8.059 Colaboradores

4.3 Descrever resumidamente o processo de remuneração e/ou comissionamento adotado para os profissionais. Anexar ao final do questionário documento completo.

A política de remuneração segue os padrões de mercado e é composta de uma parcela fixa e de uma variável com base em critérios de metas e desempenho. Para se manter em linha com a remuneração praticada pelo mercado, o Safra participa de inúmeras pesquisas de mercado e fóruns de discussão.

4.4 Descrever resumidamente o processo de “conheça seus profissionais” adotado pela instituição. Anexar ao final do questionário documento completo.

Dispomos de uma unidade de Consultoria Interna que faz a interface entre os colaboradores, gestores e RH, propondo discussões sobre desenvolvimento de carreira e relacionamento com colegas de trabalho, pares e superiores; bem como entendimento do clima organizacional da área.

Os colaboradores têm acesso ao consultor responsável pelo atendimento à sua área para esclarecimentos de dúvidas, bem como informarem qualquer insatisfação com relação à área, gestores ou pares e/ou para feedbacks positivos.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5 e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5



Cabe ao consultor assegurar e apoiar a adaptação do colaborador junto às áreas de negócio, promovendo informações a respeito da cultura do banco e das competências de sucesso para nossa organização.

Realizamos acompanhamentos individuais que também tem por objetivo obter informações a respeito do clima organizacional. São eles:

- **Novos Colaboradores**
Acompanhamento dos novos colaboradores, especialmente durante o período de experiência assegurando sua integração e adaptabilidade à cultura e área de atuação
- **Colaboradores promovidos a primeiro cargo de gestão**
Acompanhamento dos colaboradores promovidos a primeira posição de gestão, apoiando na transição e adaptação às novas atividades
- **Gestão de Carreira**
Foco em desempenho e avaliação estrutura/ gestão
- **Reuniões Periódicas com as áreas**
Reuniões com o objetivo de compartilhar informações sobre a percepção das equipes com relação à gestão, clima e carreira, além de fornecer feedbacks e apoiar na estruturação de planos de ação.

Unidade de Consultoria de RH Comercial dedicada aos Segmentos Comerciais. O banco acompanha o quadro da área comercial mensalmente para direcionar a estratégia e acompanhar o desempenho/ performance dos colaboradores (dispõe de todo o cronograma das reuniões efetuadas no período).

Canal RH Responde na Intranet Safra aberto a reclamações, sugestões e consultas com ou sem identificação. O RH dispõe de toda a tabulação destas questões.

Assim, ainda que não haja uma pesquisa de clima formal, toda a “temperatura” da organização é captada por esses profissionais que tem autonomia para fornecer feedbacks e proporcionar correções de rota sempre que necessário.

4.5 Informar se a instituição tem processo de qualificação e treinamento para seus profissionais, detalhando, especificamente, os assuntos elencados abaixo. Em caso positivo, descrever resumidamente os procedimentos adotados e a periodicidade em que são aplicados. Anexar ao final do questionário documento completo.

- I. Anticorrupção;
- II. Conteúdo do código de ética;
- III. Controles internos e compliance;
- IV. Prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (“PLDFT”); e
- V. Suitability.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5

No Safra, os programas de treinamento e atualização visando o desenvolvimento contínuo, são aplicados a todos os funcionários, independentemente de cargo ou função, com reciclagem em até 3 anos. Para este propósito e em linha com os principais normativos aplicáveis, o Safra conta com um programa de desenvolvimento de competências que, por meio de treinamentos online (J. Safra Academy), aborda e conscientiza seus colaboradores com relação a assuntos como Código de Ética, Programa de Integridade, Responsabilidade Socioambiental, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Suitability (Apuração do Perfil de Investidor), Controles Internos, Riscos Operacionais, Segurança da Informação, dentre outros.

Para garantir o acultramento interno e o cumprimento das diretrizes da Alta Administração, o Safra emprega rotina de monitoramento regular da realização de cursos mandatórios, a cargo da área de Compliance, que possui autonomia para inabilitar acesso de funcionários aos sistemas da instituição nas hipóteses de pendência na realização de referidos treinamentos. Estão disponíveis também na plataforma corporativa e-learning, uma gama de cursos técnicos voltados para o autodesenvolvimento dos funcionários.

Além dos cursos on-line, o Safra promove treinamentos presenciais, tais como a Semana de Integração de Novos Gerentes (SING), Programa de Gestão de Carreira (PGC) e Semana de Integração de Novos Trainees. Nesses treinamentos, os gestores das mais diversas áreas do Banco transmitem a cultura e diretrizes Safra da Alta Administração para todos os colaboradores.

A formação e capacitação dos seus colaboradores por meio de certificações inclui a CPA – Certificação Profissional Anbima (Séries 10 e 20), a CEA – Certificação de Especialista de Investimento Anbima, a CGA – Certificação de Gestores Anbima, o PQO – Programa de Qualificação Operacional – B3, CFP – a Certificação Certified Financial Planner, a CA-600 – Certificação Crédito Imobiliário e a Certificação em Ouvidoria, dentre outras.

4.6 Em relação à pergunta anterior, caso a instituição tenha treinamento para controles internos e compliance para seus profissionais, informar se o conteúdo inclui, minimamente:

- I. Identificação e reporte de transações suspeitas sujeitas às autoridades governamentais;
- II. Exemplos de diferentes meios de lavagem de dinheiro envolvendo produtos e serviços da instituição;
- III. Regras internas de PLDFT e anticorrupção; e
- IV. Registro de seus treinamentos, frequência e materiais utilizados.

- I. Sim
- II. Sim
- III. Sim
- IV. Sim

4.7 Informar se a instituição tem processo de treinamento para os prestadores de serviço contratados. Em caso positivo, descrever resumidamente os procedimentos adotados e a periodicidade em que são aplicados. Anexar ao final do questionário documento completo.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTIO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F9384-34D5> e informe o código 68ECA10F-9384-34D5



Os prestadores de serviços, por meio da Internet no site do Safra, possuem acesso aos seguintes documentos: “Código de Ética e Conduta – Fornecedores” e “Treinamento de Risco Operacional para Fornecedores”. Todos os prestadores de serviços, no momento de sua contratação, são comunicados a respeito dessas formas de capacitação e da necessidade de verificação dos documentos.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F9384-34D5> e informe o código 68ECA10F-9384-34D5

5. Estrutura tecnológica

5.1	Descrever os sistemas utilizados pela instituição.
	<p>Principais sistemas utilizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FIS: Sistema de controle e administração de passivo de carteiras e fundos; - SIAN: Sistema de gestão de ativos de fundos e carteiras; - NEXXUS: Sistema de front-office de fundos e carteiras para registro de operações e enquadramento (PRE e PÓS) de operações; - RSM: Cálculo do VaR / Parâmetros de risco de mercado / Simulação de risco de mercado; - MOS: Boletagem Eletrônica das operações realizadas no mercado de renda fixa de títulos públicos; - DGB – GCD: Sistema de canal eletrônico da Safra Asset usado para atualização e consulta de documentos; - Economática: Sistema para análise de investimentos e indicadores para acompanhamento dos mercados e fundos de investimento; - GCA: Sistema de gestão da Captação que contém informações sobre captação dos diferentes segmentos; - Quantum: Informações da indústria de fundos com base de informações financeiras atualizada com dados quantitativos e qualitativos; - Bloomberg: Feeder de Mercado; - Broadcast: Feeder de Mercado; - SI-ANBID: Banco de dados da indústria de fundos - montagem de relatórios; - Workflow: Armazenamento de documentos, cadastro e fluxo de criação / alteração de fundos.
5.2	Descrever a estrutura da área de tecnologia da informação, relatando:

	<p>I. Se a instituição tem área de tecnologia da informação própria. Em caso positivo, encaminhar o organograma, detalhar as atividades atuais e a qualificação profissional do responsável pela área; e</p> <p>II. Caso a instituição terceirize essa atividade, descrever:</p> <ul style="list-style-type: none">a. O nome do contratado;b. As atividades contratadas;c. A forma de controle e supervisão do contratado;d. O plano de contingência adotado; ee. O processo para assegurar o cumprimento das regras e obrigações estabelecidas em contrato.
--	--

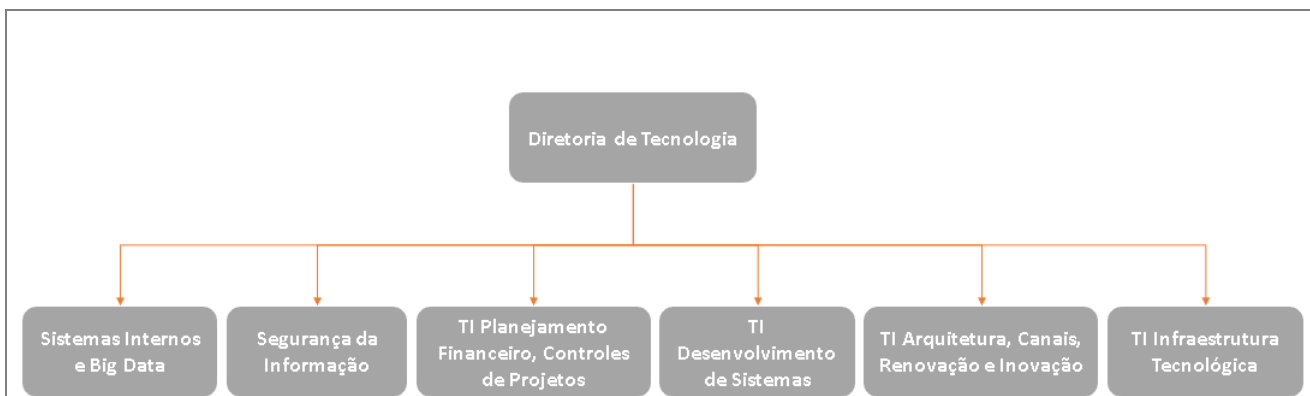
Sim. Nossa Instituição possui área própria de Tecnologia da Informação.

Atividades atuais:

- Definir e implementar as estratégias de Tecnologia da informação e telecomunicações para suportar os negócios das Organizações Safra, alinhados às estratégias e prioridades determinadas pela alta administração; Definir, homologar e implementar a Arquitetura de TI, necessária para suportar os negócios, em todos os canais, quais sejam: agências, pontos de venda, autosserviços, Banco por telefone, “Office Banking”, “Internet Banking” e outros;
- Elaborar, propor e gerenciar investimentos e orçamentos em TI e Telecomunicações; Avaliar, desenvolver e implantar modelos operacionais que otimizem custos, riscos e qualidade, sendo agente de mudanças organizacionais e tecnológicas;
- Projetar, desenvolver, implementar e dar suporte técnico a sistemas informatizados (próprios e de terceiros), processos e meios de telecomunicações para operacionalizar os diversos negócios e controles da Instituição;
- Processar, armazenar e disponibilizar dados e informações para operacionalizar os negócios e controles das áreas operacionais e estratégicas;
- Guardar e garantir a segurança e integridade dos dados e informações;
- Controlar a contratação e aquisição de serviços e produtos, bem como as despesas da área;
- Fazer parcerias estratégicas e contratar recursos de Tecnologia da informação para cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos; Definir e garantir níveis de serviços de TI e Telecomunicações compatíveis e adequados ao bom desempenho dos negócios;
- Garantir a continuidade dos serviços de TI e Telecomunicações definidos, implementando processos e recursos de contingências; Pesquisar, cotar, negociar e adquirir bens de serviços para as Organizações Safra, bem como controlar os contratos e efetuar os pagamentos dos mesmos, respeitando o orçamento de cada área da distribuidora.

Organograma (Estrutura Organizacional – Sistemas de Banco de Investimentos):

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F-9384-34D5> e informe o código 68ECA10F-9384-34D5



5.3 Descrever os procedimentos de armazenamento do backup de dados e das informações.

Controle de Backups para Bancos de Dados e Sistemas

As configurações das rotinas de backup são realizadas pela área de Produção nas ferramentas RMM (alta plataforma), VEEAM e TSM (baixa plataforma). O acompanhamento das suas execuções é realizado pela área de Schedulagem através do sistema Control-M que realiza o monitoramento das execuções de rotinas. O Safra realiza backups diários, semanais e mensais e temos uma guarda de cópias de segurança pelo período de 20 anos. Os backups dos sistemas de baixa plataforma são gravados em storage localizado no datacenter principal. Para ambiente de Mainframe, os backups são armazenados na estrutura do datacenter principal no cache na ferramenta Hydra (armazenamento em disco) por até 30 dias e em cartucho físico no robô para backups de longa duração, armazenadas em ambos os datacenters.

As cópias de segurança dos backups são armazenadas no datacenter secundário. Para baixa plataforma são realizadas cópias via TCP/IP para uma estrutura de storage ECS idêntica a utilizada no datacenter principal. Para alta plataforma, tanto a ferramenta Hydra quanto os Robôs do site principal, realizam a comunicação via TCP/IP para o datacenter de contingência, que possui uma estrutura física e lógica de Hydra e Robô idêntica ao site principal. Mensalmente são realizados testes de restauração das informações contidas nas mídias de backup. Todas as etapas de execução são evidenciadas e armazenadas pela área de Produção. Um cronograma estabelece quais as fitas devem ser selecionadas para teste de restore.

Backup de Estações

O Safra utiliza fileserver para as áreas para trabalho das estações dos colaboradores. Os fileserver são realizam backups diários conforme processo descrito acima para os servidores.

5.4 Informar se a instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus. Em caso positivo, detalhar.

O Banco Safra possui diversos controles de segurança de perímetro, tais como, Firewalls, IPS, Filtros de conteúdo, anti spam e gateway de antivírus. Adicionalmente, temos diversas proteções internas incluindo antivírus.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F-9384-34D5 e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5

Todas as proteções são configuradas de acordo com as melhores práticas de segurança do mercado.	
5.5	Descrever os mecanismos adotados pela instituição para assegurar segurança e sigilo das informações.
Estes controles são administrados por processos de governança, diversas ferramentas de segurança, controles de Identidades e Acessos, monitoração contra-ataques e testes preventivos de resiliência do ambiente contra-ataques cibernéticos.	
5.6	Informar os procedimentos de segurança cibernética adotados pela instituição, se houver.
O Banco Safra estabeleceu uma Política de Segurança Cibernética que determina as diretrizes, papéis e responsabilidades necessárias para assegurar a resiliência contra-ataques cibernéticos, utilizando as melhores práticas de segurança do mercado. Além disso, possui processos de monitoração de segurança e resposta a incidentes com objetivo de prevenir e detectar ataques de forma tempestiva.	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5

6. Compliance e controles internos

6.1	A instituição tem área própria de controles internos e conformidade das regras, políticas e regulação (compliance)? Se sim, anexar resumo do(s) profissional(is) responsável(is) pela(s) área(s). Em caso negativo, contrata terceiros para desempenhar esta(s) atividade(s).
O Grupo Safra possui áreas segregadas de Controles Internos e Compliance, que principalmente, supervisionam as atividades desenvolvidas pelos funcionários, com vistas a detectar, prevenir e corrigir potenciais desvios de conduta. A área de Compliance é responsável pelo Programa de Compliance e está estruturada de forma segregada e com dedicação exclusiva, atuando como parceiro e consultor das áreas de suporte e de negócios, assegurando o cumprimento de normas e regulações, políticas internas, código de ética e do programa de integridade, visando o permanente acultramento dos colaboradores em relação à função de conformidade.	
6.2	A instituição utiliza algum sistema para execução das atividades de compliance e controles internos? Descrever.
O Programa de Compliance, composto por uma estrutura múltipla de pessoas, processos e linhas de ação foi elaborado com base nos pilares de gestão da ética e integridade, conformação regulatória, acultramento interno acerca da função de conformidade, avaliações das áreas e prestação de contas à alta administração.	
6.3	A instituição tem comitê de controles internos e compliance? Em caso positivo, informar: I. Periodicidade;

	<ul style="list-style-type: none"> II. Composição; III. Linhas de reporte; IV. Principais diretrizes; e V. Se as decisões são formalizadas.
	<p>A apreciação de eventuais descumprimentos de dispositivos legais e normativos são analisadas e tratadas pela área de Compliance, supervisionada pelo Comitê de Conduta e Integridade do Conglomerado Safra.</p> <p>O Comitê de Conduta e Integridade é composto por profissionais de comprovada capacidade técnica, que representam diferentes setores. O Comitê se reúne, periodicamente, e também de forma extraordinária sempre que julgado necessário por qualquer um de seus membros ou por solicitação da Diretoria, para analisar e deliberar sobre não conformidades e denúncias relativas a condutas questionáveis, bem como para definir e revisar padrões de conduta de acordo com as diretrizes institucionais, ambiente regulatório e práticas de mercado.</p> <p>No que tange ao relacionamento com a administração pública, vale mencionar que o Safra conta com política corporativa, parte do Programa de Integridade, que estabelece parâmetros a serem observados no trato com o Poder Público, a espelho dos ditames da Lei 12.846/2013 e legislação correlata (Decreto Federal 8.420/2015 e Portaria CGU 909/2015).</p> <p>Além disso, existe o Comitê de Gestão de Riscos Operacionais e Compliance que acontece de forma trimestral, constituído para debates e evoluções sobre situações que requerem gerenciamento de riscos operacionais identificados e eventuais diligências e discussões sobre pontos de Compliance.</p>
<p>6.4</p>	<p>Anexar o código de ética e conduta de instituição e informar se há adesão formal pelos profissionais.</p>
	<p>Todos os colaboradores do Conglomerado Safra assinam um termo de adesão formal do Código de Ética e Conduta da instituição no momento de sua contratação.</p>
<p>6.5</p>	<p>Informar como são tratadas pelas instituições as questões que infrinjam o código de ética e conduta.</p>
	<p>As questões que infrinjam o Código de Ética e Conduta são avaliadas pelo Compliance e conforme a gravidade, direcionadas ao Comitê de Conduta e Integridade.</p>
<p>6.6</p>	<p>Descrever a estrutura da instituição para disponibilização de canal de comunicação por meio do qual os funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores possam reportar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da instituição (Resolução 4.567, do BC, e suas alterações posteriores).</p>

O Conglomerado Safra conta com canal consultivo para orientação interna de seus colaboradores sobre aspectos éticos e com canais próprios para o recebimento de denúncias, com possibilidade de anonimato e proteção aos denunciantes de boa-fé. A apreciação de eventuais descumprimentos de dispositivos legais e de normativos aplicáveis é analisada e tratada originariamente pela área de Compliance do Safra, e conta com supervisão e decisão final do Comitê de Conduta e Integridade da Organização.

6.7

Descrever as regras de segregação de atividades adotadas pela instituição.

O Grupo Safra por meio das empresas que o compõem, prestam serviços e operações reservadas a bancos múltiplos. As atividades de administração fiduciária, controladoria e custódia, são exercidas pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda. e Safra *Wealth* DTVM, para os fundos de investimento e carteiras administradas. A gestão de recursos é realizada pelas unidades de gestão do Grupo (“Unidades de Gestão”). A distribuição é realizada pelo Banco Safra S/A e Banco J. Safra S.A. e demais as entidades que compõe o Conglomerado Safra, conforme aplicável, de forma a distribuir seus produtos de investimento para clientes pessoas físicas e jurídicas, por meio de sua rede de agências, atuando com clientes *private banking* e institucionais, disponibilizando produtos de tesouraria, tais como, mas não se limitando a Debêntures, COEs, Produtos de Previdência Privada, e seguros diversos (vida e bens). A Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. oferece os serviços de *research*, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. As atividades descritas acima são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, sendo tais premissas adequadamente registradas em políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar a correta observação quanto à segregação das atividades a fim de atender o *chinese wall* previsto na legislação aplicável, de forma a minimizar o potencial conflito de interesses e mapeamento em caso de ocorrência. O Banco Safra possui políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira a garantir a devida independência das demais entidades componentes do Conglomerado, à medida que seja aplicável.

6.8

Descrever resumidamente as regras de investimento pessoal adotadas pela instituição em relação aos seus profissionais. Anexar o processo completo ao final do questionário.

O Conglomerado Safra adota controles particulares a cada segmento de atuação, quanto ao monitoramento dos Investimentos Pessoais efetuados e mantidos pelos Colaboradores.

Os colaboradores classificados como vinculados, tendo por base critérios previamente estabelecidos pelas políticas internas, são autorizados a executar operações com valores mobiliários passíveis de intermediação por Corretora exclusivamente através da Safra Corretora. É expressamente proibida a aplicação em ativos do Mercado Financeiro de forma especulativa como day-trade, neste sentido, dentre as aplicações permitidas conforme Política de Investimentos Pessoais, o colaborador deverá permanecer com a posição em sua carteira pessoal por no mínimo 30 (trinta) dias corridos.

Antes de realizar qualquer transação com os produtos de investimento, o colaborador deverá solicitar pré aprovação ao Compliance através de formulário específico, que realizará as verificações necessárias para aprovação ou recusa a solicitação. O Compliance adota procedimento mensal de verificação das operações efetuadas pelos Colaboradores Vinculados, de forma a identificar as não permitidas e conforme necessário, adotar as medidas previstas em seus procedimentos.

6.9 Informar o nome do diretor responsável pelo compliance e controles internos.

André Sotnik – Diretor de *Compliance* e Controles Internos.

6.10 Informar como se dá o reporte para a alta administração das questões envolvendo estrutura, obrigações de controles internos e compliance.

Em relação ao reporte de atividades a órgãos colegiados, as atividades do Compliance são comunicadas de forma regular para o Comitê de Gestão de Riscos Operacionais e Compliance. Por sua vez, a apreciação de eventuais irregularidades, falhas identificadas ou outras situações que possam vir a impactar o risco de conformidade do Safra são reportadas ao Comitê Superior de Riscos, ao Comitê de Governança, ao Comitê de Auditoria e ao Comitê de Conduta e Integridade, conforme o caso. Adicionalmente, na avaliação de operações, o Compliance presta informações ao Comitê de Produtos, sempre que demandado.

6.11 Detalhar as regras adotadas pela instituição para recebimento e oferecimento de presentes e entretenimento para os profissionais e clientes.

No exercício de suas atividades, os Colaboradores podem receber, em caráter excepcional, cortesias, presentes, brindes e afins em razão do seu relacionamento com o cliente, fornecedores ou terceiros, desde que: i. Não seja solicitado; ii. Não seja caracterizada a intenção de influenciar negócio ou decisão; iii. Não seja monetário (dinheiro); e iv. O valor nominal seja inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitado a 2 (duas) ocorrências por ano por cortesia/presente. Cortesias, presentes, brindes e afins com valores superiores ou em condições diferentes, devem ser submetidos à análise da respectiva área de Compliance.

7. Prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção

7.1	<p>Anexar ao final do questionário documento adotado pela instituição para PLDFT devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">I. Se tem área própria de PLDFT;II. Número de profissionais dedicados a essa atividade;III. Procedimentos adotados quando da negociação de ativos; eIV. Sistema utilizado para acompanhamento e monitoramento.
	<ul style="list-style-type: none">I. SimII. 49 profissionaisIII. Vide política de PLD do Banco Safra disponível no link: https://www.safra.com.br/sobre/relacoes-com-investidores/informacoes-de-governanca.htmIV. SAS, Cloudera e SPLD
7.2	<p>Quais procedimentos são adotados pela instituição para verificar a origem dos recursos e identificar os beneficiários finais?</p> <p>O Conglomerado Safra conduz seus negócios em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Lei No. 9.613, de 3 de março de 1998 e alterações, conforme alterada, a Resolução CVM 50, de 31 de agosto de 2021, e suas políticas e procedimentos internos. O processo de PLD/FTP aplica-se a todo o Conglomerado Safra, de acordo com as determinações da legislação e regulamentação locais.</p> <p>A verificação da origem dos recursos ocorre via monitoramento e análise da movimentação financeira dos clientes.</p> <p>Durante o processo de análise são avaliadas as informações preenchidas pela área comercial no formulário KYC, e em caso de dúvidas ou de identificação de indícios de atipicidades são</p>

solicitados esclarecimentos adicionais ao responsável comercial. Pode ser solicitada comprovação da capacidade financeira ou qualquer outra documentação julgada necessária.

Com relação à identificação dos Beneficiários Finais de clientes Pessoa Jurídica (PJ), classificados como de relacionamento permanente, deve ser identificada a cadeia de participação societária, até alcançar as pessoas naturais consideradas beneficiários finais (BFs), ou seja, os sócios diretos ou indiretos da PJ. Essa identificação é feita dentro dos preceitos da abordagem baseada no risco, considerando os seguintes percentuais na participação societária:

- clientes de baixo e médio risco: identificar as pessoas físicas (BFs) com participação, direta ou indireta, maior ou igual a 25% do capital social;
- clientes de alto risco: identificar as pessoas físicas (BFs) com participação, direta ou indireta, maior ou igual a 10% do capital social.

As pessoas jurídicas constituídas sob a forma de companhia aberta (com ações negociadas em bolsa de valores) ou entidade sem fins lucrativos e fundos de investimentos, estão dispensadas de identificar a cadeia de participação societária, até alcançar as pessoas naturais consideradas beneficiários finais (BFs). Todavia, as informações cadastrais desses clientes devem abranger as pessoas naturais autorizadas a representá-las, bem como seus controladores, administradores e diretores, se houver.

7.3	<p>A instituição tem comitê ou organismo que trate de PLDFT? Em caso positivo, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Periodicidade em que é realizado; II. Áreas envolvidas e número de participantes; e III. Se as decisões são formalizadas.
	<p>Sim, a instituição conta com o Comitê de Gestão de Riscos Operacionais, Cibernéticos e Prevenção ao Crime Financeiro, onde são apresentados e tratados os temas de PLD/FT</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Periodicidade: Bimestral. II. Áreas envolvidas: Compliance, Prevenção à Fraudes, Gestão de Riscos, Segurança da Informação, Privacidade e Governança de Dados e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo. Número de participantes: 8 membros fixos e 10 convidados. III. Todas as decisões são formalizadas em ata.
7.4	<p>Anexar documento que descreva detalhadamente o processo adotado pela instituição de anticorrupção contendo, no mínimo, as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Se tem área própria para tratar do controle de anticorrupção; e II. Número de profissionais dedicados a essa atividade.



I.	A área de Compliance Corporativo é responsável pelo controle anticorrupção por meio do seu Programa de Integridade. A Política de Integridade está disponível através do link: https://www.safra.com.br/sobre/relacoes-com-investidores/informacoes-de-governanca.htm
II.	Na estrutura corporativa do Compliance existem 5 profissionais que atuam, direta ou indiretamente, em questões relacionadas a anticorrupção.
7.5	A instituição tem área independente das demais áreas da instituição que avalie as regras de PLDFT? Em caso positivo, quantos profissionais estão alocados para esta atividade?
O banco Safra possui duas áreas independentes que avaliam as regras de PLDFT e anticorrupção: Auditoria Interna e Controles Internos. Os profissionais destas áreas são alocados para realização das revisões conforme escopo e necessidade.	
7.6	Referente à responsabilidade pelo PLDFT da instituição, informar: I. O nome do diretor responsável; e II. O nome do responsável pela área de PLDFT indicando o telefone para contato e e-mail corporativo.
I. Guilherme Meister - Diretor de PLD II. Alexandre Jose Logli Alexandrino - Tel.: +5511 3175-9385 - E-mail: alexandre.logli@safra.com.br	
7.7	Para as atividades a serem contratadas, a instituição registrou nos últimos 12 (doze) meses alguma comunicação com indícios de transações suspeitas ao COAF? Em caso positivo, quantas?
Sim, foram feitas comunicações ao COAF. A quantidade de comunicações é confidencial.	
7.8	Informar os procedimentos adotados nos casos de identificação de atividades suspeitas.
Quando ocorre a identificação de atividades suspeitas, por meio do monitoramento / análise da movimentação financeira de clientes, ou por meio de alertas recebidos de outras áreas da instituição, o caso é registrado em sistema específico, no qual ficam evidenciadas as diligências aprofundadas que são aplicadas pela área de PLD/FT. Tais diligências incluem o levantamento de informações cadastrais, histórico do relacionamento do cliente com a instituição, eventuais análises realizadas anteriormente, pesquisas em sites e fontes de mídias desabonadoras, bem como demais informações relacionadas às operações e partes envolvidas. Sempre que necessário, são solicitadas informações complementares à área comercial. A análise é registrada e direcionada para a deliberação da hierarquia de PLD quanto à pertinência de comunicação ao COAF. Com base nas deliberações registradas, as atividades consideradas suspeitas são comunicadas ao COAF, em conformidade com a regulamentação vigente.	
7.9	A instituição tem estrutura para identificação e mitigação de fraudes?
Sim.	

7.10	Para as atividades a serem contratadas, a instituição já foi alguma vez fiscalizada ou inspecionada nas atividades de prevenção e combate à “lavagem” de dinheiro e controles internos por algum órgão regulador e/ou empresa de auditoria contratada? Em caso positivo, informe o órgão regulador e se ocorreu nos últimos 5 (cinco) anos.
	<p>Sim.</p> <p>A instituição é inspecionada periodicamente pela BSM, além de se submeter ao processo de ACC - Acompanhamento Contínuo de Conduta do BACEN.</p> <p>Também é acompanhada por auditoria independente (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes).</p>

8. Gerenciamento de risco

8.1	A instituição tem área(s) própria(s) de gerenciamento de riscos? Caso não, contrata terceiros para desempenhar essa atividade? Descreva a experiência do contratado e a forma de supervisão.
	<p>O Banco Safra realiza a gestão de riscos através da metodologia de três linhas de defesa e mantém um conjunto de procedimentos, alinhados as melhores práticas do mercado, que garantem o cumprimento das determinações legais, regulamentares, e de suas políticas internas.</p> <p>No site do Banco Safra (www.safra.com.br) estão disponíveis as informações relativas às estruturas de gerenciamento de riscos, estabelecido pela Circular Bacen nº 3.678/13 e a estrutura de gerenciamento de capital, estabelecida pela Resolução Bacen nº 3.988/11, sendo esta revista pela Resolução CMN nº 4.557/17</p> <p>Além disso, o Banco Safra é reconhecido por adotar uma gestão conservadora de seus riscos visando, principalmente, preservar bons índices de eficiência operacional e da qualidade dos ativos. Dessa forma, a definição do perfil de riscos do conglomerado é prerrogativa do Conselho de Administração que tem sinalizado, por meio de suas diretrizes, uma postura com baixo nível de apetite e de tolerância a riscos. Este perfil de riscos está refletido na cultura da organização, que mantém um corpo de executivos exercendo função ativa no processo decisório diário dos negócios, na tomada de decisões mais complexas e, principalmente, na gestão regular e comprometida com a prevenção e a mitigação dos riscos da organização e no seu comprometimento em estar em conformidade com a legislação e normativos regulatórios.</p>
8.2	Informar qual sistema de controle de risco é adotado pela instituição.
	MVAR – Risco Operacional

SAS/SQL – Risco de Crédito	
RSM – Risco de Mercado	
8.3	<p>A instituição tem comitê de gerenciamento de riscos? Em caso positivo, informar:</p> <ul style="list-style-type: none">I. Periodicidade em que é realizado;II. Áreas envolvidas e número de participantes; eIII. Se as decisões são formalizadas.
<p>O Comitê Superior de Riscos, com periodicidade trimestral, é composto por três membros e com o objetivo de assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento integrado de riscos e de capital.</p> <p>Conta com a participação das áreas de Gerenciamento de Riscos, Gerenciamento de Capital e Auditoria Interna. Suas atribuições são:</p> <ul style="list-style-type: none">I. Propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Conselho de Administração sobre:<ul style="list-style-type: none">a. As políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;b. As políticas e as estratégias de gerenciamento de capital;c. O programa de testes de estresse;d. As políticas para a gestão de continuidade de negócios;e. O plano de contingência de liquidez;f. O plano de capital;g. O plano de contingência de capital.II. Avaliar os níveis de apetite por risco fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento;III. Supervisionar a atuação e desempenho do CRO (Chief Risk Officer);IV. Supervisionar a observância, pela diretoria do Banco Safra, dos termos da RAS (Declaração de Apetite a Risco);V. Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;VI. Manter registro de suas deliberações e decisões;VII. Supervisionar as atividades de gestão de risco do conglomerado, visando assegurar sua adequação aos níveis de risco assumidos e à complexidade das operações, bem como o	

atendimento aos requisitos regulatórios, propondo procedimentos e sistemas de mensuração de gestão de risco;

As deliberações deste comitê são registradas em ata. Adicionalmente, a Alta administração atua no gerenciamento de riscos e de capital através de Comitês Delegados.

8.4 Anexar PCN (plano de continuidade de negócios) adotado pela instituição, informando, no mínimo:

- I. Se é auditado e em qual a periodicidade;
- II. Se é validado/testado por área independente;
- III. Local, distância do ambiente principal e avaliação sobre o local;
- IV. Processo para gerenciamento de crise; e
- V. Pessoas de contato/árvore de decisão.

- I. Os PCNs estão à disposição das auditorias internas e externas, bem com órgãos reguladores, e são revisados e testados anualmente pela área de Continuidade de Negócios em conjuntos com as áreas responsáveis.
- II. Sim, anualmente os PCNs são testados e validados pela área Continuidade de Negócios em conjuntos com as áreas responsáveis e Controles Internos e Auditoria Interna.
- III. O Banco Safra possui 2 sites de contingência (negócios e tecnológico) e 1 principal. Durante os testes de contingência, as áreas de negócios que participam dos testes, avaliam o local de contingência e eventuais ocorrências são tempestivamente tratadas pelas áreas de suporte responsáveis.
- IV. A instituição possui um Fórum Executivo para o gerenciamento de crises.
- V. O Fórum Executivo de Crises é responsável pela tomada de decisões em caso de crise, e é composto por: Diretor da área de Riscos Operacionais e Controles; Executivo da área de negócio impactada; Executivo da área solucionadora; Membro indicado pelo Conselho de Administração; Executivo da área Jurídica; Executivo da área de Segurança Patrimonial; Diretor da área de Tecnologia; Diretor da área de Engenharia; Diretor da área de Assessoria de Imprensa.

9. Jurídico

9.1 A instituição tem departamento jurídico próprio? Em caso positivo, informar a composição da área. Em caso negativo, informar se contrata terceiros para essa atividade. Detalhar.

Sim, possui jurídico segregado por tipos de produtos.

10. Distribuição

10.1	Informar o nome do diretor responsável pela distribuição. Anexar ao final do questionário resumo desse profissional.																																				
Confidencial. A distribuição é realizada pela equipe comercial do segmento alta renda através da rede de agências e da equipe comercial do segmento Private Banking do Grupo Safra. Os profissionais possuem a certificação pertinente a cada segmento de negócios, CPA20; CFP.																																					
10.2	<p>Informar os produtos de investimento distribuídos pela instituição e o quanto representam do volume total distribuído.</p> <table border="0"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Fundos de investimentos.....</td> <td>[35,10%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Cédula de Depósito Bancário.....</td> <td>[20,48%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Títulos públicos.....</td> <td>[2,43%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Ações.....</td> <td>[3,56%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Debêntures.....</td> <td>[4,80%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Letras de Crédito Imobiliário.....</td> <td>[0,77%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Letras de Crédito do Agronegócio.....</td> <td>[7,90%]</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Cédula de Crédito Imobiliário.....</td> <td>[]%</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Cédula de Crédito do Agronegócio.....</td> <td>[]%</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Cédula de Crédito do Bancário.....</td> <td>[]%</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Certificado de Operações estruturadas.....</td> <td>[2,09%]</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Derivativos.....</td> <td>[2,20%]</td> </tr> </table> <p>Outros. Quais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificado de Recebíveis Imobiliários – 0,97% Certificado de Recebíveis do Agronegócio – 1,08% Letras Financeiras - 15,02% Poupança – 0,22% Letras de Arrendamento Mercantil - 0,41% Depósito a Prazo com Garantia Especial - 0,05% Letras Hipotecárias - 0,13% 	<input checked="" type="checkbox"/>	Fundos de investimentos.....	[35,10%]	<input checked="" type="checkbox"/>	Cédula de Depósito Bancário.....	[20,48%]	<input checked="" type="checkbox"/>	Títulos públicos.....	[2,43%]	<input checked="" type="checkbox"/>	Ações.....	[3,56%]	<input checked="" type="checkbox"/>	Debêntures.....	[4,80%]	<input checked="" type="checkbox"/>	Letras de Crédito Imobiliário.....	[0,77%]	<input checked="" type="checkbox"/>	Letras de Crédito do Agronegócio.....	[7,90%]	<input type="checkbox"/>	Cédula de Crédito Imobiliário.....	[]%	<input type="checkbox"/>	Cédula de Crédito do Agronegócio.....	[]%	<input type="checkbox"/>	Cédula de Crédito do Bancário.....	[]%	<input checked="" type="checkbox"/>	Certificado de Operações estruturadas.....	[2,09%]	<input checked="" type="checkbox"/>	Derivativos.....	[2,20%]
<input checked="" type="checkbox"/>	Fundos de investimentos.....	[35,10%]																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Cédula de Depósito Bancário.....	[20,48%]																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Títulos públicos.....	[2,43%]																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Ações.....	[3,56%]																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Debêntures.....	[4,80%]																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Letras de Crédito Imobiliário.....	[0,77%]																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Letras de Crédito do Agronegócio.....	[7,90%]																																			
<input type="checkbox"/>	Cédula de Crédito Imobiliário.....	[]%																																			
<input type="checkbox"/>	Cédula de Crédito do Agronegócio.....	[]%																																			
<input type="checkbox"/>	Cédula de Crédito do Bancário.....	[]%																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Certificado de Operações estruturadas.....	[2,09%]																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Derivativos.....	[2,20%]																																			
10.3	Como são selecionados os produtos de investimento distribuídos?																																				
Através de estudos das condições macroeconômicas, as áreas de Produtos identificam oportunidades de criação e ofertas de novos produtos.																																					
10.4	Quais canais são utilizados para distribuir os produtos de investimento?																																				
A distribuição é realizada pelas equipes comerciais dos segmentos alta renda, através da rede de agências, e Private Banking do Grupo Safra.																																					
10.5	A instituição tem canal de atendimento (ouvidoria)?																																				

Sim.

10.6 Demonstrar a concentração total do volume operado (em percentual, no ano anterior e no ano atual), conforme abaixo:

- Fundos/clubes de investimento
- Entidades fechadas de previdência complementar
- Instituições financeiras
- Investidores estrangeiros
- Pessoas físicas e pessoas jurídicas não financeiras
- Regimes próprios de previdência complementar
- Entidade abertas de previdência complementar

TIPO_CLIENTE	01/dez/22
Entidades fechadas de previdência complementar	1,6%
Fundos/clubes de investimento	0,2%
Instituições financeiras	3,8%
Investidores estrangeiros	0,0%
Pessoas físicas e pessoas jurídicas não financeiras	93,7%
Regimes próprios de previdência complementar	0,7%
TIPO_CLIENTE	01/dez/23
Entidades fechadas de previdência complementar	2,0%
Fundos/clubes de investimento	0,1%
Instituições financeiras	6,3%
Investidores estrangeiros	0,1%
Pessoas físicas e pessoas jurídicas não financeiras	99,0%
Regimes próprios de previdência complementar	0,8%

10.7 Como a Instituição garante que os profissionais que atuam na distribuição tenham certificação devida para o desempenho da atividade?

De acordo com o escopo da atividade, a área de recursos humanos possui controles sobre as certificações pertinentes das atividades de cada profissional elegível a certificação, em consonância com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado conforme rege o Código de Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada da Anbima. Além disso, o time de RH Certificações conta com o apoio do time de Compliance para garantir a conformidade da instituição.

11.Backoffice

11.1 Informar se a instituição tem área de BackOffice própria. Em caso negativo, informar:

- I. Se a atividade é terceirizada; e
- II. Como é realizada a supervisão.

Sim.	
11.2	Informar como se dá o registro das ordens dos clientes e a verificação quanto a sua correta execução, origem e veracidade.
<p>O BackOffice atua como contingência no registro de ordens de movimentação de fundos de investimentos no sistema, quando o cliente ou o gerente comercial encontram dificuldades para executá-las. As ordens de movimentação são enviadas pelos próprios gerentes comerciais via e-mail padronizado (formulário) e são priorizados e digitados pelos analistas do BackOffice de acordo com o horário de fechamento dos fundos. Depois da digitação, todos os formulários são impressos e conferidos por um segundo analista.</p>	
11.3	<p>Descrever o procedimento adotado para:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Acessar às gravações, a retenção e recuperação dos dados e informações referentes às operações e ordens executadas; e II. A forma como são arquivadas as evidências citadas no inciso acima e qual é o prazo de armazenamento.
<p>A empresa possui gravação telefônica nas Mesas de Operações (Corretora e Tesouraria), na área de Distribuição Asset e Central de Atendimento.</p> <p>O programa de escuta é aleatório e conduzido pela Compliance do Banco. A escuta dirigida é feita nos casos em que há a necessidade de confirmação de operações ou em casos de suspeita de desvio de conduta.</p> <p>A política padronização no Banco segue as diretrizes abaixo especificadas:</p> <p>São efetuadas cópia de base de dados de segurança de arquivos (cópia de base de dados) definidos como críticos em tempo de definição da malha de processamento do sistema com prazo de retenção de ambiente produtivo com ciclos diários, semanais e mensais. As cópias de base de dados são efetuadas de acordo com a necessidade de cada negócio, respeitando o mínimo de 30 ciclos e máximo de 240 ciclos, possibilitando um eventual reprocessamento sistêmico. São definidas para os ambientes de alta e baixa plataforma utilizando equipamentos e ferramentas de gerenciamento que refletem as políticas definidas de prazo de retenção e são armazenadas em mídias (físicas ou lógicas). Os arquivos contemplados, são aqueles gerados como resultado do processamento batch e online de produção, envolvendo todos os arquivos VSAM, sequenciais, banco de dados, bibliotecas que suportam os sistemas operacionais e bibliotecas de programas fontes.</p> <p>O planejamento de execução da cópia de base de dados (scheduling) é controlado através de ferramentas de automação que atende aos ambientes de alta e baixa plataforma.</p>	

12. Clientes e cadastro

12.1	<p>Descrever como a instituição realiza o cadastro de seus clientes e sua atualização, nos termos da regulação aplicável, indicando, no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Documentação solicitada;II. A periodicidade de atualização cadastral;III. Se o cadastro é físico e/ou eletrônico; eIV. O procedimento de guarda de documentação cadastral.
------	--

O Cadastro e a atualização cadastral de todos os clientes deverão ocorrer no período máximo de 2 anos, independente de ter sofrido ou não alterações.

Pessoa Física:

É obrigatório utilização do Ficha de Atualização Cadastral de Pessoa Natural ou Ficha de Atualização Cadastral de Pessoa Natural Private Banking;

Para os casos abaixo o cliente deverá enviar juntamente com a Ficha Cadastral, preenchida e assinada para o banco, os documentos comprobatórios:

Para a alteração de endereço residencial ou renda: comprovante(s) com data de referência atual ou dos últimos 6 meses;

Para alteração do estado civil: certidão de casamento e RG e CPF do cônjuge, certidão de óbito, etc;

Pessoa Jurídica:

É obrigatório utilização da Ficha Cadastral PJ: Proposta de Abertura de Conta, Contratação de Produtos e Serviços e Atualização Cadastral ou a Ficha de Atualização Cadastral de Pessoa Jurídica Private Banking;

Tratando-se da atualização cadastral de sócios pertencentes aos segmentos Middle e Empresa será obrigatório o envio da folha principal do IPTU ou do ITR dos imóveis declarados no IR, está regra vale para sócios com até três imóveis declarados.

Para os casos abaixo o cliente deverá enviar juntamente com a Ficha, preenchida e assinada para o banco, os documentos comprobatórios:

Para os casos de alteração de endereço: comprovante(s) com data de referência atual, ou dos últimos 6 meses, ou Cartão CNPJ, emitido nos últimos 30 dias;

Alteração do faturamento anual: deverá ser apresentada carta com timbre da empresa

demonstrando o faturamento dos últimos 12 meses, assinada pelos sócios procuradores/representantes legais com poderes para abrir e movimentar a conta corrente e pelo contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, balanço ou IRPJ.

Contrato / Estatuto Social ou Alteração Contratual Consolidada, e procuração, se houver.

Com exceção do novo Segmento Digital, os demais Segmentos PF e PJ é realizado de forma física, com a entrega de todos dos documentos indicados acima na agência de relacionamento do cliente. Todos os documentos são digitalizados e armazenados em um repositório digital (Sistema IMG - Workflow de Imagens), e são enviados pela agência à expedição. Na expedição é feito o encaminhamento dos documentos para guarda centralizada, em empresa terceirizada.

12.2	A instituição opera com INR (investidores não residentes)? Em caso positivo, descrever como realiza o cadastro desses clientes e sua atualização, nos termos da regulação aplicável.
O Banco Safra opera com INR. O cadastro e atualização são realizados mediante a formalização do cliente assinando os contratos/documentos do Banco Safra, e recebemos cópias autenticadas da documentação do cliente. Nossas áreas de Compliance, PLD e Jurídico avaliam toda documentação e aprovando o cliente, cadastramos o cliente nos sistemas internos do Banco e vinculados o cliente ao Safra no sistema da CVM.	
12.3	Informar o sistema de cadastro utilizado pela instituição, indicando se permite a identificação da data e do conteúdo de todas as alterações e atualizações já realizadas.
Atualmente são utilizados dois sistemas: Plataforma Operacional e SAF (Sistema de Acesso Fácil). Pelas duas ferramentas é possível identificar os dados cadastrais alterados e a data de atualização. Os sistemas registram a fotografia atual do cadastro, contudo é possível identificar, juntamente com Tecnologia, o histórico das últimas alterações cadastrais realizadas.	
12.4	Informar o processo adotado pela instituição para conhecer e aceitar seus clientes (KYC). Detalhar o tratamento adotado para PEP (pessoas expostas politicamente) e INR.
Vide política de PLDFT.	

13. Verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (“Suitability”)

13.1	<p>Descrever o processo de suitability adotado pela instituição, indicando, no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. O mecanismo utilizado para a coleta de informações; II. Metodologia utilizada para a classificação dos produtos distribuídos; III. As formas de comunicação ao investidor do perfil auferido; IV. O tratamento adotado em casos de desenquadramento entre o perfil do investidor e a classificação do produto; V. Os procedimentos adotados para atualização do perfil do cliente e da classificação dos produtos distribuídos, bem como a periodicidade.
------	---

	<p>A Política de Suitability tem por objetivo estabelecer as diretrizes do processo de apuração do perfil do investidor e adequação do portfólio ao seu respectivo perfil. A apuração do perfil de risco do investidor se baseia na aplicação do questionário de suitability que contém os requisitos exigidos pela legislação para sua identificação.</p> <p>Perfis: Ultra Conservador, Conservador, Moderado e Dinâmico</p> <p>Classificação dos produtos: A classificação de risco dos produtos é um processo ativo, tendo em vista a possibilidade / exclusão de produtos, bem como da constante revisão (não superior a 24 meses) da nota de risco do produto em função da alteração no perfil de volatilidade do mercado.</p> <p>Desenquadramentos: Antes de acatar qualquer ordem do cliente, o colaborador responsável deverá realizar uma simulação da operação para verificar se o intervalo de enquadramento do perfil será respeitado. Se não ocorrer desenquadramento, a operação poderá ser boletada; caso contrário, o sistema informará o valor máximo que manteria a carteira enquadrada. Se o cliente não concordar com o limite informado e optar pelo valor que irá desenquadrar a carteira, deverá ser coletado, obrigatoriamente, a Declaração de Ciência de Risco.</p>
<p>13.2</p>	<p>Descrever como é realizada a conciliação entre o perfil do investidor e seus investimentos indicando a periodicidade.</p>
	<p>A conciliação entre o perfil de risco do cliente e o perfil de risco do portfólio ocorre diariamente; esse processo é automatizado, sendo realizado no batch noturno.</p>
<p>13.3</p>	<p>Informar se a instituição considera o ativo ou o portfólio detido pelo cliente para enquadramento das operações ao seu perfil.</p>
	<p>É considerado o portfólio do cliente para enquadramento das operações de suitability.</p>
<p>13.4</p>	<p>Detalhar como são realizados o alerta e a obtenção da declaração expressa do investidor, quando este solicita aplicações nas situações de ausência, inadequação ou de desatualização de perfil.</p>
	<p>Antes de acatar qualquer ordem do cliente, o colaborador responsável deverá realizar uma simulação da operação para verificar se o intervalo de enquadramento do perfil será respeitado. Se não ocorrer desenquadramento, a operação poderá ser boletada; caso contrário, o sistema informará o valor máximo que manteria a carteira enquadrada. Se o cliente não concordar com o limite informado e optar pelo valor que irá desenquadrar a carteira, deverá ser coletado, obrigatoriamente, a Declaração de Ciência de Risco.</p>
<p>13.5</p>	<p>Indicar o procedimento adotado pela instituição para comunicar o investidor dos desenquadramentos em relação a seu perfil, indicando em qual momento ele recebe essa notificação.</p>

Antes de acatar qualquer ordem do cliente, o colaborador responsável deverá realizar uma simulação da operação para verificar se o intervalo de enquadramento do perfil será respeitado. Caso haja desenquadramento, o sistema informará o valor máximo que manteria a carteira enquadrada. Se o cliente não concordar com o limite informado e optar pelo valor que irá desenquadrar a carteira, deverá ser coletado, obrigatoriamente, a Declaração de Ciência de Risco. A comunicação em relação ao seu perfil e a carteira de investimentos poderá ser feita presencialmente, por ligação gravada, ou por aceite no internet banking.	
13.6	Com qual periodicidade a instituição revisa os processos de suitability?
De acordo com a legislação vigente. Não superior a 24 meses.	
13.7	Quais procedimentos a instituição adota para garantir a implementação e cumprimento do processo de do suitability?
Os procedimentos adotados para garantir a implementação e cumprimento do processo de suitability se faz através de processo automatizado, monitoramentos periódicos de controles internos e realizações de auditorias internas.	

14. Agente autônomo de investimento

14.1	A instituição contrata AAI (agentes autônomos de investimentos)? Em caso positivo, anexar ao final deste documento as regras adotadas para contratação.
Sim.	
14.2	Qual é a quantidade de AAI contratados pela instituição?
Até o momento temos 110 escritórios credenciados e 763 AIs pessoas físicas.	
14.3	O AAI contratado trabalha dentro ou fora do ambiente da instituição?
Fora do ambiente do Safra. Os assessores estão alocados em seus escritórios próprio.	
14.4	Informar se há, entre os AAI contratados, atendimento a clientes institucionais.
Não.	
14.5	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento aplicadas aos AAI?
A remuneração mensal a ser paga pelo Safra aos AI em contraprestação aos serviços ora contratados é apurado mensalmente conforme percentuais fixos definidos em contrato de distribuição, da corretagem gerada pelas operações de seus clientes.	
14.6	Como a instituição informa o regime de remuneração do AAI contratado para seus clientes?

Por meio do nosso instrumento de Declarações a Autorizações assinado pelo cliente perante o Banco para fins específicos do segmento AI temos a seguinte informação sobre a "remuneração" ao Escritório:

O CLIENTE tem ciência que o Safra, em contraprestação aos Serviços prestados, pagará diretamente ao Escritório AI, em conta corrente de sua titularidade, remuneração apurada conforme periodicidade, percentuais, bases de cálculo e demais critérios ajustados contratualmente entre o Safra e o Escritório AI, nos termos da regulamentação vigente, podendo tal remuneração ter como base, inclusive, as taxas de corretagem, intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários e/ou o diferencial de preços e taxas em operações no mercado financeiro e de capitais.

14.7 Como é feita a verificação da origem e veracidade das ordens emitidas pelo AAI em nome do cliente?

Os **Assessores de Investimento**s, com base em relatórios da área de Research da Safra Corretora e perfil suitability dos clientes, enviam as ordens pelo sistema Cockpit e os clientes efetuam a formalização eletrônica (aceite) pelos canais digitais do Banco. Esse processo contempla os seguintes produtos: Renda Fixa; iCOE; e iFundos.

Para o produto Renda Variável, as autorizações das ordens são solicitadas pelos AI aos clientes via e-mail ou ramal gravado, ambos padronizados com fornecedores autorizados pelo Banco Safra, e passíveis de auditoria.

Mensalmente o Compliance Safra Invest realiza monitoramento de uma amostra definida com base no cálculo de nível de confiança de 95%, dessas ordens de renda variável executadas por AI. Este monitoramento visa identificar e mitigar eventuais irregularidades no que tange a recepção, registro e transmissão dessas ordens, para os sistemas de negociação.

14.8 Quais são as regras de investimento pessoal aplicadas aos AAI?

As Operações com Ativos, passíveis de negociação por corretora de títulos e valores mobiliários, devem ser realizadas exclusivamente pela Safra Corretora.

14.9 Como a instituição monitora os materiais de publicidade utilizados pelo AAI?

Todos os materiais desenvolvidos para publicidade passam por aprovação prévia da equipe do Marketing e Compliance Safra Invest e adicionalmente as redes sociais e sites dos escritórios estão sujeitos a monitoramento.

14.10 O AAI está sujeito a todas as regras aplicáveis aos profissionais da instituição, tais como compliance e controles internos, gerenciamento de risco, PLDFT e suitability? Em caso positivo, como a instituição os monitora para assegurar o cumprimento?

Sim. O AI deve (i) ofertar aos clientes apenas produtos e serviços adequados ao perfil de investimentos ("Suitability") e (ii) explicar o funcionamento e os riscos atrelados aos produtos ou serviços, sempre de forma clara e objetiva.

O AI deve atentar-se às situações em que deverá ser obtido a Declaração de Ciência de Risco do cliente e deve ainda incentivar o próprio cliente a realizar seus investimentos via área logada dos canais de atendimento do Safra, fornecendo o auxílio necessário.

É vedada a recomendação de produtos ou serviços se o cliente estiver sem o perfil de investimentos definido ou se o cadastro estiver vencido.	
14.11	Como são tratadas as denúncias recebidas dos AAI contratados?
Os AI devem reportar ao Compliance qualquer suspeita de violação ou violação efetiva ao Código, Regras ou das normas. Eventuais denúncias podem ser encaminhadas por escrito para Compliance anonimamente por meio do endereço Av. Paulista, 2.100, 6º andar A/C Compliance ou por e-mail compliance@safrainvest.com.br ou ainda por meio do site https://www.safra.com.br/atendimento/canal-de-denuncias.htm . O sigilo do denunciante será garantido pelo Compliance, que será responsável por, examinar a documentação pertinente e realizar o que mais for necessário para a devida apuração dos fatos.	

15. Distribuição de fundos de investimento

15.1	A instituição é gestora de recursos de terceiros ou administradora fiduciária e distribui seus próprios fundos de investimento? Em caso positivo, informar de qual atividade (gestão de recursos de terceiros, administração fiduciária ou distribuição) a remuneração é proveniente.
Sim. A remuneração é proveniente das 3 atividades.	
15.2	A instituição contratada terceirizará alguma atividade de distribuição? Caso positivo, favor detalhar a atividade que será terceirizada, bem como o processo de seleção, contratação e monitoramento da atividade prestada pelo terceiro contratado.
Não.	
15.3	A instituição distribui ou pretende distribuir cotas de fundos de condomínio fechado no mercado secundário? Em caso positivo, qual é a estrutura adotada pela instituição para atender às exigências previstas na regulação vigente? Detalhar.
Sim. O fundo é imobiliário JS Real Estate (JSRE11).	
15.4	A instituição distribui fundos por meio de AAI?
Sim.	
15.5	A instituição distribui ou pretende distribuir cotas de fundos 555 e de FIDC por conta e ordem de seus respectivos investidores? Caso positivo, favor detalhar: <ol style="list-style-type: none"> I. A existência de procedimento formal junto ao administrador do fundo, que estipule a obrigação do distribuidor em criar registro complementar dos cotistas, de forma que: (a) o distribuidor inscreva no registro complementar de cotistas a titularidade das cotas em nome dos investidores, atribuindo para estes um código que será informado ao administrador; (b) o administrador escreture as cotas de

	<p>forma especial no registro de cotista, identificando o titular, o nome do distribuidor, acrescido do código fornecido pelo distribuidor;</p> <p>II. Os procedimentos para dar ciência ao cotista de que a distribuição é feita por conta e ordem e da comunicação sobre a convocação de assembleias gerais de cotistas e sobre suas deliberações, de acordo com as instruções informações recebidas dos administradores;</p> <p>III. Os procedimentos para manutenção de informações atualizadas dos cotistas de conta e ordem, de modo que seja possível a sua identificação, o registro dos beneficiários finais e o registro de todas as aplicações e resgates realizados;</p> <p>IV. Os procedimentos de efetuar a retenção e recolhimento dos tributos incidentes nas aplicações ou resgates nos fundos, conforme legislação tributária; e</p> <p>V. Controle adotado para recepcionar do administrador a nota do investimento que ateste a efetiva realização do investimento a cada nova aplicação realizada, bem como, mensalmente, a recepção dos extratos individualizados dos cotistas por conta e ordem (até 10 dias após o mês anterior).</p>
Não se aplica.	

<p>[São Paulo, 17 de Janeiro de 2025. [ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]</p>	<p>[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]</p>
<p>Vicente Abidoral Junior</p>	<p>Roberto Carlos de Oliveira</p>
<p>Gerente</p>	<p>Superintendente</p>
<p>(11) 3175-8760</p>	<p>(11) 3175-7077</p>
<p>vicente.abidoral@safra.com.br</p>	<p>roberto.coliveira@safra.com.br</p>

[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F9384-34D5](https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F938434D5) e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5



Marcio Aurelio de Nobrega
Diretor
(11) 3175-4278
marcio.nobrega@safra.com.br

RELATÓRIO DE CRÉDITO

14 de abril de 2025

RATING PÚBLICO

Atualização

RATINGS ATUAIS (*)

Banco Safra S.A.	
Rating de Emissor	AAA.br
Rating de Depósito – Curto Prazo	ML A-1.br
Rating de Depósito – Longo Prazo	AAA.br
Perspectiva	Estável

(*) Esta publicação não anuncia uma Ação de Rating e, portanto, não deve ser considerada um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020. Consulte a página www.moodyslocal.com/country/br para visualizar os Comunicados relativos às Ações de Rating referenciadas nesta publicação.

Banco Safra S.A.

	2021	2022	2023	2024
Indicadores				
Ativos Problemáticos / Carteira de Crédito	2,1%	3,8%	4,2%	3,1%
Índice de Basileia	13,7%	12,8%	17,6%	17,7%
Lucro Líquido / Ativos Tangíveis	0,8%	0,8%	1,1%	1,1%
Captações de Mercado / Ativos Tangíveis	28,6%	29,3%	25,2%	26,6%
Ativos Líquidos / Ativos Tangíveis	23,2%	27,3%	29,6%	28,5%
R\$ (milhões)				
Ativos Totais	254.085	267.567	312.134	322.014
Lucro Líquido	2.150	2.206	3.329	3.517
Captações Totais	198.170	205.744	237.342	234.693
Patrimônio Líquido	15.066	18.356	26.986	21.555

RESUMO

Em 07 de abril de 2025, a Moody's Local Brasil afirmou os ratings do Banco Safra S.A. (Safra) e manteve a perspectiva estável. A afirmação dos ratings reflete a sua sólida franquia no Brasil, com ampla diversificação de produtos e serviços financeiros e diligente gestão de riscos que sustentam a solidez e a estabilidade da solvência do banco. O Safra é o quinto maior banco privado, com forte atuação nos segmentos de empresas de grande e médio porte e de pessoas físicas de alta renda, focando no relacionamento de longo prazo que resulta em geração de resultados recorrentes e sustentáveis. Ainda, os ratings do Banco Safra S.A. incorporam uma moderada probabilidade de suporte do governo devido ao considerável tamanho de suas operações no Brasil.

Historicamente, o Safra tem apresentado uma qualidade de carteira de crédito acima de seus pares, como resultado das prudentes políticas de subscrição e preferência por empréstimos garantidos de curto prazo. O banco também apresenta adequada liquidez suportada pelo amplo acesso a recursos locais e internacionais, bem como em uma base de depósitos resiliente. Adicionalmente, o banco tem mantido níveis robustos de capital regulatório, acima de seus pares.

CONTATOS

Henrique Ikuta
Associate Director – Credit Analyst ML
henrique.ikuta@moodys.com

Rafael Maldos
Associate Credit Analyst ML
rafael.maldos@moodys.com

Diego Kashiwakura
Ratings Manager ML
diego.kashiwakura@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, CARLOS FERREIRA, CALYAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68ECA10F9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5



Pontos fortes de crédito

- Banco bem estabelecido na oferta de produtos e serviços financeiros para empresas de grande porte, e em menor proporção para empresas de pequeno e médio porte (PMEs) e pessoas físicas, com uma ampla e sólida base de clientes construída com base no relacionamento de longo prazo.
- Sólidos fundamentos de gerenciamento de risco de crédito e de liquidez.
- Equipe de gestão experiente e apetite de risco conservador.
- Índices de capital regulatório robustos para suportar o crescimento das operações nos próximos anos.

Desafios de crédito

- Cenário macroeconômico mais desafiador para o crédito em 2025, com taxas de juros e inflação elevadas.
- Forte competição nas linhas de serviços financeiros pode pressionar a rentabilidade.

Perspectiva dos ratings

A perspectiva estável reflete a expectativa de manutenção dos fundamentos de crédito consistentes com o atual nível de rating a longo dos próximos 12-18 meses.

Fatores que poderiam levar a uma elevação dos ratings

Os ratings do Safra estão posicionados em AAA.br, patamar mais alto de nossa escala de rating.

Fatores que poderiam levar a um rebaixamento dos ratings

Os ratings do Safra podem sofrer pressões negativas se o banco (i) passar a operar com um capital nível 1 abaixo de 12,5%; (ii) mudar o perfil da carteira de crédito para operações mais arriscadas com ativos problemáticos acima de 6% sem que isso resulte em uma rentabilidade mais elevada; ou (iii) um enfraquecimento da rentabilidade, medida pela Moody's Local como lucro líquido sobre ativos tangíveis, para níveis abaixo de 0,25%. A combinação da deterioração das métricas pode exercer pressão negativa nos ratings em patamares melhores aos mencionados acima.

Perfil

O Safra é um banco múltiplo que opera em todo o Brasil, com agências nas principais cidades. O banco oferece uma ampla gama de soluções e serviços bancários para diferentes portes de empresas e indivíduos incluindo empréstimos, câmbio, seguros, planos de previdência, garantias financeiras, gestão de recursos, atividades de mercado de capitais (renda fixa e renda variável), assessoria em fusões e aquisições (M&A, em inglês), entre outros. Em 2017, o banco lançou seu negócio de adquirência, a SafraPay, como parte de sua estratégia para aumentar negócios baseados em taxas de serviços e entrar no segmento de empresas de pequeno porte. Em 2020, lançou o Safra Invest, que atualmente é a terceira maior plataforma de investimentos voltada para o varejo. O Safra possui uma participação de mercado em torno de 1,7% para carteira de crédito e 1,9% para total de ativos e depósitos, sendo o quinto maior banco privado do Brasil em total de ativos e atuando com aproximadamente 5 milhões de clientes.

O Safra opera por meio de uma rede de agências no Brasil e duas no exterior (nas Ilhas Cayman e em Luxemburgo). O banco foi estabelecido por Jacob Safra em 1957 como uma companhia de crédito ao consumidor.

Nos últimos anos, o Safra tem fortalecido sua posição no mercado brasileiro através de aquisições. Em 2021, o Safra adquiriu o controle das operações do CA Indousuez Wealth DTVM – Brasil, gestora de recursos de terceiros focada em crédito privado. Em 2022 foi realizada a aquisição do controle do Conglomerado Alfa (Alfa), grupo que inclui o Banco Alfa de Investimento S.A. e suas controladas e as empresas irmãs Banco Alfa S.A., Financeira Alfa S.A. - CFI, Alfa Arrendamento Mercantil S.A., Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e BRI Participações Ltda.. Por fim, mais recentemente em 2024, o Safra adquiriu a Guide Investimentos, corretora com rede própria de assessores autônomos de investimentos (AAls).

Principais considerações de crédito

Qualidade dos ativos se mantém superior ao do mercado através do conservadorismo e boa gestão do risco

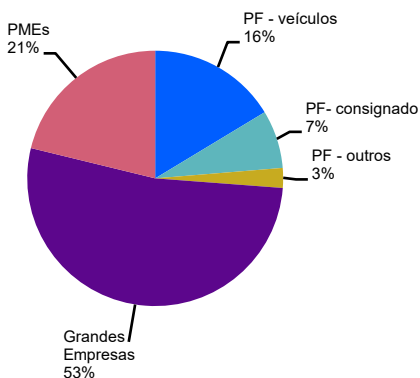
O risco de ativos do Safra reflete a alta qualidade de sua carteira de crédito, com longo histórico de inadimplência abaixo do mercado, suportada por uma prudente política de risco de crédito e experiente equipe de gestão. A carteira de crédito expandida¹ diminuiu 7,1% no comparativo com 2023, totalizando R\$ 161,6 bilhões em 2024. Essa contração ocorreu devido ao conservadorismo do Safra, que priorizou operações com melhor qualidade e exigência de mais garantias, diante de um cenário macroeconômico menos favorável ao crédito, com uma taxa básica de juros em um patamar elevado e alta da inflação.

A principal redução se deu na carteira *large corporate*, com retração anual de 15,9%, totalizando R\$ 85,0 bilhões, enquanto a carteira de pessoa física reduziu 9,0%, para R\$ 42,3 bilhões, no mesmo período. Apesar da relevância de grandes empresas na carteira de crédito, o Safra possui uma elevada diversificação. Setorialmente, a exposição média é de 4% da carteira por setor em 2024, enquanto os 10 maiores grupos representaram 10% da carteira expandida ou 52,4% do patrimônio de referência.

Em 2024, os ativos problemáticos² sobre a carteira de crédito foram de 3,1%, ante 4,2% no ano anterior. O patamar apresentado pelo Safra é historicamente abaixo dos índices observados no mercado e a queda no indicador evidencia a prudente gestão de risco adotada pelo banco, com monitoramento contínuo dos processos de crédito com acompanhamentos diários e constantes. O índice de inadimplência acima de 90 dias reportada pelo banco foi de 1,0% da carteira de crédito expandida, sendo 0,4% para operações com empresas e 2,5% para operações com pessoa física.

FIGURA 1 Carteira de crédito focada em clientes de grande porte e créditos colateralizados.

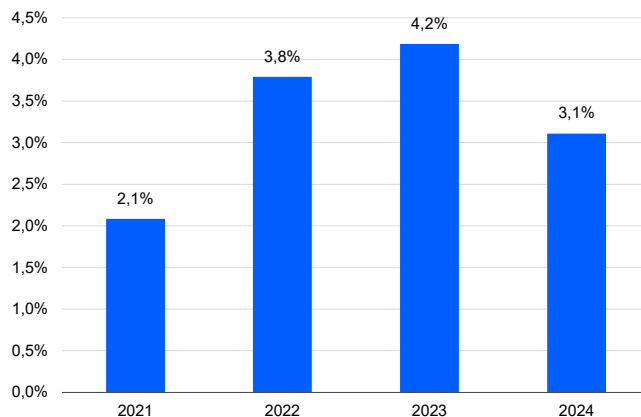
Abertura da carteira de crédito expandida por segmentação – Dez 24



Fonte: Apresentação Institucional do Safra

FIGURA 2 Sólido gerenciamento de risco de crédito evidenciado pela alta qualidade da carteira de crédito

Créditos classificados entre E-H em relação à carteira de crédito bruta



Fonte: Banco Safra e Moody's Local Brasil

Estrutura de capital robusta para suportar o crescimento futuro

Até 2023, o Safra operava com níveis de capital regulatório próximos a 11% de capital nível 1 e 14% de índice de Basileia. Após o aporte de capital de R\$7,4 bilhões em 2023, o banco passou a operar com índices de capital mais elevados e encerrou dezembro de 2024 em 16,0% e 17,7% de capital nível 1 e Basileia, respectivamente. Durante 2024, o Safra realizou a redução de capital de R\$6,2 bilhões que foi compensada pela emissões de letras financeiras subordinadas elegíveis a capital nível 1. Consideramos que o patamar atual é capaz de suportar a expectativa de crescimento do banco e absorver eventuais perdas ocasionadas por deterioração da qualidade dos ativos.

Resultados resilientes e suportados pela boa diversificação de receitas

O Safra tem reportado uma consistente e recorrente geração de resultados, orientada por sua carteira consolidada de clientes e uma ampla gama de produtos para empresas e pessoas físicas. Em relação ao ano anterior, o lucro líquido em BR GAAP cresceu 5,6%.

¹ Carteira de Crédito Expandida inclui a carteira de crédito, avais, fianças e outros instrumentos com risco de crédito

² A Moody's Local Brasil considera os ativos problemáticos como os créditos classificados entre os níveis de risco E-H conforme a resolução 2.682.

O indicador não inclui os títulos privados reportados pelo banco como "Outros instrumentos de Risco de Crédito" e nem avais e fianças.

Assinado por 5 pessoas: LUCIAN LEONARDO BOTUFA, GASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SEINT CATANI e ABREUILSON CANDIDO SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5 e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5



totalizando R\$ 3,5 bilhões. A rentabilidade avaliada pela Moody's Local Brasil como o lucro líquido sobre os ativos tangíveis, foi de 1,1%, assim como em 2023.

Diante de um ambiente macroeconômico ainda desafiador e com a redução no saldo da carteira de crédito, a margem financeira de 2024 reportada em BR GAAP foi 11,8% menor que a apresentada no ano anterior, encerrado o período em R\$ 9,4 bilhões. No entanto, a redução da margem financeira foi parcialmente compensada pela redução significativa com despesas para devedores duvidosos (PDD), que reduziu 54,6% no comparativo anual para R\$ 1,4 bilhões. A PDD incorpora a avaliação de perda esperada adotada pelo banco, já alinhada aos conceitos do IFRS 9, que são os padrões internacionais de contabilidade ainda em fase de implementação para instituições financeiras no Brasil, evidenciando o caráter conservador do Safra e resultando em elevados níveis de cobertura dos créditos em atraso.

Em 2024, as receitas com prestação de serviços e seguros apresentou crescimento de 18,9%, atingindo R\$ 3,1 bilhões. A ampla oferta de serviços financeiros possibilita o Safra capturar sinergias com as diferentes frentes de atuação, ao mesmo tempo em que as aquisições realizadas ao longo dos últimos anos fortalecem sua presença no mercado brasileiro.

Adicionalmente, o Safra tem apresentado uma tendência clara de melhora em sua eficiência, que também tem ajudado no fortalecimento de sua rentabilidade. Em grande medida, a melhora na eficiência operacional do banco tem sido impactada positivamente ao longo do tempo pela evolução dos investimentos em tecnologia e pessoas, em linha com o crescimento do banco nos negócios e produtos digitais.

Base de captação estável e alta reserva de liquidez

Embora a estrutura de captação do Safra seja mais institucional do que a de grandes bancos brasileiros, historicamente, esses recursos têm se mostrado muito estáveis e o banco se beneficiou do “flight to quality” em períodos de instabilidade do mercado no passado. A fidelidade dos clientes e a presença consolidada no mercado resultam em pronto acesso aos mercados locais e internacionais. Dentro da ampla gama de instrumentos de captação utilizados pelo banco, uma parcela significativa consiste em letras financeiras, depósitos a prazo via certificado de depósitos bancários (CDBs) e certificados de operações estruturadas (COEs) de renda fixa, que têm sustentado a carteira de crédito nos últimos anos e que ajudam a aumentar os prazos da estrutura de captação. Embora as captações de mercado, que consideramos como sensíveis a condições de mercado, sejam tipicamente adquiridos por investidores institucionais, no caso do Safra, eles são principalmente detidos por clientes corporativos e pessoas físicas, portanto, mais estáveis. O índice de captação de mercado sobre ativos bancários tangíveis foi de 26,6% em 2024, ante 25,2% no ano anterior.

O Safra apresentou uma posição de liquidez favorável e consistente frente a suas obrigações. Em dezembro de 2024, o banco reportou uma posição de liquidez de R\$ 62 bilhões. A Moody's Local Brasil avalia a liquidez através do índice de ativos bancários líquidos sobre ativos bancários tangíveis, que em dezembro de 2024 foi de 28,5% ante 29,6 um ano antes.

Outras considerações

A exposição do Safra a riscos ambientais é baixa, consistente com nossa avaliação geral para o setor bancário local. O Safra tem trabalhado ativamente para incorporar princípios de sustentabilidade em suas linhas de negócios, e não temos conhecimento de nenhum fator de risco ambiental em particular que possa afetar o perfil de crédito do Safra no momento. Bancos e instituições financeiras enfrentam riscos abaixo da média a questões ambientais, dada a natureza indireta de suas exposições primárias por meio de decisões de investimentos e a empréstimos. Esperamos que o regulador promova os padrões para toda a indústria, definindo requisitos de divulgação de risco ambiental e estabelecendo benchmarks quantificáveis. Embora acreditemos que as medidas regulatórias levarão tempo para serem implementadas, esperamos que os bancos acelerem seu foco na abordagem dos riscos ambientais. Não esperamos que a regulamentação bancária relacionada ao meio ambiente seja prejudicial à força de crédito dos bancos. A exposição do Safra a riscos sociais é moderada, consistente com nossa avaliação geral para o setor bancário local.

Os riscos sociais mais relevantes para os bancos surgem da maneira como eles interagem com seus clientes. Os riscos sociais são particularmente elevados na área de segurança de dados e privacidade do cliente, o que é parcialmente mitigado por investimentos consideráveis em tecnologia e o longo histórico dos bancos no tratamento de dados confidenciais dos clientes. Adicionalmente, mudança das preferências dos clientes em relação ao banco digital está aumentando os custos da tecnologia da informação, enquanto a entrada de concorrentes digitais não bancários está afetando a receita do setor. Também não temos conhecimento de quaisquer fatores de risco social específicos que afetem potencialmente o perfil de crédito do Safra no momento. A governança corporativa é altamente relevante para a qualidade de crédito do Safra, assim como para todos os participantes do setor bancário.

A governança corporativa é um fator-chave bem estabelecido para os bancos e os riscos relacionados são normalmente incluídos em nossa avaliação do perfil financeiro dos bancos. Outros fatores como comportamento corporativo específico, risco de pessoa-chave, risco interno e de partes relacionadas, fatores de risco de estratégia e gerenciamento e política de dividendos podem ser capturados em ajustes individuais ao perfil de crédito. Os riscos de governança também são amplamente internos, em vez de motivados externamente. No entanto, reconhecemos que o fato de o setor bancário brasileiro ser fortemente regulado e supervisionado aumentou a pressão para que os bancos sigam diretrizes específicas de transparência e de divulgação de informações, mitigando assim riscos.

de governança. Dito isso, a governança corporativa do Safra continua sendo uma consideração chave de crédito e continua a ser um assunto de nosso monitoramento contínuo.

O Conselho de Administração do Safra é composto atualmente por sete membros, eleitos em assembleia geral com mandato de dois anos e podendo ser reeleitos.

Avaliação de Suporte

Suporte do governo

Os ratings do Banco Safra S.A. incorporam uma moderada probabilidade de suporte de governo devido ao considerável tamanho de suas operações no Brasil.

Definição dos ratings atribuídos

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, disponível em <https://moodyslocal.com.br/>, para maiores informações a respeito das definições dos ratings atribuídos.

Metodologia

A metodologia aplicável ao(s) rating(s) é a Metodologia de Rating para Bancos e Empresas Financeiras - (30/jul/2024), disponível na seção de Metodologias em <https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/>

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

© 2025 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLETAMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM CONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaplicação de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaplicação de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETEZ, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades que emitem ratings sob a marca (Moody's Ratings) também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moody.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission — EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: Os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a *Second Party Opinions* ("SPO") e *Avaliações Net Zero* ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): Por favor, observe que as SPOs e as NZAs não são um 'rating de crédito'. A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Rating de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Rating de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patrobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5> e informe o código 68EC-A10F-9384-34D5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68EC-A10F-9384-34D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 10/04/2026 15:54:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 13/04/2026 08:00:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 13/04/2026 08:00:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE DEL SENT CATANI (CPF 057.XXX.XXX-00) em 13/04/2026 08:56:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 15/04/2026 09:50:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/68EC-A10F-9384-34D5>

Memorando 1- 11.318/2026

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: PATOPREV-PRES - Presidência

Data: 27/04/2026 às 14:03:01

Senhor Presidente,

Considerando a análise detalhada da documentação apresentada, da experiência comprovada na gestão de carteira de investimentos, da robustez da estrutura de governança e controles internos, do histórico e a experiência de atuação, do volume de recursos sob administração/gestão, da solidez patrimonial, da exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho, constata-se que a instituição atende integralmente aos critérios de credenciamento estabelecidos pela PATOPREV, sendo considerada homologada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária de 23/04/2026 e aprovada pelo Conselho de Administração na reunião ordinária de 24/04/2026.

Diante do exposto, segue o Certificado de Credenciamento do BANCO SAFRA para o exercício de distribuição e serviços de custódia.

Atenciosamente,

—

Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV

Anexos:

03_2026_BANCO_SAFRA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
ADEMILSON CANDIDO SILVA	27/04/2026 15:06:44	1Doc ADEMILSON CANDIDO SILVA CPF 809.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4EEB-5409-00BC-EC95**

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº
3/2026**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Candido Silva, brasileiro, e do *Comitê de Investimentos*, **CERTIFICAM** que **BANCO SAFRA S.A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28**, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e homologada pelo *Comitê de Investimentos*, e aprovada pelo Conselho de Administração, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para a prestação de serviços de distribuição e custódia, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, e da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Ademilson Cândido Silva

Diretor Presidente

PATOPREV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EEB-5409-00BC-EC95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 27/04/2026 15:06:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4EEB-5409-00BC-EC95>

Memorando 2- 11.318/2026

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/04/2026 às 08:54:54

Prezados,

Segue publicação legal do certificado de credenciamento.

Desta forma, finalizando o presente processo de credenciamento.

Atenciosamente,

—

Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV

Anexos:

03_2026_BANCO_SAFRA_diario_oficial.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS Nº 3/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Candido Silva, brasileiro, e do *Comitê de Investimentos*, CERTIFICAM que BANCO SAFRA S.A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e homologada pelo *Comitê de Investimentos*, e aprovada pelo Conselho de Administração, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para a prestação de serviços de distribuição e custódia, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, e da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
PATOPREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:01A0A436

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2026. Edição 3518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>